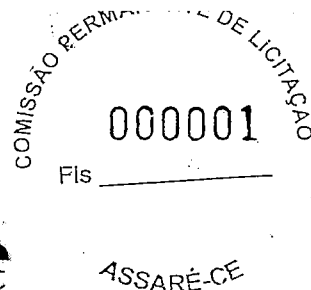




Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1
- Data de Emissão: 17 de Outubro de 2023
- Data de Abertura: 31 de Outubro de 2023
- Horário: 09:00 Horas

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2023.10.17.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 17 de Outubro de 2023.

.....
Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial



Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Ao(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20 KG	UND	10
002	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	12
003	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; NÃO POSSUI RODÍZIOS; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	UND	10
004	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOARTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO	UND	8



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 000004

ASSARÉ-CE

	VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
005	LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UND	15
006	ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.	UND	5
007	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 MM; POSSUI TARA.	UND	3
008	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.	UND	3
009	ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	8
010	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L, POTÊNCIA: 1 A 1,5HP, CONSUMO: 6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO.	UND	4
011	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO.	UND	2
012	MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; POSSUI ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.	UND	2
013	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR), ATÉ 3 TERMINAIS; EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; POSSUI CABECEIRA; POSSUI REFLETOR; CUBA PORCELANA OU CERÂMICA; POSSUI SERINGA TRÍPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI CONTRA ÂNGULO; POSSUI MICRO MOTOR; POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO, POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), POSSUI MOCHO.	UND	2
014	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	4
015	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI QUIPO; POSSUI SUGADOR, POSSUI COMPRESSOR DE AR; POSSUI FOCO REFLETOR; POSSUI MOCHO.	UND	1
016	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS.	UND	4

JUSTIFICATIVA: Com o desempenho na promoção e garantia da saúde da população, a Secretaria de Saúde tem a missão primordial em proporcionar atendimento de qualidade, diagnóstico preciso e tratamento adequado a todos os cidadãos. No entanto, para manter os serviços de saúde em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e eficiência, é essencial que contemos com equipamentos e materiais atualizados e adequados para uso hospitalar e odontológico.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar e odontológico para as unidades básicas de saúde é uma etapa crucial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade, pois esses equipamentos e materiais são essenciais para diagnóstico, tratamento e outras atividades médicas.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000005

Fis _____

ASSARÉ-CE

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Assaré/CE, 16 de Outubro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000006**

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.

Data: 16 de Outubro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRO(A) OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12696.967000/1230-02**

COMISSÃO PERMANENTE DE
FIS
000007

ASSARÉ-CE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.696.967/0001-39	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARE	
Endereço Completo DR PAIVA VILA MOTA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 63.140-000	UF CE	Município ASSARE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
71070004 - R\$ 199.968,00 - BANCADA DO CEARÁ

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CNES: 2563339

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO EQUIPAR OS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, OFERTANDO UM SERVIÇO EFICAZ E EFICIENTE. ESTES EQUIPAMENTOS IRÃO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS. DESTA FORMA O REFERIDO PLEITO ALÉM DE PERMITIR UMA MAIOR RESOLUTIVIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTIRÁ A POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA OFERTAR AOS USUÁRIOS UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO EM CONSONÂNCIA AOS PRECEITOS PRECONIZADOS PELO SUS.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE JOSE DE MATOS ARRAIS CNES: 5230977

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO EQUIPAR OS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, OFERTANDO UM SERVIÇO EFICAZ E EFICIENTE. ESTES EQUIPAMENTOS IRÃO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS. DESTA FORMA O REFERIDO PLEITO ALÉM DE PERMITIR UMA MAIOR RESOLUTIVIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTIRÁ A POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA OFERTAR AOS USUÁRIOS UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO EM CONSONÂNCIA AOS PRECEITOS PRECONIZADOS PELO SUS.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE JOSE DE MATOS ARRAYS

Ambiente: Depósito de material de limpeza com tanque (DML)

Nome do Equipamento

Armário

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

1.056,00

1.056,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA

AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de imunização

Nome do Equipamento

Armário

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

1.056,00

1.056,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA

AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

1.843,00

1.843,00

Característica Física

Especificação

TIPO | CAPACIDADE | CICLO

SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Cadeira

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

216,00

216,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO

AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Computador (Desktop-Básico)

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

4.624,00

4.624,00

Característica Física

Especificação

ESPECIFICAR

NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos Idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0000009

de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	767,00	767,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Especificação Técnica

Ambiente: Área para armazenagem e controle (CAF) (Farmácia)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	2	1.657,00	3.314,00

000010

Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO LATERAIS DE VIDRO		02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	3	767,00	2.301,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS		POLIPROPILENO 03 LUGARES	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física		Especificação	
TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO		AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO LATERAIS DE VIDRO		02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.054,00	1.054,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE		DIGITAL ATÉ 16 KG	
DIMENSÕES DA CONCHA		MÍNIMO 540 X 290 (MM)	
TARA		POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.253,00	1.253,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE		MECÂNICA ATÉ 150 KG	
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA		ATÉ 2 METROS	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Els 000011

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos Idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	523,00	523,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	3.453,00	3.453,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE RESERVATÓRIO POTÊNCIA CONSUMO	30 A 39 L 1 A 1,5HP 6 A 7 PÉS
ISENTO DE ÓLEO	SIM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.172,00	1.172,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000012
Fls. _____
ASSAPEC

TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	1	591,00	591,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA	AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.084,00	17.084,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	ATÉ 3		
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO		
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL		
CABECEIRA	POSSUI		
REFLETOR	POSSUI		
CUBA	PORCELANA OU CERÂMICA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	POSSUI		
MICRO MOTOR	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI		
UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR)	POSSUI		
MOCHO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos Idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000013

integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI

Especificação Técnica

TERMO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000014
 ASSARÉ-CE

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	523,00	523,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		

Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	523,00	523,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4,624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	3	767,00	2.301,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000015

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	51	87.249,00

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Ambiente: Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	767,00	767,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES

Especificação Técnica

Ambiente: Área para armazenagem e controle (CAF) (Farmácia)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO LATERAIS DE VIDRO		02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO		AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	2	767,00	1.534,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS		POLIPROPILENO 03 LUGARES	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física		Especificação	
TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	2	1.657,00	3.314,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO LATERAIS DE VIDRO		02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física		Especificação	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000017

TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE FRIO
---------------------------	---

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
-----------------------------	---	----------	----------

Característica Física **Especificação**

ESPECIFICAR NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
--------------------	---	--------	--------

Característica Física **Especificação**

MATERIAL DE CONFECCÃO | FORMATO | GAVETAS MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Estante	1	523,00	523,00
---------	---	--------	--------

Característica Física **Especificação**

MATERIAL DE CONFECCÃO | CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS | REFORÇO AÇO OU FERRO PINTADO | DE 101 A 200 kg | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Cadeira	1	216,00	216,00
---------	---	--------	--------

Característica Física **Especificação**

MATERIAL DE CONFECCÃO | BRAÇOS | REGULAGEM DE ALT | RODÍZIOS | ASSENTO E ENCOSTO AÇO OU FERRO PINTADO | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | ESTOFADO

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Balança Antropométrica Adulto	1	1.253,00	1.253,00
-------------------------------	---	----------	----------

Característica Física **Especificação**

MODO DE OPERAÇÃO | CAPACIDADE MECÂNICA | ATÉ 150 KG

RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Balança Antropométrica Infantil	1	1.054,00	1.054,00
---------------------------------	---	----------	----------

Característica Física **Especificação**

MODO DE OPERAÇÃO | CAPACIDADE DIGITAL | ATÉ 16 KG

DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM)

TARA POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Estante	1	523,00	523,00
---------	---	--------	--------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO		AÇO OU FERRO PINTADO DE 19 A 20 mm	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Mesa Ginecológica		1	1.714,00
Característica Física		Especificação	
ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECCÃO		SEM ARMÁRIO AÇO OU FERRO PINTADO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Cadeira		1	216,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO		AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Compressor Odontológico		1	3.453,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE RESERVATÓRIO POTÊNCIA CONSUMO		30 A 39 L 1 A 1,5HP 6 A 7 PÉS	
ISENTO DE ÓLEO		SIM	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Mesa de Escritório		1	649,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)		1	17.084,00
Característica Física		Especificação	
TERMINAIS		ATÉ 3	
EQUIPO		TIPO CART OU ACOPLADO	
COMANDO DA CADEIRA		PEDAL	
CABECEIRA		POSSUI	
REFLETOR		POSSUI	
CUBA		PORCELANA OU CERÂMICA	
SERINGA TRÍPLICE		POSSUI	
PEÇA RETA		POSSUI	
CONTRA ÂNGULO		POSSUI	
MICRO MOTOR		POSSUI	
CANETA DE ROTAÇÃO		POSSUI	
UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR)		POSSUI	
MOCHO		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Consultório Odontológico Portátil		1	24.373,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO		CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO SUGADOR COMPRESSOR DE AR FOCO REFLETOR MOCHO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)

000018

ASSARE-CE

000019

ASSARE-CE

Armário	1	1.056,00		
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00	
Característica Física	Especificação			
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	DIGITAL ATÉ 25 LITROS			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.172,00	1.172,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mocho	1	591,00	591,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA	AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO			
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Computador (Desktop-Avançado)	1	8.096,00	8.096,00	
Característica Física	Especificação			
ESPECIFICAR	NÃO			
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00	
Característica Física	Especificação			

ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface SATA ou NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO		AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	3	767,00	2.301,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS		POLIPROPILENO 03 LUGARES	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	
Especificação Técnica			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000021

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	523,00	523,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
ASSARÉ-CE			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	47	112.719,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
98	199.968,00



Memorando/CPL

Assaré - CE, 16 de Outubro de 2023.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 211.362,00 (duzentos e onze mil trezentos e sessenta e dois reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.032.0000	3.3.90.30.00

Atenciosamente,

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

AUTORIZO EM: 16/10/2023.



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 16 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

.....
José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Adm e Finanças



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Assaré sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal abaixo firmado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.comprasassare.com.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.comprasassare.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **19 de Outubro de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **31 de Outubro de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **31 de Outubro de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.032.0000	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação *vinculadas ao documento* Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja



compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.comprasassare.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico www.comprasassare.com.br.

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo



34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.comprasassare.com.br.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha



identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas, nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste



prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cplassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de



classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



o) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos.

p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

p.2) Rerefente às quantidades e prazos exigidos no Item "p", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU**.

q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

r) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante



daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpllassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.comprasassare.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cpllassare2021@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a), quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com



instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpllassare2021@gmail.com, ou no próprio chat do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000036

Fls _____

ASSARÉ.CE

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 17 de Outubro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ASSARÉ-CE

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme este anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Assaré desempenha um papel vital na promoção e garantia da saúde da população local. A missão primordial é proporcionar atendimento de qualidade, diagnóstico preciso e tratamento adequado a todos os cidadãos, visando ao bem-estar geral da comunidade.

2.2 - É inegável que a infraestrutura e os recursos disponíveis desempenham um papel crucial no cumprimento dessa missão. No entanto, para manter os serviços de saúde em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e eficiência, é essencial que contemos com equipamentos e materiais permanentes atualizados e adequados para uso hospitalar e odontológico.

2.3 - A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar e odontológico para as unidades básicas de saúde é uma etapa crucial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade. Esses equipamentos e materiais são essenciais para diagnóstico, tratamento e outras atividades médicas.

2.4 - Portanto, a aquisição de material permanente hospitalar e odontológico é um investimento essencial para o contínuo aprimoramento dos serviços de saúde em nossa cidade. Através dessa medida, reafirmamos nosso compromisso de proporcionar atendimento médico de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos de Assaré/CE.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES/GRUPOS

4.1.1 - Considerando que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar e odontológico para o hospital municipal, é imprescindível para o bom funcionamento desta unidade, há necessidade da contratação dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes/grupos conforme anexo a este Termo de Referência.

4.1.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.1.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos itens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço



por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos itens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos itens, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos itens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote 01 – Ar condicionados

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	12		R\$ 1.843,00	R\$ 22.116,00

Lote 02 – Mesa Ginecológica

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	4		R\$ 1.714,00	R\$ 6.856,00

Lote 03 – Mobiliário

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20 KG	UND	10		R\$ 1.056,00	R\$ 10.560,00
002	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; NÃO POSSUI RODÍZIOS; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	UND	10		R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
003	LONGARINA, MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UND	15		R\$ 767,00	R\$ 11.505,00
004	ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE	UND	5		R\$ 1.657,00	R\$ 8.285,00



	VIDRO.					ASSARÉ.CE
005	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	8		R\$ 523,00	R\$ 4.184,00
Valor Total:						R\$ 36.694,00

Lote 04 – Computadores

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total	
001	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT,	UND	8			R\$ 4.624,00	R\$ 36.992,00



	ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					ASSARÉ-CE.
Valor Total:						R\$ 36.992,00

Lote 05 – Balanças Antropométricas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 MM; POSSUI TARA.	UND	3		R\$ 1.054,00	R\$ 3.162,00
002	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.	UND	3		R\$ 1.253,00	R\$ 3.759,00
Valor Total:						R\$ 6.921,00

Lote 06 – Material Odontológico

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
001	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L, POTÊNCIA: 1 A 1,5HP, CONSUMO: 6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO.	UND	4		R\$ 3.453,00	R\$ 13.812,00
002	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO.	UND	2		R\$ 1.172,00	R\$ 2.344,00
003	MOCHO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; POSSUI ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.	UND	2		R\$ 591,00	R\$ 1.182,00



004	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR), ATÉ 3 TERMINAIS; EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA; PEDAL; POSSUI CABECEIRA; POSSUI REFLETOR; CUBA PORCELANA OU CERÂMICA; POSSUI SERINGA TRÍPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI CONTRA ÂNGULO; POSSUI MICRO MOTOR; POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO, POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), POSSUI MOCHO.	UND	2	R\$ 17.084,00	R\$ 34.168,00	ASSARÉ-CE.
005	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI QUIPO; POSSUI SUGADOR, POSSUI COMPRESSOR DE AR; POSSUI FOCO REFLETOR; POSSUI MOCHO.	UND	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00	
006	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS.	UND	4	R\$ 6.476,00	R\$ 25.904,00	
Valor Total:					R\$ 101.783,00	

5.2 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 211.362,00 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e dois reais)**.

5.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto a sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 – **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 – **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS



7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos da proposta nº 12696.967000/F230-01 do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unidade Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.032.0000	4.4.90.52.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

11 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Assaré/CE, 17 de outubro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 – Ar condicionados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	12			
Total:						

Lote 02 – Mesa Ginecológica

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	4			
Total:						

Lote 03 – Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20 KG	UND	10			
0002	CADEIRA, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; NÃO POSSUI RODÍZIOS; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	UND	10			
0003	LONGARINA, MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UND	15			
0004	ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.	UND	5			
0005	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	8			
Total:						

Lote 04 – Computadores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.	UND	8			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000044

Fls _____

ASSARÉ-CE

<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>					
Total:					

Lote 05 – Balanças Antropométricas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 MM; POSSUI TARA.	UND	3			
0002	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA; ATÉ 2 METROS.	UND	3			
Total:						

Lote 06 – Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	----------------	-------------



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000045

ASSARÉ-CE

0001	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L, POTÊNCIA: 1 A 1,5HP, CONSUMO: 6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO.	UND	4			
0002	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO.	UND	2			
0003	MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; POSSUI ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.	UND	2			
0004	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR), ATÉ 3 TERMINAIS; EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; POSSUI CABECEIRA; POSSUI REFLETOR; CUBA PORCELANA OU CERÂMICA; POSSUI SERINGA TRÍPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI CONTRA ÂNGULO; POSSUI MICRO MOTOR; POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO, POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), POSSUI MOCHO.	UND	2			
0005	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI QUIPO; POSSUI SUGADOR, POSSUI COMPRESSOR DE AR; POSSUI FOCO REFLETOR; POSSUI MOCHO.	UND	1			
0006	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS.	UND	4			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000046

ASSARÉ-CE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n.º 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro

O Município de Assaré, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.10.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto Federal n.º 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.10.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n.º 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93,



devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos da proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigará-se a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura de
Assaré
Iniciamos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 000051

ASSARÉ.CE.

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

PORTARIA nº 174 de 03 de julho de 2023.

Designa comissão permanente de licitação, para acompanhamento dos processos remanescentes regidos pela Lei 8.666/9.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51 §4º da Lei Federal 8.666/93, para acompanhamento dos processos licitatórios remanescentes, com a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
Mickaelly Lohane Morais Tributino	002.678.853-50	Presidente
Maria Vanusa de Alcantara Ferreira	771.384.733-20	Membro
Francisco Francisvaldo Agostino	007.512.713-06	Membro

Art. 2º. Fica designado a Sra. Mickaelly Lohane Morais Tributino, como pregoeira oficial do Município de Assaré, Maria Vanusa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostino para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio para assumir a função.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, 03 de julho de 2023.

José Libório Leite Neto
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000053

PORTARIA n.º 197/2023, de 18 de setembro de 2023.

ASSARÉ-CE

Designar suplente para a comissão permanente de licitação, nomeados através da portaria n.º 174, de 03 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Francisco Dércio de Alencar, como suplente da comissão permanente de licitação, nomeados através da portaria n.º 174, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2023.10.17.1, objetivando a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *“in casu”*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório “sub-oculi” processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000055

ASSARÉ-CE

ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 17 de Outubro de 2023.

Esron Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000056
ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000057
ASSARÉ-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.10.17.1

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 19 de Outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 31 de Outubro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 31 de Outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de Outubro de 2023.


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 000058

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1, cuja abertura está prevista para o dia 31 de Outubro de 2023 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 17 de Outubro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação

§2º. Fica autorizado ainda a realizar a concessão de medalhas e troféus as equipes participantes.

§3º. Os valores em dinheiro que trata o parágrafo primeiro deste artigo serão pagos diretamente ao técnico e/ou dirigente da equipe livre de impostos, taxas e demais retenções.

§4º. Os valores que tratam do parágrafo primeiro deste artigo serão pagos entre o início e o final.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, podendo suplementá-lo se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:D4206362

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas:** 19 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**31 de outubro de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**31 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.br ou www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 17 de outubro de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:41DC17BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.08.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2023.08.31.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Valor Total do Contrato: R\$17.206,50(dezesseis mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite. Data do Contrato:28 de Setembro de 2023. **000059**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2023.08.31.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$19.800,00(dezenove mil oitocentos reais). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Jairo Lindoso Diniz Campos. Data do Contrato:28 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2023.08.31.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.** Objeto:Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2023. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Hiran de Medeiros Vila Nova. Data do Contrato:28 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2023.08.31.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** Objeto:Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$43.141,47(quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2023. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior. Data do Contrato:10 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ADD2F8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.08.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.02.08.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA.** **Objeto:** Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 03 de março de 2023, cujo objeto é Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 65, II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Da alteração:** adição de 25% dos quantitativos sobre o item 01 do Lote 04 do Contrato Original da Secretaria Municipal de

MULICILIA E CILU CGA MICLUC UA
Transilvânia - região natal da família de George - à Hungria. "Em 24 horas tudo mudou. Não somente judeus, mas ciganos, pessoas com deficiência, Testemunhas de Jeová, negros; todos que iam contra a hegemonia da raça ariana foram deportados e acabaram nos campos de concentração", conta Legmann.

Ele explica que a cidade natal de sua família era Cluj-Napoca (ou Klausenburg, em alemão). Lá, os judeus foram todos agrupados para serem enviados em vagões de trem para o campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, na Polônia.

"No trem estava o meu avô, avô e meu tio materno. Também estava meu pai e minha mãe, que já estava grávida de mim. Todos agrupados igual uma lata de sardinha. Na primeira parada do trem, meu pai conseguiu escapar e disse para minha mãe: 'ainda vou salvar vocês', conta George, explicando que as informações foram repassadas por seus próprios familiares.

O grupo chegou ao primeiro campo de concentração em maio de 1944. Conforme explica



GEORGE Legmann é o primeiro bebê da direita para a esquerda

em 6 de setembro de 1961, para morar em São Paulo, onde me naturalizei como brasileiro e vivo até hoje", conta George.

A visita de George Legmann ao Ceará está vinculada a programação da Exposição Fotográfica 'Do Holocausto à Libertação', em cartaz no Espaço Cultural do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) até o fim do mês de outubro. A mostra retrata os horrores do Holocausto, período que marcou a história da humanidade durante a Segunda Guerra Mundial.

Em meio a dois recentes conflitos mundiais, Legmann torce para o restauro da paz. "Isso é bárbaro, isso não é civilização. Grupos terroristas não representam toda uma população. Esperamos que a legislação brasileira não permita que células nazistas e fascistas cresçam no Brasil. Devemos espalhar isso para as outras gerações, para que o ódio não prospere novamente", conclui.

No final da II Guerra, muitos dos sobreviventes tentaram voltar às suas terras de origem. O pai de George, que havia fugido antes de chegar ao campo de concentração, acabou sendo posteriormente preso pelos alemães e foi enviado para lutar na linha de frente da Guerra. Felizmente, ele sobreviveu.

De volta a Cluj-Napoca, na Romênia, o homem viu um anúncio com a lista de sobreviventes, entre eles, sua mãe (Elizabeth), a avó (Regina) e o próprio (George). "Meus pais tinham acordado meu nome antes mesmo da Guerra. Foi assim que meus pais se reencontraram", conta.

Na mesma época, o Brasil estava passando por um curto período de parlamentarismo [gestão de San Tiago Dantas, de 1961 a 1964]. Para reatar as relações diplomáticas com a Romênia, os países acordaram que 50 famílias de cada lado poderiam emigrar para outro país: "Chegamos

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE toma público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12686.9670001/230-02, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 19 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de outubro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 31 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (85) 3535-1613. Assaré/CE, 17 de outubro de 2023 - Mickaelly Lohane Merais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.021023-SMS. Objeto: locação de 01 (um) veículo fechado para ficar a disposição da Secretaria de Saúde na condução da pacientes do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Balsa Nacional de Compras: <https://ararendace.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: Balsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> - Data de Abertura: 30 de outubro de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.004/2023 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que às 08:30h (Horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a aquisição de veículos, 0(km, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE, conforme especificações no termo de referência. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Apuiarés/CE, 17 de outubro de 2023. Maria Josemara Alves Castro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 1805.06/2023. O Presidente da CPL de Assaré toma público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado em diversas ruas do Município de Assaré/CE. Declara Classificadas: Uno Incorporações LTDA, CNPJ nº 63.383.384/0001-99; Imperius Serviços e Consultorias ME, CNPJ nº 23.017.749/0001-10; Consoral Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 07.544.576/0001-69; Copa Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; Construtora Monte Carmelo LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; Lexon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; G.A. Fabio Junior ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07; JGL Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.017.238/0001-90; Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-76; Zenedin Zidade Sampaio Cavalcante Construções EPP, CNPJ nº 44.159/038/0001-87. Declara Vencedora: JGL Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.017.238/0001-90, apresento proposta nos seguintes valores de Lote 01 - R\$ 257.009,63 (duzentos e cinquenta e sete mil, nove reais e sessenta e três centavos); Lote 02 - R\$ 235.312,76 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos); Lote 03 - R\$ 131.808,32 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). Quando disponíveis visitas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos relembrando que o julgamento dos documentos de propostas. Assaré/CE, 17 de outubro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASSARÉ-CE

000060

SAO PERMANENTE DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1.
A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.96700/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 19 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de outubro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 31 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de outubro de 2023
MICKAELY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Abertura Proposta Comerciais das Empresas Habilitadas. Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2023 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Baixio, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor preço global por lote. Regime de execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 19 de outubro de 2023 às 08:00 horas. A Comissão.

Baixio/CE, 17 de outubro de 2023
JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.03.02PT

A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.10.03.02PT, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Planejamento, Gestão do SUAS e Controle Social/CMAS; Capacitação para a implantação e/ou implementação dos Serviços, Programas, Benefícios, Projetos e Controle Social; Elaboração, Readequação, Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais de Captação externa junto à iniciativa privada, no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos-SGD, sob a responsabilidade de execução da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha/CE: 06 de novembro de 2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha/CE CEP: 62.410-000. e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Barroquinha/CE, 16 de outubro de 2023.
FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

A Presidente da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18/10/2023 a 20/10/2023 das 08h às 11h e de 14h às 16h, estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários visando a seleção de livros para aquisição de livros didáticos do componente curricular de educação física para atender as demandas dos estudantes do ensino fundamentais anos finais (6º ao 9º) da rede pública municipal de ensino de Beberibe/CE, conforme Projeto Básico. Endereço: Rua: Adélia Colaço, 86, Centro, Beberibe/CE.

FRANCISCA TELMA COUTINHO DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.09.02/2023

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de veículos OKM Tipo HATCH e Tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, que do dia 18/10/2023 ao dia 01/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 01/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.09.03/2023

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de balanças (antropométrica digital portátil, antropométrica digital, balança digital profissional portátil), junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 18/10/2023 ao dia 01/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01/11/2023, às 13:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h., horário de Brasília do dia 01/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.10.01/2023

000061

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que do dia 18/10/2023 ao dia 06/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06/11/2023, às 13:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h., horário de Brasília do dia 06/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Licitação que será realizado dia 06/11/2023 às 08h, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.16.01/2023

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 10.16.01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ. Número Identificador no Banco: 1023862. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 31/10/2023 às 09hs (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Capistrano - CE, 17 de outubro de 2023
MARIA EDCARLA SANTOS QUEIROZ
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023/SMS-CHP
Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/2023/SMS-CHP3 da Chamada Pública Nº 003/2023/SMS-CHP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Cariré/CE - MAPP: 4596, Convênio: 067/2022, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. CRÉDITO QUEL QUAL CORRERÁ AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0802.10.302.1003.2.052, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 e Fontes de Recursos: 1500100200 - Receita de Impostos e Transf. - Saúde, 1600000000 - Transferência SUS bloco de manutenção, 1631000000 - Transferência de Convênio - União/Saúde. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 100.880,00 (Cem Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do qual foi assinado o contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Raila Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Antônio Camelo Parente - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP. Cariré-CE, 17 de Outubro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2023.10.11.01, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.09.20.01. Dotação orçamentária: 0303.08.244.0031.1059. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra do Centro de Referência de Assistência Social - Tipo 03 (CRAS - Tipo 03) - Av. Padre Cícero S/N - Bairro: Padre Cícero - Sede do município de Caririçu-Ceará. Vigência do contrato: O prazo de execução será de 150 (Cento e cinquenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratada: Construtora Exito Eireli-EPP. Assina Pela Contratada: Syomara Alves Barboza. Assina Pela Contratante: Maria Zélia Feitosa. Valor Global: R\$ 1.575.841,38 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01

Aviso de Decisão de Recursos Administrativos e Aviso de Abertura de Proposta(s) de Preço(s) - Referente a Tomada de Preços Nº 2023.08.23.01, cujo o objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação em pedra tosca em áreas rurais (diversas vias) e vias urbanas (diversas ruas) do município de Caririçu/CE, conforme projetos básicos em anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados que os recursos administrativos interpostos pelas empresas: I.A.S. Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26, CIR Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.948.570/0001-34 e JAO Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03, foram julgados improcedentes. Fica marcada a abertura da Proposta(s) de Preço(s) para o dia 23 de outubro de 2023, às 09:00 horas. A decisão dos Recursos Administrativos está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu-Ceará, no endereço Situado a Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Centro - Caririçu-Ceará, no horário de 08:00horas às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1130 e também pelo e-mail: prefeituramcaririucu@hotmail.com.

Caririçu-CE, 10 de outubro de 2023.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Presidente da CPL.





Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000062

ASSARÉ-CE

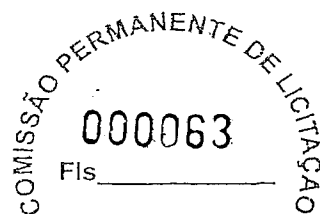
**Junto aos autos as Propostas de Preços Iniciais,
cadastradas na Plataforma on-line, referentes ao
Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.**

Assaré/CE, 31 de Outubro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

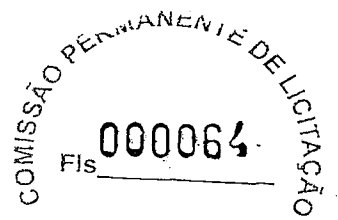
LOTES / ITENS

Nº 01
Descrição: Ar Condicionados
Quantidade: 1 Valor: 22.116,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	22.116,00	22.116,00	26/10/2023 14:33:52	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	1.843,00
Fornecedor 663322	22.116,00	22.116,00	30/10/2023 08:24:00	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	1.843,00
Fornecedor 294931	22.116,00	22.116,00	30/10/2023 21:18:50	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	1.843,00
Fornecedor 708982	22.116,00	22.116,00	30/10/2023 11:43:37	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	1.843,00
Fornecedor 953869	41.570,52	41.570,52	30/10/2023 15:14:42	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais
N° 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	3.464,21

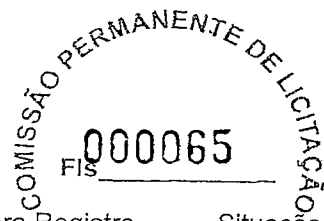
LOTES / ITENS

N° 02
 Descrição: Mesa Ginecológica
 Quantidade: 1 Valor: 6.856,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	6.856,00	6.856,00	30/10/2023 14:14:51	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO,			1.714,00	1.714,00
Fornecedor 21230	6.856,00	6.856,00	24/10/2023 08:32:07	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO,			1.714,00	1.714,00
Fornecedor 215553	6.856,00	6.856,00	30/10/2023 16:03:36	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO,			1.714,00	1.714,00
Fornecedor 294931	6.856,00	6.856,00	30/10/2023 21:19:26	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO,			1.714,00	1.714,00
Fornecedor 953869	6.856,00	6.856,00	30/10/2023 15:15:02	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais
N° 2023 10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO,			1.714,00	1.714,00
Fornecedor 595790	6.856,00	6.856,00	30/10/2023 16:46:38	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO,			1.714,00	1.714,00

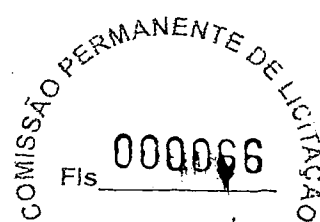
LOTES / ITENS

03
 Descrição: Mobiliário
 Quantidade: 1 Valor: 36.694,00

PROPOSTAS INICIAIS

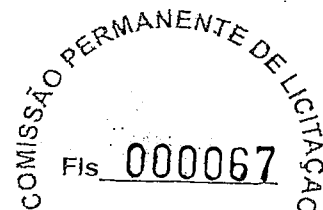
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	36.694,00	36.694,00	30/10/2023 14:15:09	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.056,00
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	767,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.657,00
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
Fornecedor 663322	36.694,00	36.694,00	30/10/2023 08:24:18	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.056,00

Propostas Iniciais
N° 2023.10.17.1



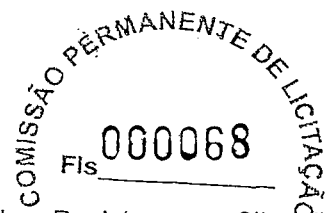
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	767,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.657,00
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
Fornecedor 215553	36.694,00	36.694,00	30/10/2023 16:03:52	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.056,00
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	767,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.657,00
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
Fornecedor 294931	36.694,00	36.694,00	30/10/2023 21:20:10	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.056,00
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	767,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.657,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
Fornecedor 708982	36.240,00	36.240,00	30/10/2023 11:44:15	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.040,00
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	760,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.640,00
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	510,00
Fornecedor 602622	36.694,00	36.694,00	30/10/2023 08:08:10	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.056,00
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	767,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.657,00
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
Fornecedor 953869	36.694,00	36.694,00	30/10/2023 15:16:16	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES			1.056,00	1.056,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			216,00	216,00
003 LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E			767,00	767,00
004 ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;			1.657,00	1.657,00
005 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00

LOTES / ITENS

Nº 04
 Descrição: Computadores
 Quantidade: 1 Valor: 36.992,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	36.992,00	36.992,00	26/10/2023 14:34:20	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO			4.624,00	4.624,00
Fornecedor 663322	36.992,00	36.992,00	30/10/2023 08:25:42	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO			4.624,00	4.624,00
Fornecedor 215553	36.992,00	36.992,00	30/10/2023 16:04:43	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO			4.624,00	4.624,00
Fornecedor 294931	36.992,00	36.992,00	30/10/2023 21:21:46	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais
N° 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO			4.624,00	4.624,00
Fornecedor 953869	36.992,00	36.992,00	30/10/2023 15:17:27	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO			4.624,00	4.624,00

LOTES / ITENS

05
 Descrição: Balanças Antropométricas
 Quantidade: 1 Valor: 6.921,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	6.921,00	6.921,00	26/10/2023 14:34:40	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE			1.054,00	1.054,00
002 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE			1.253,00	1.253,00
Fornecedor 215553	6.921,00	6.921,00	30/10/2023 16:04:56	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE			1.054,00	1.054,00
002 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE			1.253,00	1.253,00
Fornecedor 294931	6.921,00	6.921,00	30/10/2023 21:22:06	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE			1.054,00	1.054,00

Propostas Iniciais
N° 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE			1.253,00	1.253,00
Fornecedor 953869	11.541,66	11.541,66	30/10/2023 15:19:28	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE			1.054,00	1.408,15
002 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE			1.253,00	2.439,07
Fornecedor 595790	6.921,00	6.921,00	30/10/2023 16:47:30	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE			1.054,00	1.054,00
002 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE			1.253,00	1.253,00

LOTES/ITENS

N° 06
Descrição: Material Odontológico
Quantidade: 1 Valor: 101.783,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 294931	101.783,00	101.783,00	30/10/2023 21:22:32	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE			3.453,00	3.453,00
002 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E			1.172,00	1.172,00
003 MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			591,00	591,00

Propostas Iniciais
N° 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/			17.084,00	17.084,00
005 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI			24.373,00	24.373,00
006 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS),			6.476,00	6.476,00
Fornecedor 602622	101.783,00	101.783,00	30/10/2023 08:10:04	CADASTRADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE			3.453,00	3.453,00
002 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E			1.172,00	1.172,00
003 MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			591,00	591,00
004 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/			17.084,00	17.084,00
005 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI			24.373,00	24.373,00
006 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS),			6.476,00	6.476,00
Fornecedor 600953	100.794,00	100.794,00	30/10/2023 13:29:03	CADASTRADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE			3.453,00	3.453,00
002 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E			1.172,00	1.100,00
003 MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			591,00	591,00
004 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/			17.084,00	17.000,00

Propostas Iniciais
N° 2023.10.17.1

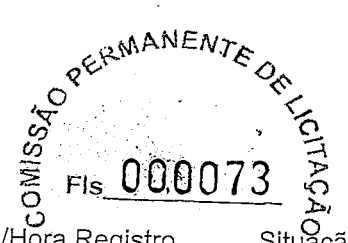


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI			24.373,00	24.000,00
006 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS),			6.476,00	6.400,00
Fornecedor 953869	101.783,00	101.783,00	30/10/2023 15:20:05	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta		
001 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE	3.453,00	3.453,00		
002 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E	1.172,00	1.172,00		
003 MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	591,00	591,00		
004 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/	17.084,00	17.084,00		
005 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI	24.373,00	24.373,00		
006 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS),	6.476,00	6.476,00		
Fornecedor 595790	101.783,00	101.783,00	30/10/2023 16:48:00	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE DE	3.453,00	3.453,00
002 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E	1.172,00	1.172,00
003 MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	591,00	591,00
004 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/	17.084,00	17.084,00
005 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, POSSUI	24.373,00	24.373,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
006 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS),			6.476,00	6.476,00



Prefeitura de
Assaré
Justiça por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000074

ASSARÉ/CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.**

Assaré/CE, 31 de Outubro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARE CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.180.948/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2020

NOME EMPRESARIAL
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAX DIGITAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP
63.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSARE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9701-0678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 07:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000076

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.180.948/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2020
ASSARE-CE

NOME EMPRESARIAL

MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO FRANCISCO

NÚMERO

15

COMPLEMENTO

CEP

63.140-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ASSARE

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM

TELEFONE

(88) 9701-0678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 07:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000077
Fls _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.180.948/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2020

ASSARÉ-CE

NOME EMPRESARIAL

MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO FRANCISCO

NÚMERO

15

COMPLEMENTO

CEP

63.140-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ASSARE

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM

TELEFONE

(88) 9701-0678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 07:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Razão Social/Nome: J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Nome Fantasia: J. E. SERVICOS E LOCACOES

Endereço: RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 CEP: 63.140-000

Bairro: PARQUE DE VAQUEJADA

Município: Assaré-CE

Telefone:

Celular: 88997010678

E-mail:

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 2021/00027

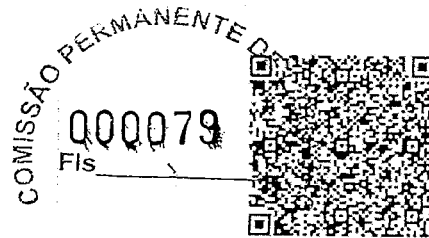
Data: 10/02/2021

Tipo: PERMANENTE

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
1813001	Impressão de material para uso publicitário	1813001	Impressão de material para uso publicitário	22/12/2020	
1822901	Serviços de encadernação e plastificação	1822901	Serviços de encadernação e plastificação	22/12/2020	
2539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda	2539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda	22/12/2020	
2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	22/12/2020	
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	22/12/2020	
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e co	3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e co	22/12/2020	
3600602	Distribuição de água por caminhões	3600602	Distribuição de água por caminhões	22/12/2020	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	4321500	Instalação e manutenção elétrica	22/12/2020	
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	22/12/2020	
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	22/12/2020	
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	22/12/2020	



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Razão Social/Nome: J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Nome Fantasia: J. E. SERVICOS E LOCACOES

Endereço: RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 CEP: 63.140-000

Bairro: PARQUE DE VAQUEJADA

Município: Assaré-CE

Telefone:

Celular: 88997010678

E-mail:

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 2021/00027

Data: 10/02/2021

Tipo: PERMANENTE

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
4330499	Outras obras de acabamento da construção	4330499	Outras obras de acabamento da construção	22/12/2020	
4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	22/12/2020	
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório	4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório	22/12/2020	
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	22/12/2020	
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	22/12/2020	
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	22/12/2020	
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	22/12/2020	
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado	4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado	22/12/2020	
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues	4722901	Comércio varejista de carnes - açougues	22/12/2020	



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Razão Social/Nome: J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Nome Fantasia: J. E. SERVICOS E LOCACOES

Endereço: RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 CEP: 63.140-000

Bairro: PARQUE DE VAQUEJADA

Município: Assaré-CE

Telefone:

Celular: 88997010678

E-mail:

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 2021/00027

Data: 10/02/2021

Tipo: PERMANENTE

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
4742300	Comércio varejista de material elétrico	4742300	Comércio varejista de material elétrico	22/12/2020	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	22/12/2020	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	22/12/2020	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	22/12/2020	
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	22/12/2020	
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	22/12/2020	
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	22/12/2020	
4754701	Comércio varejista de móveis	4754701	Comércio varejista de móveis	22/12/2020	
4755501	Comércio varejista de tecidos	4755501	Comércio varejista de tecidos	22/12/2020	
4755502	Comercio varejista de artigos de armário	4755502	Comercio varejista de artigos de armário	22/12/2020	
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	22/12/2020	
4761001	Comércio varejista de livros	4761001	Comércio varejista de livros	22/12/2020	
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	22/12/2020	



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90
Razão Social/Nome: J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: J. E. SERVICOS E LOCACOES
Endereço: RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 CEP: 63.140-000
Bairro: PARQUE DE VAQUEJADA Município: Assaré-CE
Telefone: Celular: 88997010678 E-mail:

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 2021/00027 Data: 10/02/2021 Tipo: PERMANENTE

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	22/12/2020	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	22/12/2020	
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	22/12/2020	
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	22/12/2020	
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	22/12/2020	
4782201	Comércio varejista de calçados	4782201	Comércio varejista de calçados	22/12/2020	
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	22/12/2020	
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	22/12/2020	
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	22/12/2020	
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	22/12/2020	
4924800	Transporte escolar	4924800	Transporte escolar	22/12/2020	
6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM	6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM	22/12/2020	
6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações	6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações	22/12/2020	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CNPJ: 07.587.983/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fis 000082



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Razão Social/Nome: J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Nome Fantasia: J. E. SERVICOS E LOCACOES

Endereço: RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 CEP: 63.140-000

Bairro: PARQUE DE VAQUEJADA

Município: Assaré-CE

Telefone:

Celular: 88997010678

E-mail:

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 2021/00027

Data: 10/02/2021

Tipo: PERMANENTE

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	22/12/2020	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	7711000	Locação de automóveis sem condutor	22/12/2020	
732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	22/12/2020	
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	22/12/2020	
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	22/12/2020	
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	22/12/2020	
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	22/12/2020	
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	22/12/2020	

Nina Francisca Duarte Freire
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos
Portaria Nº 15/2021
CPF: 030.723.333-72



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

00.154728-5

000083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

RAZÃO SOCIAL
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
SAO FRANCISCO , 00015
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63140000
Cidade:ASSARE UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.

40.180.948/0001-90

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0300-9

C.N.A.E. PRINCIPAL

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1822901

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

2710403

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023 ÀS 14:11:10

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Data da consulta: 13/06/2023 14:15:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.180.948/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

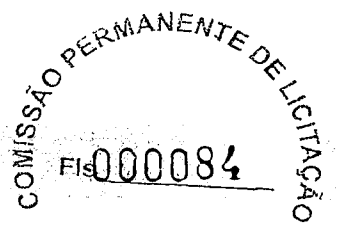
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem



ASSARÉ-CE

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CNPJ: 07.587.983/0001-53



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Certidão N°.: 2023/000200

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Contribuinte: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R SAO FRANCISCO, 15 CEP: 63.140-000

Bairro: CENTRO

Município: Assaré-CE

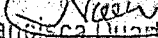
Inscrição Municipal: 2021/00027

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com o(s) **TRIBUTOS MUNICIPAIS** até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar o contribuinte (pessoa ou imóvel), o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Assaré, 26 de maio de 2023

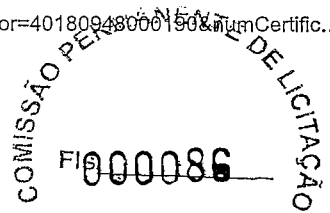
Validade: 22/11/2023

Chave: 171982BC0005E9074510C566ADE586EF


Nina Francisca Duarte Freire
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos
Portaria N° 15/2021
CPF: 680.723.333-72



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202327983600

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 061547255	
CNPJ / CPF: 40180948000190	
RAZÃO SOCIAL: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2023 ÀS 10:13:51
VÁLIDA ATÉ 25/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000087

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 40.180.948/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:03 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **B88D.6F27.DFE2.AF74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000088
Fis _____**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.180.948/0001-90
Razão Social: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R. SAO FRANCISCO 015 / CENTRO / ASSARE / CE / 63140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020365395311001

Informação obtida em 26/10/2023 10:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
Fls. 000089

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.180.948/0001-90
Certidão n°: 26552460/2023
Expedição: 12/06/2023, às 18:59:20
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.180.948/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

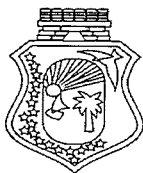
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000091
Fis. _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/169.731-9	CEP2000266661	16/12/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	

Junta Comercial do Estado do Ceará



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

000092

EDNALDO DE SOUZA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, solteiro, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 034.966.913-95, documento de identidade 6838524, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, número 731, bairro / distrito PARQUE DE VAQUEJADA, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000 representado (a) por PROCURADOR MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 046.372.473-90, documento de identidade 20071306786, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA EUCLIDES ONOFRE, número 283, bairro / distrito CENTRO, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia J. E. SERVICOS E LOCACOES.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, número 731, bairro / distrito PARQUE DE VAQUEJADA, município ASSARE - CE, CEP 63.140-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 280.000,00 (DUZENTOS e OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000266661



CE84172196

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223263 em 22/12/2020 da Empresa J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600223263 e protocolo 201697319 - 16/12/2020. Autenticação: A74C885AE37E43964DDAF0D36838D170C8E27117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/169.731-9 e o código de segurança TXYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

100

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI



Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

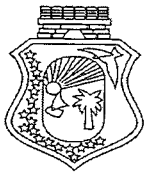
Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ASSARE - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ASSARE, 14 de Dezembro de 2020.

EDNALDO DE SOUZA LEITE: Titular/Administrador
Representado por: MARCOS DANILRO RODRIGUES DIAS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000094

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/169.731-9	CEP2000266661	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

ASSAPÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, de NIRE 2360022326-3 e protocolado sob o número 20/169.731-9 em 16/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600223263, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Fortaleza, Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 13:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/169.731-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020



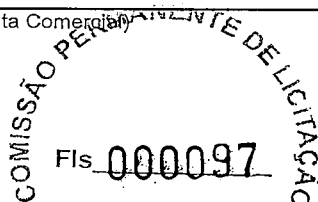
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223263 em 22/12/2020 da Empresa J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600223263 e protocolo 201697319 - 16/12/2020. Autenticação: A74C885AE37E43964DDAF0D36838D170C8E27117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/169.731-9 e o código de segurança TXYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223263

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARÉ-CE

Nome: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300146933

Nº DE VIAS DO ATO / 1
CÓDIGO DO EVENTO / 002
CÓDIGO DO ATO / 020
DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO / ALTERACAO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DO ATO	DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
		020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ASSARE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Maio 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

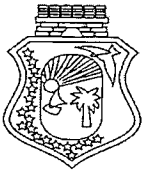
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000098
Fis _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.893-5	CEP2300146933	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

J. E. SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ.: 40.180.948/0001-90
NIRE: 2360022326-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000099

1º Aditivo ao Contrato Social

EDNALDO DE SOUZA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 034.966.913-95, documento de identidade 6838524, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, número 731, bairro / distrito PARQUE DE VAQUEJADA, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000 representado (a) por PROCURADOR MARCOS DANILLO RODRIGUES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 046.372.473-90, documento de identidade 20071306786, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA EUCLIDES ONOFRE, número 283, bairro / distrito CENTRO, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000, único componente da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sob o nome empresarial J. E. SERVICOS E LOCACOES LTDA, sediada na Cidade de Assare, Estado do Ceara, na RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, nº 731, PARQUE DE VAQUEJADA, 63140-000. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceara- JUCEC, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 2360022326-3, por despacho de 22/12/2020 e no CNPJ sob nº 40.180.948/0001-90, **RESOLVE** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua São Francisco, nº 15, bairro: Centro, município de Assaré – CE, CEP: 63.140-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Alterar o nome empresarial, que passa a ser MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: O nome fantasia passará a ser MAX DIGITAL.

CLAUSULA QUARTA:

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerem em pleno vigor,

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em única via.

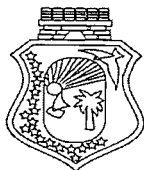
ASSARE/CE, 24 DE MAIO DE 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

Sócio-administrador

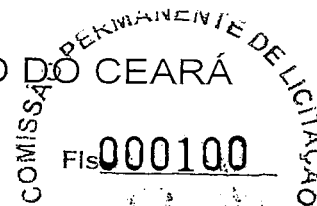
Representado por Marcos Danilo Rodrigues Dias





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

ASCARÉ CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.893-5	CEP2300146933	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO P
REGISTRO DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000101

ASSARÉ-CE

Eu, MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1992, RG Nº 20071306786 SSP-CE, CPF 046.372.473-90, RUA EUCLIDES ONOFRE, Nº 283, BAIRRO CENTRO, CEP 63140-000, ASSARE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Assare, 24 de maio de 2023.

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança YU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente,



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000102
 Fls. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.180.948/0001-90 e protocolado sob o número 23/081.893-5 em 24/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6147463, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 16:23.

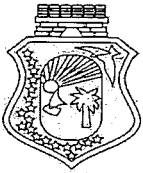


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/081.893-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000103
Fis _____

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 25 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
EDNALDO DE SOUZA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
5838524 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
034.966.913-95 21/11/1989

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA
LEITE
MARIA EUNICE DE SOUZA
LEITE

PERMISSÃO ACC CALHAB
AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04747626503 03/02/2026 03/05/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

EDNALDO DE SOUZA LEITE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FORTALEZA, CE 04/02/2021

MARSHANO CESAR FERREIRA GUIMARÃES
ASSINATURA DO EMISSOR 51610480180
CE179339249

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2141792153

PROIBIDO PLASTIFICAR 2141792153



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASSARÉ



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.180.948/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ASSARÉ

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 14:18:54

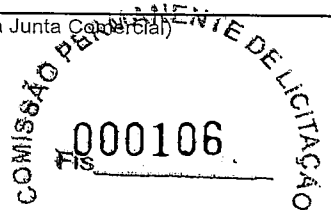
Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600223263	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará ASSARE-CE

Nome: **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ASSARE
Local

13 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

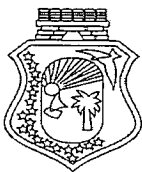
DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
_____/_____/_____ Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023, Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NONO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000107
Fis _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/092.764-5	CEE2300164565	13/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023. Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NON0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000108

ASSARÉ-CE

BALANÇO PATRIMONIAL

PROCEDIDO EM:

31/12/2022

EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 23600223263

CNPJ: 40.180.948/0001-90



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 000109

EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0001

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	320.557,23D
DISPONIBILIDADE	320.557,23D
Caixa	40.557,23D
Banco conta movimento	280.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.652,00D
ESTOQUE	62.652,00D
ATIVO PERMANENTE	31.685,16D
ATIVO IMOBILIZADO	31.685,16D
Móveis e utensílios	20.180,00D
Maquinas e Equipamentos	11.505,16D
 TOTAL DO ATIVO	 414.894,39D

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90



EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

FIS 000110

RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO

ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000

NIRE: 23600223263

CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0002

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	0,00C
Obrigações Tributárias	0,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	414.894,39C
CAPITAL	280.000,0C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	280.000,00C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros / Prejuízos Acumulados	134.894,39C
TOTAL DO PASSIVO	414.894,39C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade pelo seu proprietário, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 414.894,39 (QUATROCENTOS E QUATOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 000111

EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0003

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
NIRE 23600223263

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	35.412,98
LUCRO APURADO NO PERIODO.....	99.481,41
LUCROS ACUMULADOS.....	134.894,39

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0004

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022
NIRE 23600223263

CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
Custo de mercadorias	415.134,38
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviços prestados PJ	0,00
Serviços prestados PF	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água	(480,00)
Honorários Contábeis	(1.200,00)
Material de Consumo	(1.920,00)
Material de escritório	(1.400,00)
Pró – Labore	(14.544,00)
Despesas diversas	(2.520,00)
Luz	(1.217,00)
Internet	(600,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS / PREVIDENCIARIAS	
Encargos Sociais	(1.599,84)
Simples Nacional	(22.504,02)
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	
RECEITA DE COMERCIO	562.600,65
RESULTADO DO EXERCICIO	<u>99.481,41</u>

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILU RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90



EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000113
Fls _____

ASSARÉ-CE

Pág.: 0005

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

FINANCEIRA

NIRE – 23600223263

ÍNDICE RELATIVO AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

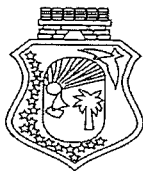
Solvência Geral (SG) =	ATIVO TOTAL	=	414.894,39	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	0,00	= 414,90
Liquidez Geral (LG) =	Ativo circulante + realizável a longo prazo	=	383.209,23	
	Passivo circulante + exigível a longo prazo	=	0,00	= 383,21
Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante	=	320.557,23	
	Passivo Circulante	=	0,00	= 320,56
Grau de Endividamento (GE) =	PC + ELC	=	0,00	
	Ativo Total	=	414.894,39	= 0,00

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILLO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000114

Documento Principal

Identificação do Processo			133ARE-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/092.764-5	CEE2300164565	13/06/2023	
Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

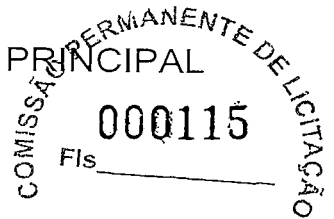
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023. Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NONO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1992, RG Nº 20071306786 SSP-CE, CPF 046.372.473-90, RUA EUCLIDES ONOFRE, Nº 283, BAIRRO CENTRO, CEP 63140-000, ASSARE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Assare, 13 de junho de 2023.

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000116**

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

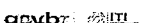
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.180.948/0001-90 e protocolado sob o número 23/092.764-5 em 13/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6166712, em 14/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

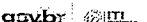
Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2023, às 10:42.

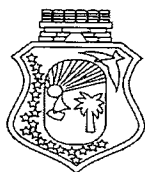


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/092.764-5.



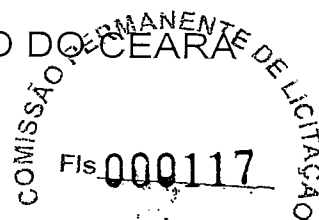
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023. Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NONO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 14 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023. Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NON0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ECOFARMA, inscrita no CNPJ 47.397.411/0001-26, localizada à ROD BR 116, S/N, Município cachoeira dos Índios - PB, Declara para os devidos fins de direito, que a empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São Francisco, 15, Assaré, centro, inscrita sob o CNPJ nº: 40.180.948/0001-90, forneceu equipamentos Médico Hospitalar, a mesma cumpriu todos os prazos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data,

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Cachoeira dos Índios-PB, 11 de Setembro de 2023

João Lucas Freitas Sarnento 

JOÃO LUCAS FREITAS SARNENTO
Proprietário

CARTÓRIO GONÇALVES
1º Ofício
Barro - Ceará


Reconheço verdadeira (s) semelhante
a (s) firma (s) João Lucas Freitas Sarnento

Barro - CE 17 de 09 de 2023

Em testemunha da verdade
Maria Rosimar Leite de Lima Gonçalves
1ª Tabeliã Pública

Juciano Fernandes de Souza
Escrivente Substituto

Valido somente com o Selo de Autenticidade



ROD BR 116, S/N, ANEXO POSTO ARIZONA, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000119**

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.587.983/0001-53, localizada à Rua Dr. Paiva, 415, Bairro Vila Mota, Centro de Assaré- CE CEP: 63140-000 Declara para os devidos fins de direito, que a empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São Francisco, 15, Assaré, centro, Inscrita sob o CNPJ nº: 40.180.948/0001-90, Forneceu equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, a mesma cumpriu todos os prazos estipulados mediante contrato, e se enquadrou aos padrões exigidos pelo edital e contrato, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data, Registramos ainda que a empresa foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 2022.09.30.1/ Pregão Eletrônico Nº 2021.06.15.1/ Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.01

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento.



Assaré/CE, 06 de Setembro de 2023

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

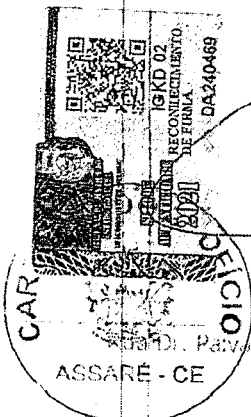
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ASSARÉ
TABELIA E REGISTRADORA: ROSÂNGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA
RUA EUCLIDES GONFRE, 128 - CENTRO - ASSARÉ/CE - CEP: 63.140-000
Fone: (088) 9 9228-0891 - E-mail: CARTORIOSEGUNDODEASSARE@GMAIL.COM

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
Do que dou fé.
ASSARÉ, 06 de setembro de 2023

EMOL.	R\$ 0,80
FERMOJU.	R\$ 0,23
SELO.	R\$ 1,42
FAADEP.	R\$ 0,18
FRMMP.	R\$ 0,18

DA240469
Selc 2

MORLANDO MONTEIRO DE BARROS-SILVA
SUBSTITUTO





Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.1

ASSARÉ-CE

Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo:

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	CONECTOR RJ45, TIPO: RJ45 PARA CAT5, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO UL94V-2, CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO BANHADO A OURO E NÍQUEL (1U), RESISTÊNCIA ISOLAMENTO: 500MOHMS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	04	EXBOM	35,00	140,00
02	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADORES ATX 20+4 PINOS 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO). - COOLER DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO EMBUTIDO - DESIGN "HONEY COMB" (FAVO DE MEL) PARA FACILITAR A VENTILAÇÃO-PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA - ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V E 230V).	UND	10	FORTREK	140,00	1.400,00
03	MONITOR LED 19.5", HDMI/VGA, 2MS, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TIPO DE TELA: LED TN, BRILHO: 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768, CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1, SUPORTE DE CORES: 16,7, PIXEL PITCH: 0,3177 X 0,3070 MM, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE (3H), FREQUÊNCIA: H: 30 - 61 KHZ/ V: 56 - 75 HZ.	UND	06	HQ	720,00	4.320,00
04	MOUSE ÓPTICO, LAYOUT SIMPLES DE 3 BOTÕES, RODA DE ROLAGEM INTEGRADA DE ROLAMENTO SUAVE E DESIGN ERGONÔMICO - AMBIDESTRO, CONECTIVIDADE PLUG-AND-PLAY, COM UM CABO USB DE 5 PÉS OFERECENDO BASTANTE FOLGA PARA NAVEGAR.	UND	53	MULTILASER	14,00	742,00
05	PROCESSADOR CORE I3 (OU EQUIVALENTE) 3220 3.3GHZ 1155, SOQUETE: 1155, NÚCLEO: IVY BRIDGE, CLOCK (GHZ): 3.30 GHZ, CACHE: 3M, FSB - FRONT SIDE BUS: N/A, Nº DE NÚCLEOS: 2, Nº DE THREADS: 4, TIPOS DE MEMÓRIA: DDR3-1333/1600, SUPORTA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA, SUPORTE PARA MEMÓRIA ECC, GRÁFICO DO PROCESSADOR: HD GRAPHICS 2500, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 650 MHZ	UND	10	INTEL	380,00	3.800,00
06	TECLADO SLIM USB MULTIMÍDIA PRETO, CONEXÃO USB 2.0. QUANTIDADE DE TECLAS: 105 TECLAS, TECLADO PADRÃO: ABNT2, INTERFACE: USB, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS.	UND	37	MULTILASER	34,00	1.258,00
07	WEBCAM FULL HD 1080P LIVE STREAM ALTA RESOLUÇÃO COM MICROFONE EMBUTIDO, PLUG & PLAY (NÃO É NECESSÁRIO INSTALAR NENHUM DRIVER OU SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO), FAIXA DE FOCO: ATÉ 2M, CONEXÃO: USB 2.0, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD).	UND	01	GT	350,00	350,00
Total						R\$: 12.010,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
------	----------------	------	------	-------	-------------	----------



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000121
Fis

01	PLACA MÃE 1155 H61 DDR3, SUPORTE DE MEMÓRIA: 2X SLOTS DIMMS(240 PINOS/ 1.5V) / SUPORTA ATÉ 16GB / SUPORTE DUAL CHANNEL DDR3 1066/1333/1600MHZ; ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA II; CONECTORES INTERNOS: 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V DE 4 PINOS, 1X CONECTOR USB (SUPORTA 2 PORTAS USB ADICIONAIS), 2 X CONECTORES FAN, 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, 1 X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA, 1 X CONECTOR SPEAKER; CONECTORES TRASEIROS: 1 X USB KEYBOARD, 1 X USB MOUSE, 1 X VGA, 1 X HDMI, 4 X USB 2.0V1 X LAN(RJ45), 3 X ÁUDIO JACK.	UND	10	GT	478,00	4.780,00
Total						R\$: 4.780,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	HD EXTERNO SSD PORTÁTIL DE 2TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5GB/S, CONEXÕES: USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO: CABO USB, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 HD EXTERNO E MANUAL DO USUARIO.	UND	10	WD	490,00	4.900,00
02	HD SSD 500GB PARA DESKTOP, FATOR DE FORMA: 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500GB, VELOCIDADE DE LEITURA: 560MB/S, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, 8, 7, WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS E 64 BITS), VISTA (SP1 E SUPERIOR), XP (SP2 E SUPERIOR), MAC OSX E LINUX.	UND	10	KINGSTON	450,00	4.500,00
03	MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ	UND	06	KINGSTON	195,00	1.170,00
04	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	UND	06	KINGSTON	299,00	1.794,00
05	PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX, SISTEMA PLUG-AND-PLAY, BOOT UP, CONECTOR COM TAMPA OU RETRÁTIL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITURA MÍNIMA DE 10MB/S	UND	52	SANDISK	34,00	1.768,00
Total						R\$: 14.132,00

Pregão eletrônico Nº 2022.09.30.1

Objeto: a Aquisição de materiais diversos, voltados para atender as necessidades hospitalares, odontológicas e fisioterápicas, junto aos PSF'S da secretaria de saúde do município de Assaré/CE.

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Armário baixo de madeira MDF; com rodízios; 2 portas; 1 prateleira inferior e outra superior. Peças laterais, inferior e prateleira em MDF. Cor cinza. Medidas mínimas: 1,50 X 0,70. Garantia mínima de 12 meses	UND	20	RAIR	480,00	9.600,00
02	Mesa de Escritório - Mesa em material MDF/MDP ou similar. Dimensões mínimas: 120 x60 x 75. Estrutura dos pés em ferro em pintura epóxi com sapatas antiderrapantes, Até 3 gavetas. Cor: Cinza, Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	RAIR	500,00	2.500,00
03	Mesa para computador em MDF/MDP ou similar. Dimensões mínimas: 75 X 68 X 45 em, Cor cinza, acabamento em pintura de alto brilho, suportes para teclado, impressora e CPU, corredeiras metálicas, sem gavetas, Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	RAIR	270,00	2.700,00
Total						R\$: 14.800,00

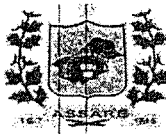


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000122

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Armário de aço 02 portas; com pés integrados (com mínimo de 100 mm de altura). Medidas mínimas: 1,80 X 0,75 m. Cor cinza. Mínimo de 04 prateleiras reforçadas e reguláveis em altura através de cremalheiras. Produto em conformidade com as normas de fabricação da NBR 13961/2010; NBR 13961/2010; produto acreditado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	WORKST ART	909,50	18.190,00
02	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas (36 X 24 cm); pés integrados (mínimo 10 cm) com sapatas antiderrapantes. Gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo que trava as gavetas; gavetas dotadas de correijas. Dimensões: 1335 X 460 X 550 mm. Cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	WORKST ART	850,00	4.250,00
03	Escada com 2 degraus; fabricada em aço inoxidável. Degraus com borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes. Suporta carga de até 120 kg. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	PRÓPRIO	210,00	2.100,00
04	Estante de aço com 4 prateleiras. Capacidade de 50 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 92,5cm x 30 cm x 148 cm. Na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	UND	01	PANDIN	460,00	460,00
Total						R\$: 25.000,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Bebedouro de Coluna, com refrigeração por compressor; com compartimento de garraão inferior. Opções mínimas de água: natural e gelada. Capacidade do reservatório de água: 20 litros. Capacidade mínima de refrigeração: 3,60 litros/hora. Refrigeração por compressor. Consumo de energia A. Cor: inox. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	UND	02	ESMALTEC	790,00	1.580,00
02	Geladeira - Refrigerador duplex (2 portas); frostfree; capacidade mínima de 400 litros. Cor branca. Classificação energética A. Bivolt. Pés niveladores. Garantia mínima de 24 meses	UND	06	PANASSO NIC	3.070,00	18.420,00
Total						R\$: 20.000,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Cadeira de Escritório - Cadeira giratória sem braços; base giratória com 5 rodízios; estofamento em espuma anatomicamente injetada; revestida em courovin; cor Preta. Base confeccionada em aço. Ajuste a gás da altura do assento. Ajuste de ângulo/inclinação do encosto. Capacidade até 120 kg. Ergonomia conforme as normas técnicas NR 17. Garantia mínima de 12 meses	UND	05	MARTIFLE X	280,00	1.400,00
02	Cadeira de plástico, suporta até 120KG; material: polipropileno; características: resistente e confortável, certificada pelo Inmetro; dimensões aproximadas: Altura: 87cm; Largura: 39,5cm; comprimento: 46cm; peso aproximado: 2KG.	UND	100	MOR	40,10	4.010,00
03	Cadeira fixa secretária; sem braços; em aço inoxidável; estofada com espuma injetada; revestida em courovin; cor Preta. Capacidade até 120 kg. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses	UND	01	MARTIFLE X	180,00	180,00
04	Longarina - Cadeira sobre longarina com 4 lugares, Assentos e encostos em polipropileno, estrutura da base do assento em	UND	10	POLLO	600,00	6.000,00



tubo de aço, sapatas antiderrapantes, cor preta, Garantia mínima de 12 meses					
Total					R\$: 11.590,00

ASSARÉ-CE

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Caixa de som amplificada com microfone, possui 02 subwoofer de 08 polegadas cada que dão toda qualidade para os graves, além de graves macios e vibrantes; bateria de longa duração; especificações técnicas: mínimo RMS: 600w, alto-falante: 02 x subwoofer de 08 polegadas cada, tweeter: 01 x 05 polegadas, Equalização: Graves, Agudos e ECHO; luz em LED nos falantes; alça para transporte; função bluetooth; bivolt (110/220v); bateria de 05 horas de duração média (6.600mAh); frequência: 88 – 108MHz; rádio: FM; medidas: 31cm largura x 32cm Altura x 71cm altura; peso: 8,5kg. Com pedestal incluso para sustentação	UND	01	LENOXX	1.200,00	1.200,00
02	Computador - Processador: Intel Core I5 3.20 Ghz. Memória RAM 8 GB, DDR3, 1600 MHZ. Disco rígido mínimo de 1 TB. Monitor de vídeo LCD 18,5" (1366 x 768. Mouse USB, 800 dpi, 2 botões, Scroll (com fio). Fonte compatível com o item. Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 ou superior Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso (o equipamento deverá acompanhar solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para utilização). Teclado USB, ABNT II, 107 teclas com fio. Interfaces de Rede 10/100/1000 e WIFI. Interfaces de Vídeo integrada. Unidade de disco óptico CD/DVD. Gabinete deverá possuir: ventilação frontal e exaustão traseira; baia adicional para instalação de segundo disco rígido e leitor de cartão de memória; indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (Slots PCI) e das unidades de armazenamento (sem a necessidade do uso de ferramentas). Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISSO 7779 ou equivalente, comprovado através de certificação. Todos os componentes (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	BRX	2.802,00	28.020,00
03	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax); Padrão de cor Monocromática. Memória 64 MB. Resolução de Impressão: 600 x 600. Resolução de digitalização 1200 X 1200. Resolução de Cópia 600 X 600. Velocidade 18 PPML Capacidade de 150 páginas/bandeja. Ciclo de 8000 páginas/mês. Função Fax: 33,6 KBPS. Interface USB, Rede e WiFi integrada. Frente e verso automático. Visor LCD. Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior). Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6 e B5. Cartões postais, Envelopes (C5, DL, B5). Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelope, etiquetas, cartolina, transparências, postais. Acessórios: cabo USB, drivers de instalação, cabo de força e toner inicial para seu funcionamento imediato. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	ELGIN	2.250,00	11.250,00
04	Nobreak com potência de 1 KVA; Bivolt; alarmes audiovisuais; bateria interna selada; mínimo de 4 tomadas. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	SMS	620,00	6.200,00
05	Projektor - Características do Produto: Cor: Preto Luminosidade: 4.000 Lumens Altura: 24,0 cm	UND		MUTILASER		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000124
Fls 2.520,00 5.040,00
ASSARÉ-CE

	Largura: 31,3 cm Comprimento: 11,37 cm Alimentação: Bivolt Especificações Gerais do Produto: Sistema de Projecção: dlpReso.		02			
06	Ventilador de parede, com grade protetora, 60cm de diâmetro, 03 pás de plástico, com 3 velocidades, na voltagem 220v.	UND	05	VENTISOL	280,00	1.400,00
07	Cabo de saída TENS MED IV 4034; Pontas pino banana e conector Plug P2 e 2 vias - mono; Comprimento: 1,53m	UND	05	CARCI	48,00	240,00
08	Cabo TENS e FES - FESMED IV4054; Pontas pino banana e conector Plug P2 e 2 vias -estéreo; Dimensões: 153 x 1cm.	UND	05	WIRECON EX	110,00	550,00
Total						R\$: 53.900,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Mesa Ocean de Plástico Branca 70x70x71,6cm, confeccionada em polipropileno (Plástico) 100%, Material plástico, cor do produto branco.	UND	10	MOR	72,00	720,00
02	Tenda 3x3 Branco, cobertura em polietileno 2,4mx2,4m, base 3,0x3,0m, altura 2,4M, FPS 60, Estrutura em tubos de ferro com revestimento em epóxi. Inclui espetos metálicos para fixação em solo firme e tirantes para amarração.	UND	05	GAZEBO	630,00	3.150,00
Total						R\$: 3.870,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Ar condicionado 18.000 BTU's. Tipo Split. Voltagem 220 V. Ciclo frio. Filtros reutilizáveis. Modos de operação: refrigera, climatiza, ventila, desumidifica automático. Controle remoto. Classificação A de consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	UND	11	PHILCO	2.780,00	30.580,00
Total						R\$: 30.580,00

Pregão eletrônico Nº 2022.05.02.1

Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	CAIXA AMPLIFICADA 1000 W, TIPO DE SISTEMA: AUTOALIMENTADO COM 15", DUAS VIAS, REFLEXO DE GRAVES, POTÊNCIA TOTAL: 500 W RMS, POTÊNCIA DO WOOFER/SUBWOOFER: 350 W RMS, POTÊNCIA DO DRIVER: 150 W RMS, SAÍDA SPL MÁX.: 127 DB, RESPOSTA DE FREQ.: (-10 DB)39 HZ A 20 KHZ, RESPOSTA DE FREQ.: (±3 DB)50 HZ A 20 KHZ, PADRÃO DE COBERTURA: 90° X 60°, ALTO-FALANTE PRINCIPAL: 15 POLEGADAS, TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER E SUBWOOFER, CONECTORES: XLR, VOLTAGEM: BIVOLT, ENTRADAS DE ÁUDIO: BLUETOOTH (APENAS PARA ALTERAR OS PARÂMETROS DA CAIXA, NÃO TRANSMITE MÚSICA)	UND	02	LENNOX	1.600,00	3.200,00
02	MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL -170-790 MHZ DE FREQUÊNCIA PARA EVITAR A	UND	05	VOCAL	400,00	2.000,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000125

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
	INTERFERÊNCIA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50-15 KHZ, FAIXA DE AJUSTE DE GANHO: H: 40DB B: 25DB. ITENS INCLUSOS: 02 MICROFONES DE MÃO SEM FIO, 02 BATERIAS 9V, 01 BASE, 01 P10/P10 CABO DE CONEXÃO, 01 ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT 110-220V, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.					
03	PROJETOR MULTIMÍDIA - DATA SHOW ALTO BRILHO. DE 3500 ANSI LUMENS, CONTRASTE DE 10000:1" (POLEGADA), IMAGEM FULL HDE TAMBÉM OFERECE CORREÇÃO TRAPEZOIDAL 2D, VERTICAL E HORIZONTAL, PARA QUE SUA APRESENTAÇÃO SE DESTAQUE. RESOLUÇÃO NATIVA SVGA 800 X 600. POTENCIA DE 100/240V - 50/60HZ AC, MEDINDO (295 X 77 X 228)MM, PESO 2,3KG, HDMI E USB PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E CONSOLES DE VIDEOGAMES, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MALETA PARA TRANSPORTE, TODOS OS CABOS, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	UND	02	MULTILASER	4.050,00	8.100,00
04	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL, ALTURA VARIÁVEL, FUNDO COM NAPA PRETA E SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCA E FORNECIDA COM TRIPÊ EM AÇO, TELAMEDINDO (1,80M X 1,80M).	UND	02	MULTILASER	600,00	1.200,00
Total						R\$: 14.500,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL DE CORTE EM PARTÍCULAS COM CAPACIDADE PARA TRITURAÇÃO DE 15 FOLHAS (TAMANHO A4, 80GSM), TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO ATÉ 10 MINUTOS SEM PARAR, CAPACIDADE DO CESTO: 20 LITROS.	UND	05	MULTILASER	1.007,15	5.035,75
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER COLORIDA, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50FLS; IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO; IMPRESSÃO DE ATÉ 21PPM; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO DE ATÉ 2400X600DPI; DUPLEX MANUAL; BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO PARA ATÉ 120FLS; INTERFACE USB E WIRELESS; CICLO MENSAL DE ATÉ 10000PG; IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PAGINA EM ATÉ 10S; MEMORIA DE 32MB; PROCESSADOR DE 200MHZ; IMPRESSÃO EM PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO DOS TAMANHOS A5 ATÉ OFÍCIO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	20	EPSON	2.980,00	59.600,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ATÉ 25 PÁGINAS A4 POR MINUTO MONOCROMÁTICO; TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3" (11 CM) COLORIDA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; CAPACIDADE DE PAPEL PARA ATÉ 1.600 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO HOST PARA IMPRESSÃO DIGITALIZAÇÃO MÓVEIS; COMPATÍVEL COM OS APLICATIVOS APPLE AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT™, MOPRIA, OFERECENDO CONECTIVIDADE A QUALQUER MOMENTO E EM QUALQUER LUGAR; ACOMPATIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO POR CAMPO DE PROXIMIDADE (NFC) PADRÃO. PARA DISPOSITIVOS ANDROID E WI-FI DIRECT, FORNECENDO UMA CONVENIÊNCIA ADICIONAL	UND	02	RICOH	21.500,00	43.000,00



Prefeitura de
Assaré
Junta-se para uma futura melhoria!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 0001.6

	<p>PARA DISPOSITIVOS INTELIGENTES; SISTEMA DE MONITORAMENTO BASEADO EM NUVEM, QUE OTIMIZA TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO E REDUZ CUSTOS OPERACIONAIS. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: CONFIGURAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICO A3 IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX OPCIONAL; PÁGINAS POR MINUTO: A4/CARTA: 25 PPM, OFÍCIO: 12 PPM, A3/CARTA, DUPLA: 12 PPM; TEMPO DE AQUECIMENTO: 21 SEG. PRIMEIRA IMPRESSÃO: IMPRESSÃO/CÓPIA: 5,8 SEGUNDOS; VISOR: TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3" (11 CM); PAINEL: COM MULTI-LINGUAGEM E PORTUGUÊS BRASILEIRO; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200 DPI, 600 X 600 DPI; MEMÓRIA (RAM): PADRÃO DE 1 GB, EXPANSÍVEL ATÉ 3 GB; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: HD-6 OPCIONAL (32 GB SSD); HD-7 OPCIONAL (128 GB SSD); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SEM EMPILHAMENTO PADRÃO, COM SUPORTE A PAPÉIS DE A5 ATÉ A3, 60 A 163 G/M; REQUISITOS ELÉTRICOS: 120V, 60HZ, 9,8A; CONSUMO ELÉTRICO TÍPICO (TEC): 120V: 1,01 KWH/SEMANA; DIMENSÕES: 59CM (L) X 59 CM (P) X 69 CM (A) - PESO: 49 KG; CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO: 80.000 PÁGINAS POR MÊS</p>				<p>ASSARÉ-CE</p>	
04	<p>SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDOS CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓPTICA ATÉ 1.200 DPI, BIVOLT</p>	UND	05	EPSON	2.900,50	14.502,50
Total						R\$:122.138,25

REF. LHEMOS DE J.E. E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ENQUANTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº 000.000.090

SÉRIE: 1 **000127**

J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI

RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 - - PARQUE DE VAQUEIJADA, Assare, CE - CEP: 63140000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

Nº 000.000.090
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLO DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2322 1140 1809 4800 0190 5500 1000 8000 9010 0025 0079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 061547255 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.: CNPJ / CPF: 40.180.948/0001-90

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220072920502 - 07/11/2022 19:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE**

ENDEREÇO: **RUA DR. PAIVA, 415 -**

MUNICÍPIO: **Assare**

BAIRRO/DISTRITO: **VILA MOTA**

FONE/FAX: UF: **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **069202524**

CONTRAT. Nº: **07.587.983/0001-53** DATA DA EMISSÃO: **07/11/2022**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: CHIP: **63140-000**

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS	35.030,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	35.030,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **9 - Sem Frete**

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NENBII	UST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43214784	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 MEMORIA 8 GB HD 1TB MONITOR DE 19" COM MOUSE E TECLADO	84713010	0400	5102	UND	10,0000	2.802,0000	28.020,00					
21547845	MESA DE ESCRITÓRIO-EM MDF/MDF DIMENSÕES 120X60X75 ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO ATÉ 3 GAVETAS COM CINZA	94039900	0400	5102	UND	5,0000	500,0000	2.500,00					
454784501	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRACOS, BASE GIRATÓRIA COM 3 RODÍZIOS, AJUSTE EM A C/AS DA ALTURA DO ASSENTO	94019900	0400	5102	UND	5,0000	280,0000	1.400,00					
56589547	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF/MDF DIMENSÕES MÍNIMAS 75X60X75 PINTURA DE ALTO BRILHO	94039900	0400	5102	UND	5,0000	270,0000	1.350,00					
596584521	CADEIRA INXA SECRETARIA SEM BRACOS EM AÇO INOXÍDÁVEL COM ESPUMA INJETAIDA REVESTIDA EM CORVIM, COR PRETA	94031000	0400	5102	UND	1,0000	180,0000	180,00					
25689547	REFRIGERADOR DE COLUNA COM DOAS DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM COMPARTIMENTO DE GARRAFÃO INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 20 LITROS	84186931	0400	5102	UND	2,0000	790,0000	1.580,00					

Angelica Cristina A. da Silva
CPF: 435.938.218-60
CHEFE DE SETOR - MOXARIFADO
PORT. 141/2021

Moisés Lima de Oliveira
Chefe de Patrimônio
Portaria nº 087/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202100027

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ITENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (PSS'S) - PROGRAMA PREVINE BRASIL- ORDEM DE COMERA 03.11.20 22.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.30.1 DADOS PARA PAGAMENTO AG: 1020-0 C/C 22649-9 BANCO DO BRASIL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 00000070
 000128
 ELS

INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 081547255

J. E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI
 RUA VEREADOR JAIME MONTI PEREIRA, 731 - PARQUE DE VAQUEIJADA, ASSARÉ, CE - CEP: 63140000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - 1000nds
 1 - Saída
 N° 000.000.070
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

23220240 1804 4800 0100 4500 1000 0000 7010 0025 0075
 ASSARE-CE
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA
 081547255
 40180948000190

DESTINATÁRIO/REMITENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
 RUA DR. PAIVA, 415 - VILA NOVA
 Assaré, CE
 07.587.983/0001-53
 04/07/2022
 63140-000
 069202524

EXTERNA

CALCULO DO IMPOSTO

IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	21.500,00
IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	IMPOSTO DE RENDAS	21.500,00

TRANSPORTADORA/VEICULOS TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA	VEICULO	PLACA	TIPO	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA
		9 - Sem Placa							

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DISSUMINUIÇÃO	VALOR	DISSUMINUIÇÃO	VALOR	DISSUMINUIÇÃO	VALOR
1	UNIDADE	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS LEVADOS FINS,
 QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 E O VALOR DA NOTA FISCAL FOI RECEBIDO
 GERENCIADOR DE DESPESAS

Angélica Cristina A. da Silva
 Gerenciadora de Despesas

Luís Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Assaré - CE - 63140-000

CALCULO DO ISSQN
 202100027

DADOS ADICIONAIS

MAX DIGITAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000129

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO

A empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.180.948/0001-90, sediada na Rua São Francisco, nº 15, Centro de Assaré/CE, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

A empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.180.948/0001-90, sediada na Rua São Francisco, nº 15, Centro de Assaré/CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma o presente documento, sob as penas da Lei.

Assaré/CE, 25 de Outubro de 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

EDNALDO DE SOUZA LEITE

MAX DIGITAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90

Rua São Francisco, nº 15, Centro - CEP: 63.140-000 – Assaré/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-DE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.485.574/0001-71
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/08/1979NOME EMPRESARIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV CAPITAO HUGO BEZERRANÚMERO
181COMPLEMENTO
*****CEP
60.862-730BAIRRO/DISTRITO
BARROSOMUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CEENDEREÇO ELETRÔNICO
PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BRTELEFONE
(85) 3252-5699ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2023 às 10:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSANE-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.485.574/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/1979

NOME EMPRESARIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CAPITAO HUGO BEZERRA

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
60.862-730

BAIRRO/DISTRITO
BARROSO

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR

TELEFONE
(85) 3252-5699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2023 às 10:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000132

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
 CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31014-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

ASSABE-CE
 DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
 04/08/1979

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF/CNPJ
 09.485.574/0001-71

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

- 478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 463549901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
 466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
 463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
 772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
 468429901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS
 468939999 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 952919999 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
 MATRIZ

14/10/2023, 10:40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

LOGRADOURO
AV CAP HUGO BEZERRA, 181
BAIRRO
BARROSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000133 COMPLEMENTO
Fis _____ *****
MUNICÍPIO UF
FORTALEZA CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

RÉGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

ASSAPE-CE
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
07/08/1979

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/10/2023 ÀS 10:38:16
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000134
Fis
06.830475-7



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.830475-7

RAZÃO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

ASSARÉ-CE

ENDEREÇO COMPLETO
R. CAP. HUGO BEZERRA, 00181
Compl.: Bairro:BARROSO CEP:60862730
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
09.485.574/0001-71

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4664800

REGIME DE RECOLHIMENTO
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4645101

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/10/2023 ÀS 10:36:58

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/290524

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Nome ou Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: AV CAP HUGO BEZERRA 181 **** BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 9 de Outubro de 2023 (13:17:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

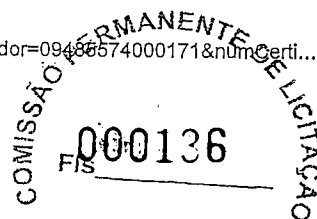
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 07/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202327359575

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068304757
CNPJ / CPF: 09485574000171
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/10/2023 ÀS 16:55:44
VÁLIDA ATÉ 22/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000137

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:23 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **9AA8.95BA.DD36.608A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.485.574/0001-71
Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101703831055638738

Informação obtida em 23/10/2023 17:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Certidão n°: 44288489/2023

Expedição: 28/08/2023, às 17:00:32

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.485.574/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

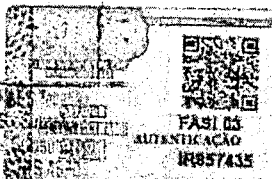
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000140
Fis

23 2 00/75199

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, ^{CPF} ~~criado~~ comerciante, com carteira de Identidade número 181.056 série E-3343 SPSP-CE e CPF 010162293-72 e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, com carteira de Identidade nº 305.470 SPSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com o presente resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA - Sob a razão social de "COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA", fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fóro nesta capital de Fortaleza, Estado do Ceará.
- SEGUNDA - A sociedade terá seu domicílio fiscal à Rua Assis Bezerra nº 308, Bairro Carlito Plamplona, nesta capital.
- TERCEIRA - O Capital social é da quantia de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sendo Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) integralizado em moeda corrente do País, e a quantia de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) a integralizar o sócio Glaucó Bosco Guedes Holanda, fica com uma cota de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), integralizando neste ato Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) em moeda corrente do País e a sócia Angelica Maria Rufino Holanda, fica com uma cota de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), integralizando neste ato Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) em moeda corrente do País.
- QUARTA - A responsabilidade dos sócios, na forma da Lei, é limitada à importância do Capital.
- QUINTA - O objetivo da Sociedade é Comércio Representações de: Material Cirúrgico, Material de Limpeza, Móveis Hospitalares e Confeções Femininas.
- SEXTA - O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades terão início no dia 10 de agosto de 1979.
- SÉTIMA - Os Balanços serão levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.
- OITAVA - A Gerência e o emprego da razão social da sociedade, compete a ambos os sócios indistintamente.

1º Ofício de Notas e Protestos Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 242 2400 VALDEMAR SOARES DE SOUZA - Diretor	A presente cópia fotostática contém um original e estas anotações são válidas. Emol. 1,51 - Fomento: 0,07 - Selos: 1,11 FAAOEP/FRMMP: 0,16
02 DEZ. 2022	
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES WEBSTER BEZERRA ERÓTA ROCIÉIA PAULO DA SILVA - Esc.	



NONA

- A título de pro-labore, poderão os sócios retirar, mensalmente, o total permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

DECIMA

- A Sociedade não tem filiais.

DECIMA

PRIMEIRA

- No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade se extinguirá, e os seus haveres serão, pagos a seus herdeiros e sucessores de uma só vez, com base em balanço especial levantado para esse fim.

DECIMA

SEGUNDA

- Quando do uso dos poderes que lhe confere este contrato, os sócios assim assinarão:

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Glauco Bosco Guedes Holanda
Glauco Bosco Guedes Holanda

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Angelica Maria Rufino Holanda
Angelica Maria Rufino Holanda

DECIMA

TERCEIRA

Todos os casos omissos neste contrato e suscitarem dúvidas entre os contratantes, serão dirimidos tomando por escopo o que dispõe a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

E, estando todos assim justos e contratados, assinam o presente, conjuntamente com duas testemunhas.

Portaleza, 27 de Julho de 1979

Glauco Bosco Guedes Holanda
Glauco Bosco Guedes Holanda

Angelica Maria Rufino Holanda
Angelica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Glauco Bosco Guedes Holanda

Reconheço a firma *Glauco Bosco Guedes Holanda*
Angelica Maria Rufino Holanda
de *Glauco Bosco Guedes Holanda*
de *Angelica Maria Rufino Holanda*
em *Portaleza*, de *27* de *Julho* de *1979*
em testemunha *da verdade*.

Dr. *Glauco Bosco Guedes Holanda*
Tabelião Inteiro
Antena Anexo Nota
Reservante Autorizada

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone 34276100
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

A presente copia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Datas: Fatura: Ce. Entol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11 FAADPE/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUAN
PETROUVE FERREIRA CUMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
RODICLEA PAULO DASILVA - Esc. 16800

GENS 03
AUTENTICAÇÃO
IRB57434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000141

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rodiclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSARÉ-CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociólea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Oliveira, 8077 - Fica, 34270-000
MADUARA - CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou Fé Fortaleza - CE
Emol: 1.51 - Fermoju: 0.07 - Solo: 1.00
FAADEP/FRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILARÃES - Esc.
PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCIÓLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

SECRETARIA DE ECONOMIA
2020

R1V3 03
AUTENTICAÇÃO
IR897437

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23200175199 por despacho de 07 de Agosto de 1979.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

AC 25.160/80

000143

Fls



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade número 181.056 série B - 3345 878 F-CE e G.P.F. 010162293-72 e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de Identidade número 305.470 SPSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta Capital de Fortaleza, Estado de Ceará, únicos componentes da sociedade de per cota de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a Razão Social de "COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", conforme documento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará, sob nº 23 20017519 4 por despacho de 07 de agosto de 1979, com este aditivo promovem modificações na sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:-

- PRIMEIRA - Que a sociedade passa a ter sua Razão Social modificada para " PROHOSPITAL - COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. "
- SEGUNDA - que o objetivo da sociedade é Comércio Representações de: Material Cirurgico, Material de Limpeza, Móveis Hospitalares e Catecções, incluindo no mesmo objetivo a Comercialização de Produtos Farmacêuticos e Material Médico Hospitalar.
- TERCEIRA - Com a modificação no objetivo da Sociedade a firma Contrata um Profissional Farmacêutico para assumir a direção Técnica do Estabelecimento perante os órgãos competentes.
- QUARTA - que o Capital Social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Cruzeiros), fica dividido entre a parte Comercial e Representações, sendo que a parte Comercial de Produtos Farmacêuticos com a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros)
- QUINTA - Com a nova Razão Social os socios Garantes assim assinares:

PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Glauco Bosco Guedes Holanda

PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Angelica Maria Rufino Holanda

SEXTA - Permanecem em plena vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição não alteradas no todo ou em parte.

- continua -

A presente cópia fotostática coteira com o original exibido nestas notas. Dan fe. Fortaleza - Ce Emol. 1,51 - Ferrmapr. 0,07 - Soto: 1,11 FAADEP/PRMMP: 0,10

02 DEZ. 2022

1º Ofício de Notas e Protestos Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 31028000

CARLOS ROBERTO LOPES GUANDES LIMA
PETROQUE PEREIRA
WEBSTER BEZERRA
ROCIÉLA PAULINA SILVA

ATA DE AUTENTICAÇÃO NITV 03 19857436

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paula da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:41:09 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente em três) vias, de igual forma e conteúdo, juntamente com as testemunhas abaixo, capazes e idôneas, a fim de produzir os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de julho de 1982.

[Signature]
Glauco Bosco Guedes Holanda
[Signature]
Angélica Maria Rufino Holanda

Testemunhas:

[Signature]
Kauê Bessa dos Santos
[Signature]
Aubécio de Fátima Santos

[Signature]
Glauco Bosco Guedes Holanda
[Signature]
Angélica Maria Rufino Holanda

Dono de Ceará - Fortaleza - 30 de julho de 1982
Em testemunho da verdade

Glauco Fiuza Maia - 3.º Vendedor
José Estevão da Souza - Substituto
Glauco Fiuza Maia - Substituto
José Estevão da Souza - Escrivão Substituto

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3422-2100
VALOR EM REAIS COM DÍGITO DECIMAL

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dono de Ceará - Ce
Emot: 1,51 - Fernetox: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,10

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G...
PETROUVE PEREIRA GUIMAR...
WEBSTER BEZERRA FR...
ROICLEA PAULO DA SILVA - E...



ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Senador Dantas, 2017 - Fone: 3492.6473
TABULEIRO NOTARIAL DO ESTADO DO CEARÁ

A presente cópia fotostática conferida com o original existente nestas notas Dou fé, Fortaleza - Ce
Emcl: 1.51 - Fermoju: 0.07 - Selo: 1.11
FAADEPIFRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUJE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
RODICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 45903

AVULW03
AUTENTICAÇÃO
HRS7439

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 31.741/82 por despacho de 21 de Outubro de 1982.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rodiclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:41:09 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CAROLINA
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RG 31.741 | 82 000146
FIS



PROHOSPITAL - COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ASSARÉ-CE
- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

GLAUCO BÔSCO GUEDES HOLANDA e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, ambos brasileiros, casados, comerciantes, únicos com-
ponentes da sociedade - PROHOSPITAL - Comércio Representações Ho-
landa Ltda., constituída por documento de nº 23 20017519 4 e modi-
ficada por aditivo de nº 25.160/80, devidamente arquivados na Jun-
ta Comercial do Estado do Ceará, por respectivos despachos de
07.08.79 e 20.11.80, RESOLVEM, por este instrumento, proceder nova
modificação em seu contrato constitutivo, e o fazem mediante às
cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O seu capital social que era de Cr\$ 400.000,00 (quatro-
centos mil cruzeiros) é aqui elevado para Cr\$953.000,00
(novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), aumento
este que se processa da forma seguinte:

- Reserva de Capital Cr\$ 152.000,00
- Lucro acumulado Cr\$ 371.000,00

SEGUNDA - O capital social de Cr\$ 953.000,00, fica assim distri-
buído entre os sócios:

- Glaucio Bôscio Guedes Holanda Cr\$ 476.500,00
- Angélica Maria Rufino Holanda Cr\$ 476.500,00
- TOTAL** Cr\$ 953.000,00

TERCEIRA - Doravante, a gerência e o emprego da razão social pas-
sa a ser da sócia Angélica Maria Rufino Holanda, isola-
damente, sendo-lhe, entretanto, permanentemente proibí-
do o uso da firma em negócios estranhos aos interesses
sociais.

QUARTA - No uso de suas atribuições a sócia-gerente, sob carim-
bo, assim assinará:

PROHOSPITAL-COM.REP.HOLANDA LTDA.
Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda
Sócia-Gerente

QUINTA - A sociedade que antes funcionava à Rua Assis Bezerra,
308, passa a funcionar no nº 310 da mesma rua.

SEXTA - Permanecem em pleno vigor às demais cláusulas do con-
trato original e as alteradas por documento posterior,
que não foram no todo ou em parte modificadas e não
colidam com as disposições deste instrumento.

A presente cópia fotostática confere com o original expedido pelas notas. Dep. da. Fom. Ceará - Ce. Emissão: 1.51 - Form. 0.07 - Solo. 1.11. FAADEP/FRMMP/0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - Gerente de Registro
ESTRÉIA FERREIRA - Subgerente
WERBSYER BEZERRA FERREIRA - Subgerente
ROCIÉIA PAULO DA SILVA - ELC - CTPS 46623

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléia Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARPÓLIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

- continuação -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000147

FORTALEZA, 01 de Outubro de 1980.

ASSARE

Glaucio Bôcco Guedes Holanda
Glaucio Bôcco Guedes Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Guastar Guedes Holanda
Antonio de Siqueira

CARTÓRIO MARTINS
Rua M.ª Sr. Fco. de, 691

Reconheço a assinatura de Angélica Maria Rufino Holanda e Glaucio Bôcco Guedes Holanda

Do Cartório de Fortaleza, de 01 de 1980

Em testemunho da verdade.

DR. CLAUDIO MARTINS JR.
TABELADO INTERINO
ANTONIO ANGELO NETO
PROCURADOR AUTORIZADO

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. S.ªs Duas, 267 - Fone: 218.1111
VIA DE SERVIÇO: 218.1111

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas. Ouvidor - Ce
Emol: 1,51 - Formas: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/PRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEROSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Es.

QR CODE
VHS103
AUTENTICAÇÃO
1R857438

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS 02.038-8 - FORTALEZA CARTEIRO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2637 - Fone: 3462 9400
UNIDADE ESPECIALIZADA DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fe Fortaleza-Ce
Emol: 1,51 - Fermojo: 0,07 - Selos: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48903

VZFJ 03
AUTENTICAÇÃO
IR857444

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fê, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 25.160/80 por despacho de 20 de Novembro de 1980.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

A G/11 352/85

PERMANENTE DE LÍQUIDO
Fls 000149



PROHOSPITAL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ASSARÉ-CE

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, ambos brasileiros, casados, comerciantes, \u00fanicos componentes da sociedade acima, constitu\u00edda por documento de n\u00ba 23 2001751.9 4 e modificada pelos aditivos de n\u00ba 25.160/80 e 31.741/82, devidamente arquivos na JUCEC por respectivos despachos de 07.08.79, 20.11.80 e 21.10.82, RESOLVEM, por este instrumento pro ceder nova modifica\u00e7\u00e3o em seu contrato constitutivo, e o fazem me diante \u00e0s cl\u00e1usulas seguintes:

PRIMEIRA - O capital social que era de Cr\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e tr\u00eas mil cruzeiros) \u00e9 aqui elevado em moeda legal e corrente do Pa\u00eds para Cr\$ 6.000.000,00 - (seis milh\u00f5es de cruzeiros), ficando assim dividido entre os s\u00f3cios:

- GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA Cr\$ 3.000.000,00
 - ANG\u00c9LICA MARIA RUFINO HOLANDA Cr\$ 3.000.000,00
- Cr\$ 6.000.000,00

SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor \u00e0s demais cl\u00e1usulas do contrato social que n\u00e3o foram no todo ou em parte modificadas e n\u00e3o colidam com \u00e0s disposi\u00e7\u00f5es deste instru - mento.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assi nam o presente em tr\u00eas (3) vias, de igual forma e cont\u00e9udo, em conjunto com as testemunhas abaixo, capazes e id\u00f4neas, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 23 de abril de 1985.

[Signature]
Glauco Bosco Guedes Holanda

[Signature]
Ang\u00e9lica Maria Rufino Holanda

Testemunhas:

[Signature]
[Signature]

[Signature]
Glauco Bosco Guedes Holanda
[Signature]
Ang\u00e9lica Maria Rufino Holanda
Dou f\u00e9 Coar\u00e1-Fortaleza 04 do 06 de 1985
Em testemunho da verdade!

1\u00b0 Of\u00edcio de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 217 - Fone: 747.247

A presente c\u00f3pia fotost\u00e1tica confere com o original arquivado nestas notas. Dou f\u00e9 Fortaleza - Ce
Emitido: 1.51 - Formato: 0.07 - Selo: 1.11
RAADBPFRMMP: 0.16

02 DEZ 1985

CARLOS ROBERTO FERREIRA SILVA - Tabel\u00e3o 1093
PETRUCHE PEREIRA CUNHA - Tabel\u00e3o 1093
WEBSTER BEZERRA ALVES - Tabel\u00e3o 1093
ROCICLEA FAULO GARCIA - Tabel\u00e3o 1093

SENACAD PERMANENTE DE L\u00cdQUIDO
Rua El\u00e9tr. Francisco, 502
Fortaleza

Roberto Cruz Mala - Tabel\u00e3o 1093
L\u00e9o Eul\u00e1rio da Souza - Escrevente Tabel\u00e3o 1093
V\u00e1nia Julia Marinho - Escrevente Tabel\u00e3o 1093

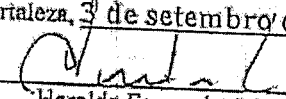
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:46:53 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA/CE/PROT\u00c9RIO DO 1\u00b0 OF\u00cdCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provis\u00f3ria N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever\u00e1 ser confirmada no endere\u00e7o eletr\u00f4nico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autentica\u00e7\u00e3o no Tabelionato de Notas. Provim\u00e9nto n\u00b0 100/2020 CNJ - art\u00edco 22.

1º Ofício de Notas e Protestos Av. São Domingos, 207 - Fone: 3471-1400 VALDUÍNE GOMES REZENDE	A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas. Dou fé Fortaleza - Ce Empol: 1.51 - Fornoju: 0.07 - Selo: 1.11 PAAOEP/FRMMP: 0.16
	02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES PETRULVE PEREIRA GUIMARÃES WERBSTER BEZERRA FROTA ROCIÍLEA PAULO DA SILVA - Esc. - 1985	VXQ103 AUTENTICAÇÃO 1R857442

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 41.362/85 por despacho de 14 de Junho de 1985.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000151
Fls

A.C. 92-591/88

Glauco Bosco Guedes Holanda, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 181.056 - SPSP, OP - 010.162.293-72 e Angélica Maria Rufino Holanda, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 305.470 - SPSP, OP - 010.162.293-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital de Fortaleza do Estado do Ceará, únicos componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, resolvem em comum acordo fazer alterações no Contrato Social nº 23 20017519 4 de 07 de agosto de 1.979 e Aditivos AO 25.160/80 de 20.11.80, AO - 31.741/82 de 21.10.82 e AO - 41.362/85 de 14.06.85 conforme registros na Junta Comercial do Estado do Ceará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Que o Capital Social que é de R\$6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS) é aqui elevado para R\$120.000,00 (Doze e Vinte Mil Cruzados) sendo que o sócio Glauco Bosco Guedes Holanda integraliza mais a importância de R\$57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Cruzados) e a sócia Angélica Maria Rufino Holanda integraliza mais a importância de R\$57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Cruzados) ambos em moeda corrente do País.

SEGUNDA - Com as modificações, o montante do Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Glauco Bosco Guedes Holanda	60.000,00
Angélica Maria Rufino Holanda	60.000,00
Total	120.000,00

TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram no todo ou em parte modificados e não colidem com as disposições deste instrumento. E, por se acharem assim justos e contratados assinam o presente em conjunto com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 1.988

Glauco Bosco Guedes Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Raimundo Nonato dos Santos
G. Identidade 344505-82

Glauco Bosco Guedes Holanda
G. Identidade 126.729



RECONHEÇO FIRMA
Glauco Bosco G. Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda
27.03.88

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Ceará - Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEPIFRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUARANDA
PETRUCVE FERREIRA GUILARDE
WENESTER BEZERRA FROTA
RÓCICLEA PAULO DASILVA - Esc. - CIPS 48230



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000152
Fls _____

ASSARE-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Senador Dantas, 517 - Fone: 3482 5400
CARRÃO AUTOMÁTICO DE NOTAS E PROTESTOS

A presente cópia fotostática confere com o original expedido nestas notas Dou fé Fortaleza - Ce
Emol 1,51 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP 0,16

02 DEZ. 2022

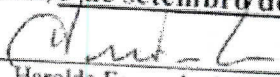
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Substituto
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

PLBZ 03
AUTENTICAÇÃO
IR657445

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

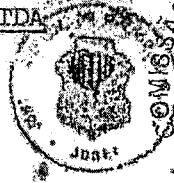
Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 72.591/88 por despacho de 09 de Março de 1988.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:48:46 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



ASSARÉ-CE

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1B1.056 SPSP CE, e CPF nº 010.162.293-72 e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 305.470 SPSP-CE, e CPF nº 211.781.473-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, únicos componentes da Sociedade acima, resolvem em comum acordo fazer alterações no Contrato Social de nº 23 20017519 4 de 07.08.79 e aditivos AC 25160/80 de 20.11.80, AC-31.741/82 de 21.10.82, AC-41.362/85 de 14.06.85 e AC-72.591/88 de 09.03.88, conforme registros na Junta Comercial do Estado de Ceará; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Convertem o Capital de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) em R\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros) e elevam este Capital para R\$ 1.701.434,00 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), com a incorporação das Reservas abaixo:

Reservas de Capital	R\$	53.912,00
Reservas de Lucros	R\$	1.647.402,00
Total:	R\$	<u>1.701.314,00</u>

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social fica assim constituído e distribuído entre os sócios:

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA	R\$	850.717,00
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA	R\$	850.717,00
Total:	R\$	<u>1.701.434,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram no todo ou em parte modificados e não colidam com as disposições deste instrumento.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam e presente em três (03) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza, 05 de setembro de 1.990

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

TESTEMUNHAS

FRANCISCO ANACLETO DE SOUSA

CPF - 061.689.733 - 20

Pedro Carlos Viana de Araujo

PEDRO CARLOS VIANA DE ARAUJO

CPF - 304.940.877 - 49

1º Ofício de Notas e Proxies
Av. Santos Dumont, 2817 - Fone: 3574510
LUBRIFICANTES DA BLOKER/BRASIL

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Data: Fortaleza - Ce
Emit: 1.51 - Forno: 0.07 - Seio: 1.11
PAADEP/FRMAP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
RETROUVE FERREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FERREIRA
ROCICLEA PAULO CA SILVA

KARI
AUTENTICAÇÃO
1865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000154
Fis

ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 377 - Foz. 3075-900
FONE: (85) 3251-1100 FAX: (85) 3251-1101

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1.51 - Fermojo: 0.07 - Selos: 0.11
FAADEP/FRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - 3075-900
PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES - 3075-900
WERBSTER BEZERRA FROTA - Subsidiário
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

QUOA 03
AUTENTICAÇÃO
IRB57448

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23287244 por despacho de 14 de Setembro de 1990.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:50:34 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020-GNJ - artigo 22.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

Fis 000155

GLÁUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP-Ce e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 211.781.473-72, e Identidade nº 305.470 SSP-Ce, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cruzeiro do Sul nº 637 Carlito Pamplona, únicos componentes da sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação de PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, inscrita no Registro do Comércio sob o nº 23.200.175.199 em 07 de Agosto de 1979, resolvem de comum acordo, a ter a mencionada sociedade e assim o fazem:

- 1ª - O Objetivo da sociedade é o Comércio e Representações de Material Cirúrgico, Material Odontológico, Material Médico-Hospitalar e Medicamentos;
- 2ª - O capital social da presente sociedade que era na importância de Cr\$ 1.701.434,00 (Um Milhão Setecentos e Um Mil, Quatrocentos e // Trinta e Quatro Cruzeiros), fica elevado para a importância de Cr\$ 91.180.000,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil Cruzeiros) da seguinte maneira:

- Capital Registrado.....Cr\$	1.701.434,00
- Correção Monetária do Capital.....Cr\$	13.706.839,60
- Reserva para Aumento do Capital.....Cr\$	75.771.726,40
Total do Capital Atual.....Cr\$	91.180.000,00
- 3ª - O capital social da presente sociedade que agora é na importância de Cr\$ 91.180.000,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil Cruzeiros), fica distribuído entre os sócios assim:
 - GLÁUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, com 50% do capital da empresa, num total de Cr\$ 45.590.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros);
 - ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, com 50% do capital da empresa, // num total de Cr\$ 45.590.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros);
- 4ª - Todas as demais cláusulas não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor com prelação ao seu Contrato Social e Aditivos anteriores existentes;

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 03 (três) vias de igual teor e forma, na // presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Fortaleza-Ce, 10 de Novembro de 1992.-

Testemunhas:

GLÁUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

José Vander Del-Mar M. Pinheiro

Luiz Maria da Silva

1º Ofício de Notas e Protestos Av. São Domingos, 217 - Fone: 322.249	VALOR DESCRITO POR EXTENSO	A presente cópia fotostática contém com o original existente nestas notas Doula Fortaleza-Ce Empl: 1,51 - Fornojr: 0,07 - Selm: 1,11 RAADEP/PRMMP: 0,16
		02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - BRUNO PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES - WERBSTER BEZERRA FROTA - ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esp. Nº 175/2013		GRAB 03 ALICENCIADA IR857450

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:52:04 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA-CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/ICE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protestos
 Rua Santos Dumont, 2817 - Nova Fortaleza
 Fone: (85) 3422-0100

A presente cópia fotostática confere com o original existente nas notas Duas Fortaleza-CE
 Emital: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Solo: 1,11
 FAADPE/PRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
 PETROUVE FERREIRA GUARANDA
 WEBSTER BEZERRA
 ROCILEA PAULO DA SILVA

OVZK 03
 ENTREGAÇÃO
 IR857451

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232101426 por despacho de 16 de Novembro de 1992.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

232.132.577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000157

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA."

ASSARÉ-CE

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP-Ce. e sua esposa ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 211.781.473-72 e Identidade nº 305.470 SSP-Ce., ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Cruzeiro do Sul nº 637, bairro Carlito Pamplona, únicos componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação de "PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", inscrita no Registro do Comércio sob o nº 23.2.0017519-9 por despacho de 07 de Agosto de 1.979, resolvem de comum acordo, alterar o Capital Social da presente sociedade e assim o fazem:

1ª - O Capital Social da presente sociedade que é na importância de R\$ 33,16 (Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos), fica elevado para a quantia de R\$ 100.000,00 (Com Mil Reais) da seguinte forma:

- Capital Social Registrado	R\$	33,16
- Correção Monetária do Capital	R\$	57.224,05
- Lucros Acumulados	R\$	42.742,79
Total do Capital Atual	R\$	100.000,00

2ª - O Capital Social da presente sociedade, que agora é de R\$ 100.000,00 (Com Mil Reais), fica assim distribuído entre os sócios:

- GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, com 50%	R\$	50.000,00
- ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, com 50%	R\$	50.000,00
Total do Capital Atual	R\$	100.000,00

3ª - Todas as demais cláusulas, não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor, com relação ao seu Contrato Social e Aditivos anteriores.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Testemunhas:

Fortaleza-Ce., 10 de Junho de 1.997.-

NELSON PEREIRA LÚA

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

FLAVIO SALES FILHO

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 217 - Fone: 312.410

A presente copia testada confere com o original de duas vias das notas. Ouça la Fortaleza-Ce
Emal: 1,51 - Formaju: 0,07 - Selos: 1,11
FAADEP/FRIMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G...
PETROUVE PEREIRA GUIMAR...
WEBSTER BEZERRA FRO...
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Ecc. - CTPS 45803

SBHO 03
AUTENTICAÇÃO
1R857449

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:53:52 GMT-03:00. CNS: 02.038-8 - FORTALEZA-CE
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITATION

000158

ASSARE-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Senador Dantas, 2077 - Fone: 34241400

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fatoju: 0,07 - Selo: 1,13
FAADEPIFRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DAS SILVA - Esc. - CIFS 41500

AUTENTICAÇÃO
MNDY 03
IRB57433

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232132577 por despacho de 25 de Junho de 1997.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:53:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA - OFÍCIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 109, 2º.

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITATION
000159
Fls

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP/Ce e sua esposa ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, empresaria, portadora do CIC nº 211.781.473-72 e Identidade nº 305.470 SSP/Ce, ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua República do Líbano nº 200 Cobertura, Meireles, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Fortaleza-Ce, sob a Denominação de "PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", inscrita no Registro do Comércio sob nº 23200.175.199 em 07 de Agosto de 1979, resolvem de pleno e comum acordo, alterar a mencionada sociedade e assim o fazem:

ASSARÉ-CE

CLAUSULA ÚNICA - O ramo de atividade explorado pela presente sociedade é a Comercialização no Atacado de Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais, Aparelhos e Equipamentos para uso Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Móveis, Maquinas e Equipamentos Para Escritório, Material Cirurgico, Odontológicos e Laboratoriais, Produtos Farmacêuticos e Representações;

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Fortaleza-Ce, 25 de Julho de 2002

* GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA.
* ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

Testemunhas:

José Vansier De Mar Montenegro Pinheiro
RG: 0141170-0 - CRC-CE

Francisco Heliton Soares da Silva
RG: 2001010036880 SSP/CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2617 - Fortaleza - CE
CNPJ: 06.908.000/0001-00
A presente cópia fotostática confere com o original e com as notas. Dou-lhe Feito em Fortaleza - Ce
Empl: 1,51 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEPFRMMP: 0,16
02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUILHERME
WEBSTER BEZERRA FERREIRA
ROCICLEA PAULO DA SILVA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:55:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA-ACERTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DELIBERATIVA

Fis 000160

ASSARÉ-CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociélea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:55:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 10.22.

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 31576200

02 DEZ, 2022

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Formoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROLYNE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCIÉLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48083

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232175676 por despacho de 15 de Agosto de 2002.

Fortaleza, 13 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO.

ASSARE-CE

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

- 01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;
- 02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime da comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;
- 03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 96001002810 SSP/CE e CPF nº 752.593.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e
- 04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007814588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 452C Casa 03, Sapiranga, CEP: 60839-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 aditivos consolidado de nº 20120843404 de 03/08/2012, 2013.038408 de 20/03/2013; 2013092493-8 de 31/07/2013; e 2010097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I) Resolvem Extinguir a Filial abaixo indicada:

001 - NIRE: 23900521456 - CNPJ: 09.485.574/0002-52. Filial, situada em Fortaleza/CE, na Rua. Francisco José Albuquerque Pereira nº 652, Cajazeiras, CEP: 60864-520.

II) Decidem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado NIRC nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, alterações no 18º Aditivo registrado sob o nº 20140097317 por despacho de 24/01/2014, passando a sociedade reger-se pelas estipulações abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

- 01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;
- 02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Sampaio Dória, 2017 - Fes. 333-340
MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nestas notas. Of. de Fortaleza - Ce
Fimel: 1,51 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,11
VADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEDEIRA GUMARÃES
PETROUVE FERREIRA GUMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CIPS 48603

EDKE 03
AUTENTICAÇÃO
18337460

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA/CE - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 24
000162

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 458.891.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 e última alteração registrada sob o nº 20140097817 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo: consolidar todas as cláusulas dos atos societários neste instrumento, passando a vigorar a partir deste aditivo com a redação dada neste instrumento:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA" e adotará como uso exclusivo o nome de fantasia "PROHOSPITAL".

§ PRIMEIRO - A sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730 podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional, obedecendo às disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: (I) o comércio atacadista de produtos químicos, biológicos e laboratoriais; aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais; materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; móveis, máquinas e equipamentos para escritório; materiais cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais; produtos farmacêuticos; medicamentos; produtos para rai-x; produtos para esterilização; colchões hospitalares; instrumentos cirúrgicos; produtos ortopédicos; materiais descartáveis; materiais plásticos; materiais de consumo para expediente e escritório; materiais permanentes para escritório; mobiliário escolar; artigos de livreria e papeleria, material didático e escolar; equipamentos e utensílios para cozinha, fogões e bebedouros industriais e materiais diversos para cozinha industrial; equipamentos para lavanderia industrial; mobiliário de cozinha ou de uso geral; eletrodomésticos em geral; artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; calçados, tecidos e fardamentos; utensílios de limpeza e higiene pessoal; produtos para fisioterapia; aparelhos eletroeletrônicos; máquinas, motores e bombas; cadeiras de roda, muletas, andadores e produtos para melhor locomoção de pacientes; comércio de peças, acessórios, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação; computadores, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; equipamentos e material para segurança do trabalho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios, mantimentos, cereais, doces e biscoitos; instrumento e material musical; material e equipamentos esportivos, recreativos e náuticos, bicicletas, jogos, brinquedos e miudezas em geral; equipamentos fotográficos e áudio visual; aparelhos médicos, pesagem, precisão e segurança; instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; inseticidas e raticidas de baixa toxicidade; materiais para anatomia; produtos para educação de anatomia; utensílios, equipamentos e materiais para farmácia viva; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos; (II) assistência técnica, concerto e manutenção de instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; aparelhos e equipamentos para anatomia; utensílios e equipamentos para farmácia viva; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; em equipamentos para uso hospitalar, odontológico, e laboratorial e para radiografias em geral; (III) locação e

A presente cópia impressa confere com o original existente nas notas Doulo Fortaleza-Co
Email: 1.51 - Fone: 3377-5610
FAADEP/FRMMP/010

02 DEZ. 2022

VTZN.05
licação
18857458

JO de Notas e Protests
6/11/2022 10:17 - Fone: 3122-1111
NUNY
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocielaa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.088-8 - FORTALEZA/CE - FORTALEZA/CE
CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimanto nº 1100/2020 C.N.J. - art. 2º

serviços em geral de equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

CLAUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSE RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

§ PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.

§ SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado

CLAUSULA 5ª - A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSE RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR, com plenos poderes de administradores, e eles ostendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ PRIMEIRO - Fica estipulado que os administradores assinarão isoladamente.

§ SEGUNDO - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 6ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.

CLAUSULA 7ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 9ª - As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do "de cujus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, indicada em balanço especialmente levantado.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santa Cruz, 2077 - Fone: 4822.1111

A presente cópia fotostática contém conversão original emitido nas notas Doule Fortaleza - Ce
Emit: 1,81 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP - 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
RETIROVE FERREIRA
WERSER BEZERRA
ROCIÉLA FAULC DA SILVA - Esc. - C/PFS 48203

VJFD 03
Cação
R\$57452

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA
CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

- § UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.
- CLAUSULA 11ª - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- & ÚNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.
- CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- CLAUSULA 14ª - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até este ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2014.

SÓCIOS

[Assinatura]
 GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

[Assinatura]
 ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

[Assinatura]
 JOSE RUFINO DA SILVA NETO

[Assinatura]
 GLAUCO HOLANDA JUNIOR

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
 FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
 CRC/CE nº 010452
 CPF.....: 380.287.783-72

[Assinatura]
 GREIDIANA ALVES DE ARAUJO
 Identidade: 98002205590 SSP/CE
 CPF.....: 005.042.143-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/09/2014
 SOB Nº: 20140251553
 Protocolo: 14/025155-3, DE 05/09/2014
 Empresa: 23 2 0017519 9
 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
 LTDA

[Assinatura]
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. São Sebastião, 677 - Fone: 34252500

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce
 Emoi: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
 FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
 WEBSTER BEZERRA FROTA
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - C

PLN 03
 AUTENTICAÇÃO
 1857452

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA
 CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000165

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

CEP2000252732

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

25 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000166
Fis _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

l) Alterar o objeto social da empresa:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
- h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

- s) Comércio atacadista de bebidas;
- t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
- x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- z) Aluguel de material médico;
- aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

ASSARE-CE

II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEARÁ
FI 000169

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000170

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

ASSARE-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/160.377-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

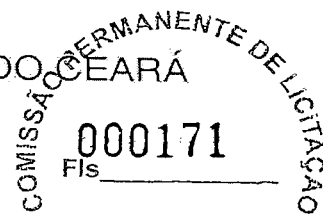
pág. 6/7

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201608772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.877-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000172

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2191867219

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

23 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538879 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança FST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000173
Fis _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.
CNPJ/MF Nº. 09.485.574/0001-71
NIRE 23.200.175.199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000174

ASSARÉ-CE

21ª. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, acima qualificado;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("Jucec"), sob NIRE nº 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS

1.1 Os Sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, retiram-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, caput, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Para os fins do artigo 1.031, caput, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º, do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º, art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

Sócio	Nº. Quotas	Valor (R\$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios **GLAUCO HOLANDA JÚNIOR** e **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade, com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judícia'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,



concessão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

ASSAPE/CE

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2021.

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
Sócio Administrador

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócio Administrador

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Sócio Retirante

p. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócia Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000177

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantíl - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 F000178

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/027.871-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000179

ASSARE-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200175199
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2113690216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

29 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000181

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021, Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 - NIRE: 23200175199
22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada “**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**”, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I. Aumentar o capital social em R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) com a incorporação do saldo da conta “Lucros Acumulados” existente em 31/12/2020, correspondendo desse valor, para cada sócio, a proporção da participação no capital social.
- II. Com base nas alterações acima, a cláusula terceira do contrato social consolidado no aditivo 019, registrado sob o nº 20140251553 em 08/09/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL SOCIAL	
		Cotas	Valor (R\$)
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	50,00	2.500.000	2.500.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	50,00	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100,00	5.000.000	5.000.000,00

- III. Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000183
Fls.

Documento Principal

Identificação do Processo ASSARE-CE		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis 000184

ASSARE.CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/047.691-5 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5555004, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> sub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/047.691-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E89C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000185
Fis _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000186



NOME JOSE RUFINO DA SILVA NETO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 20076145888 SSPDS/CE		
CPF 456.691.633-20	DATA NASCIMENTO 07/02/1973	
FILIAÇÃO GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA ANGELICA MARIA RUFINO HOLAN DA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01785695707	VALIDADE 04/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 28/02/1991

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2142476849

ENG

2142476849



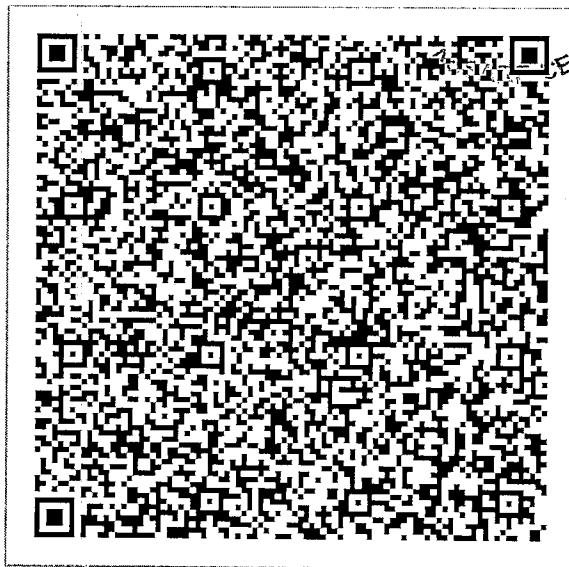
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 04/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70960384048
CE180140345

CEARÁ
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NOME
GLAUCO HOLANDA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
95001002810 SSP CE

CPF
752.583.903-49

DATA NASCIMENTO
27/06/1977

FIHAÇÃO
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01425742071

VALIDADE
01/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1995



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853530645



1853530645

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

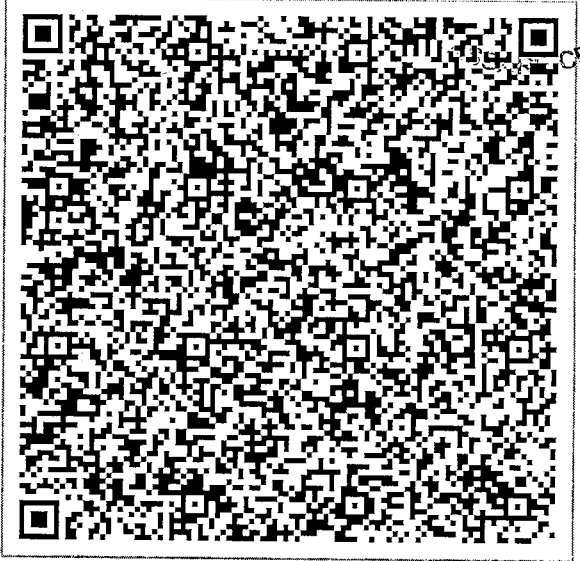
LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
19/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50241361806
CE177288264

CEARÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para Instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/170.311-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320017519-9, CNPJ 09.485.574/0001-71, ATIVA, com sede na RUA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BAIRRO BARROSO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000189
Fis _____

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	07/08/1979	23200175199	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL - ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	20/11/1980	19800025160	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/10/1982	19820031741	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/06/1985	19850041362	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	09/03/1988	19880072591	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1990	23287244	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/11/1992	232101426	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/06/1997	232132577	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	16/06/1998	23706511	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	06/07/1999	23707515	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/04/2000	23708148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	14/09/2000	23708942	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	21/02/2002	23725047	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/08/2002	232175676	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/02/2003	23737314	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/01/2004	20040008339	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/04/2004	20040330222	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/04/2005	20050226274	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/04/2005	20050254804	X

Página 2 de 5

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000665197 e o código de segurança GVIS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. ~~000190~~

Certidão Específica

ASSARÉ-CE

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/03/2006	20060201037	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/09/2006	20060644028	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/03/2007	20070146853	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/10/2007	20070745544	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/03/2008	20080259740	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2008	20081063806	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/04/2009	20090331443	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/05/2009	20090446607	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/05/2009	20090446704	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/04/2010	20100334369	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	04/05/2011	20111545293	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/08/2011	20112027580	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2012	20120412764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	31/05/2012	20120623781	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/08/2012	20120843404	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	22/03/2013	20130348406	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2013	20130522449	X
ALTERAÇÃO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	31/07/2013	23900521456	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/01/2014	20140097317	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2014	20140500448	X

Página 3 de 5

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000665197 e o código de segurança GVIS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



ASSARE-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	08/09/2014	20140251553	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/04/2015	20150496583	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/04/2016	20160482640	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/04/2017	20172140480	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2018	5136850	31/12/2017
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	25/04/2019	5260693	01/03/2019
BALANCO	06/05/2019	5263986	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	30/10/2019	5333855	17/09/2019
BALANCO	11/03/2020	5401989	11/03/2020
BALANCO	04/05/2020	5415016	30/04/2019
BALANCO	03/09/2020	5460454	27/08/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/11/2020	5493345	24/11/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/02/2021	5538379	10/02/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	30/03/2021	5555004	26/03/2021
BALANCO	27/04/2021	5565657	20/04/2021
BALANCO	19/04/2022	5785565	18/04/2022
BALANCO	28/03/2023	6083235	22/03/2023
BALANCO	17/04/2023	6102903	13/04/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000192

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 11 de Outubro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FL 000193

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320017519-9	09.485.574/0001-71	07/08/1979	10/08/1979

Endereço Completo:

RUA CAPITAO HUGO BEZERRA 181 - BAIRRO BARROSO CEP 60862-730 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICHO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital Social: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
752.583.903-49 GLAUCO HOLANDA JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
456.691.633-20 JOSE RUFINO DA SILVA NETO	xxxxxxx		R\$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 17/04/2023	Número: 6102903
Ato 223 - BALANCO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000665188 e visualize a certidão)



23/170.305-8

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000194

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA	2320017519-9	20130348406	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA	2320017519-9	19800025160	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Outubro de 2023 11:39


CAROLYNA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000665188 e visualize a certidão)

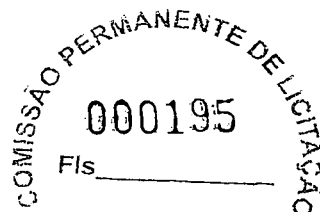


23/170.305-8

Junta Comercial do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 às 11:26:58

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

ASSARÉ-CE

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200175199	CNPJ 09.485.574/0001-71		
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01883605571	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES: 01883605571	686802793215142741 0	13/04/2023 a 12/04/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09485574000171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA:09485574000171	686802685387774117 0	05/09/2022 a 05/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.
DA.71.65.79.33.27.43.75-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2023 às 14:27:07

62.C2.36.F0.63.63.12.AD
1C.6F.E6.51.32.A3.B3.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro:	38	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
NIRE	23200175199
CNPJ	09.485.574/0001-71
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	263496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	263496
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

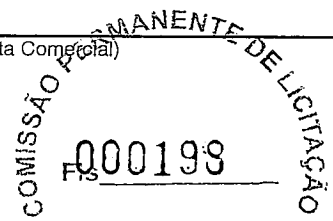
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23200175199

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-LZ

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300105015

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Abril 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023, Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

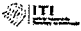
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000199
Fls. _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.398-9	CEE2300105015	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

AV CAPITAO HUGO BEZERRA , 181 - BARROSO, 60862-730
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.987.773,60	R\$ 30.381.283,59
Circulante		R\$ 25.605.065,58	R\$ 25.350.859,04
Disponível		R\$ 3.989.827,26	R\$ 412.898,82
Caixa		R\$ 19.004,55	R\$ 12.715,52
Bancos Conta Movimento		R\$ 92.829,46	R\$ 68.604,56
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 3.877.993,25	R\$ 331.578,74
Clientes		R\$ 11.329.438,99	R\$ 15.740.691,45
Duplicatas a Receber		R\$ 15.467.555,77	R\$ 19.878.808,23
(-) (-) Creditos Vencidos e Não Liquidados		R\$ (4.138.116,78)	R\$ (4.138.116,78)
Outros Créditos		R\$ 971.207,77	R\$ 1.447.118,51
Bancos Conta Vinculada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques em Cobrança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartões de Crédito		R\$ 2.822,69	R\$ 220.925,77
Adiantamento Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 935.460,49	R\$ 1.196.759,85
Adiantamentos a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Empregados		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 30.424,59	R\$ 29.432,89
Compra para Recebimento Futuro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 9.314.591,56	R\$ 7.750.150,26
Estoque de Produtos para Revenda		R\$ 9.314.591,56	R\$ 7.750.150,26
Nao-Circulante		R\$ 3.382.708,02	R\$ 5.030.424,55
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 141.000,00	R\$ 1.880.871,50
Emprestimos Concedidos		R\$ 141.000,00	R\$ 1.880.871,50
Deposito Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.241.708,02	R\$ 3.149.553,05
Terrenos		R\$ 118.490,12	R\$ 118.490,12
Edifícios e Construções		R\$ 263.481,30	R\$ 263.481,30
Construções em Andamento		R\$ 2.357.434,74	R\$ 2.370.878,51
Equipamentos de Informatica e Comunicacao (TI)		R\$ 196.698,26	R\$ 204.683,78
Equipamentos e Máquinas		R\$ 702.897,05	R\$ 722.736,28
Veículos		R\$ 329.875,99	R\$ 309.375,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71 ASSARÉ-CE
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 151.847,92	R\$ 154.536,92
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (879.017,36)	R\$ (994.629,85)
PASSIVO		R\$ 28.987.773,60	R\$ 30.381.283,59
Circulante		R\$ 16.913.637,45	R\$ 14.223.135,92
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Fornecedores		R\$ 3.243.741,84	R\$ 2.262.247,64
Fornecedores de Produtos		R\$ 3.141.985,64	R\$ 2.168.311,54
Fornecedores de Serviços		R\$ 101.756,20	R\$ 93.936,10
Obrigações Tributárias		R\$ 1.274.660,65	R\$ 1.082.116,43
Impostos e Contribuições		R\$ 1.274.660,65	R\$ 1.082.116,43
Obrigações Trabalhistas		R\$ 360.263,32	R\$ 334.937,14
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 72.563,04	R\$ 73.463,49
Obrigações com Pessoal Ligado		R\$ 86.402,88	R\$ 88.101,83
Provisões		R\$ 201.297,40	R\$ 173.371,82
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.769,80
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas Correntes - Crédito Rotativo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.769,80
Dividendos, Participações e Juros s/Capital Próprio		R\$ 12.034.971,64	R\$ 10.542.064,91
Dividendos		R\$ 12.034.971,64	R\$ 10.542.064,91
(-) Crédito Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Crédito Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Não-Circulante		R\$ 1.140.221,53	R\$ 589.000,05
(-) Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos Nacional - Outros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 211.569,70	R\$ 25.255,63
(-) Parcelamento com a Receita Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamentos Estaduais		R\$ 35.645,46	R\$ (0,00)
Parcelamentos Federais		R\$ 216.934,88	R\$ 30.990,80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rREQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71 ASSARÉ-CE
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamentos Previdenciários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento a Apropriar		R\$ (41.010,64)	R\$ (5.735,17)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Socios/Acionistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Socios/Acionistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações com Pessoas Ligadas		R\$ 928.651,83	R\$ 563.744,42
Obrigações com Pessoas Ligadas		R\$ 928.651,83	R\$ 563.744,42
(-) Receitas de Exercícios Futuros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Recebidas Antecipadamente		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 10.933.914,62	R\$ 15.569.147,62
Capital Social		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Reservas		R\$ 206.998,07	R\$ 206.998,07
Reservas de Lucros		R\$ 206.998,07	R\$ 206.998,07
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.726.916,55	R\$ 10.362.149,55
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.726.916,55	R\$ 10.362.149,55

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:752583903
 49
Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:38:25 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:34:47 -03'00'

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ASSARÉ-CE
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.479.733,19
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.479.733,19
(-) Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ (8.100,07)
(-) (-) IPI Faturado		R\$ (0,00)	R\$ (8.100,07)
Vendas de Mercadorias		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.487.833,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.331.204,08)	R\$ (5.239.333,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.045.117,39)	R\$ (1.770.667,10)
(-) ICMS		R\$ (119.576,63)	R\$ (218.603,22)
(-) COFINS		R\$ (1.582.636,26)	R\$ (1.275.659,82)
(-) PIS		R\$ (342.904,50)	R\$ (276.404,06)
(-) Outras Deduções		R\$ (5.286.086,69)	R\$ (3.468.666,04)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (5.286.086,69)	R\$ (3.468.666,04)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (44.959.275,23)	R\$ (36.509.512,32)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (44.959.275,23)	R\$ (36.509.512,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.267.772,21)	R\$ (12.070.970,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (7.485.900,85)	R\$ (7.644.187,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (2.038.555,81)	R\$ (1.177.155,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.591.271,90)	R\$ (3.323.347,41)
Resultado Financeiro		R\$ (152.043,65)	R\$ 73.720,13
Receitas Financeiras		R\$ 57.875,90	R\$ 184.190,17
(-) Despesas Financeiras		R\$ (209.919,55)	R\$ (110.470,04)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (81.299,57)	R\$ (45.652,83)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 20.500,00
(-) Outras Despesas		R\$ (81.299,57)	R\$ (66.152,83)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (782.606,09)	R\$ (679.924,53)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (782.606,09)	R\$ (679.924,53)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.432.750,53)	R\$ (1.244.494,25)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.432.750,53)	R\$ (1.244.494,25)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 9.905.517,27	R\$ 9.689.846,06

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:39:55 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES:01883605571
 Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:42:34 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Entidade PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71 ASSARÉ-CE
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

RECURSOS	31/12/20201	31/12/2022
(+) - Saldo Anterior de Lucros Acumulados	20.780.695,94	5.726.916,55
(+) - Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	(4.209.215,56)	205.386,94
(+) - Correção Monetária de Lucros Acumulados	-	-
(+) - Reversão de Reservas	-	-
(+) - Lucro Líquido do Exercício Depois do IR	9.905.517,27	9.689.846,06
(-) - Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Ajustes de Devedores de Exercícios Anteriores	-	-
(-) - Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Prejuízo Líquido Depois do IR	-	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	26.476.997,65	15.622.149,55
APLICAÇÕES		
(+) - Transferência para Reservas	-	-
(+) - Dividendos Distribuídos	8.327.899,32	5.260.000,00
(+) - Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	4.250.000,00	-
(+) - Outras Aplicações	8.172.181,78	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	20.750.081,10	5.260.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.726.916,55	10.362.149,55

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:39:34 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:39:23 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 38

ASSARE-CE

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	LUCRO / PREJUÍZOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2020	1.500.000,00	-	-	-	20.780.695,94	22.280.695,94
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	-	-	-	-	(4.250.000,00)	(4.250.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	(8.327.899,32)	(8.327.899,32)
(-) REDUÇÃO DE CAPITAL	(750.000,00)	-	-	-	-	(750.000,00)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMONIO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	206.998,07	-	9.905.517,27	10.112.515,34
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	(8.172.181,78)	(8.172.181,78)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	4.250.000,00	-	-	-	(4.209.215,56)	40.784,44
SALDO EM 31/12/2021	5.000.000,00	-	206.998,07	-	5.726.916,55	10.933.914,62

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	LUCRO / PREJUÍZOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2021	5.000.000,00	-	206.998,07	-	5.726.916,55	10.933.914,62
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	-	-
(-) REDUÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	(5.260.000,00)	(5.260.000,00)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMONIO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	9.689.846,06	9.689.846,06
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	205.386,94	205.386,94
SALDO EM 31/12/2022	5.100.000,00	-	206.998,07	-	10.362.149,55	15.669.147,62

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:39:19 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:38:43 -03'00'

INDIRA DA SILVA AGUIAR TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7



Análise pelos Índices do Balanço

SSARÉ-CE

Entidade:	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (14.223.135,92 + 589.000,05) / 30.381.283,59 Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total	(c21+c22)/c1	0,49
LC	Liquidez Corrente 25.350.859,04 / 14.223.135,92 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	1,78
	Liquidez Geral (25.350.859,04 + 1.880.871,50) / (14.223.135,92 + 589.000,05) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	-1,84
LI	Liquidez Imediata 412.898,82 / 14.223.135,92 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	0,03
SG	Solvência Geral 30.381.283,59 / (14.223.135,92 + 589.000,05) O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.	c1/(c21+c22)	2,05

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:39:00 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:36:22 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/0-7



NOTAS EXPLICATIVAS	
Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 38	CNPJ: 09.485.574/0001-71
ASSARÉ-CE	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, legalmente constituída em 07/08/1979 a sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na avenida Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, CEP: 60.862-730. Tendo como objeto social principal a revenda atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2. Os saldos referenciados nas colunas "Saldo Inicial" correspondem ao ano de 2021 e o "Saldo Final" ao ano de 2022, o layout de apresentação das demonstrações é o estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Regime de Escrituração

- 3.1.1. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- 3.1.2. Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.1.3. Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.1.4. Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferior, ao custo de reposição e ao valor de realização;

3.2. Imobilizado

- 3.2.1. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A empresa não possui participação societária em outra sociedade.
- 3.2.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;



NOTAS EXPLICATIVAS		
Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro: 38		ASSARÉ-CE
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

3.3. Depreciações

3.3.1. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

4. RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

4.1. Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seu contador, consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, constituindo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme demonstrativo abaixo:
Jose Rufino da Silva Neto, CPF: 010.162.293-72 com 50% do capital R\$ 2.500.000,00;
Glauco Holanda Junior, CPF: 752.583.903-49 com 50% do capital R\$ 2.500.000,00;

A sociedade não tem política de distribuição regular dos lucros, os repasses são efetuados conforme deliberação dos sócios, considerando as disponibilidades financeiras e de resultados.

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
49
Assinado de forma digital por
GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
Dados: 2023.04.26 10:38:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES:01883605571
Assinado de forma digital por
INDIRA AGUIAR DA SILVA
TELES:01883605571
Dados: 2023.04.17 11:35:39 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA
CONTADORA
CRC/CE: 026597/O-5







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000210
Fls _____

Documento Principal

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.398-9	CEE2300105015	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000211
 Fls _____

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 23/058.398-9 em 14/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6102903, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/058.398-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000212

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

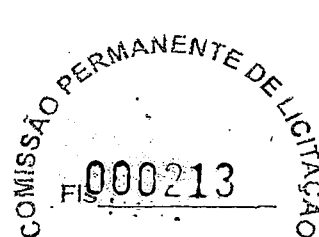
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 17 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: INDIRA AGUIAR DA SILVA
REGISTRO.....	: CE-026597/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.055-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 09/09/2023 as 09:28:34.

Válido até: 08/12/2023.

Código de Controle: 289985.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



VARJOTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000214

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA CNPJ Nº 07.673.114/0001-41

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71 ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS OBJETO abaixo especificado, para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA, CNPJ Nº 07.673.114/0001-41, com sede à RUA ARTHUR RAMOS, Nº 232, Bairro: CENTRO, VARJOTA/CE, CEP: 62.265-000, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

PROCESSO Nº: 025/22-PE-DIV

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

5	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. Especificação: armário de aço com 12 portas, tipo guarda roupas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1900 x 900 x 420mm.	UND	42
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. Especificação: armário de aço com 4 portas, pintura eletrostática, na cor cinza padrão, medindo 1,95 x 0,32 x 0,40m.	UND	25
9	ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS. ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS. Especificação: armário de aço com 5 portas e 3 gavetas, pintura eletrostática, na cor branca, medindo 1,70 x 0,75 x 0,32cm	UND	10
97	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS E COM 2 PORTAS. Especificação: armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,80 x 1,10 x 3,21m.	UND	4
11	ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA Especificação: armário para utensílios de cozinha em aço inoxidável com três portas superiores. Medidas: 120 x 30 x 55cm. Dimensões da porta: L 120 x A 85 x P 53cm	UND	38
12	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Especificação: arquivo de aço com 4 gavetas, com 4 gavetas de abrir com sistema deslizante de nylon e puxadores de metal, com fechaduras com chaves, para pastas suspensas, com reforço Omega, chapa 24 (espessura 0,64mm), com pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo: 0,715m de largura, 1,330m de altura e 0,460m de profundidade.	UND	63
34	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS. Especificação: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30mm, reforços Omega na parte interna da prateleiras, com 4 saquetas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fósforo de zinco e pintura eletrostática a pó. Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 25 (0,45mm) recomendado por prateleira 20 kg distribuídas de forma uniforme. Medindo 1900 x 920 x 300.	UND	74
35	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. Especificação: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30mm, reforços Omega na parte interna da prateleiras, com 4 saquetas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fósforo de zinco e pintura eletrostática a pó. Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 25 (0,45mm) recomendado por prateleira 20 kg distribuídas de forma uniforme. Medindo 1900 x 920 x 300.	UND	120
88	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, e reforço Omega na parte interna da prateleiras, Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fósforo de zinco e pintura eletrostática a pó. Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 25 (0,45mm) recomendado por prateleira 20 kg distribuídas de forma uniforme. Medindo 1900 x 970 x 750.	UND	35
89	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, e reforço Omega na parte interna da prateleiras, Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fósforo de zinco e pintura eletrostática a pó. Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 25 (0,45mm) recomendado por prateleira 20 kg distribuídas de forma uniforme. Medindo 1900 x 970 x 750.	UND	10

Av. Presidente Castelo Branco, 2932, Altos, Centro
CEP 62265-000, Varjota-CE

educacao@varjota.ce.gov.br

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dantas, 2014 - Fone: 3442.6400
VIA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

A presente cópia foi elaborada conforme Edital nº 001/2023 e original exibido nestas notas. Data de emissão: 27/03/2023. Emissão: 27/03/2023. Emissão: 27/03/2023. FAAD/PRMMP: 0,18

27 MAR 2023

CNPJ Nº 07.673.114/0001-41

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISCA HELENA T. DANIELLI - Esc. - CTPS 075408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
NPZG 03
16470545

Este documento digital foi gerado e assinado digitalmente por Francisca Helena Távares Danielli, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:40:14 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000215
Fls

	RESERVISTAS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, c/força carga na parte interna da prateleiras, Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fósforo de zinco e pintura eletrostática a pó. Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,51mm) e nº 25 (0,45mm) recambrado por prateleira 40 kg distribuído de forma uniforme. Medida: 1930 x 970 x 750.		
07	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45M . Especificação: armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medida 1,95 X 0,90 X 0,45m.	UND	87
06	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,70 X 0,75 X 0,32M . Especificação: armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medida 1,70 x 0,75, 0,32m.	UND	29
59	FORÇA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTÁVEIS Especificação: porta pallets em aço com dois pares de longarina ajustáveis e dimensionados a armazenar dois pallets por plano nas medidas de 2148 x 991 x 220mm, sistema de fixação das sapatas no piso na cor preta.	UND	22
19	CADEIRA AUXILIAR TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação: regulagem de altura do assento, pés com rodízio, base em aço cromado, regulagem de altura, rodízio (rodinhas nos pés), base giratória, revestimento de tecido, material: madeira, polipropileno, espuma, poliéster, aço e poliamida com apoio para braço. Peso máximo de 140kg	UND	94
20	CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA. Especificação: tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05cm, na cor preta revestimento em tecido antichama assento e encosto com espuma laminada material: base de nylon características gerais: - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm. Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido	UND	146
109	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA. Especificação: cadeira auxiliar sem braço fixa em polipropileno - tipo secretaria, assento e encosto em polipropileno, na cor azul estrutura com base de ferro, pintura eletrostática na cor preta. Dimensões: altura mínima: 78cm - altura máxima 94cm.	UND	70
21	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA Especificação: tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05cm, na cor preta revestimento em tecido antichama assento e encosto com espuma laminada material: base de nylon características gerais: - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm. Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.	UND	126
22	CADEIRA DIRETOR ANATOMICA COM BRAÇO . Especificação: cadeira diretor anatomica com braço. Características Gerais: regulagem de altura do assento, pés com rodízio, base em aço cromado, regulagem de altura sim, rodízio (rodinhas nos pés), base giratória, revestimento de tecido, material: madeira, polipropileno, espuma, poliéster, aço e poliamida com apoio para braço. Peso máximo de 140kg.	UND	10
23	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INTÉIA REVESTIDA EM CUIRO SINTÉTICO COM BRAÇOS. Especificação: cadeira interlocutor espuma injeta revestida em couro sintético com braços e estrutura cromada.	UND	10
24	CADEIRA LONGARINA INTERVEL COM 4 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INTERVEL COM 4 LUGARES. Especificação: assento e encosto injetado com espuma anatômica, na cor preta e base em ferro pintado com pintura eletrostática na cor preta.	UND	67
25	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação: cadeira longarina em plástico resistente injetado com 3 lugares. Medidas aproximadas: 1,54 x 45cm. Base de Nylon, características gerais: altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm. Na cor azul.	UND	100
26	CADEIRA LONGARINA INTERVEL COM 3 LUGARES. Especificação: cadeira longarina injetável com 3 lugares. Assento e encosto injetado com espuma 05cm, na cor preta revestimento em tecido antichama assento e encosto com espuma laminada material: base de nylon características gerais: altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensada anatômica. Acabamento em PVC rígido.	UND	76
27	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. Especificação: assento e encosto injetado com espuma 05cm, na cor preta revestimento em tecido antichama assento e encosto com espuma laminada material: base de nylon características gerais: altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensada anatômica. Acabamento em PVC rígido.	UND	150
28	CADEIRA PRESIDENTE. Especificação: cadeira presidente confeccionado em aço tubular, cor a ser determinada pelo solicitante, revestida com capa telescópica em copolímero de polipropileno ou nylon injetado com sistemas de fixação na parte superior e inferior. Características gerais: regulagem de altura do assento, pés com rodízio, base em aço cromado, regulagem de altura sim, rodízio (rodinhas nos pés) tecido. Material: madeira, polipropileno, com apoio para braço. Peso máximo: 140kg.	UND	10
18	CADEIRA ANATOMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. Especificação: regulagem de altura do assento	UND	110

Av. Presidente Castelo Branco, 2952, Altos, Centro
CEP 62265-000, Varjoia-CE

educacao@varjoia.ce.gov.br

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3422-0300
VALDO SOUZA DE SOUZA - SECRETÁRIO

22 MAR. 2023
CNPJ N.º 07.673.114/0001-4

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISCA HELENA T. DANIELLI - Esc. - CTPS 075693

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

2021

RFQ 03
AUTENTICAÇÃO
15/479534

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:40:14 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da mediação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato do CNJ - artiao 22.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000216

	rodízio, base em aço cromado, regulagem de altura, rodízio (rodinhas nos pés), base giratória, revestimento de tecido, material: madeira, polipropileno, espuma, poliéster, aço e poliâmida com apoio pra braço. Peso máximo de 140kg		
50	MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS. Especificação: mesa de cozinha redonda com 4 cadeiras, com diâmetro mínimo de 1,10m, tampo em granito, com espessura mínima de 15mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes	UND	30
80	MESA PARA IMPRESSORA DE 600 x 700 x 600mm. Especificação: mesa para impressora, dimensões mínimas de 600 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus, tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura	UND	35
51	MESA PARA MICROCOMPUTADOR DE 810 x 700 x 600mm. Especificação: mesa para microcomputador com dimensões mínimas de 810 x 700 x 600mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus, tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura, painel frontal longitudinal rebatido em MDF com o mínimo 18mm de espessura.	UND	50
121	MESA PARA PROFESSOR 1,00 x 0,90 x 0,74cm. Especificação: mesa para professor com dimensões mínimas de 1000 x 740 x 600mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus, tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.	UND	120
53	MESA PARA REUNIÃO, 1000mm x 1000mm x 740mm. Especificação: Mesa para reunião redonda, diâmetro mínimo de 1000mm, tampo em madeira MDF, revestido em laminado melamínico texturizado de cor cinza ou branco, com espessura mínima de 25mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes.	UND	16
54	MESA PARA REUNIÃO, 2000mm x 1000mm x 740mm. Especificação: Mesa para reunião redonda, diâmetro mínimo de 1000mm, tampo em madeira MDF, revestido em laminado melamínico texturizado de cor cinza ou branco, com espessura mínima de 25mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes.	UND	7
84	MESA QUADRADA, EM POLIETILENO, EMPILHÁVEL. Especificação: mesa quadrada empilhável, montável, na cor branca. Dimensões mínimas de 700 x 700 x 700mm (A x B x P), com variação +/- 5%. Tampo resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso externo ou interno. Capacidade de carga mínima de 120kg, exibir a identificação da certificação obrigatória. Garantia mínima de 3 anos.	UND	246
75	Mesa Para Escritório Diretor, Estrutura Em Mdp quantidade gavetas: 2, Dimensões (cm): Comprimento(Profundidade): 80,00 x Largura: 150,00 x Altura: 75,00.	UND	2
107	Mesa Para Escritório Diretor Estrutura Reforçada Em Mdp De 15 Km, quantidade gavetas: 2, Dimensões (cm): Comprimento(Profundidade): 80,00 x Largura: 150,00 x Altura: 75,00, Estrutura mdf / mdp.	UND	1
52	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, BANCOS ACOPLADOS COM TAMPO MDF NA COR BRANCA. Especificação: mesa para refeitório com 4 lugares, bancos acoplados, com tampo em MDF na cor branca, com estrutura de ferro, tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta, medindo 2,50 x 1,00 x 0,75cm.	UND	69

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Varjota/CE, 21 de Março de 2023

Marcelo Avelar Oliveira
NOME
Prefeitura Municipal de Varjota/CE

Av. Presidente Castelo Branco, 2932, Altos, Centro
CEP 62265-000, Varjota-CE

CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

educacao@varjota.ce.gov.br

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3402.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

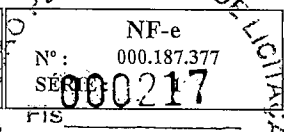
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FFADEPIFRMMP: 0,18



22 MAR. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELI - Esc. CTPS 075693



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em quarta-feira, 22 de março de 2023 10:40:14 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da med. Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181  BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.377 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1873 7710 0329 2435 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ESCRITA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220085928737 - 26/12/2022 12:04:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA		07.673.114/0001-41	26/12/2022
ENDEREÇO RUA ARTHUR RAMOS, 232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/12/2022
MUNICÍPIO VARJOTA	FONE/FAX 8597855774	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:04:12

FATURA	Número	Data Vcto	Valor
	001	25/01/2023	10.150,40

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		10.150,40	0,00	0,00	0,00	10.150,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
		ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA	MUNICÍPIO FORTALEZA			CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 26	PESO BRUTO 0,010	PESO LIQUIDO 0,010		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR TOTAL IMPOSTOS
99387	MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM. MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X	94033000	000	5102	UND	26	390,4000	10.150,40	10.150,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lote: S/L		Fab: 27/09/2022		Val: 31/12/2099		Qtd. Lote: 26.000		Agregação:				
Anvisa: 00000000000000 VPM: 390,40														

DADOS ADICIONAIS		BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVAÇÃO PADRAO NF PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304045 PED.VENDA: 2301 93 Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220741 Empenho: Ped Cliente: 20 2203354 Dotacao: EDUC INFANTIL	RESERVADO AO FISCO		

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000.187.378
SÉRIE: 1
000218
Fis

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL <small>Comércio Holanda Ltda</small> <small>(Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Odontologia)</small>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.378 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 4873 7810 0329 2475		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ESCRITA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220085930256 - 26/12/2022 12:08:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA	CNPJ/CPF 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 26/12/2022
ENDEREÇO RUA ARTHUR RAMOS, 232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	FONE/FAX 8597855774	UF CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:08:54

Número	Data Vcto	Valor
001	25/01/2023	17.523,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.523,47	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.523,47
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 17.523,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	UF CE	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA	MUNICÍPIO FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		
QUANTIDADE 32	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 32	PESO BRUTO 0,010
				PESO LÍQUIDO 0,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99477	CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 4 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 4 LUGARES. ES Anvisa: 0000000000000 VPM: 790,00	94031000	000	5102	UND	5	790,0000	3.950,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99467	CADEIRA AUXILIAR COM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR COM BRACO FIXA Anvisa: 0000000000000 VPM: 283,00	94031000	000	5102	UND	2	283,0000	566,00	566,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99466	CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA SEM BRACO CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA SEM BRACO. ESPECIFICA Anvisa: 0000000000000 VPM: 420,00	94013900	000	5102	UND	2	420,0000	840,00	840,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99405	CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FI Anvisa: 0000000000000 VPM: 205,00	94031000	000	5102	UND	2	205,0000	410,00	410,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99385	CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIX Anvisa: 0000000000000 VPM: 205,00	94033000	000	5102	UND	2	205,0000	410,00	410,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99281	CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 3 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 3 LUGARES. E Anvisa: 0000000000000 VPM: 580,00	94031000	000	5102	UND	6	580,0000	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99532	CADEIRA PARA AUDITORIO COM BRACO. CADEIRA PARA AUDITORIO COM BRACO. Anvisa: 0000000000000 VPM: 605,19	94033000	000	5102	UND	13	605,1900	7.867,47	7.867,47	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVACAO PADRAO NF PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304047 PED.VENDA: 2301 93 Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220741 Empenho: Ped Cliente: 20 2203354 Dotacao: EDUC INFANTIL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>		
			CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1873 3210 0023 7540
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ESCRITA	323220085932367 - 26/12/2022 12:18:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
068304757	
	CNPJ
	09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA	07.673.114/0001-41
ENDEREÇO	DATA DA EMISSÃO
RUA ARTHUR RAMOS, 232	26/12/2022
MUNICÍPIO	BAIRRO/DISTRITO
VARJOTA	CENTRO
	CEP
	62265-000
	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
	26/12/2022
	HORA DE SAÍDA
	12:18:12

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	25/01/2023	6.534,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.534,00	0,00	0,00	0,00	6.534,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					VALOR TOTAL DA NOTA
					6.534,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.			CE	09.485.574/0001-71
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	068304757		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES	GERAL	6	0,010	0,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
09462	ESTANTE DE ACO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS	94031000	000	5102	UND	6	1.089.0000	6.534,00	6.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.089,00		Lote: S/L		Fab: 27/09/2022		Val: 31/12/2099		Qtde. Lote: 6.000		Agregação:				

DADOS ADICIONAIS	
BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVAÇÃO PADRAO NF PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304057 PED.VENDA: 2301 95 Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220742 Ped Cliente: 202203357 Dotacao: EDUC INFANTIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

000.187.383
SÉRIE: 1
000220

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Diagnóstico	
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.383 SÉRIE: 1º FOLHA: 1 de 1	
CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1873-8310_0329_2556	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ESCRITA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220085933021 - 26/12/2022 12:21:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA	CNPJ/CPF 07.673.114/0001-41
ENDEREÇO RUA ARTHUR RAMOS, 232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VARJOTA	CEP 62265-000
FONE/FAX 8597855774	UF CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.485.574/0001-71
	DATA DA EMISSÃO 26/12/2022
	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/12/2022
	HORA DE SAÍDA 12:21:10

FATURA	Número	Data Vcto	Valor
	001	25/01/2023	16.748,28

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
16.748,28	0,00	0,00	0,00	16.748,28		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 32	UF CE
ESPECIE VOLUMES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757
MARCA GERAL	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
NUMERAÇÃO 32	PESO BRUTO 0,010
	PESO LIQUIDO 0,010

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99477	CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 4 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 4 LUGARES. ES Anvisa: 0000000000000 VPM: 790,00	94031000	000	5102	UND	3	790,0000	3.950,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99467	CADEIRA AUXILIAR COM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR COM BRACO FIXA Anvisa: 0000000000000 VPM: 283,00	94031000	000	5102	UND	2	283,0000	566,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99466	CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA SEM BRACO CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA SEM BRACO. ESPECIFICA Anvisa: 0000000000000 VPM: 420,00	94031000	000	5102	UND	2	420,0000	840,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99405	CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FI Anvisa: 0000000000000 VPM: 205,00	94031000	000	5102	UND	3	205,0000	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99385	CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIX Anvisa: 0000000000000 VPM: 205,00	94033000	000	5102	UND	3	205,0000	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99281	CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 3 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 3 LUGARES. E Anvisa: 0000000000000 VPM: 580,00	94031000	000	5102	UND	3	580,0000	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99532	CADEIRA PARA AUDITORIO COM BRACO. CADEIRA PARA AUDITORIO COM BRACO. Anvisa: 0000000000000 VPM: 605,19	94033000	000	5102	UND	12	605,1900	7.262,28	7.262,28	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVAÇÃO PADRAO NF PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304058 PED.VENDA: 2301 95 Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220742 Ped Cliente: 202203357 Dotacao: EDUC INFANTIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTÉS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 Nº: 000.187.385 SÉRIE: 000221	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181  BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 000.187.385 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1873 3851 0329 2577	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ESCRITA		323220085934527 - 26/12/2022 12:28:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	
068304757		09.485.574/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA		07.673.114/0001-41	26/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ARTHUR RAMOS, 232	CENTRO	62265-000	26/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VARJOTA	8597855774	CE	068304757
FATURA			
Número	Data Vcto	Valor	
001	25/01/2023	9.369,60	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
9.369,60	0,00	0,00	0,00	9.369,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.369,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3 - Rem.		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
CAPITAO HUGO BEZERRA	FORTALEZA	CE	09.485.574/0001-71
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
24	VOLUMES	GERAL	24
			PESO BRUTO
			0,010
			PESO LIQUIDO
			0,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99387	MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM. MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X	94033000	000	5102	UND	24	390,4000	9.369,60	9.369,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anvisa: 00000000000000 VPM: 390,40		Lote: S/L		Fab: 27/09/2022		Val: 31/12/2099		Qtde. Lote: 24.000		Agregação:				

DADOS ADICIONAIS		BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 10414 / B	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVACAO PADRAO NF PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304060 PED.VENDA: 2301 96 Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220743 Ped Cliente: 202203358 Dotacao: ENS FUNDAMENTAL		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PERMANENTE DE LICITACÃO
SÉRIE: 1
000.187.400

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
PROHOSPITAL BARROSO FORTALEZA - CE
Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº: 000.187.400
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1874 0010 0329 2745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ESCRITA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220085945266 - 26/12/2022 13:13:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068304757
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR RAMOS, 232
MUNICÍPIO: VARJOTA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
FONE/FAX: 8597855774
UF: CE
CNPJ/CPF: 07.673.114/0001-41
DATA DA EMISSÃO: 26/12/2022
CEP: 62265-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 26/12/2022
HORA DE SAÍDA: 13:13:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número	Data Vcto	Valor
001	25/01/2023	17.538,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
17.538,28	0,00	0,00	0,00	17.538,28		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.538,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
FRETE POR CONTA: 3 - Rem.
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
09.485.574/0001-71
ENDEREÇO: CAPITAO HUGO BEZERRA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068304757
QUANTIDADE: 33
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA: GERAL
NUMERAÇÃO: 33
PESO BRUTO: 0,010
PESO LÍQUIDO: 0,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99477	CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 4 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 4 LUGARES. ES Anvisa: 0000000000000 VPM: 790,00	94031000	000	5102	UND	6	790,0000	4.740,00	4.740,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99467	CADEIRA AUXILIAR COM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR COM BRACO FIXA Anvisa: 0000000000000 VPM: 283,00	94031000	000	5102	UND	2	283,0000	566,00	566,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99466	CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA SEM BRACO CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA SEM BRACO. ESPECIFICA Anvisa: 0000000000000 VPM: 420,00	94039000	000	5102	UND	2	420,0000	840,00	840,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99405	CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA Anvisa: 0000000000000 VPM: 205,00	94017100	000	5102	UND	3	205,0000	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99385	CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA. CADEIRA AUXILIAR SEM BRACO FIXA Anvisa: 0000000000000 VPM: 205,00	94017100	000	5102	UND	3	205,0000	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99281	CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 3 LUGARES. CADEIRA LONGARINA INJETAVEL COM 3 LUGARES. E Anvisa: 0000000000000 VPM: 580,00	94031000	000	5102	UND	3	580,0000	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
99532	CADEIRA PARA AUDITORIO COM BRACO. CADEIRA PARA AUDITORIO COM BRACO. Anvisa: 0000000000000 VPM: 605,19	94033000	000	5102	UND	12	605,1900	7.262,28	7.262,28	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBSERVAÇÃO PADRÃO NF PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304079 PED.VENDA: 2301
98 Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220744 Ped Cliente: 202203355
Dotacao: ENS FUNDAMENTAL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 000187413 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Odontologia.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.413 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1874 1310 0329 3464
			Consulta de autenticidade no portal do destinatário NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ. OU REC. DE TERC. PARA NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086021563 - 26/12/2022 16:24:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA		07.673.114/0001-41	26/12/2022
ENDEREÇO RUA ARTHUR RAMOS, 232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/12/2022
MUNICÍPIO VARJOTA	FONE/FAX 8597855774	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:24:08

FATURA	Número	Data Vcto	Valor
	001	25/01/2023	15.866,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
15.866,00	2.855,88	0,00	0,00	15.866,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.866,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
		ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	
QUANTIDADE 51	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 51	PESO BRUTO 51,000	PESO LIQUIDO 51,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
98985	ARMARIO DE ACO COM 12 PORTAS. PORTAS E ARMARIO DE ACO COM 12	94069020	000	5102	UND	5	1.100,0000	5.500,00	5.500,00	990,00	0,00	18,00	0,00	0,00
Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.100,00		Lote: S/L		Fab: 29/06/2022		Val: 31/12/2099		Qtde. Lote: 5.000		Agregação:				
98575	ESTANTE DE ACO 06 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE ACO 06 PRATELEIRAS	94069020	000	5102	UND	20	269,0000	5.380,00	5.380,00	968,40	0,00	18,00	0,00	0,00
Anvisa: 0000000000000 VPM: 269,00		Lote: S/L		Fab: 29/06/2022		Val: 31/12/2099		Qtde. Lote: 20.000		Agregação:				
99528	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM	94069020	000	5102	UND	6	831,0000	4.986,00	4.986,00	897,48	0,00	18,00	0,00	0,00
Anvisa: 0000000000000 VPM: 831,00		Lote: S/L		Fab: 29/06/2022		Val: 31/12/2099		Qtde. Lote: 6.000		Agregação:				

DADOS ADICIONAIS		BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5/ CEF AG: 0919 C/C: 1041-4/ B
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 202203355PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 300617 PED.VENDA: 230198 ROM.: 417060 DEP FAT: 319950 14 - Destaque de ICMS, excluído somente para fins de crédito do destinatário. Conforme art. 448 do R ICMS CE.; Pregão: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220744 Ped Cliente: 202 203355 Dotacao: ENS FUNDAMENTAL	RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MISSISSIPPI PERMANENTE FISCAL
 000.187.410
 SÉRIE: 1

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL <small>Comércio Holanda Ltda</small> <small>Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia</small>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº: 000.187.410 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1874 1010 0329 3268 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.PARA NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086008524 - 26/12/2022 15:56:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE VARJOTA		07.673.114/0001-41	26/12/2022
ENDEREÇO RUA ARTHUR RAMOS, 232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/12/2022
MUNICÍPIO VARJOTA	FONE/FAX 8597855774	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:56:08

Número	Data Vcto	Valor
001	25/01/2023	23.560,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 23.560,00	VALOR DO ICMS 4.240,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.560,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.560,00

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	
QUANTIDADE 71	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 71	PESO BRUTO 71,000	PESO LIQUIDO 71,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
98985	ARMÁRIO DE ACO COM 12 PORTAS. ARMÁRIO DE ACO COM 12 PORTAS E Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.100,00	94069020	000	5102	UND	5	1.100,0000	5.500,00	5.500,00	990,00	0,00	18,00	0,00	0,00
98975	ESTANTE DE ACO 06 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE ACO 06 PRATELEIRAS Anvisa: 0000000000000 VPM: 269,00	94069020	000	5102	UND	18	269,0000	4.842,00	4.842,00	871,56	0,00	18,00	0,00	0,00
98983	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS. ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS. Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.176,00	94069020	000	5102	UND	7	1.176,0000	8.232,00	8.232,00	1.481,76	0,00	18,00	0,00	0,00
99328	ARMÁRIO DE ACO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM Anvisa: 0000000000000 VPM: 831,00	94069020	000	5102	UND	6	831,0000	4.986,00	4.986,00	897,48	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 202203357/PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 300618 PED.VENDA: 230195 ROM.: 417061 DEP FAT: 319929 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de credito do destinatario, Conforme art.448 do R ICMS CE.; Pregao: 025 22-PE-DIV Contrato: 20220742 Ped Cliente: 202 203357 Dotacao: EDUC INFANTIL	RESERVADO AO FISCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocielécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:38 GMT-03:00, CNS: 02.0388-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.172-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:456691
3320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:4566913320 Data: 2022.12.20 13:43:54 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

ENTE DE LICITAÇÃO
000225

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB

ASSARÉ-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, através da Secretaria da Educação Básica, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72, neste ato, representada pelo senhor FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS, Secretário da Educação Básica, inscrito no CPF sob o nº. 458.688.323-53 e portador da cédula de identidade nº. 20075924891, expedida pela SSP/CE, daqui por diante denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA e, do outro lado, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, nº. 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71, neste ato, representada pelo Senhor JOSÉ RUFINO DA SILVA, Sócio Administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº. 456.691.633,20 e portador da cédula de identidade nº. 20076145888, expedida pelo SSPDS/CE, daqui por diante denominado de FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB, para registro de preços, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, no Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018 e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

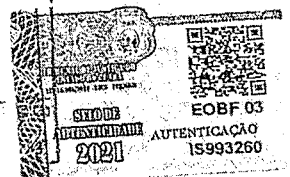
- 1.1 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica;
- 1.2 - Será participante o seguinte órgão:
 - 1.2.1 - Secretaria da Educação Básica.

2. DO OBJETO

2.1- A ata tem por objeto o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos e materiais de consumo diversos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3531-1042

05 MAI 2023
WILSONER BEZERRA
FERNANDA ROCHA HOLANDA - ESC.





Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Data: 2023.05.12 13:44:01
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20282

COMISSÃO LICITANTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000206

especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3.1- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1- Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem, conforme planilhas abaixo:

LOTE VII - MOVEIS EM GERAL

QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	ESCOLAS INFANTIL	ESCOLAS FUNDAMENTAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS, MODELO COM CHAVE E PRATELEIRAS, COR BRANCO OU CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM - FABRICADO EM 100% MDF, COM CHAPAS DE 18MM, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM PÉS.	UNIDADE	20	30	60	967,00	58.020,00	BR
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS-ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS, COM SAPATAS NIVELADORAS NA BASE E CHAVES DUPLICATA.	UNIDADE	8	8	18	1.100,00	19.800,00	BR
3	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA- AEREO COM 03 PORTAS	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA AEREO COM 03 PORTAS- ARMÁRIO COZINHA DE AÇO 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA. FABRICAÇÃO 100% EM AÇO, COM REBAIXO INTERNO DAS PORTAS E AS DOBRADIÇAS 100% EM AÇO, DE FÁCIL LIMPEZA E CANTOS ARREDONDADOS. DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, HIGIENE, DOBRADIÇAS 100% AÇO, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 55CM, LARGURA 1,5 M E PROFUNDIDADE 28CM. COR BRANCO, ESCALA DE BRILHO BRILHANTE PARA COZINHA. ACABAMENTO PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. SUPORTA NO MÍN. 5 KG.	UNIDADE	3	3	6	1.480,00	8.880,00	ITATIAIA
4	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA- TIPO ESTANTE	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA TIPO ESTANTE - ARMÁRIO COZINHA DE AÇO MÍNIMO 6 PORTAS E MÍNIMO 2 GAVETAS. FABRICAÇÃO 100% EM AÇO, COM REBAIXO INTERNO DAS PORTAS E AS DOBRADIÇAS 100% EM AÇO, DE FÁCIL LIMPEZA E CANTOS ARREDONDADOS. DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, HIGIENE, DOBRADIÇAS 100% AÇO, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 191,7CM, LARGURA 191,7CM E PROFUNDIDADE 48,3CM. COR BRANCO, ESCALA DE BRILHO BRILHANTE PARA COZINHA. ACABAMENTO PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. SUPORTA NO MÍN. 37 KG.	UNIDADE	3	3	6	1.809,67	10.858,02	ITATIAIA

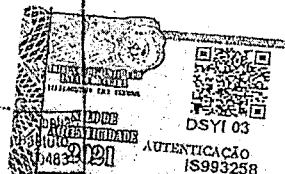
PREÇO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 2 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3594-1042

1º Ofício de Notas e Protestos
Avenida ...
A presente cópia foi tirada diretamente com o original exibido nestas notas. Ouf. Fortaleza - Ce. Empl. 177 - Matrôno 0.07 - Solo 1.18
FADEP/RSMP/0.15

05 MAI 2023

WERNER DE AZEVEDO FERREIRA
FERNANDA REBELO FERREIRA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociélia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:43 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.272-1 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020-CNU - artigo 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocielá Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:43 GMT-03:00, CNS: 02.088-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.272-17 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
163320

ASSINANTE DE LICITAÇÃO
000227
Fls

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Material
5	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS	15	1.200,00	18.000,00	W3
6	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	200	57,86	11.572,00	TRANSPORTIN A
7	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	15	404,00	6.060,00	PLAX METAL
8	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES	4	904,00	3.616,00	PLAX METAL
9	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS	60	225,50	13.530,00	PLAX METAL
10	CARRINHO DE MÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	5	720,00	3.600,00	METALOGA
11	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS	10	660,00	6.600,00	RM ESCADA
12	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	25	560,00	14.000,00	W3
13	POLTRONAS DECORATIVA S	4	1.283,65	5.134,60	PLAX METAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 3 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3531-1042

05 MAI 2023
LUIZ ROBERTO TEIXEIRA BERNARDINI
WERTNER BEZERRA FROTA
FERNANDA RIBEIRO UNCLAR - ESC. OFICIAIS





Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO em 2022.05.05 13:59:48 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

000228

Fis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 000228

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
14	MESA DE COZINHA TAMPO DE GRANITO COM 06 CADEIRAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM GRANITO DIMENSÕES MÍNIMA: 140X75 CM, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA, REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA E ENCHIMENTO EM ESPUMA.	4	1.943,07	19.430,70	ARTE FAMOL
15	MESA DE MADEIRA (BIRÔ) BIRÔ-MESA DE MADEIRA (BIRÔ) COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMA 1,50CM X 0,60 CM.	20	482,81	40.556,04	GEBB WORK
16	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR/OVAL, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC FLEXÍVEL, DIMENSÕES MÍNIMA: ALTURA 74CM, LARGURA 200CM, PROFUNDIDADE 90CM.	6	1.114,76	20.056,68	LEX
17	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS, MATERIAL EM MADEIRA MDP / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP. MEDIDAS: 1,20 COMP. X 60 CM PROF. 74 CM ALT. 02 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA	6	422,00	18.568,00	GEBB WORK
18	MESA PARA IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA, MATERIAL EM MADEIRA MDP / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP. MEDIDAS: 0,80CM X 0,60 CM X 0,70 CM ALT. COR CINZA	12	278,33	10.576,54	GEBB WORK
19	ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS COR CINZA ROUPEIRO DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22", CONSTITUIDO POR 20 PORTAS COM PITAO PARA CADEADO E DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTO, PES REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1,96M; LARGURA: 1,23M; PROFUNDIDADE: 0,36M	15	1.844,01	77.448,42	W3
20	TENDA SANFONADA PORTÁTIL RESISTENTE TENDA SANFONADA PORTÁTIL RESISTENTE E FÁCIL MONTAGEM, TAMANHO (M): 4,5 X 3, COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER COM PVC E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. NA COR BRANCA.	10	1.450,00	66.700,00	GAZEIRO NL
21	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI ABERTO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI ABERTO MEDINDO 1,60 POR 0,80 POR 0,42 ALP COM DUAS PORTAS COM CHAVE E TRÊS PRATELEIRAS. COR BRANCO OU CINZA	4	680,00	12.240,00	GEBB WORK
22	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS ARMÁRIO DE PAREDE PARA PRIMEIROS SOCORROS. PRODUZIDO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, SUPER RESISTENTE. POSSUIR NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA INTERNA, BATENTE DE SILICONE NA PORTA E FECHADURA EXTERNA ACOMPANHANDO DUAS CHAVES. TAMANHO (LXAXP): 300 X 370 X 140 MM.	4	560,00	6.720,00	PRESTO NEW

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

05 MAI 2023



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocielécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:00:00. O presente documento digital pode ser conferido no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:456691
63320

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000229

23	MESA TRABALHO SEM GAVETAS	MESA TRABALHO SEM GAVETAS TAMPO RETO (1210MMX615MM), CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO.	UNIDADE	50	100	0	150	422,33	63.349,50	GEBO WORK
----	---------------------------	---	---------	----	-----	---	-----	--------	-----------	-----------

686.700,00

4 - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

- 4.1- O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme estabelece o art. 20 do Decreto Municipal nº. 065/2021 e, ainda, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, que terá aplicação subsidiária;
- 4.2- Serão registrados na presente ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata, conforme Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.3- Será incluído, nesta ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº. 8.666, de 1993, conforme Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.4- O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal do órgão gerenciador da ata e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- 4.5- A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- 4.5.1- O registro a que se refere o item (4.3) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.5.2- Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item (4.3), serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata;
- 4.5.3- A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item (4.3) será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº. 8.250, de 2014, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo texto legal;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 5 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

05 MAI 2023

VERESTEN BEZERRA
FIGUEIRAS FERREIRA

CHUFE
OHRK 03
AUTENTICAÇÃO
IS993257

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:33 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:4566963320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:4566963320
Dados: 2023.12.20 13:45:03-00' Verificação do Adobe Acrobat © 2022.003.20282

COSSA

Fis 000230

COSSARE-CE

AMENANTE DE LICITAÇÃO

4.5.4- O anexo que trata o item (4.3) consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

5- REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.2- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.3- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6- O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

5.7- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens (5.6.1), (5.6.2) e (5.6.4) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1- Por razão de interesse público; ou

5.8.2- A pedido do fornecedor.

6- DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3563-1042

05 MAI 2023

WENERSTER NEPOMUCENO FERREIRA
FERNANDA ABRIL

DNAC 03
AUTENTICAÇÃO
IS993255

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocielécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:09:39 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociócia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N. 2.226-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

ASSINANTE DE LICITAÇÃO
000231
Fis

- 6.1- De acordo com o art. 31 do Decreto Municipal nº. 065/2021, subsidiado pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente;
- 6.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.3- As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 31, § 3º do Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021;
- 6.4- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 31, § 4º do Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021;
- 6.5- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 6.6- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.7- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, como preceitua o art. 22, § 6º do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1- As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993, no Decreto Municipal nº. 065/2021, subsidiado, no que aquele for omissivo, pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013.

8. DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1- A contratada se obriga a dispor dos produtos para pronta entrega, e serão solicitadas através de ordens de compras emitidas pela secretaria contratante, devendo ser efetivamente entregues no almoxarifado central da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, situado na Rua Neco Jacinto, nº. 55, São Francisco, Brejo Santo,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 7 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3531-1042

1º Ofício de Notas e Protestos

A presente cópia eletrônica contém com o original emitido nas notas Doufe nº. 1.77 - Fomento 0.000 - 0.18 FADEPERFEN 0.18

05 MAI 2023

STIMIDE

YTXE 03

ATENTICAÇÃO

IS993265

CARLE ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA
WERNERSON NEZEMIA FERREIRA
FERNANDA REZENDE FERREIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociélea Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:03 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO: 498691633203
Data: 2022.12.20 13:45:14
Versão do Adobe Acrobat
Rev: 2022.003.20282
MANEANTE DE LICITAÇÃO
F000232

Ceará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de compra por parte da contratada;

8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor;

8.3- A autoridade superior competente do órgão contratante designará um fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da contratada. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas, o fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

8.4- O recebimento dos produtos se fará em duas etapas:

8.4.1- Recebimento Provisório, no ato da entrega dos produtos, para efeito de verificação, mediante Termo de Recebimento Provisório;

8.4.2- Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e constatada as especificações dos produtos exigidas no contrato, com conseqüente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo;

8.4.3- Caso não atenda as especificações, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos produtos, sob pena de multa e demais cominações contratuais e legais pelo não cumprimento do estabelecido no contrato, bem como estará sujeita as ações penais cabíveis;

8.5- Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo recibo, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato ou através de servidor devidamente designado;

8.5.1- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, poderão, a critério da contratante, ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo recibo, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato ou através de servidor devidamente designado, nos termos do art. 5º, § 3º do mesmo diploma legal citado acima;

8.5.2- Entende-se por efetiva entrega dos produtos solicitados, com o aperfeiçoamento do recebimento definitivo;

8.6- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

8.7- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso via internet, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993;

8.8- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

PREÇO ELETRÔNICO Nº. P/ENP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 8 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo-Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 353 0040

05 MAI 2022
Cidade de Notas e Protestos
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo-Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 353 0040
FONE: (88) 353 0040
FAX: (88) 353 0040
E-mail: 177 - Fone: 007 - Selo 1,18
FAX: DEPARTAMENTO
QDHB 03
AUTENTICAÇÃO
IS993266

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociáia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:03 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45660
163320

Assinado de forma
Digital por JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45660
163320
Data: 2023.05.07
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2022.003.20282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000233

ASSARÉ-CE

- 8.9- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 8.10- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação que decorreu o presente contrato;
- 8.11- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 8.12- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado a legislação pertinente;
- 8.13- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 8.14- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 8.15- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;
- 8.15.1- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente com o fisco, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;
- 8.16- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 8.16.1- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 8.17- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

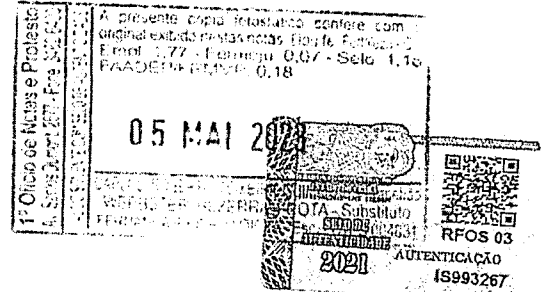
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

PREÇO ELETRÔNICO Nº. PE/SPT-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 9 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042





Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Data: 2022.12.20 13:45:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000234

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.1- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- São obrigações da Contratante:
- 9.1.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente contrato;
 - 9.1.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 9.1.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente contrato;
- 9.2- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 9.3- Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Fornecer os produtos mediante requisição emitida pela contratante, em duas vias, assinada pelo fiscal do contrato ou ainda pela autoridade superior do órgão contratante;
- 10.2- Atender diariamente as demandas da contratante, das segundas feiras as sextas feiras;
- 10.3- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital da licitação que decorreu o presente contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.3.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 10.3.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.3.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste contrato, os produtos com avarias ou defeitos;

PREÇO ELETRÔNICO Nº. PE/SRF-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 10 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

05 MAI 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EGMIW 03
AUTENTICAÇÃO
IS993263

Emol 1.77 - Forno 0,07

BRADEP/PRM/CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociáia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:03 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocilécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:03 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
DA SILVA
NETO: 456691
63320
Assinante de forma digital
por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO: 45669163320
Data: 2023.05.05 13:45:43
Versão do Adobe Acrobat
Heim: 2022.003.202x2
000235
Fis

- 10.3.4- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3.5- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3.6- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.3.7- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.4- Executar diretamente o contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- 10.5- Arcar com todos os ônus de transportes, fretes, carga e descarga dos produtos contratados até o local de entrega;
- 10.6- Dispor dos produtos contratados para pronta entrega.

ASSARÉ-CE

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1- A Controladoria do município realizará o acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:
 - 11.1.1- Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):
 - Especificações do objeto contratado;
 - Prazo e local do fornecimento dos produtos;
 - 11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - 11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;
 - 11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);
 - 11.1.5- Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos materiais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;
 - 11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida;

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 11 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ccará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

05 MAI 2023

Carlos Roberto Tâmara Costa
Wagner Bezerra Froufrou
Fernanda Recholola

758281
CBF8 03
15983261

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocielécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:43 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Data: 2023.05.12 12:43:52 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000236

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar o recebimento dos materiais, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do fiscal de contratos:

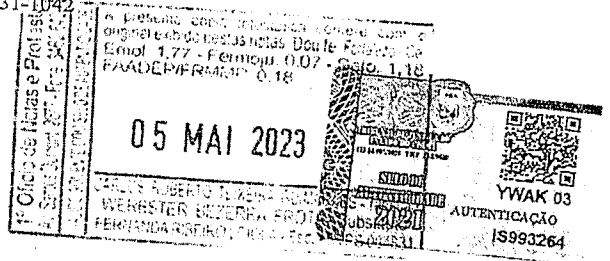
11.2.1- ADMINISTRATIVA: O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- PENAL: Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- CIVIL: Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 12 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3531-1042



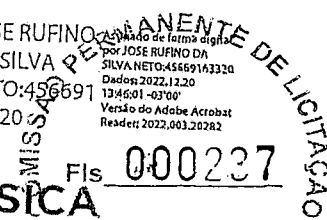


Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO: 45669163320

Fls 000237



servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

ASSARE-CE

12.4- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1- Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3- Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4- Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5- Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6- Não mantiver a proposta;
- 12.1.7- Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

12.2- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.3- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento;

12.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

12.5- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 12.1 acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.6.1- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.6.2- Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.6.3- Multa moratória de 02% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PESP/RP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 13 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3531-1042

05 MAI 2023

EGMW 03
AUTENTICAÇÃO
15993262

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocióclia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:42 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocióelia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:05:43 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.206-1 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Prefeitura de
BREJO SANTO
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669
163320

COMISSÃO

000238
Fis

ASSARÉ-CE

- contratante em caso de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;
- 12.6.4- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.6.4.1- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.6.5- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 12.6.6- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.7- Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 12.7.1- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.7.2- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.7.3- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 13.1.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;
- 13.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;
- 13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:
- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 14 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - (88) 3531-1042

presente copia fotostática conferida com o original existindo nestas notas Doufe Ferreira - CE Emot 177 - Fomento 1.07 - Selo 1.18 FVAD/PERMMP 018

05 MAI 2023

AR. OS ROBERTO TEIXEIRA GOMARAL
WEBSTER BEZERRA FROTA - S
FERNANDA BEZERRA FIGUEIRA - ESC. - C

UMFP 03
AUTENTICAÇÃO
15993270

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocilêa Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:03 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTOCOLOS, em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado em 05/05/2023.



Prefeitura de **BREJO SANTO**
Cidade de todos

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000239

- b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
 - b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
 - b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
- 13.1.4 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.

CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1- As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas nesta Ata de Registro de Preços e, no que for omissa, será observada as condições contidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do Edital do PREÇAO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB, processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição;

14.2- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

BREJO SANTO-CE, em 20 de Dezembro de 2022.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS
Secretário da Educação Básica
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

JOSE RUFINO DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2022.12.20 13:46:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

JOSÉ RUFINO DA SILVA
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

PREÇAO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20.12.005/2022-SEDUB) - Página 15 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

1º Ofício de Notas e Proctos

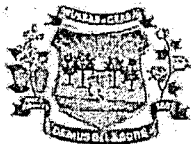
05 MAI 2023

LAÍS ROBERTO TEIXEIRA GONDIM
WERNSTEN GEZERRA FROTA
FERNANDA ROBEIRO LOPES - Enc. - CPF: 0645311

ENTD 03
AUTENTICAÇÃO
15993288

VALIDO SOMENTE COM O SEU ORIGINAL
CARTÓRIO MANTAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO-CE - FONE: 3510-
3310
RUBRICO E/OU FIRMAS) NÃO TEM VALOR
DE DOCUMENTO PÚBLICO
Mariana da Costa
Por Semelhança
Brejo Santo, 05/05/2023
Mariana da Costa
Mariana Grazia Santana
Liliane L. L. S. Almeida
Cláudio Wilson de Melo - Escrivão
Mariana Wiliany de Almeida - Escrivã

RECIBO DE RECEBIMENTO
Nº 0026409
2023
JWHY 02



Prefeitura de
Russas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 000240
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

CONTRATANTE: PM DE RUSSAS/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ Nº 11.734.352/0001-97

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS OBJETOS abaixo especificados, para este PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ Nº 11.734.352/0001-97, com sede à AV. DOM LINO, Nº 831, CENTRO - RUSSAS-CE, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CONTRATO Nº 20200400

Nº DO PROCESSO: 0120022020PE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A EQUIPAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II - PADRÃO MINISTERIO DA SAÚDE (CER II), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11735.352000/1190-19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA SE SAÚDE

VIGÊNCIA: DE 20/04/2020 À 31/12/2020

LOTE	Discriminação
11.01	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO
13.03	MESAS DE EXAMES - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO CARBONO PINTADO/AÇO INOX CAPACIDADE MINIMA DE 150KG EXTRUTURA DE 01 A 02 GAVETAS
13.04	ESCADA DE 02 DEGRAUS - AÇO INOXIDAVEL
13.05	ARMARIO VITRINE - NUMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCAO AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO
13.07	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL/SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE POSSUI GRÁDES LATERAIS
13.09	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL ACESSORIOS BALDE E BACIA
13.10	MOCHO- MATERIAL DE CONFECCAO AÇO CARBONO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS
13.11	BIOMBO MATERIAL DE CONFECCAO/ TAMANHO/RODIZIOS/AÇO FERRO PINTADO TAMANHO TRIPLO
13.13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS EM AÇO INOX ALTURA 0,90CM A 110 X LARGURA DE 50CMXCOMPRIMENTO DE 50 A 70 CM
13.14	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA EM AÇO E FERRO PINTADO ATE 100KG COM COLETOR APOIO DE BRAÇO E PÉS
14.01	CADEIRA DE RODAS ADULTO, APOIO PARA BRAÇOS E PERNAS PINTADO ESCAMOTEAVEL, REMOVIVEL, COM ELBVAÇÃO
15.01	MARTELO REFLEXO-CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL
16.01	ESCADA EM L COM 04 DEGRAUS RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA INVERNIZADA ANTI DERRAPANTE

Av. DOM LINO 1383 - RUSSAS - CEARÁ - CEP: 62.900-000

(88) 3411-8419

russas.ce.gov.br

gestao_saude@russas.ce.gov.br

1º Ofício de Notas e Cartório
Ar. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3452.5400

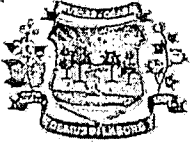
02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - 190.877
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - 190.878
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

A presente cópia fotostática contém o original exibido nestas notas. Dou fé Fortaleza - Ce. Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - S. 11



WOAE 03
AUTENTICAÇÃO
19457510



Prefeitura de
Russas



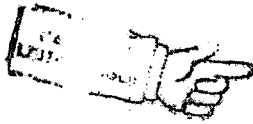
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
PROGRAMA DE LICITAÇÃO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024
5000241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

20.01	TABUA DE PROSPEÇÃO -- CONFECIONADO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE
35.01	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMINA FLUORESCENTE COM 02 CORPOS
45.01	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA ANALOGICO NYLON
46.01	ESFIGMOMANOMETRO OBESO BRAÇADEIRA ANALOGICO TECIDO EM ALGODÃO
47.01	GLICOSIMETRO ACESSORIOS ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS COM LANCETADOR
48.01	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA ANALOGICO TECIDO EM ALGODÃO
49.01	OTOSCOPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA , HALOGENA, XENON 05 A 10 ESPECULUS REUTILIZAVEIS
51.01	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCAO A ÇO./FERRO PINTAD O APLICACAO ADULTO BRAÇADEIRA/ FECHO NYLON/ METAL TIPO ANBROIDE
54.01	LASER PARA FISIOTERAPIA - CONSOLE POSSUI APLICADOR 650 NM A 700 NM NÃO POSSUI APUCADO R 830 NM A 905 NM NÃO POSSUI CANETA 650 NM A 700 NM POSSUI CANETA 830 NM A 905 NM POSSUI CLUSTER 650 NM A 905 NM NÃO POSSUI
57.01	APARELHO DC LUZ INFRAVERMELH O - ILUMJNAÇÃO 150W TIPO P0 RTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS
62.01	NEBULIZADOR PORTATIL - TIPO COMPRESSOR NUMERO DE PELO MENOS 01 (UMA) SAIDA SIMULTANEA
71.01	ASPIRADOR DE SECRECAO MOVEL - FLUXO DE ASPIRACAO DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODIZIOS POSSUI VALVULA DE SEGURANCA POSSUI FRASCO TERMOPLASTICO/VIDRO
71.02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESERVATORIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCAO SILICONE VALVULA UNIDIRECIONAL POSSUI VALVULA DE PEEP NÃO POSSUI
71.03	DEFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMATICO -- AUTONOMA DA BATERIA/AUXILIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/ 1 PER ELETRÓO
71.04	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PED IATRICO (AMBU) - APLICACAO INFANTIL RESBRYA TOR10 POST UI MATERIAL DE CONFECCAO SILICONE VALVULA BIDIRECIONAL POSSUI
75.01	BALANCA ANTROPOMETRICA (ADULTS/OBESOS) - PIANO DE OPERACAO/ CAPACIDADE DIGITAL/ATÉ 200 KG REGUA ANTROPÓ METRICA ATÉ 2 METROS

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RUSSAS, 06 de dezembro de 2021.



ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
CPF: 546.943.903-91
RG: 225127292 SSP CE
SECRETARIA DE SAÚDE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3572.6100
VALDO SILENTE COU - SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou-lhe Fortaleza - CE
Emiti: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Solo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES - Tabelião
RODRIGUE PEREIRA GOMES - Substituto
WEDSONER BEZERRA - Substituto
RODOLFO PAULO DA SILVA - Substituto
TPS 48803



Cartório Leite Borges - 3º Ofício
Rep: Helena Jacida Crispino Leite Borges - Titular
Av. Dom Lino, nº 1108, Centro, Russas - CE
Tel: (85) 3112.1811/21.1830/9.9703-2436
E-mail: leite.borges@cartorioleite.com.br
Site: www.cartorioleiteborges.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. EM TEST. DA VERDADE, DOU.FE., Russas/CE, 09/12/2021.

Reno Machado da Ponte - Escrevente Substituto
FPM - RS 2017 - RS 2018 - RS 2019 - RS 2020 - RS 2021 - RS 2022 - RS 2023 - RS 2024

russas.ce.gov.br
gestao_saude@russas.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléia Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



CONTRATO Nº. 2020 0700 -SEMUS

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.734.352/0001-97, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) de Saúde, Sr. (a) GILBERTO RODRIGUES LIMA, portador(a) do CPF nº. 094.770.123-00, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso, CEP.: 60.862-730, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, representada por PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA, procurador, portador (a) da Cédula de Identidade nº 97002505617 SSP-SC e CPF nº 639.218.633-68, residente e domiciliado (a) à Rua Santa Cecília, nº 365, Casa 67, Guaribas, Eusébio - CE, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE-0120022020-SEMUS em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, à Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-0120022020-SEMUS, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterados pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 077/2017 de 23 de Agosto de 2017 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.

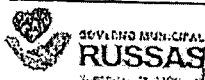
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A EQUIPAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CER II), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11734.352000/1190-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global dos Lotes XI, XIII, XIV, XV, XVI, XX, XXXV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, LXII, LXXI e LXXV de R\$ 185.583,09 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos), distribuídos da seguinte forma.

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	UND.	QTE.	VR. UNIT	VR. TOTAL
11.01	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU's TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO	UND	36	2.200,00	79.200,00
13.03	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INOX CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG ESTRUTURA DE 01 A 02 GAVETAS	UND	12	695,95	8.351,40
13.04	ESCADA DE 02 DEGAUS - CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	7	255,18	1.786,26
13.05	ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO	UND	5	773,27	3.866,35
13.07	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI/ POSSUI GRADES LATERAIS	UND	6	2.888,61	17.331,66
13.09	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA	UND	1	1.128,90	1.128,90
13.10	MOCHO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO CARBONO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	UND	7	541,29	3.789,03
13.11	BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO	UND	5	420,46	2.102,30
13.13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM	UND	2	2.783,78	5.567,56
13.14	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - MATERIAL DE CONFEÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR APOIO DO BRAÇO POSSUI APOIO PÉS POSSUI	UND	6	291,30	1.747,80
14.01	CADEIRA DE RODAS ADULTO - MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO	UND	8	641,63	5.133,04



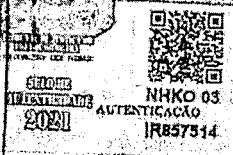
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Rua Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE - CNPJ: 07.535.446/0001-60
 A presente cópia eletrônica confere a mesma validade jurídica da original emitida nestas notas. Ou seja, Fortaleza, CE, 02 de Dezembro de 2022.
 E-mail: 1.51 - Fone: 07 - Selo: 1
 FFADEP/FRMMP: 0.16

Prefeito Amigo da Criança

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3322-8100
 www.cenad.org.br

02 DEZ. 2022
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
 PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES - Substituto
 WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 46803



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



	PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO				
14.03	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVACAO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/COM ELEVACAO	UND	5	769,23	3.846,15
15.01	MARTELO REFLEXO - CONFECCAO AÇO INOXIDÁVEL	UND	12	44,10	529,20
16.01	Escada em L com 4 degraus, rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha anti-derrapante. Com as seguintes dimensões aproximadas: 236 x 163 x 135 cm (comp. x alt x Larg)	UND	2	1.446,27	2.892,54
20.01	TABUA DE PROSPECÇÃO - CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	UND	9	123,67	1.113,03
35.01	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 CORPOS	UND	7	690,00	4.830,00
45.01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO/MATERIAL DE CONFECCAO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON	UND	15	65,20	978,00
46.01	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TIPO/MATERIAL DE CONFECCAO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO	UND	6	80,00	480,00
47.01	GLICOSÍMETRO - ACESSÓRIO(S) ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	UND	6	77,96	467,76
48.01	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TIPO/MATERIAL DE CONFECCAO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO EM ALGODÃO	UND	4	65,20	260,80
49.01	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COM POSICAO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	UND	1	426,03	426,03
51.01	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO / FERRO PINTADO APLICACAO ADULTO BRAÇADEIRA/ FECHO NYLON/METAL TIPO ANEROIDE	UND	3	360,00	1.080,00
54.01	LASER PARA FISIOTERAPIA - CONSOLE POSSUI APLICADOR 650 NM A 700 NM NÃO POSSUI APLICADOR 830 NM A 905 NM NÃO POSSUI CANETA 650 NM A 700 NM POSSUI CANETA 830 NM A 905 NM POSSUI CLUSTER 650 NM A 905 NM NÃO POSSUI	UND	4	3.970,25	15.881,00
57.01	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - ILUMINAÇÃO 150W; TIPO PORTÁTIL, CONTENDO SUPORTE COM RODÍZIOS	UND	4	445,08	1.780,32
62.01	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO COMPRESSOR NÚMERO DE PELO MENOS 01 (UMA) SAÍDA SIMULTÂNEA	UND	4	110,00	440,00
71.01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO	UND	1	2.189,96	2.189,96
71.02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCAO SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI VÁLVULA DE PEEP NÃO POSSUI	UND	3	184,27	552,81
71.03	DESFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO	UND	1	7.474,73	7.474,73
71.04	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - APLICACAO INFANTIL RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCAO, SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI	UND	1	182,50	182,50
75.01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (ADULTA/OBESO) - MODO DE OPERACAO/CAPACIDADE DIGITAL/ATÉ 200 KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	UND	9	1.130,44	10.173,96
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES					185.583,09

ASSARÉ-CE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0901 10 302 1003 2.066 - Manter o Centro especializado em Reabilitação; elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médicos, laboratorial e hospitalar, com recursos transferidos do PT nº 11734.352000/1190-19, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas e o Ministério da Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2020.

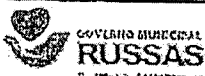
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá um prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, a partir da data da assinatura, podendo ser aditado nos casos previstos no art 57 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. No Interesse da CONTRATANTE, o objeto deste Edital, Termo de Referência e anexos poderá ser suprimido ou acrescido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, § 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8666/93.

6.2. No Interesse da Administração, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Av. Dom João 831 - Centro - Russas - CE - CEP: 07.535.446/0001-60
 A presente cópia fotostática contém o original e não substitui o original em papel.
 E-mail: 1.81 - Fone/Fax: 07 - Site: 1.11
 PAADEP/PRMMP: 0.18

Prefeito
Amigo
do Criança

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2017 - Russas - CE

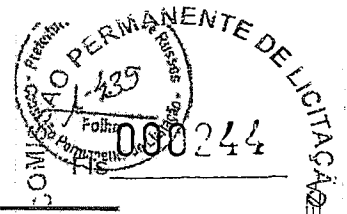
02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Esc. - CTPS 48293
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Esc. - CTPS 48293
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Esc. - CTPS 48293
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48293





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



- 6.3- A Licitante Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.
- 6.4- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 6.5 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.6 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.7 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO, DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.
- 7.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.
- 7.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:
- a) Nos locais determinados pela secretaria requisitante do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra;
- b) No prazo de no máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra no horário de 07h às 13h (horário local).
- 7.2.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.
- 7.2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.
- 7.2.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do da(s) unidade(s) gestora(s) do Município de Russas/CE.
- 7.2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).
- 7.2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 7.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:
- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.
- 7.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.
- 7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 7.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

SSARÉ-CE

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 331 - Centro - Russas - CE - CNPJ-07.535.446/0001-60
 Fone: (88) 41993-4103 / 4103-4103 / 4103-4103
 original exibido nestas notas. Dou. 10/10/2022
 E-mail: 1.51 - Fermoju; 0,07
 FAADEP/FRMMP; 0,16

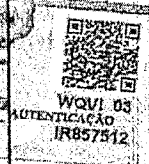
Prefeito
Amigo
do Criança

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 4622-1400

VALDO SOARES COELHO DE MENEZES

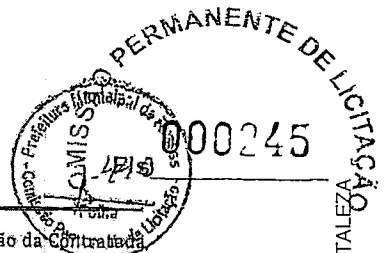
02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA C. - Substituto
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
 WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48903



WQVI 03
AUTENTICAÇÃO
1R857512

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



- 7.7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.11 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30 (trinta) dias.
- 7.12 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 7.13- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

8.1. Em conformidade com a legislação vigente, será permitido reajuste dos preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data da proposta ou do último reajuste. 8.2. Os preços serão reajustados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ocorrida no período acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula: $Pr = P + (P \times V)$, Onde:

Pr = preço reajustado;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida (acumulado nos últimos doze meses), onde (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente de reajuste.

8.3. CONTRATADA, para obter direito à correção, deverá pleiteá-la por meio de correspondência à Secretaria de Saúde, explicitando a forma de aplicação do índice e o valor reajustado em até 02 (duas) casas decimais.

8.4. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

8.5. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Descumprir preços estabelecidos pelo pregoeiro durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não mantiver a proposta na fase de aceitação.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apurações de sanções de ordem penal.
VII- Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato ou da vigência da ata de registro de preços.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	Advertência Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

End. 811 - Centro - Russas - CE. CNPJ: 07.535.446/0001-60
A presente cópia eletrônica substitui a original. E-mail: russas@outlook.com
Emol: 1,61 - Fornoju: 0,07 - Selos: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM.
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 46803

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 207 - Fone: 3422.8141
VALIDO SULENTE OF. SEID. E AFREVEDOR

YR34 03
AUTENTICAÇÃO
IR857515

Prefeito
Amigo
da Criança



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS

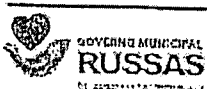


RUSSAS-CE

X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação,	Advertência; Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	Advertência Multas de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	Advertência Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. Multas de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital (quando da utilização da Modalidade de Preço Eletrônico) durante a licitação ou contratação.	Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV- Comportar-se de modo indóneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. Comunicar ao Ministério Público Federal e ou Estadual.
XVI- Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sancionamentos próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	Impedimento de licitar com a PMR pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	Impedimento de licitar com a PMR por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVIII- Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	Impedimento de licitar com o município de Russas por, no mínimo, 1 (um) ano.
XIX- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	Impedimento de licitar com a PMR por, no mínimo, 2 (dois) anos. Multas de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	Impedimento de licitar com a PMR por, no mínimo, 1 (um) ano. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XXI- Denegrir ou caluniar equipes técnica e do pregoeiro, bem como pessoas que integram os processos da PMR, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 5 (cinco) anos.
XXII- Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	Declaração de Inidoneidade
XXIII- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de Inidoneidade
XXIV- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório público.	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVI- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

9.2. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da PMR que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMR, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.3. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a PMR, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas



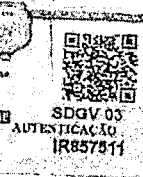
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60

Prefeito
Amigo
da Criança

1º Ofício de Notícias e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3322-8100

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIA
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERSSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48402



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA OVA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



ASSARÉ-CE

neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

9.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela PMR ou cobradas diretamente da pessoa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

9.5. O licitante/contratado será informado que está passível da aplicação da sanção e terá o direito de exercer a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.

9.5.1. Transcorrido o prazo de defesa prévia com ou sem manifestação, o processo será encaminhado para as análises devidas e para posterior decisão sobre a aplicação da sanção pela autoridade superior.

9.6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

9.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra e ou Serviço.

10.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo contratual, inclusive com o fornecimento do objeto do certame, consoante estabeleça a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.6. Determinar o horário da realização da entrega dos produtos podendo ser variável em cada local e passível de alteração, conforme conveniência da CONTRATANTE com observância das leis trabalhistas.

10.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste Instrumento.

10.8. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.

10.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.10. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

10.11. Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

10.12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Entregar os produtos/equipamentos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

11.5 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indiquem ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

11.8 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.9 - Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

11.10 - Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60

Prefeito
Amigo
da Criança

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3422-6166

Endereço: Rua 14 de Abril, 140 - Russas - CE
original exibido nestas notas. Dou N. Fortaleza - CE
E-mail: 1.81 - Fone/Fax: 0.07
FAADEF/FRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

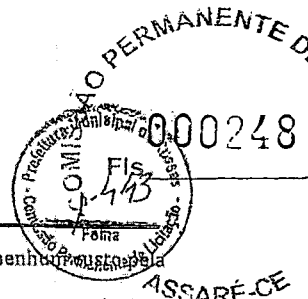
SAÍDA
AUTENTICAÇÃO
IR857517

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - SUBSÍDIO
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - SUBSÍDIO
WEBSTER BEZERRA FROTA - SUBSÍDIO
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.088-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



- 11.11 - Todos os equipamentos serão montados (exceto aparelhos de ar-condicionado) e entregues sem nenhuma montagem contratada.
11.12 - Toda a mercadoria entregue terá assistência técnica e garantia de no mínimo 01 (um) ano contados a partir da data da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

13.1.1. A Rescisão de contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 109, "I", letra "e", da mesma lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência para a contratante, reduzida a termo no Processo Administrativo, desde que, cumprido o estabelecimento no § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93; c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

13.2. A Rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado do início de serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

[Handwritten signature]



Av. Dom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Endereço: Rua José de Alencar, 1446/0001-60
Cidade: Russas - Ceará - CEP: 61800-000
E-mail: 1.81 - Fone: 0.07 - Site: 1.11
FAADEP/FRMMP: 0.16

Prefeito Amigo da Criança

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2077 | Fone: 3423-1111

02 DEZ. 2022

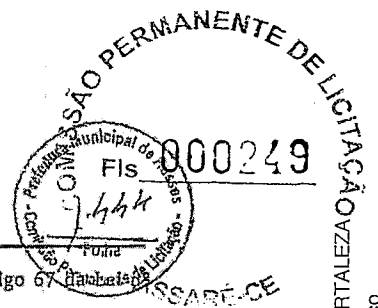
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - Sec. Titulo
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



LUOP 03
AUTENTICAÇÃO
IR857518



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67, 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- l) A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte da empresa;
- m) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- p) O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- q) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de RUSSAS - Ce, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato não passíveis de solução pela via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e acordes, após lido e julgado conforme, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante 02 (duas) testemunhas idôneas que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Russas - CE, 20 de Abril de 2020.

Gilberto Rodrigues Lima
Secretário (a) de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CONTRATANTE

Paulo Eduardo de Araújo Lima
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
CPF N.º 459-802.1331
- 2.
CPF N.º 2477-363.803-00

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 3677 - Fone: 3422.8400
VALDO SENECA - SEDE DE AJUSTAMENTO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nas notas. Dou fé, Fortaleza, Ce. E-mai: 1,51 - Fonejur: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMNP: 0,15

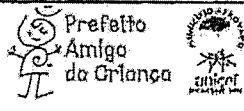
02 DEZ. 2020

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FREITA
ROCICLEA PAULO DA SILVA

DIVKQ 03
IR837518



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Av. Dom Lino, 331 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60
Fone: (88) 3411-8414 - E-mail: oprussas@outlook.com



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA0453 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 000.125.063 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR 82.987,90

000250

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	
	Nº: 000.125.063 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 3	CHAVE DE ACESSO 2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1250 6310 0135 6815

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ. OU REC. DE TERC. NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200052034927 - 08/09/2020 10:50:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RUSSAS		11.734.352/0001-97	08/09/2020
ENDEREÇO RUA AV. DON LINO, 1383	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62900-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/09/2020
MUNICÍPIO RUSSAS	FONE/FAX 8534118413	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:49:34

Num.: 125063 V.Orig.: 82.987,90 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 82.987,90

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 79.200,00	VALOR DO ICMS 9.504,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 82.987,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 82.987,90	

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA		MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		
QUANTIDADE 75	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 75	PESO BRUTO 75,000	PESO LÍQUIDO 75,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
68760	NEBULIZADOR PORTATIL - TIPO COMPRESSOR NUMERO DE PELO MENOS 01 (UMA) SAIDA SIMULTANEA Reg. Anvisa: 80275310055 Anvisa: 0000000000000 VPM: 110,00	90192020	060	5405	UND	4	110.0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
104571	GLICOSIMETRO - ACESSORIO(S) ATE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR Reg. Anvisa: 80275310060 Anvisa: 0000000000000 VPM: 77,96	90275020	060	5405	UND	6	77,9600	467,76	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
19411	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRACADEIRA ANALOGICO EM ALGODAO Anvisa: 0000000000000 VPM: 65,20	90189092	160	5405	UND	4	65,2000	260,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
64689	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRACADEIRA ANALOGICO / TECIDO EM ALGODAO Anvisa: 0000000000000 VPM: 80,00	90189092	160	5405	UND	6	80,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
61106	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRACADEIRA ANALOGICO / NYLON Anvisa: 0000000000000 VPM: 65,20	90189092	160	5405	UND	15	65,2000	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIQ, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIQ, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIQ, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 08/10/2020, Valor: 82.987,90 EMPENHO 18080005 ORDEM DE COMPRA 202002001PORTARIA 344 98 SOL.FAT Nº: 94714 PED.VENDA: 82166 ROM.: 138576 DEP FAT: 113999 14 - Des taque de ICMS, exclusivamente para fins de credito do destinatario. Conforme art.448 do RICMS CE.; Pregao: 0120022020-SEMUS Contra to: 20200400 Empenho: 18080005 Dotacao: CER	

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR 82.987,90

000.125.063
SÉRIE : 1
000251
N.F.E.
IMPOSTO DE LICITACAO

PROHOSPITAL
COMERCIO
HOLANDA LTDA
CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8534523100
CEP: 60862730
Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº : 000.125.063
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 3

CHAVE DE ACESSO
2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1250 6310 0135 6815
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NÃO CONTRIBUINTE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123200052034927 - 08/09/2020 10:50:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068304757
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR 48.753,46

000.126.543
SÉRIE : 1
000253

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Odontologia	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº : 000.126.543 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000,1265 4310 0138 8856
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200056551621 - 29/09/2020 11:18:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RUSSAS	CNPJ/CPF 11.734.352/0001-97	DATA DA EMISSÃO 29/09/2020
ENDEREÇO RUA AV. DON LINO, 1383	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62900-000
MUNICÍPIO RUSSAS	FONE/FAX 8534118413	UF CE
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:17:16

Num.: 126543 V.Orig.: 48.753,46 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 48.753,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.830,00	VALOR DO ICMS 579,60	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.753,46
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 48.753,46	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CE	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA	MUNICÍPIO FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	QUANTIDADE 52	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL
NUMERAÇÃO 52	PESO BRUTO 52,000	PESO LIQUIDO 52,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
100461	ARMARIO VITRINE - NUMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCAO ACO / FERRO PINTADO LATERAIS DE V	94029090	060	5405	UND	5	773,2700	3.866,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71674	MOCHO - MATERIAL DE CONFECCAO ACO CARBONO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GAS.	10011100	060	5405	UND	7	541,2900	3.789,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100827	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCAO / TAMANHO / RODIZIOS ACO FERRO PINTADO / TAMANHO TRIPLO	94029090	060	5405	UND	5	420,4600	2.102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101744	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL ACESSORIO(S) BALDE E BACIA	94029090	060	5405	UND	1	1.128,9000	1.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81675	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL SUPORTE DE SORO / COLCHONETE POSSUI / POSS	94029090	060	5405	UND	6	2.888,6100	17.331,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81674	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS TIPO / MATERIAL DE CONFECCAO / CAPACIDADE OU DIMENSOES FECHADO	94029090	060	5405	UND	2	2.783,7800	5.567,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103245	ESCADE DE 02 DEGAUS - CONFECCAO ACO INOXIDAVEL	94029090	060	5405	UND	7	255,1800	1.786,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71268	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFECCAO ACO CARBONO PINTADO / ACO INOX CAPACIDADE MINIMA DE 150 KGES	94029090	060	5405	UND	12	695,9500	8.351,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105206	NEGATOSCOPIO - TIPO LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 CORPOS	90105090	060	5102	UND	7	690,0000	4.830,00	4.830,00	579,60	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 29/10/2020, Valor: 48.753,46 EMPENHO 18080005PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 98271 PED.VENDA: 82166 R OM.: 143292 DEP FAT: 117000 14 - Destaque de ICMS, exclusivam ente para fins de credito do destinatario.Conforme art.448 do RIC MS CE.; Pregao: 0120022020-SEMUS Contrato: 20200400 Empenho: 1808 0005 Dotacao: CER	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR 48.753,46
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 1

000.126.543
SÉRIE : 1
000254

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia	BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		0 - Entrada 1 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1265 4310 0138 8856
Nº : 000.126.543 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200056551621 - 29/09/2020 11:18:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.485.574/0001-71

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR 21.666,89	
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 1	

OPERANTE DE LICENÇA
000.128.084
SÉRIE : 1
000255

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPI Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontológico	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº : 000.128.084 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2320 1009 4855 7400 0171 5500 1000 1280 8410 0142 3397
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200061545033 - 21/10/2020 10:40:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RUSSAS		11.734.352/0001-97	21/10/2020
ENDEREÇO RUA AV. DON LINO, 1383	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62900-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/10/2020
MUNICÍPIO RUSSAS	FONE/FAX 8534118413	UF CE	HORA DE SAÍDA 10:38:35

Num.: 128084 V.Orig.: 21.666,89 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 21.666,89

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.666,89
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 21.666,89	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSRAPIDO LOGISTICA LTDA ME	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.135.590/0001-46
ENDEREÇO BR-116 KM 23		MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 066899419			
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 8	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 8,000		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
103246	ESCALDA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMP A CORRIMAO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BARRAC	90191000	060	5405	UND	2	1.446,2700	2.892,54	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 24/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 2.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118748 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118747 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118746 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118749 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
81808	LASER PARA FISIOTERAPIA - CONSOLE POSSUI APLICADOR 650 NM A 700 NM NAO POSSUI APLICADOR 830 NM A 905	90189099	060	5405	UND	4	3.970,2500	15.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 24/04/2020 Val: 31/07/2025 Qtde. Lote: 4.000 Agregação:													
105782	TABUA DE PROSPECAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	90211010	040	5102	UND	9	123,6700	1.113,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 24/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 9.000 Agregação:													

DADOS ADICIONAIS	BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5/ CEF AG: 0919 C/C: 1041-4/ B
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 20/11/2020, Valor: 21.666,89 PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 101228 PED.VENDA: 82166 ROM.: 147218 D EP FAT: 120149 19 - PRODUTOS ISENTOS DE ICMS CONF. CONVENIO 126 D E 24 09 10. ISENTOS DE IPI CONF. DECRETO LEI 3777 DE; Pregao: 0120 022020-SEMUS Contrato: 20200400 Empenho: 18080005 Dotacao: CER	

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181  BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.518 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA		CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 4875 1810 0329 6023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086389567 - 27/12/2022 18:00:17		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO		CNPJ/CPF 07.620.701/0001-72	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63260-000
MUNICÍPIO BREJO SANTO	FONE/FAX 8835311042	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202729
FATURA		HORA DE SAÍDA 18:00:15	

Número	Data Vcto	Valor
001	26/01/2023	17.641,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.641,29	VALOR DO ICMS 3.866,26	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.641,29
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 17.641,29	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

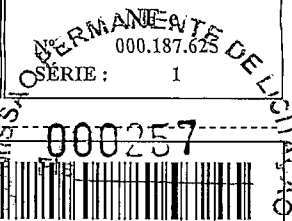
RAZÃO SOCIAL BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF CE	CNPJ/CPF 01.269.758/0001-92
ENDEREÇO CRISANTO ARRUDA		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069727759	
QUANTIDADE 41	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 41	PESO BRUTO 41,000	PESO LÍQUIDO 41,000	



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
9299	MESA DE COZINHA TAMPO DE GRANITO COM 06 CADEIRAS - ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TAMPO EM GRANITO DIMENS	94032090	000	5102	UND	4	1.943,0700	7.772,28	7.772,28	1.399,01	0,00	18,00 0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 30/06/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 4,000 Agregação:												
99402	ARMARIO DE ACO PARA COZINHA TIPO ESTANTE - ARMARIO COZINHA DE ACO MINIMO 6 PORTAS E MINIMO 2 GAVETAS	73239400	000	5102	UND	3	1.809,6700	5.429,01	5.429,01	1.357,25	0,00	25,00 0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 30/06/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 3,000 Agregação:												
99401	ARMARIO DE ACO PARA COZINHA AEREO COM 03 PORTAS- ARMARIO COZINHA DE ACO 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA. F	73239400	000	5102	UND	3	1.480,0000	4.440,00	4.440,00	1.110,00	0,00	25,00 0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 30/06/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 3,000 Agregação:												

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 303845 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423071 DEP FAT: 320168 15 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art.448 do RICMS CE.; 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito Pregao: PE SRP-10.17.1.2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200016 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROHOSPITAL LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181  Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1876 2510 0329 8468
	BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	323220086713649 - 28/12/2022 17:42:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068304757	09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO	07.620.701/0001-72	28/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192	CENTRO	63260-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
BREJO SANTO	8835311042	CE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		069202729
		HORA DE SAÍDA
		17:42:07

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/01/2023	23.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.940,00	4.309,20	0,00	0,00	23.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				23.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT	0 - Rem.	0	AAA9999	CE	01.269.758/0001-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CRISANTO ARRUDA	FORTALEZA	CE	069727759		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
42	CX	GERAL	42	42,000	42,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
98975	ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS-ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR ME Anvisa: 0000000000000 VPM: 560,00	94069020	000	5102	UND	29	560,0000	16.240,00	16.240,00	2.923,20	0,00	18,00	0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 01/07/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 29.000 Agregação:													
98983	ARMARIO DE ACO COM 04 GAVETAS-ARQUIVO DE ACO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS, COM SAPATAS NIVEL Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.100,00	94069020	1600	5102	UND	7	1.100,0000	7.700,00	7.700,00	1.386,00	0,00	18,00	0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 01/07/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 7.000 Agregação:													

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304478 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423455 DEP FAT: 320385 14 - Desteque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário.Conforme art.448 do RICMS CE.; Pregao: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200017 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MISSÃO PERMANENTE
 Nº: 000.187.642
 SÉRIE: 1
 000258

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1876 4210 0329 8655
	BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730 Nº: 000.187.642 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086757513 - 28/12/2022 20:10:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CNPJ/CPF 07.620.701/0001-72
ENDEREÇO RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO BREJO SANTO	CEP 63260-000
FONE/FAX 8835311042	UF CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202729	DATA DA EMISSÃO 28/12/2022
	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/12/2022
	HORA DE SAÍDA 20:10:16

Número	Data Vcto	Valor
001	27/01/2023	46.675,61

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 46.675,61	VALOR DO ICMS 8.401,61	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.675,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 46.675,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF CE	CNPJ/CPF 01.269.758/0001-92
ENDEREÇO CRISANTO ARRUDA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069727759		
QUANTIDADE 152	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 152	PESO BRUTO 152,000	PESO LÍQUIDO 152,000



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
9668	MESA DE REUNIAO RETANGULAR/OVAL, MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.114,76	94033000	000	5102	UND	9	1.114,7600	10.032,84	10.032,84	1.805,91	0,00	18,00 0,00	0,00
99480	MESA PARA IMPRESSORA, MATERIAL EM MADEIRA MDP / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTU Anvisa: 0000000000000 VPM: 278,33	94033000	000	5102	UND	19	278,3300	5.288,27	5.288,27	551,89	0,00	18,00 0,00	0,00
101528	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES-REVESTIDA DE CORINO COR PRETA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METALON. SUP Anvisa: 0000000000000 VPM: 225,50	94033000	000	5102	UND	119	225,5000	26.834,50	26.834,50	4.830,21	0,00	18,00 0,00	0,00
100624	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES-CADEIRA LONGARINA ESTOFADA, REVESTIDA DE CORINO, MATERIAL DA ESTRUTURA Anvisa: 0000000000000 VPM: 904,00	94033000	000	5102	UND	5	904,0000	4.520,00	4.520,00	813,60	0,00	18,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304500 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423533 DEP FAT: 320399 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art.448 do RICMS CE.; Pregao: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200017 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SUPERMERCADO DE LICITAÇÃO
 Nº: 000.187.644
 SÉRIE: 1
 000259
 Fis

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181  BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.644 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1876441003298676
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220086758419 - 28/12/2022 20:12:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068304757 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 ENDEREÇO: RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192
 MUNICÍPIO: BREJO SANTO
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 FONE/FAX: 8835311042
 UF: CE
 CNPJ/CPF: 07.620.701/0001-72
 DATA DA EMISSÃO: 28/12/2022
 CEP: 63260-000
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 28/12/2022
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202729
 HORA DE SAÍDA: 20:12:13

FATURA	Número	Data Vcto	Valor
	001	27/01/2023	26.617,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
26.617,86	4.791,21	0,00	0,00	26.617,86		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.617,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT
 ENDEREÇO: CRISANTO ARRUDA
 MUNICÍPIO: FORTALEZA
 UF: CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069727759
 FRETE POR CONTA: 0 - Rem.
 CÓDIGO ANTT: 0
 PLACA DO VEÍCULO: AAA9999
 CNPJ/CPF: 01.269.758/0001-92
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: CX
 MARCA: GERAL
 NUMERAÇÃO: 1
 PESO BRUTO: 0,010
 PESO LÍQUIDO: 0,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
9668	MESA DE REUNIAO RETANGULAR/OVAL, MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.114,76	94033000	000	5102	UND	6	1.114,7600	6.688,56	6.688,56	1.203,94	0,00	18,00 0,00	0,00
99480	MESA PARA IMPRESSORA, MATERIAL EM MADEIRA MDP / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTU Anvisa: 0000000000000 VPM: 278,33	94033000	000	5102	UND	10	278,3300	2.783,30	2.783,30	500,99	0,00	18,00 0,00	0,00
101528	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES-REVESTIDA DE CORINO COR PRETA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METALON, SUP Anvisa: 0000000000000 VPM: 225,50	94031000	000	5102	UND	60	225,5000	13.530,00	13.530,00	2.435,40	0,00	18,00 0,00	0,00
100624	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES-CADEIRA LONGARINA ESTOFADA, REVESTIDA DE CORINO, MATERIAL DA ESTRUTURA Anvisa: 0000000000000 VPM: 904,00	94033000	000	5102	UND	4	904,0000	3.616,00	3.616,00	650,88	0,00	18,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5/ CEF AG: 0919 C/C: 1041-4/ B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304503 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423535 DEP FAT: 320401 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art.448 do RICMS CE.; Pregao: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200016 Dotacao: SEC EDUCACAO

RESERVADO AO FISCO



SEDUB
Secretaria Municipal de Educação Básica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000260

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO CNPJ Nº 07.620.701/0001-72

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS OBJETO abaixo especificado, para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, CNPJ Nº 07.620.701/0001-72, com sede à RUA MANOEL INACIO BEZERRA, Nº 192, Bairro: CENTRO, BREJO SANTO/CE, CEP: 63.260-000, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ARP Nº 20.12.005 2022-SEDUB

PROCESSO Nº: SRP-10.17.1 2022-SEDUB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE,

1	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS, MODELO COM CHAVE E PRATELEIRAS, COR BRANCO OU CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM - FABRICADO EM 100% MDF, COM CHAPAS DE 18MM, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM PÉS.	UND	60
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS-ARQUIVO DE AÇO PARA BASTAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS, COM SABATAS NIVELADORAS NA BASE E CHAVES DUPLICATA.	UND	18
3	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA AEREO COM 03 PORTAS ARMÁRIO COZINHA DE AÇO 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA. FABRICAÇÃO 100% EM AÇO, COM REBAIXO INTERNO DAS PORTAS E AS DOBRADIÇAS 100% EM AÇO, DE FÁCIL LIMPEZA E CANTOS ARREDONDADOS. DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, HIGIENE, DOBRADIÇAS 100% AÇO, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 55CM, LARGURA 1,5 M E PROFUNDIDADE 28CM. COR BRANCO, ESCALA DE BRILHO BRILHANTE PARA COZINHA. ACABAMENTO PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. SUPORTA NO MÍN. 5 KG.	UND	6
4	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA TIPO ESTANTE - ARMÁRIO COZINHA DE AÇO MÍNIMO 6 PORTAS E MÍNIMO 2 GAVETAS. FABRICAÇÃO 100% EM AÇO, COM REBAIXO INTERNO DAS PORTAS E AS DOBRADIÇAS 100% EM AÇO, DE FÁCIL LIMPEZA E CANTOS ARREDONDADOS. DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, HIGIENE, DOBRADIÇAS 100% AÇO, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 191,7CM, LARGURA 191,7CM E PROFUNDIDADE 48,3CM. COR BRANCO, ESCALA DE BRILHO BRILHANTE PARA COZINHA. ACABAMENTO PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. SUPORTA NO MÍN. 37 KG	UND	6
5	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS MODELO COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: (AX LX P/CM): 170 X 75 X 32, COM CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM), FABRICADO EM AÇO, COM 04 PÉS NIVELADORES + SABATAS, SUPORTA ATÉ 30 KG POR PRATELEIRA	UND	48
6	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO CADEIRA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, SEM BRAÇO E EMPILHÁVEL. COR: BRANCA	UND	600
7	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA E REVESTIDA DE TECIDO, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METAL. COR CINZA	UND	55
8	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES-CADEIRA LONGARINA ESTOFADA, REVESTIDA DE CORINO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METALON. COR CNZA OU VERDE. SUPORTA ENTRE 100 A 130 KG POR ASSENTO	UND	10
9	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PÉS- REVESTIDA DE CORINO COR PRETA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METALON. SUPORTA ATÉ 120 KG.	UND	200
10	CARRINHO DE MÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400KG, RODAS PNEUMÁTICAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 720MM, LARGURA MÍNIMA 732MM, ALTURA MÍNIMA 340MM - DIMENSÃO DA BASE MÍNIMA DE 340MM X	UND	15

End.: Rua Neco Jacinto, 55 - Bairro: São Francisco - Brejo Santo - CE - CEP: 63.260-000

Fone (88) 3531-1042 - E-mail: sedub_bs@yahoo.com.br

C.G.C.: 07.620.701/0001-72 / C.G.R.: 06.920.272-9

1º Ofício de Notas e Protestos
Avenida Brasil, 27 - Fone: 3531-1042

A presente cópia fotostática contém com o original expedido nestas notas Poufe Fortaleza - CE, Frotol 177 - Frotoneq 007 - Selo 1,18 (AADEP/PRIMAR 9 18)

05 MAI 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERNER BEZERRA FREITA - S
FERNANDA BEIRO LUCILA - ELB - CTR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BREJO SANTO - CE

15993269

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocicleia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:09:43 GMT-03:00, CNS: 02.088-8 - FORTALEZA CARTORIO DO JUCAR, NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SEDUB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000261

	500MM, TODO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA PARA AS MÃOS.		
11	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS- ESCADA DOMÉSTICA, POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÃO LATERAL, BARRA INFERIOR TRASEIRA DE REFORÇO DA ESTRUTURA, SAPATAS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SISTEMA X DE SUSTENTAÇÃO TRASEIRA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. SUPORTA CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 120KG.	UND	34
12	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS-ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 92 CM X 30 CM X 198 CM. SUPORTA ATÉ 180KG.	UND	60
13	POLTRONAS COM BRAÇOS EM AÇO CROMADO, FIXADO COM PARAFUSOS, ESTRUTURA INTERNA EM MDF COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 120KG, ASSENTO EM ESPUMA DENSIDADE 20 E ENCOSTO COM DENSIDADE 13, DIMENSÕES MÍNIMA: (L X A X P) 58 x 75 x 74CM, NA COR A DEFINIR, ACABAMENTO EM CORANO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFORMIDADES.	UND	14
14	MESA DE COZINHA TAMPO EM GRANITO COM 06 CADEIRAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM MDF DIMENSÕES MÍNIMA: 140X75 CM, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA, REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA E ENCHIMENTO EM ESPUMA.	UND	10
15	BIRÔ-MESA DE MADEIRA (BIRÔ) COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMA 1,50CM X 0,60 CM.	UND	84
16	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR/OVAL, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC FLEXÍVEL, DIMENSÕES MÍNIMA: ALTURA 74CM, LARGURA 200CM, PROFUNDIDADE 90CM.	UND	18
17	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS, MATERIAL EM MADEIRA MDF / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP. MEDIDAS: 1,20 COMP. X 60 CM PROF. 74 CM ALT. 02 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA	UND	44
18	MESA PARA IMPRESSORA, MATERIAL EM MADEIRA MDF / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP. MEDIDAS: 0,80CM X 0,60 CM X 0,70 CM ALT. COR CINZA	UND	38
19	ROUPEIRO DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22", CONSTITUÍDO POR 20 PORTAS COM PITAO PARA CADEADO E DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTO, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1,96M; LARGURA: 1,23M; PROFUNDIDADE: 0,36M	UND	42
20	TENDA SANFONADA PORTÁTIL RESISTENTE E FÁCIL MONTAGEM, TAMANHO (M): 4,5 X 3, COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER COM PVC E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. NA COR BRANCA.	UND	46
21	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI ABERTO MEDINDO 1,60 POR 0,80 POR 0,42 ALP COM DUAS PORTAS COM CHAVE E TRÊS PRATELEIRAS. COR BRANCO OU CINZA	UND	18
22	ARMÁRIO DE PAREDE PARA PRIMEIROS SOCORROS. PRODUZIDO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, SUPER RESISTENTE. POSSUIR NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA INTERNA, BATENTE DE SILICONE NA PORTA E FECHADURA EXTERNA ACOMPANHANDO DUAS CHAVES. TAMANHO (LXAXP): 300 X 370 X 140 MM.	UND	12
23	MESA TRABALHO SEM GAVETAS TAMPO REPO (1210MMX615MM), CONFECCIONADO MADEIRA MDF BP 15M ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO.	UND	150

ASSARECE

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo Santo/CE, 03 de maio de 2023

Francisco Jucelio dos Santos
Secretário Municipal de Educação

End.: Rua Neco Jacinto, 55 - Bairro: São Francisco - Brejo Santo - CE - CEP: 63.260-000
Fone (88) 3531-1042 - E-mail: sedub_bs@yahoo.com.br
C.G.C.: 07.620.701/0001-72 / C.G.F.: 06.920.272-9



RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço (s) Firmas (s) de: FRANCISCO JUCELIO DOS SANTOS
Mário Wilson de Melo - Escrevente
Márcia Wiliany de Almeida - Escrevente

05 MAI 2023

1º Ofício de Notas e Protocolos

A presente cópia foi autenticada com o original exibido nesta Nota. Fato: 02.0001.177 - Ferragem 0,07 - Selo 1,18

ARLENE WERBERIO TEIXEIRA GUNARI
WERBER REZEPIRA FROTA
FERNANDA RIBEIRO LÓCIA - Esc. - C.

15993271

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléia Paulo da Silva, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 14:09:43 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

ASSARÉ CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ CNPJ Nº 07.605.850/0001-62

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS abaixo especificados, para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, CNPJ Nº 07.605.850/0001-62, com sede à RUA I, Nº 652, Bairro: NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ/CE, CEP: 61.905-430, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CONTRATO Nº 1490.18.02.01.25

Nº DO PROCESSO: 14.027/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS EM GERAL DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

VIGÊNCIA: DE 01/02/2018 À 31/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.136.485,42 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE 01

Item	Qtd	Apr	Discriminação	Marca	Vl. Unit	Vl. Total
1	1	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO- AMALGAMADOR COM PAINEL DIGITAL, HASTE BATEDORA COM APROXIMADAMENTE 4.800 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS, GARFO UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO), SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E SILENCIOSO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMP A SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE, TAMP PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KONDENTECH	R\$ 687,82	R\$ 1.335,24
2	28	UND	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO - RAIO X ODONTOLÓGICO, TIPO COLUNA MÓVEL COM RODÍZIOS, BRAÇOS ARTICULADOS E BALANCEADOS; BASE COM RODÍZIOS SENDO DOIS DIAGONAIS COM DUAS TRAVAS, PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY DIGITAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, GARANTINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES COM BOA QUALIDADE. AMPOLA COM GERADOR IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE TERMOELÉTRICO; CABEÇOTE BLINDADO EM CHUMBO, COM CÂMARA DE EXPANSÃO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA DO CABEÇOTE E CONE LIMITADOR DO CAMPO DE RADIAÇÃO CHAVE LIGA/DESLIGA, TIME DIGITAL BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAIOS X. DISPARADOR À DISTÂNCIA COM CABO ESPIRALADO COM	PROCION	R\$ 5.045,99	R\$ 141.287,72

Rua João Alencar s/nº - Centro - Maracanaú - CE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2071 - Fone: 31623116
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA COM SEDE NA UF DE CE

A presente cópia fotostática confere com o original e assinado digitalmente por Rocielécia Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA/CE - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA - S
ROCIELÉCIA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 46343

UXOÁ 03
AUTENTICAÇÃO
1RB57499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

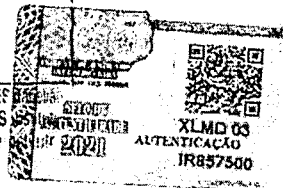
ASSARE-CE

			COMPRIMENTO DE 05 METROS. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DISPARO EM CASO DE SUB E SOBRETENSÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - 60HZ 70 KVP. GARANTIA DE 12 MESES.			
4	28	UND	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/REFLETOR) CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONTENDO CADEIRA, EQUIPO UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR E REFLETOR. CADEIRA: AUTOMÁTICA, ACIONADA POR MOTORREDUTOR DE CORRENTE CONTÍNUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, FIXO NA BASE, BASE ERGONÔMICA, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO- ARTICULÁVEL-REMOVÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO ARREDONDADO E PROTETOR PLÁSTICO PARA OS PÉS. COR AZUL-CLARO. EQUIPO: ACOPLADO NA CADEIRA, COMPOSTO POR (03) TRÊS TERMINAIS, COM SERINGA TRÍPLICE DE BICO GIRATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, PEDAL PROGRESSIVO, DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSLÚCIDO E DE FÁCIL ACESSO POSICIONADO NO EQUIPO. UNIDADE AUXILIAR: COM BACIA REMOVÍVEL EM CERÂMICA/PORCELANA, CUBA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 250MM, CONDUTOR DE ÁGUA QUE BANHA A CUBA EM AÇO INOX E PRESENÇA DE RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, CONTENDO SUCTOR/SUGADOR COM FILTRO DE FÁCIL ACESSO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO REFLETOR: MONOFOCAL, INTENSIDADE DE 20.000 LUX, ACIONAMENTO POR PEDAL NA CADEIRA, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE COM GIRO DE 620°, PUXADORES LATERAIS EM FORMA DE ALÇA, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	D700	R\$ 9.266,68	R\$ 259.466,48
5	30	UND	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR/REFLETOR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONTENDO CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR E REFLETOR. CADEIRA: AUTOMÁTICA, ACIONADA POR MOTORREDUTOR DE CORRENTE CONTÍNUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, FIXO NA BASE, BASE ERGONÔMICA, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO- BIARTICULÁVEL-REMOVÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO ARREDONDADO E PROTETOR PLÁSTICO PARA OS PÉS. COR AZUL-CLARO. EQUIPO: ACOPLADO NA CADEIRA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO (04) QUATRO TERMINAIS, COM SERINGA TRÍPLICE DE BICO GIRATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, PEDAL PROGRESSIVO, DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSLÚCIDO E DE FÁCIL ACESSO POSICIONADO NO EQUIPO. UNIDADE AUXILIAR: COM BACIA REMOVÍVEL EM CERÂMICA/PORCELANA, CUBA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 250MM, CONDUTOR DE ÁGUA QUE BANHA A CUBA EM AÇO INOX E PRESENÇA DE RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS. CONTENDO OSUCTOR/SUGADOR COM FILTRO DE FÁCIL ACESSO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO REFLETOR: MULTIFOCAL, INTENSIDADE VARIADA DE 15 A 20.000 LUX, ACIONAMENTO POR PEDAL NA CADEIRA, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE COM GIRO DE 620°, PUXADORES LATERAIS EM FORMA DE ALÇA, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONTENDO KIT DE CANETAS: ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR. MODELO: FLEX CAT C/4 TERMINAIS.</p>	D700	R\$ 11.582,20	R\$ 347.466,00

Rua João Alencar s/nº - Centro - Maracanaú

A apresenta cópia fotostática conforme com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
 Em 02 de Dezembro de 2022. Pm: 0.07 - Selo: 1.11
 FAAD/EP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - S
 WEBSTER BEZERRA FROTA - S
 ROCICLÉA PAULO DA SILVA - Esc. - C1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocicléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA - CE. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 22.

ASSARÉ-CE

6	46	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - COMPRESSOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. APROXIMADAMENTE 62DB. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. POTÊNCIA 2HP. DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SCHUSTER	R\$ 4.066,66	R\$ 187.06638
7	1	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - COMPRESSOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS, ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. APROXIMADAMENTE 62DB. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. POTÊNCIA 2HP. DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SCHUSTER	R\$ 3.879,980	R\$ 3.879,98
8	1	UND	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÕES: TERMINAIS: POSSUI; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI.	D700	R\$ 3.074,17	R\$ 3.074,17
9	12	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - FOTOPOLIMERIZADOR LED COM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, USO ODONTOLÓGICO, OBTIDA ATRAVÉS DE LUZ AZUL FRIA EM COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 440 A 470 NM. DESLIGA AUTOMATICAMENTE O SISTEMA APÓS 10 (DEZ) MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, PROTETOR OCULAR, ACOMPANHA SUPORTE DE PONTA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (PERMITE UTILIZAR O EQUIPAMENTO EM QUALQUER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 93 E 260V A-50 E 60HZ). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KONDENTECH	R\$ 450,20	R\$ 5.402,40
10	39	UND	MOCHO - MOCHO A GÁS ESTOCADO COM ENCOSTO E RODÍZIOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS NA COR AZUL-CLARO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, ALTURA REGULÁVEL, CINCO PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS. GARANTIA DE 12 MESES.	D700	R\$ 210,00	R\$ 8.190,00
11	23	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO COM PAINEL DE COMANDO DIGITAL EM POLICARBONATO, COM TRANSDUTOR/CANETA AUTOCLAVÁVEL, FREQUÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 32.000 HZ, FILTRO DE ÁGUA EXTERNO E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, REGULADOR DE POTÊNCIA, PEDAL DE COMANDO. GARANTIA	DABI ATLANTI	R\$ 1.925,24	R\$ 44.280,52
13	22	UND	BIOMBO PLUMBIFERO - BIOMBO DE PROTEÇÃO CURSO E MÓVEL, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, TRATADO E PINTADO, COM VISOR DE VIDRO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA E 210 CM DE ALTURA. GARANTIA DE 12 MESES.	KONEX	R\$ 3.927,83	R\$ 86.412,26

LOTE 02

Item	Qtde	Apr	Discriminação	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
1	54	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS. DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO. NÃO UTILIZAR SISTEMA USB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	STERMAX	R\$ 6.216,66	R\$ 335.699,64

LOTE 03

Item	Qtde	Apr	Discriminação	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
------	------	-----	---------------	-------	----------	-----------

Rua João Alencar - Centro - Maracanau

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3337-0800
VÁLIDA QUANTO AO SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce
Em 21.05.27 Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - Suplente
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 1003

TFCH 03
AUTENTICACÃO
1R857487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

2	30	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA 15KG, DIVISÕES DE 5GR, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO C/ MEDIDA DE 540X280MM, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, DISPLAY C/05 DÍGITOS, FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL, PESO LÍQUIDO DE 5,845KG, PESO EMBALADO DE 7,825KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE. MODELO: 108E.	WELMY	R\$ 530,94	R\$ 15.928,20
3	5	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTO OBESO. BALANÇA PARA PESAR (E MEDIR) PESSOAS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300KG, DISPLAY DE NO-MÍNIMO 6 DÍGITOS ANTROPÔMETRO COM ESCALA DE 1,00 Á 2,00 METROS COM DIVISÃO DE 0,5 CM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO-CARBONO, PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 400 X 500 MM, TENSÃO 220V, COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	WELMY	R\$ 1.460,19	R\$ 7.300,95

LOTE 04

Item	Qtde	Apr	Discriminação	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
1	30	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL; ALTURA REGULÁVEL.	TUBO MED	R\$ 389,99	R\$ 11.999,70
2	20	UND	CARRO MACA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO: POSSUI, GRADES LATERAIS: POSSUI, ACESSÓRIOS: COLCHONETE.	TUBO MED	R\$ 3.812,66	R\$ 76.252,40
3	78	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL PARA CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	TUBO MED	R\$ 200,00	R\$ 15.600,00
4	67	UND	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL. GABINETE COM PORTAS E GAVETAS POSSUI.	TUBO MED	R\$ 3.379,00	R\$ 226.393,00
5	15	UND	MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL.	TUBO MED	R\$ 533,95	R\$ 8.009,25
6	62	UND	MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	TUBO MED	R\$ 1.569,00	R\$ 97.278,00
7	21	UND	CARRO PICURATIVO INOX - CARRO PARA CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA: ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS VARANDA E SUPORTE PARA BALDE E BACIA GROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", ACOMPANHA 1 BALDE EM ALUMÍNIO E UMA BACIA INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 0,75X0,45X0,80M (COMP X LARG X ALT)	TUBO MED	R\$ 743,33	R\$ 15.609,93
8	10	UND	MESA AUXILIAR INOX - MESA SEMICIRCULAR DE PROCEDIMENTOS, COM TAMPO E PRATELEIRA EM INOX E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 CM X 110 CM X 80 CM.	TUBO MED	R\$ 2.267,62	R\$ 22.676,20
9	09	UND	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,25 COM ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO. BANDEJA EM INOX. PÉS COM RODÍZIOS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ALTURA MÁXIMA: 1,20 M.	TUBO MED	R\$ 789,90	R\$ 7.109,10
10	14	UND	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, C/RODÍZIO, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,25 C/ANEL DE FIXAÇÃO, DIMENSÕES 0,68X0,47X0,85CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	TUBO MED	R\$ 377,99	R\$ 5.291,86
11	22	UND	SUPORTE PARA SORO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	TUBO MED	R\$ 181,41	R\$ 3.991,02
12	60	UND	ARMARIO VITRINE - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE PORTAS: 02; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI.	TUBO MED	R\$ 982,64	R\$ 58.958,40
19	13	UND	MESA AUXILIAR - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 CM X 110 CM X 80 CM, RODÍZIOS: POSSUI.	TUBO MED	R\$ 846,66	R\$ 11.008,58

Rua João Alencar s/nº - Centro - Maracanau

A presente cópia fotostática confere com o original. Não se responsabiliza por danos decorrentes de falsificação.
Emol: 1,51 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FREITAS
POCICLEA PAULO DA SILVA

PRYO 03
AUTENTICAÇÃO
1R857801



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REcebido por semelhança a(s) fita(s) de 04 JUN. 2019
 Dou fé Maracanaú.
 Em teste
 Laisneide Queiroz de Oliveira - Oficial
 R\$ 1.840,00 - Substitua
 R\$ 423,20
 R\$ 13.545,28

SAO PERMANENTE DE LICITACAO
 000.266
 02
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

20	13	UND	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFECCAO: AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL, ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: POSSUI.	TUBO MED		
21	32	UND	BIOMBO TRIPLO - BIOMBO DE TRÊS FACES COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO TUBULAR 19,05MM X 1,20MM, (DIAM. X ESP.) PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BASE EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO EM BRIM RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL NA COR BEGE, DIMENSÕES APROXIMADAS 180X180 CM (ABERTO).	TUBO MED	R\$ 423,20	R\$ 13.545,28

LOTE 06

Item	Qtde	Apr	Descrição	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
2	2	UND	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES.	MD	R\$ 718,24	R\$ 1.432,48
3	2	UND	OTOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 05 ESPECÚLOS REUSÁVEIS. BATERIA CONVENCIONAL.	MD	R\$ 338,95	R\$ 677,90
4	4	UND	CRIOCAUTERIO - CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO, ABASTECIDO COM O TIPO DE GÁS NITROGÊNIO - COM SUPORTE COM RODÍZIOS E QUANTIDADE DE PONTES MÍNIMA DE 05. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	NITROSPRAY	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
5	2	UND	DERMATOSCOPIO - ALTA RESOLUÇÃO NO SISTEMA DE LENTES ACROMÁTICAS COM AMPLIAÇÃO DE 10 VEZES, LÂMPADA DE XENON HALÓGENA 2,5 V, CABO EM METAL RECARTEADO, SISTEMA DE BLOQUEIO DE BAIONETA PARA O ENGAJAMENTO E DESENGAJAMENTO FÁCIL A PARTIR DA ALÇA, CABO PARA 02 PILHAS TIPO "C" OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM ESCALA DE 0 - 10 MM PARA MEDIÇÃO EXATA DAS LESÕES PIGMENTADAS DA PELE, PROTEÇÃO OCULAR MACIO, CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ E LIGA/DESLIGA, AJUSTE DE FOCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ACOMPANHAR ESTOJO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MD	R\$ 5805,51	R\$ 11.611,02
6	28	UND	FOCO REPLETOR - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. A HASTE SUPERIOR DEVERÁ SER FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM ESPELHO), (100 A 180 CM COM ESPELHO), PINTURA EM EPÓXI A 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICAS E LECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MEDPEJ	R\$ 519,28	R\$ 13.501,28
7	24	UND	LANTERNA CLÍNICA - CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V, BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. POSSUI CONVENIENTE CLIP DE BOLSO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.	MD/ PENLIGHT	R\$ 71,25	R\$ 1.710,00
8	10	UND	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: MÍNIMO DE 04; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP.	OLIDEF CZ	R\$ 1.182,81	R\$ 11.828,10
11	30	UND	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - MATERIAL DE CONFECCÃO, AÇO; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 20 LITROS; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; ACOMPANHA: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	MAT+TUBOME D+ OXIGEL	R\$ 1.749,80	R\$ 52.494,00

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanaú, 28 de maio de 2019

Teresa Cristina de Oliveira Gomes

Secretaria Executiva SAH-SESA
 A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé Fortaleza - Ce
 Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Seto: 1,11
 FAADEP/FRMMP: 0,16
 s/nº - Centro - Maracanaú - CE - Fones: 85-3521.5527

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
 WERBSTER BEZERRA FROTA
 ROCILÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CNPJ 08.489.033

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 3462.8400
 VALDO S. VIEIRA COM. SEL. DE PROTESTOS


DIOM 03
 AUTENTICAÇÃO
 IR857502

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MISSÃO PERMANENTE
 NFE-e
 Nº: 000.187.518
 SÉRIE: 000267

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1875 1810 0329 6023
	Nº: 000.187.518 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220086389567 - 27/12/2022 18:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068304757 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CNPJ/CPF: 07.620.701/0001-72	DATA DA EMISSÃO: 27/12/2022
ENDEREÇO: RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 63260-000
MUNICÍPIO: BREJO SANTO	FONE/FAX: 8835311042	UF: CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202729	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 27/12/2022
		HORA DE SAÍDA: 18:00:15

FATURA	Número	Data Vcto	Valor
	001	26/01/2023	17.641,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 17.641,29	VALOR DO ICMS: 3.866,26	BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 17.641,29
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 17.641,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT	FRETE POR CONTA: 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT: 0	PLACA DO VEÍCULO: AAA9999	UF: CE	CNPJ/CPF: 01.269.758/0001-92
ENDEREÇO: CRISANTO ARRUDA	MUNICÍPIO: FORTALEZA	UF: CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069727759		
QUANTIDADE: 41	ESPÉCIE: CX	MARCA: GERAL	NUMERAÇÃO: 41	PESO BRUTO: 41,000	PESO LÍQUIDO: 41,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99299	MESA DE COZINHA TAMPO DE GRANITO COM 06 CADEIRAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM GRANITO DIMENS Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.943,07	94032090	000	5102	UND	4	1.943,0700	7.772,28	7.772,28	1.399,01	0,00	18,00 0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 30/06/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 4,000 Agregação:												
99402	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA TIPO ESTANTE - ARMARIO COZINHA DE AÇO MÍNIMO 6 PORTAS E MÍNIMO 2 GAVETAS Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.809,67	73239400	000	5102	UND	3	1.809,6700	5.429,01	5.429,01	1.357,25	0,00	25,00 0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 30/06/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 3,000 Agregação:												
99401	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA AEREO COM 03 PORTAS - ARMARIO COZINHA DE AÇO 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA. F Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.480,00	73239400	000	5102	UND	3	1.480,0000	4.440,00	4.440,00	1.110,00	0,00	25,00 0,00	0,00
	Lote: S/L Fab: 30/06/2022 Val: 31/12/2099 Qtde. Lote: 3,000 Agregação:												


DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 303845 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423071 DEP FAT: 320168 15 - Desteque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art.448 do RICMS CE.; 14 - Desteque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito Pregao: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200016 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

PERMANENTE
SÉRIE: 000.187.625
1
000268
E-LETRÔNICA

PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Odontológicos	PROHOSPITAL LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.625 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1876 2510 0329 8468 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086713649 - 28/12/2022 17:42:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CNPJ/CPF 07.620.701/0001-72	DATA DA EMISSÃO 28/12/2022
ENDEREÇO RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63260-000
MUNICÍPIO BREJO SANTO	FONE/FAX 8835311042	UF CE
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202729	HORA DE SAÍDA 17:42:07

Número	Data Vcto	Valor
001	27/01/2023	23.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 23.940,00	VALOR DO ICMS 4.309,20	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.940,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 23.940,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF CE	CNPJ/CPF 01.269.758/0001-92
ENDEREÇO CRISANTO ARRUDA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069727759		
QUANTIDADE 42	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 42	PESO BRUTO 42,000	PESO LÍQUIDO 42,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
98975	ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS-ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR ME Anvisa: 0000000000000 VPM: 560,00	94069020	000	5102	UND	29	560,0000	16.240,00	16.240,00	2.923,20	0,00	18,00 0,00	0,00
98983	ARMARIO DE ACO COM 04 GAVETAS-ARQUIVO DE ACO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS, COM SAPATAS NIVEL Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.100,00	94069020	000	5102	UND	7	1.100,0000	7.700,00	7.700,00	1.386,00	0,00	18,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304478 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423455 DEP FAT: 320385 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art. 448 do RICMS CE.; Pregao: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200017 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTÉS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMISSÃO PERMANENTE
 000.187.642
 SÉRIE: 1
000269

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL <small>Comércio Holanda Ltda</small> <small>Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Óptica</small>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº: 000.187.642 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1876 4210 0329 8655 Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32322008675713 - 28/12/2022 20:10:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CNPJ/CPF 07.620.701/0001-72	DATA DA EMISSÃO 28/12/2022
ENDEREÇO RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63260-000
MUNICÍPIO BREJO SANTO	FONE/FAX 8835311042	UF CE
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202729	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/12/2022
		HORA DE SAÍDA 20:10:16

Número	Data Veto	Valor
001	27/01/2023	46.675,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 46.675,61	VALOR DO ICMS 8.401,61	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.675,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 46.675,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF CE	CNPJ/CPF 01.269.758/0001-92
ENDEREÇO CRISANTO ARRUDA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069727759		
QUANTIDADE 152	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 152	PESO BRUTO 152,000	PESO LIQUIDO 152,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99668	MESA DE REUNIAO RETANGULAR/OVAL, MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC Anvisa: 0000000000000 VPM: 1.114,76	94033000	000	5102	UND	9	1.114,7600	10.032,84	10.032,84	1.805,91	0,00	18,00 0,00	0,00
99480	MESA PARA IMPRESSORA, MATERIAL EM MADEIRA MDP / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTU Anvisa: 0000000000000 VPM: 278,33	94033000	000	5102	UND	19	278,3300	5.288,27	5.288,27	951,89	0,00	18,00 0,00	0,00
101528	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES-REVESTIDA DE CORINO COR PRETA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METALON. SUP Anvisa: 0000000000000 VPM: 225,50	94031000	000	5102	UND	119	225,5000	26.834,50	26.834,50	4.830,21	0,00	18,00 0,00	0,00
100624	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES-CADEIRA LONGARINA ESTOFADA, REVESTIDA DE CORINO, MATERIAL DA ESTRUTURA Anvisa: 0000000000000 VPM: 904,00	94033000	000	5102	UND	5	904,0000	4.520,00	4.520,00	813,60	0,00	18,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304500 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423533 DEP FAT: 320399 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art. 448 do RICMS CE.; Pregao: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200017 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE DELICÍAS Nº: 000.187.644 SÉRIE: .1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Oculotópicos	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.187.644 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	CHAVE DE ACESSO 2322 1209 4855 7400 0171 5500 1000 1876 7410 9329 8676	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA	323220086758419 - 28/12/2022 20:12:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
068304757	
CNPJ	09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNICIPAL DE BREJO SANTO	07.620.701/0001-72	28/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA MANOEL INACIO BEZERRA, 192	CENTRO	63260-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
BREJO SANTO	8835311042	CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
	069202729	20:12:13

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/01/2023	26.617,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
26.617,86	4.791,21	0,00	0,00	26.617,86		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.617,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANCAS LT	0 - Rem.	0	AAA9999	CE	01.269.758/0001-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CRISANTO ARRUDA	FORTALEZA	CE	069727759		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	GERAL	1	0,010	0,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
99668	MESA DE REUNIAO RETANGULAR/OVAL, MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC Anvisa: 000000000000 VPM: 1.114,76	94033000	000	5102	UND	6	1.114,7600	6.688,56	6.688,56	1.203,94	0,00	18,00	0,00	0,00
99480	MESA PARA IMPRESSORA, MATERIAL EM MADEIRA MDP / BP 15 MM MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTU Anvisa: 000000000000 VPM: 278,33	94033000	000	5102	UND	10	278,3300	2.783,30	2.783,30	500,99	0,00	18,00	0,00	0,00
101528	CADEIRA SECRETRARIA FIXA 04 PES-REVESTIDA DE CORINO COR PRETA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM METALON. SUP Anvisa: 000000000000 VPM: 225,50	94031000	000	5102	UND	60	225,5000	13.530,00	13.530,00	2.435,40	0,00	18,00	0,00	0,00
100624	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES-CADEIRA LONGARINA ESTOFADA, REVESTIDA DE CORINO, MATERIAL DA ESTRUTURA Anvisa: 000000000000 VPM: 904,00	94033000	000	5102	UND	4	904,0000	3.616,00	3.616,00	650,88	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 304503 PED.VENDA: 233003 ROM.: 423535 DEP FMT: 320401 14 - Destaque de ICMS, exclusivamente para fins de crédito do destinatário. Conforme art. 448 do RICMS CE.; Pregão: PE SRP-10.17.1 2022-SEDUB Contrato: ARP 20.12.005 2022-SEDUB Ped Cliente: 12200016 Dotacao: SEC EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

JOSE
RUFINO DA
SILVA
NETO:45669
163320

Assinado de forma
digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados:2023.10.30
14:11:34 -03'00'

PROHOSPITAL

Comércio Holanda Ltda

Material de Consumo e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Odoncologia

COMISSÃO

000271

Fis

LICITAÇÃO

PREF. MUNICIPAL DE ASSARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.17.1

DATA ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N°12696.967000/1230-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAÇÕES

A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO - FORTALEZA/CE vem através de seu representante legal JOSE RUFINO DA SILVA NETO brasileiro(a), nascido(a) em 07/02/1973, CASADO, maior, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG N° 20076145888 SSPCE, , CPF N° 456.691.633-20, residente e domiciliado(a) em AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, 1010 AP 1402 TORRE A, GUARARAPES, FORTALEZA/CE CEP: 60810-160. DECLARAR sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que:

1. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
2. DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
3. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
4. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
5. DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
6. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.
7. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
8. Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
9. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
10. O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I -

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:4566-9163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:4566916332
Dados: 2023.10.30 14:11:42 -03'00'

PREF. MUNICIPAL DE ASSARE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N° 2023.10.17.1

DATA ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N°12696.967000/1230-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COMISSÃO LICITAÇÃO
000272
Fls _____

Termo de Referência deste Edital.

11. DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- h) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - i) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - j) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
 - k) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - l) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
 - m) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - n) Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou supérfluos.
12. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
13. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.
14. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8,666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº '10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no 2023.10.17 .1.
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

PREF. MUNICIPAL DE ASSARE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N° 2023.10.17.1

DATA ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N°12696.967000/1230-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FORTALEZA, 26 de Outubro de 2023

JOSE RUFINO DA
SILVA

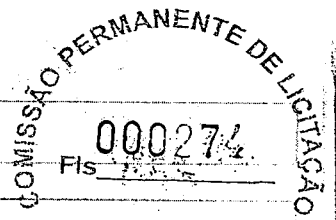
NETO:45669163320

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.10.30 14:11:52
-03'00'

JOSE RUFINO DA SILVA NETO
REPRESENTANTE

RG N°20076145888

CPF: 456.691.633-20



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07910-4 (U0X84488W2HL)

Data do Cadastro

10/10/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596909/2011-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

25023.000387/99 / 1046007
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157605202
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

MASTER CHEMICAL IND. E COM. DE PRODS. QUIM. LTDA / 82.413.162/0001-16
250008409391 / 3012613
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 315696209
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

NATURAL BRASIL LTDA / 02.787.036/0001-92
7007999 / 2028221
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3170562206
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

KRYS BELT DO BRASIL IND. COM. LTDA / 76.080.852/0001-06
25000866082 / 2006581
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3158124202
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

LUKMA LTDA. / 81.702.813/0001-25
25023.000387/99 / 1046007
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157394201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISMAPP COSMETICOS EIRELI - EPP / 03.830.507/0001-60
25351.745897/2020-05 / 3096511
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2516994206

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
25351.412650/2020-05 / 4023522
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728267200

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940472/2020-08 / 8206017
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3086292202

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
25351.740535/2020-10 / 4023459
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501333209

EC BRAND COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO LTDA / 27.461.236/0001-81
25351.791113/2020-11 / 4023493
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652539205

STAFF INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 24.407.889/0001-94
25351.740431/2020-13 / 4023414
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2501153201

TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA / 35.192.812/0001-60
25351.740528/2020-18 / 4023445
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501323203

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745893/2020-19 / 8206021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516989202

AUDAXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 44.737.609/0001-13
25351.844018/2020-19 / 4023540
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2805983203

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
25351.894135/2020-23 / 4023596
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954227206

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.682390/2020-25 / 4023462
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2321187204

M G B B CARDOSO COMERCIO E SERVICOS / 25.982.996/0001-09
25351.740565/2020-26 / 8205912
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501374207

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
25351.412653/2020-31 / 3096482
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728120209

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.740563/2020-37 / 3096448

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501371208

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
25351.893794/2020-42 / 3096508
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953828206

NEW BONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
25351.740466/2020-44 / 8205897
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501322206

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.731041/2020-44 / 8205991
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063281204

PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP / 03.871.990/0001-21
25351.740552/2020-57 / 8205909
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2501358201

F&M PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 35.935.905/0001-05
25351.121825/2020-60 / 8206003
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3071622201

SHARE MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.023.625/0001-89
25351.773902/2020-61 / 4023519
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 260003207

SALUTAR COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP / 26.289.547/0001-42
25351.740462/2020-66 / 4023428
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501187202

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940492/2020-71 / 3096496
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086314206

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3031557203

DLM HOSPITALAR EIRELI / 34.186.181/0001-04
25351.740573/2020-72 / 8205926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501384202

CIRÚRGICA BONAPARTE LTDA.-ME / 04.228.124/0001-80
25351.080443/2020-79 / 8205988
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0365448206

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745883/2020-83 / 8205957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516974205

Bloshop Produtos Médicos Ltda / 33.954.482/0001-78
25351.744914/2020-89 / 8205943
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2515518201

ALLAN HENRIQUE CARVALHO LOURENÇO GOMES / 37.239.573/0001-82
25351.740636/2020-91 / 8205930
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2501462203

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.730987/2020-93 / 1242334
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063193208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA / 09.485.574/0001-71
25351.596909/2011-01 / 8079104
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652652206

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.580005/2016-01 / 2091089
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652674200

E.SILVA DOS SANTOS - EPP / 04.578.807/0001-67
25351.014253/2017-04 / 3072213
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652635204

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940472/2020-08 / 8206017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136381203
25351.940472/2020-08 / 8206017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136394208

L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53
25351.507607/2014-10 / 8109826
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2652379208

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
25351.740535/2020-10 / 4023459



EMPRESA: DOSE EFETIVA MED. PERFUM. E MANIP. DE FORMULAS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida do contorno, 4031
BAIRRO: São Lucas CEP: 30310370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.598.760/0001-78
PROCESSO: 0771699 AUTORIZ/MS: 1.34529.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DARIVA & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RODRIGO DE CAMPOS-575
BAIRRO: CENTRO CEP: 17180000 - IACANGA/SP
CNPJ: 00.679.594/0001-09
PROCESSO: 25351.014108/00-77 AUTORIZ/MS: 1.35008.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
RESOLUÇÃO - RE Nº 4.598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: av. don pedro i, 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIPUERA CEP: 45075225 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.240/0001-77
PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.06431.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAIIBA, Nº 240
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.464920/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06894.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXORU
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.355545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.011.405/0001-42
PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06815.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASCAMPO FARMACÊUTICOS E FERRAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALÍPIO EMÍLIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06194.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSERA, Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.001.025/0001-11
PROCESSO: 25351.415650/2006-20 AUTORIZ/MS: 1.06808.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. EDUARDO L VIANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARINHO, Nº 2615
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501535 - MARABÁ/PA
CNPJ: 04.404.171/0001-37
PROCESSO: 25351.632476/2007-30 AUTORIZ/MS: 1.07264.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.203419/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05454.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA, Nº 2049 - CONJUNTOS 111 e 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04045003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.785/0001-05
PROCESSO: 25351.146165/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07366.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO THOMAS FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.117345/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07898.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 25030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07513.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.707.061/0001-03
PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07377.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMOÇÕES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALPONT, 234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 55.114.953/0001-72
PROCESSO: 25351.159141/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08281.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GONDIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO SN, QUADRA 02, LOTE 09 G-3
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583245 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.976.865/0001-50
PROCESSO: 25351.064476/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05854.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N. CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7, LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.092694/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08211.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEROS E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, Nº 1.039, QUADRA 3C, LT. 13
BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.013.700/0001-09
PROCESSO: 25351.518535/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07998.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVANT DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOSÉ RUFINO, Nº 846



BAIRRO: ESTÂNCIA CEP: 50781350 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.156.063/0001-06
 PROCESSO: 25019.010183/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07522.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
 CNPJ: 03.315.618/0001-39
 PROCESSO: 25351.361511/2005-69 AUTORIZ/MS: 1.06297.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERTZ SUDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 1701 - TERREO
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715865 - COTIA/SP
 CNPJ: 06.154.358/0001-55
 PROCESSO: 25351.022523/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06006.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28430000 - CAMBUÍ/RJ
 CNPJ: 11.969.116/0001-50
 PROCESSO: 25351.572852/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08534.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: maxpharma comercio e importacao de insumos farmaceuticos Ltda
 ENDEREÇO: rua atica 150
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.748.245/0001-81
 PROCESSO: 25351.607615/2008-78 AUTORIZ/MS: 1.07647.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.009824/2006-90 AUTORIZ/MS: 1.06463.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69306100 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 07.919.388/0001-78
 PROCESSO: 25351.545097/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.07566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.244706/2008-98 AUTORIZ/MS: 1.07469.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
 CNPJ: 00.545.222/0001-90
 PROCESSO: 25351.000814/01-02 AUTORIZ/MS: 1.05052.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO Nº1100 QUADRA N LT 8
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74863200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L.D.T. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97010100 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 01.193.306/0001-74
 PROCESSO: 25025.054235/00-65 AUTORIZ/MS: 1.04941.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181.
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 0043193 AUTORIZ/MS: 1.02384.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
 BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.826.417/0001-04
 PROCESSO: 25351.016167/01-98 AUTORIZ/MS: 1.05108.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1541
 BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.755.389/0001-56
 PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZ/MS: 1.04745.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ, 789/799/821
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.224.997/0001-05
 PROCESSO: 25000.002041/00 AUTORIZ/MS: 1.04653.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 DISTRIBUIR: INSUMO FITOTERÁPICO
 EXPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 IMPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 REEMBALAR: INSUMO FITOTERÁPICO
 EMPRESA: PROMEC LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, Nº1143, TERREO
 BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.663.466/0001-20
 PROCESSO: 25019.005841/99-67 AUTORIZ/MS: 1.04588.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRIUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A
 BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.890.752/0001-75
 PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: UNIMED LITORAL SUL/RS-COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
 AUTORIZ/MS: 9.03149-0
 CNPJ: 00.103.556/0001-19
 PROCESSO Nº: 25751.365.408/2010-45
 ENDEREÇO: RUA AQUIDABAN, Nº. 692
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE
 UF: RS
 CEP: 96200-480
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.
 AUTORIZ/MS: 9019854
 CNPJ: 06.205.427/0001-02
 PROCESSO Nº: 25751.412922/2008-60
 RUA: VISCONDE DE PELOTAS Nº. 550 SALA: A
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA
 UF: RS
 CEP: 97010-440
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: ELUS - ENGENHARIA, LIMPEZA URBANA E SANITIZAÇÃO LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03417-5
 CNPJ: 01.459.413/0001-00
 PROCESSO Nº: 25757.721902/2010-28
 ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA Nº.184
 BAIRRO: ENCRUZILHADA
 MUNICÍPIO: RECIFE
 UF: PE
 CEP: 52041-560
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do



ANEXO

Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: CONSULTE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04119-2
CNPJ: 09.426.249/0001-38
PROCESSO Nº 25757.600584/2011-91
ENDEREÇO: RUA LUDGERO DA PAZ Nº 23
BAIRRO: BARRO
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50780-440
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres e trânsito portos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: SERQUIP-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS
AUTORIZ/MS: PY61-LX81-YWY2
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº 25757.371480/2009-13
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FERREIRA Nº 4371
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50070-520
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25025.056710/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21146,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
ENDEREÇO: ALAMEDA ALDO LUPO, Nº 1.200
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRICO BRASILIENSE/SP
CNPJ: 43.640.754/0002-08
PROCESSO: 25351.749844/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22756,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOPAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.884.201/0001-07
PROCESSO: 25014.0034001/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.21346,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD. 58 B LT. 15
BAIRRO: CONJUNTO LIBERDADE CEP: 74911690 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.585.023/0001-69
PROCESSO: 25351.544835/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22404,2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.153849/2004-68 AUTORIZ/MS: 1.21461,2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA NAZARETH RESEK FARAH, Nº 68
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.129546/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22305,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 25351.011019/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.21546,7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.606, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075225 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.240/0001-77
PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.06431,6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2985
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.029.483/0001-04
PROCESSO: 25016.554487/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06154,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.011.405/0001-42
PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06815,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LELOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: joão planincheck, 333 - sala 01
BAIRRO: nova brasil/CE CEP: 89252220 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 02.578.246/0001-70
PROCESSO: 25351.309891/2009-30 AUTORIZ/MS: 1.07873,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805,2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPAO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07513,6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.229020/2004-43 AUTORIZ/MS: 1.06195,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, Nº. 1.039, QUADRA 3C, LT. 13
BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.013.700/0001-09
PROCESSO: 25351.518535/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07998,2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259542/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - FICOS/PI
 CNPJ: 03.315.618/0001-39
 PROCESSO: 25351.361511/2005-69 AUTORIZ/MS: 1.06297.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1056
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.108824/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06567.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 126, SALAS 418 E 445 A 447
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.079.950/0001-89
 PROCESSO: 25000.002858/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03886.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 0043193 AUTORIZ/MS: 1.02384.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRIUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A
 BAIRRO: TELÉGRAFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.890.752/0001-75
 PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.607, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: MBL Brasil Comércio de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: rua nilo vieira n.65 sobreloja a
 BAIRRO: centro CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 07.684.545/0001-03
 PROCESSO: 25351.475730/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.08463.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102011101700050

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BIOLÓGICA - COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARTINI, Nº 390
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09623030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.682.012/0001-92
 PROCESSO: 25351.341144/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.21804.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Luis Góes, 649
 BAIRRO: Mirandópolis CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.763.148/0005-63
 PROCESSO: 25351.722379/2009-86 AUTORIZ/MS: 1.22463.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STRALOG - SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GUPE, 10767 GALPAO 17
 BAIRRO: JD BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.453.240/0001-20
 PROCESSO: 25351.364732/2009-97 AUTORIZ/MS: 1.22337.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISITA/SP
 CNPJ: 71.912.315/0001-53
 PROCESSO: 25000.030410/98-93 AUTORIZ/MS: 1.20538.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DERLI PRADO FERREIRA
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 18115760 - VOTORANTIM/SP
 CNPJ: 03.772.503/0004-16
 PROCESSO: 25351.590711/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.22977.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A

BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 PROCESSO: 25351.564967/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22971.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALLEN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 55 SALA 11
 BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87015380 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.523.843/0001-47
 PROCESSO: 25351.411525/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.39509.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Balista & Tomasi Drograria e Manipulação LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Deolindo de Freitas Falcão Nº 445 B
 BAIRRO: Centro CEP: 38120000 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
 CNPJ: 13.134.070/0001-84
 PROCESSO: 25351.480528/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.39508.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DÁLIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME
 ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº. 313, Q. CH. LT 21
 BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.960.774/0001-88
 PROCESSO: 25351.582363/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.22975.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 891
 BAIRRO: Belo Vale CEP: 35050000 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 86.392.529/0002-02
 PROCESSO: 25351.591014/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.22973.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
 BAIRRO: SÃO DIOGO J CEP: 29163280 - SERRA/ES
 CNPJ: 12.918.768/0001-28
 PROCESSO: 25351.588463/2011-38 AUTORIZ/MS: 1.22976.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROM INTERNACIONAL FRAGRANCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA NATALINO VERDI 120
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13515000 - CHARQUEADA/SP
 CNPJ: 00.269.606/0001-27
 PROCESSO: 25351.479358/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.22980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 13.287.059/0001-54
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CRISANTO ARRUDA, Nº 780
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.269.758/0001-92
 PROCESSO: 25351.535482/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22970.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: av. sebastião lemes viana, quadra 10 - lote 4, galpão A - EPP
 BAIRRO: pq ind aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 45.987.013/0006-49
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis 000279

ASSARÉ-CE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10771-0

Data do Cadastro

28/07/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.275027/2014-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



ASSARE-CE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 455798/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: KONIG DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38,5, GALPÃO G5, Nº 184
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 60.683.406/0001-48
PROCESSO: 25351.392508/2014-92

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.732, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41
PROCESSO: 25351.619006/2011-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.226479/2007-38

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ataíde Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162459/2013-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: intercargas encomendas e cargas ltda
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1000
BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.616.845/0001-20
PROCESSO: 25016.403679/2010-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41

PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071119/2010-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RUA R 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82

PROCESSO: 25351.712694/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: active pharmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18

PROCESSO: 25024.821098/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAÍBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-99

PROCESSO: 25351.333642/2012-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32

PROCESSO: 25351.226479/2007-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO DURALV CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48900300 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.322.503/0001-08

PROCESSO: 25351.666661/2010-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO: 25351.593388/2009-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80

PROCESSO: 25351.166576/2008-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.253.053/0001-87

PROCESSO: 25351.365571/2005-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78

PROCESSO: 25351.169629/2004-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76

PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGLUT DIETERICH, Nº 710, DEPOSITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91600410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30

PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
BAIRRO: BÊNIFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36

PROCESSO: 25016.504729/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUIALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55

PROCESSO: 25351.544723/2009-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03

PROCESSO: 25351.029931/2012-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72

PROCESSO: 25351.249655/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48

PROCESSO: 25351.358815/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.734, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS



ANEXO

EMPRESA: WB INDUSTRIA DE GASES LTDA
 ENDEREÇO: Rua N, nº 400
 BAIRRO: Una I CEP: 12072340 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.056.666/0001-50
 PROCESSO: 25351.151157/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.20002.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: DENTALMAXXI COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VERISSIMO Nº 200, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98010110 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 12.282.247/0001-27
 PROCESSO: 25351.346286/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10517.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Emílio Domingos nº 1.019
 BAIRRO: Vila Guilhermina CEP: 13634206 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 17.700.085/0001-13
 PROCESSO: 25351.345110/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10508.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 180
 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRI-NA/PR
 CNPJ: 82.284.563/0001-13
 PROCESSO: 25351.391991/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.10762.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sapucaia distribuidora de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: av barão castelo branco, 818 A
 BAIRRO: cidade nova CEP: 6416410 - TERESINA/PI
 CNPJ: 15.697.419/0001-11
 PROCESSO: 25351.399188/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10806.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
 ENDEREÇO: avenida: epaminondas, altos 748
 BAIRRO: centro CEP: 69010090 - MANAUS/AM
 CNPJ: 63.666.028/0001-82
 PROCESSO: 25351.212016/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10462.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 18.272.616/0001-87
 PROCESSO: 25351.508783/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.10821.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1082, MEZANINO
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.616.432/0001-10
 PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.273052/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10765.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
 BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 10.436.883/0001-30
 PROCESSO: 25351.392388/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10789.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.870.686/0001-74
 PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.411.441/0001-86
 PROCESSO: 25351.393488/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10825.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.386652/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10749.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: REALMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIN, Nº. 159
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400310 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 02.896.042/0001-88
 PROCESSO: 25351.387951/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10744.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1313
 BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110330 - CANOAS/RS
 CNPJ: 02.494.715/0001-73
 PROCESSO: 25351.359140/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.10764.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
 ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa, nº 292
 BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
 CNPJ: 58.050.444/0001-11
 PROCESSO: 25351.346478/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10514.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rondolog Transportes LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua: Alberico Pasquarelli, nº 2 - 48
 BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURUR/SP
 CNPJ: 17.915.300/0001-01
 PROCESSO: 25351.284530/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10718.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº. 5721
 BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.998.549/0001-66
 PROCESSO: 25351.392888/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10761.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANCO FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71
 BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.169.581/0001-40
 PROCESSO: 25351.357434/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10763.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA 262 SALA 1902
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30130923 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 71.505.564/0001-24
 PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10808.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Odorico Tocantins Nº 181
 BAIRRO: Quilombo CEP: 78045170 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 15.950.074/0001-66
 PROCESSO: 25351.085895/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10887.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ, 789/799/821 789/821
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.224.997/0001-05
 PROCESSO: 25351.386255/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10746.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255620 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.642.117/0001-10
 PROCESSO: 25351.388118/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10751.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 93.185.098/0001-80
 PROCESSO: 25351.392056/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10757.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA VALDETARO, Nº 72
 BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.007.044/0001-18
 PROCESSO: 25351.393370/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10775.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.878.120/0001-00
 PROCESSO: 25351.393532/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS FORTI - epp
 ENDEREÇO: Rua moacyr Gomes Nabo, 208
 BAIRRO: Jd Sta monica CEP: 13790000 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 17.453.035/0001-89
 PROCESSO: 25351.392002/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10755.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº. 181
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.276027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C B GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ENDEREÇO: RUA AMADEU LARA N 1779 AP 101
 BAIRRO: CABUÍ CEP: 26540140 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 19.544.013/0001-50
 PROCESSO: 25351.386193/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10747.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 1179
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020530 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.666.057/0001-73
 PROCESSO: 25351.392903/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.10760.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



<p>ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, Nº 255, SA-LAS 306 - PARTE 307 E 308 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.240.939/0001-47 PROCESSO: 25351.009890/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO</p>	<p>BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.485.574/0001-71 PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO Leia-se: EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.</p>	<p>CONTROLE ESPECIAL MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS Leia-se: EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA ENDEREÇO: R PINHEIRO MACHADO N.º 338 SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 98005000 - CRUZ ALTA/RS CNPJ: 05.277.167/0001-18 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4</p>
<p>Na Resolução - RE nº 2.542, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, Seção 1, pág. 60 e Suplemento pág. 62, Onde se lê: EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP</p>	<p>ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.485.574/0001-71 PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS- MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-</p>
<p>LO/SP CNPJ: 14.806.008/0001-54 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO FRACIONAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO PRODUZIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO Leia-se: EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 167, Onde se lê: EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA ENDEREÇO: rua mexico nº 172 BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITABIRA/MG CNPJ: 10.664.335/0001-68 PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL Leia-se: EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA ENDEREÇO: rua mexico nº 172 BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITAÚNA/MG</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 2.964, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 11 de agosto de 2014, Seção 1, pág. 40 e Suplemento págs. 126 e 165, Onde se lê: EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BOM FIM, Nº 1020, SA-LA 01 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140380 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 93.411.130/0001-06 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS Leia-se: EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA ENDEREÇO: rua pompilio gomes sbrda, 23500 sala 102 BAIRRO: centro CEP: 94380000 - GLORINHA/RS CNPJ: 93.411.130/0001-06 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5</p>
<p>LO/SP CNPJ: 14.806.008/0001-54 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO PRODUZIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 168, Onde se lê: EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 129 BAIRRO: CENTRO CEP: 06401000 - BARUERI/SP CNPJ: 01.590.219/0002-31 PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL Leia-se: EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 143 BAIRRO: CENTRO CEP: 06401130 - BARUERI/SP CNPJ: 01.590.219/0002-31 PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-</p>
<p>Na Resolução - RE nº 2.615, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014, Seção 1, pág. 70 e Suplemento pág. 78, Onde se lê: EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84 BAIRRO: Jd Arpador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.430.828/0013-01 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 202, Onde se lê: EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA ENDEREÇO: RUA VENANCIO AIRES, SALAS 01 E 10, BAIRRO: CENTRO CEP: 98005020 - CRUZ ALTA/RS CNPJ: 05.277.167/0001-18 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A</p>	<p>Na Resolução - RE nº 3.050, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 46 e Suplemento págs. 62 e 63, Onde se lê: EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.598.984/0001-78 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9</p>
<p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO FRACIONAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO Leia-se: EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84 BAIRRO: Jd Arpador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.430.828/0013-01 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161, 202 e 203, Onde se lê: EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA ENDEREÇO: RUA VENANCIO AIRES, SALAS 01 E 10, BAIRRO: CENTRO CEP: 98005020 - CRUZ ALTA/RS CNPJ: 05.277.167/0001-18 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A</p>	<p>ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO Leia-se: EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MO-DULO 05 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.598.984/0001-78 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9</p>
<p>Na Resolução - RE nº 2.734, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, págs. 56 e 57 e Suplemento págs. 94 e 95, Onde se lê: EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161, 202 e 203, Onde se lê: EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA ENDEREÇO: RUA VENANCIO AIRES, SALAS 01 E 10, BAIRRO: CENTRO CEP: 98005020 - CRUZ ALTA/RS CNPJ: 05.277.167/0001-18 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A</p>	<p>Na Resolução - RE N.º 3.102, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2013, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 155 e 166, Onde se lê: EMPRESA: NOGUEIRA LIMA COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: ave alceu veroneze, 149 BAIRRO: entroncamento CEP: 68550290 - REDENÇÃO/PA CNPJ: 11.178.186/0001-90 PROCESSO: 25351.435194/2013-34 AUTORIZ/MS: 0.97210.6</p> <p>ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FIS 000284

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11888-1

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.560178/2014-78

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

ASSARÉ-CE



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9
Expediente da Petição: 0430051713-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE- [CNPJ: 68.643.105/0001-00]
DÍCOS LTDA
Endereço: RUA MAURICIO DA COSTA FARIAS, 190
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 3.00076-1
Expediente da Petição: 09291842-0/1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092900148

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA-[CNPJ: 01.953.085/0001-95]
ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470
Bairro: VILA MARIANA CEP: 04.106-001
Município: SAO PAULO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8
Expediente da Petição: 1010185/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BRASUTURE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTA- [CNPJ: 02.370.649/0001-20]
CAO EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VASCONCELOS DOS REIS, 642
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.790-000
Município: SAO SEBASTIAO DA GRAMA UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6
Expediente da Petição: 1059644/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ativo farmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor I
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542228/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOLÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: Alpha Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: Antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: Colônia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-02
PROCESSO: 25351.418951/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transama logística e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juá 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.387/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: Jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.514.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-04
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 896 SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12285430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.374/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11838.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul 1288
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - BEBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PH Logística LTDA
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.927.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS OADRÁ 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.124/0001-35
PROCESSO: 25351.028591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CNPJ 09.485.574/0001-71	ASSARÉ-CE
Nome Fantasia		
Endereço na Internet	SAC	
Endereço Completo AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730	Cidade/UF FORTALEZA/CE	
Responsável Técnico MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA	Responsável Legal JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 2.09353-4	Data do Cadastro 29/05/2017	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.255599/2017-21</u>	Cadastro 2 - Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
<ul style="list-style-type: none"> • Produtos de Higiene • Cosméticos • Perfumes 		
Distribuir		
<ul style="list-style-type: none"> • Produtos de Higiene • Cosméticos • Perfumes 		
Expedir		
<ul style="list-style-type: none"> • Cosméticos • Produtos de Higiene • Perfumes 		
Transportar		
<ul style="list-style-type: none"> • Cosméticos • Produtos de Higiene • Perfumes 		
		<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07404-6

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255399/2017-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ANEXO

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07965-3
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07966-7
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07967-1
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de saneantes desinfetantes e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07968-4
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A
AUTORIZ/MS: 9.07969-8
CNPJ: 14.639.720/0001-06
PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84
ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59.290-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ANEXO

EMPRESA: FAST CAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua maria aparecia natalino Nº 57
BAIRRO: jardim rosemary CEP: 06657630 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 12.136.058/0001-46
PROCESSO: 25351.138675/2017-01 AUTORIZ/MS:

2.09346.1 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN-
TIM/SP
CNPJ: 23.809.066/0001-22
PROCESSO: 25351.115215/2017-07 AUTORIZ/MS:

2.09345.7 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOCOS-
METICA E FITOCOSMETICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CENTO E VINTE E SEIS, 90
BAIRRO: JD DA PAZ (GUIA DE PACOBAIBA) CEP:
25926657 - MAGÉRIJ
CNPJ: 10.996.348/0001-34
PROCESSO: 25351.102777/2017-07 AUTORIZ/MS:

2.09349.1 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eduardo martins araujo
ENDEREÇO: avenida marcello dias, 200
BAIRRO: itambé 2 CEP: 61602150 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 20.914.486/0001-80
PROCESSO: 25351.253377/2017-11 AUTORIZ/MS:

2.09347.4 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRAND , 989- ANEXO
964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SER-
RA/ES
CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.261654/2017-14 AUTORIZ/MS:

2.09343.0 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 379 Sobrelaje
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS:

2.09348.8 ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LT
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº

BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.255599/2017-21 AUTORIZ/MS:

2.09353.4 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kicheiro Distribuidora de Cosméticos LTDA -
EPP
ENDEREÇO: Rua Juvenal Mario da Silva, 805
BAIRRO: Manaira CEP: 58038511 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 15.609.172/0001-34
PROCESSO: 25351.203862/2017-51 AUTORIZ/MS:

2.09351.7 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PROD-
TOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA-
NAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-36
PROCESSO: 25351.261687/2017-57 AUTORIZ/MS:

2.09352.1 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: coopercargo cooperativa dos transportadores de
joinville
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 -
JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.989.431/0001-10
PROCESSO: 25351.255727/2017-60 AUTORIZ/MS:

2.09344.3 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDO-
RA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Ginja, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZ/MS:

2.09350.3 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS,
INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 471, SALA 01
BAIRRO: COLONIA DE FERIAS CEP: 62670000 - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/CE
CNPJ: 20.394.082/0001-03
PROCESSO: 25351.248896/2017-94 AUTORIZ/MS:

2.09342.6 ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GA-
SES LTDA ME



ENDEREÇO: RUA TATSUE SUEKANE 180 BAIRRO: PARQUE DOS JEQUITIBAS CEP: 79839583 - DOURADOS/MS CNPJ: 27.479.311/0001-31 PROCESSO: 25351.261731/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.20003.5 ATIVIDADE/CLASSE ENVASAR: GASES MEDICINAIS EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: rodovia francisco ricken, 323 BAIRRO: Sanga do Coqueiro CEP: 88850000 - FORQUI- LHINHA/SC CNPJ: 79.942.272/0001-60 PROCESSO: 25351.257720/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16575.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: opmedical comércio e representações de me- dicamentos e serviços de equipamentos médico hospitalares Ltda ENDEREÇO: Avenida cosme ferreira Nº 1877, sala 05 BAIRRO: alcio CEP: 69083000 - MANAUS/AM CNPJ: 22.486.909/0001-34 PROCESSO: 25351.144356/2017-01 AUTORIZ/MS: 3741934X6L91 (8.15106.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139 BAIRRO: PARQUE JATAÍ CEP: 18117330 - VOTORAN- TIM/SP CNPJ: 23.809.066/0001-22 PROCESSO: 25351.115218/2017-03 AUTORIZ/MS: 7X51WHX7XMHY (8.15103.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SUL IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLO- GICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 1265 - LOJA 001 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 10.973.630/0001-04 PROCESSO: 25351.239248/2017-05 AUTORIZ/MS: PXM915MM8HW6 (8.15095.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATA- CADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY Nº 5.555 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301000 - BOA VISTA/RR CNPJ: 27.296.360/0001-39 PROCESSO: 25351.261576/2017-08 AUTORIZ/MS: 3Y817Y6W8X6 (8.15113.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTA- ÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: RUA JOÃO CAMARA, 1428 QD K 32 LT 16 CJ RES ARCO IRIS III BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MA- NAUS/AM CNPJ: 12.891.794/0001-00 PROCESSO: 25351.263264/2017-09 AUTORIZ/MS: P9WWYLY94H84 (8.15116.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 851 - LOJA 06 BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38022200 - UBERA- BA/MG CNPJ: 22.629.517/0001-87 PROCESSO: 25351.247441/2017-10 AUTORIZ/MS: 4941258YWMY7 (8.15109.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LOGCENTER LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: rodovia abraão assed km 54 galpão medica- mentos BAIRRO: recreio anhanguera CEP: 14097500 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 07.445.103/0008-80 PROCESSO: 25351.262744/2017-11 AUTORIZ/MS: P5L68W2703Y3 (8.15110.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios Ltda ENDEREÇO: av antonieta altenfelder, 535 E 545 BAIRRO: jardim santa antonieta CEP: 17512130 - MARÍ- LIA/SP CNPJ: 02.897.843/0001-68 PROCESSO: 25351.255358/2017-12 AUTORIZ/MS: P2X27H4W8631 (8.15108.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIA- RIO SA ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz nº 2.569, Armazéns 06 e 07, Quadra G BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085008 - DUQUE DE CA- XIAS/RJ CNPJ: 07.189.259/0010-62 PROCESSO: 25351.261573/2017-14 AUTORIZ/MS: P986X31HGHL9 (8.15111.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. ENDEREÇO: Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 479 - Par- te RB BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140010 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 59.557.124/0028-35 PROCESSO: 25351.259838/2017-14 AUTORIZ/MS: X263839W3145 (8.15100.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: madre produtos medicos hospitalares ENDEREÇO: quadra 301 rua a conjunto 02 lote 01 sala 315 BAIRRO: aguas claras CEP: 71901020 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 23.696.820/0001-65 PROCESSO: 25351.257124/2017-20 AUTORIZ/MS: Y85198855X5Y (8.15099.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: intranstranspar do nordeste ltda ENDEREÇO: av durval de goes monteiro, nº 13638 - km 15 BAIRRO: tabuleiro do martins CEP: 57061000 - MA- CEIÓ/AL CNPJ: 03.792.057/0005-92 PROCESSO: 25351.410959/2016-23 AUTORIZ/MS: P273538H092H (8.15107.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EUROMED PB PRODUTOS ESTETICOS EI- RELI ME ENDEREÇO: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 300 BAIRRO: MANAIRA CEP: 58037005 - JOÃO PES- SOA/PB CNPJ: 70.092.895/0001-17 PROCESSO: 25351.263293/2017-29 AUTORIZ/MS: MWM3W16L5369 (8.15112.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MARCINICHEN FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO Nº 791, LOTE 12, QUADRA B - PARTE RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.310.701/0001-52 PROCESSO: 25351.256699/2017-33 AUTORIZ/MS: PX1238008Y52 (8.15114.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME ENDEREÇO: avenida brigadeiro lima e silva, 1204 sala 801 BAIRRO: jardim vinte e cinco de agosto CEP: 25071182 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 21.947.652/0001-37 PROCESSO: 25351.261601/2017-48 AUTORIZ/MS: 6M31ML4198L1 (8.15115.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: rodovia francisco ricken, 323 BAIRRO: Sanga do Coqueiro CEP: 88850000 - FORQUI- LHINHA/SC CNPJ: 79.942.272/0001-60 PROCESSO: 25351.257708/2017-50 AUTORIZ/MS: 5W849W200X0X (8.15104.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: R.V. Imola Transporte e Logística LTDA ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5 BAIRRO: Pavuna CEP: 1535502 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.366.444/0007-54 PROCESSO: 25351.236645/2017-58 AUTORIZ/MS: P1H4YM872M50 (8.15096.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.116.856/0001-86 PROCESSO: 25351.205105/2017-61 AUTORIZ/MS: H1H107H9XWH1 (8.15097.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DANONE LTDA ENDEREÇO: RODOVIA CORONEL PM NELSON TRAN- CHESI, Nº 2036, Al, 1820 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 23.643.315/0067-89 PROCESSO: 25351.380331/2016-77 AUTORIZ/MS: 0851463H54Y6 (8.15102.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: emerson robson guarda lara - epp ENDEREÇO: avenida republica argentina - 3329 sala 3 BAIRRO: vila militar CEP: 85857118 - FOZ DO IGUA- ÇU/PR CNPJ: 24.480.341/0001-70 PROCESSO: 25351.255671/2017-80 AUTORIZ/MS: 3461706LXHM7 (8.15101.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE CNPJ: 07.641.734/0001-07 PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YX3WHY2 (8.15105.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROVIDE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME ENDEREÇO: TV WE 21 Nº 202 , SALA 103/ ED.OFFICE PORTELA BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 6713031 - ANANIN- DEUA/PA



Processo	Atividade/Classe	Empresário	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	UF
7M711W	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: Bio Efuentes Ltda	ENDERECO: Rodovia José Augusto Freire, km 4,5	BAIRRO: mosquito	CEP: 12980000	JOANOPOLIS/SP	SP
3.07407.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: Matteredmilia Ltda	ENDERECO: Rua Tiradentes, 361 B	BAIRRO: Canabarro	CEP: 95890000	TEUTONIA/RS	RS
3.07402.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LT.	ENDERECO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, N°	BAIRRO: BARROSO	CEP: 60862730	FORTALEZA/CE	CE
3.07404.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: DUÑORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	ENDERECO: AVENIDA DO TURISMO N° 3.727	BAIRRO: PONTA NEGRA	CEP: 69037005	MAUSA/AM	AM
3.07405.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA	ENDERECO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650	BAIRRO: LEBLON	CEP: 83203070	PARANAGUA/PR	PR
3.07401.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ	ENDERECO: AV ALVINO FERREIRA, N° 430, FUNDOS	BAIRRO: FERNANDES	CEP: 37280000	CANDEIAS/MG	MG
3.07403.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EPP	ENDERECO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153	BAIRRO: IPSEP	CEP: 51190720	RECIFE/PE	PE
3.07403.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME	ENDERECO: AVENIDA PETROLINA N° 331, LOJA 3	BAIRRO: SAGRADA FAMILIA	CEP: 31030370	BELO HORIZONTE/MG	MG
3.07403.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: Dae Distribuidora Ltda	ENDERECO: AV SANTO AFONSO N° 320 BARRACAO	BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	CEP: 37018360	VARGEM NHA/MG	MG
3.07403.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME	ENDERECO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017	BAIRRO: PRAZERES	CEP: 54310335	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	PE
3.07403.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA	ENDERECO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAOS SETOR M5	BAIRRO: AGUA MORNA	CEP: 06818000	EMBU DAS ARTES/SP	SP

Total de Empresas : 43



Fortaleza

PREFEITURA

000292

LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº do documento LS00035553/2023	Data da emissão 24/07/2023	Data de Validade 23/07/2024
Dados do proprietário do empreendimento		
Concedido a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA-LTDA	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71 ASSARÉ-CE	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Demais Portes	
Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 2908204	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, Compl.: BARROSO, 60862730, Fortaleza - CE	
Área do Terreno (m²) 1945,46	Área Construída (m²) 1141,55	Área do Estabelecimento (m²) 1141,55
Nº do Termo	Data do Termo	

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCICIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468939999	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim 000293
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA NESTE ENDEREÇO?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF 456.691.633-20	Nome Jose Rufino da Silva Neto
-----------------------	-----------------------------------

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JORGE EDSON PINHEIRO DOS SANTOS / CPF: 04522301367
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019270886, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA Nº 418, DE 1/09/2020), Instrução Normativa ANVISA/MS Nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
7. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

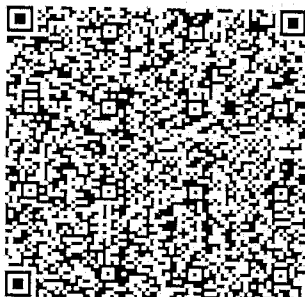
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

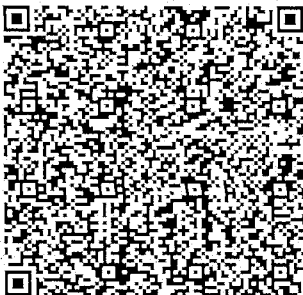
DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

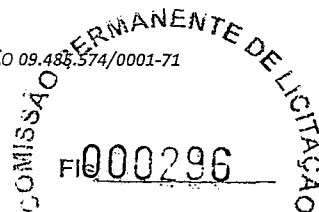


ASSARE-CE





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



ASCARÉ CE

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

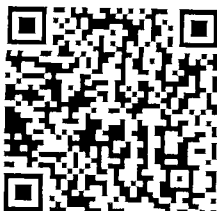
EMPREGADOR: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

INSCRIÇÃO: 09.485.574/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/10/2023, às 10:57:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VURGADYLAX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000297
Fls _____

ASSARÉ-CE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

CERTIDÃO EMITIDA em 14/10/2023, às 10:43:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 03/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **mruMJEioN8VFqjo**.



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc. Estadual nº 15.770.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000298

ASSARÉ-CE

HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000299
2009

Ass. AR - CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.427.407/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GQS EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO TERREO
--	--------------	-----------------------

CEP 58.805-288	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILANDIA II	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GQSEQUIPAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3521-2361
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 08:44:13 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.427.407/0001-16
NOME EMPRESARIAL:	QGS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/10/2023 às 08:44 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

08999674000153

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000301
Fis

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

ASSARÉ-CE

B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO

Inscrição Cadastro Econômico: 10854

Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01050690019001

CPF/CNPJ: 11427407000116

Data Cadastro: 28/05/2010

Nome/Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: GQS EQUIPAMENTOS

Representante Legal:

Endereço: R VEREADOR F. QUEIROGA

Número: 59

Complemento: TERREO

Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA II

Cidade: SOUSA

CEP: 58805288 Estado: PB

Inscrição Estadual: 161704654

Inscrição Vilencia Sanitária Municipal.

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003: 03.01

EMITIDO SEGUNDA VIA ALVARA DE LICENÇA

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

Categoria Tributária - CT: TLL-PJ

Descrição de Atividade: 0801777 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sagrada Família, de Cap. João, 05 - Centro, Sousa - PB
CEP 58800-100 - Fone: (35) 3311-8100

Autentico a presente copia, reproducao e/ou cópias

apresentado, Em testemunho da verdade.

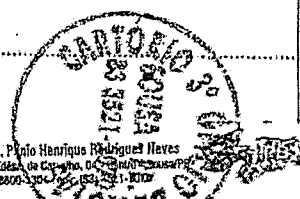
Sousa-PB 02/01/2023 10:45:34

Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião

(2023-000029) EML:R\$ 3.13 FARPEN:R\$ 0.38 FEPJ:R\$ 0.63 ISS:R\$ 0.02

SEL0 DIGITAL: ANP05278-RS64

Confira a autenticidade em <https://sel0digital.tinn.us.br>



Plênio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO DE LICENÇAS

Concessões:

Operador/Digitador:

Data de Cadastro/Alteração: 12/08/2019

Funcionário que Autorizou o Alvará: adriana

Data da Concessão Inicial: 27/05/2019

Data da Concessão Definitiva: 27/05/2019

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

Adriana d. P. de Deus
Fiscal de Tributos
Mat 11510-0



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000302
Fls

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	16/06/2010 Processo 0641722010-9 - CADASTRAMENTO	ASSARE-CY
16.170.465-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
GQS EQUIPAMENTOS			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
11.427.407/0001-16	2520051197-2		
LOGRADOURO	NÚMERO		
R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA	59		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
TERREO	JARDIM SORRILANDIA II		
MUNICÍPIO	CEP		
SOUSA	58805-288		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLOCHOARIA
4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	16/06/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA	SÓCIO
TALITA MEDEIROS COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	03/04/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202310030753111081	03/10/2023 07:53:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
59352
Emissão 19/10/2023 08:45:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 10854 CNPJ/CPF: 11.427.407/0001-16 NOME: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R VEREADOR P. QUEIROGA, 59 BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA II
COMPLEMENTO: TERREO
CIDADE: SOUSA CEP: 58805288 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01050690019001

FINALIDADE

Licitações

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: T01RNACEENEU20231019
INTERNET





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

ASSARÉ-CE

CÓDIGO: 608D.8812.F52F.9073

Emitida no dia 03/10/2023 às 07:57:29

Nome Empresarial:

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA II

Inscr. Estadual:

16.170.465-4

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

59

CNPJ/CPF:

11.427.407/0001-16

Complemento:

TERREO

CEP:

58805-288

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.427.407/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:57 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **932D.EE66.BEA3.F58D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000386**

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.427.407/0001-16
Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA 59 TERREO / JARDIM
SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606380879149899

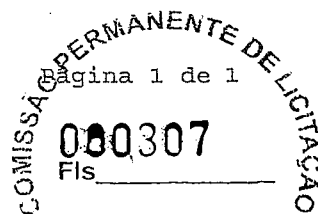
Informação obtida em 19/10/2023 08:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSARÉ-CE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.427.407/0001-16
Certidão nº: 45901862/2023
Expedição: 04/09/2023, às 08:15:23
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

SSP/PB - CE
D

FL01

Talita Medeiros Costa, brasileira, maior, Cirurgiã Dentista, Solteira, portadora da cédula de identidade de n.º 124008434-1, expedida pelo Ministério do Exército do Estado de Ceará, CPF: 012.742.983-26, natural de Caioó, estado do Rio Grande do Norte, nascida em 15.02.84, filha de Jose Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente a Rua Jose Pereira Fontes, s/n apto 206, Bairro Estação, cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP: 58.803-340 e Kleiton Silva Queiroga de Sousa, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.860.767, expedida pela SSP/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, n.º 20, Gato Preto, Sousa, CEP: 58.802-200 estado da Paraíba constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, sendo o nome de Fantasia GQS EQUIPAMENTOS e terá sede e domicilio à Rua Nestorina Abrantes, n.º 23, Bairro Estação, cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP: 58.803-220. (art.997,II CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), subscritas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1 - Kleiton Silva Queiroga de Sousa	13.500 quotas	R\$ 13.500,00
2 - Talita Medeiros Costa	1.500 quotas	R\$ 1.500,00

TOTALIZANDO.....15.000 quotas R\$ 15.000,00
(art.997,III,CC/2002) (art.1.055,CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de matérias de construção em geral, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de cama.mesa e banho, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, instalação e reparação de equipamentos de refrigeração e ventilação.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Det. Filinto Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 05 - Cepim - Sousa PB
CEP 58800-320 - Fone: (35) 3524.2200

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

(2022-097315) ENDL:R# 2.82 FANPEN:R# 0.34 FEPJ:R# 0.34 ISS-14

SELO DIGITAL: ANN19312-F0Y7

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.com.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
3ª Officio Sousa-PB

(Handwritten signatures)

CONTINUAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL02

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUNCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art.1.052,CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a sócia Talita Medeiros Costa com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,0.64,CC/2002)

8ª A sócia TALITA MEDEIROS COSTA, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados. (art. 1.065,CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

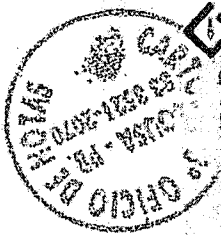
11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.
Parágrafo-único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Beltrina Mendes Rodrigues Neves
Rua Sérgio Eustáquio, 34 - Centro, 04 - Ouricuru, Pernambuco
CEP: 55100-000 - Fone: (51) 352-0270

Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Sousa-PE 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-0073161 EMOL:R# 2,82 FARPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 0,50 ISS:R# 0,50
SELO DIGITAL: ANM19313-26N8
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ju>

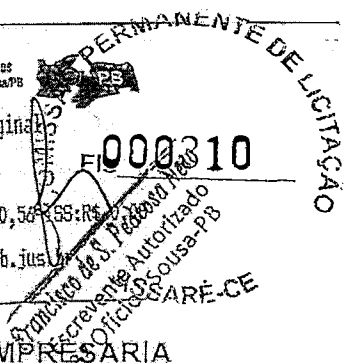
Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
32º Ofício
Sousa-PE



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-000 - Fone: (83) 3521-2070

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-007317) ENOL:R\$ 2,82 FÁRPEM:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56 ICS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AMN19314-D&GY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTINUAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL03

12ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

13ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Sousa, 20 de novembro de 2009

Aliton Silva Queiroga de Sousa
Aliton Silva Queiroga de Sousa
Sócio

Talita Medeiros Costa
Talita Medeiros Costa
Sócia

Testemunhas:

[Signature]
Odinildo Queiroga de Sousa
RG: 861107 SSP/PB
CPF: 380.227.454-72

[Signature]
Francisco De Assis Alencar da Costa
RG: 1304441 SSP/PB
CPF: 602.403.004-59

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de *Aliton Silva Queiroga de Sousa*
do que dou fé
Sousa de 20 de 11 de 2009
Em testemunho da verdade
[Signature]
Francisco Ailton Germano
Interventor Judicial

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de *Talita Medeiros Costa*
do que dou fé
Sousa de 20 de 11 de 2009
Em testemunho da verdade
[Signature]
Francisco Ailton Germano
Interventor Judicial

ASSARÉ-CE



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Prof. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 65 - Jardim - Sousa/PB
CEP 54800-230 - Fone: (83) 3321-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007318] EMDL:R\$ 2,82 FAREM:R\$ 0,34 FEPT:R\$ 0,50 ISS:R\$ 10,08

SELO DIGITAL: ANH17315-IR3Y

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
38º Ofício Sousa-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009 SOB Nº: 26200611972

Protocolo: 09/032611-3, DE 10/11/2009

SES SERTOS E EQUIPAMENTOS
LTA

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE
LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME". FL. DE Nº 01.

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, maior, Cirurgiã Dentista, solteira, natural de Caicó – Estado do Rio Grande do Norte, nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Morais Costa e Maria do Rosário Medeiros, portadora da cédula de Identidade nº 124008434-1 expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e C.P.F. Nº 012.742.983-26, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua José Pereira Fontes, S/nº - Aptº - 206 – Bairro – Estação, CEP – 58.803-340 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Gato Preto, CEP – 58.802-200, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767- SSP/PB e C.P.F. Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da Sociedade empresarial Limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Nestorina Abrantes, nº 23, Bairro - Estação, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.803-220, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE Nº 25.2.0051197-2, por despacho em: 10/11/2009, e inscrita no C.N.P.J. Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço comercial da sociedade da Rua Nestorina Abrantes, nº 23 – Bairro – Estação, Sousa – Paraíba, CEP - 58.803-220, para a RUA JOSÉ FAGUNDES DE LIRA, Nº 78-A – BAIRRO – GATO PRETO – SOUSA – PARAÍBA: – CEP – 58.802-180.

SEGUNDA CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl de nº 02.....

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58809-330 - Fone: (33) 3521-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB: 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO – ESCRIVENTE

[2022-07319] ENL:R# 2,82 FARPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 0,55

SELO DIGITAL: ANH19316-007M

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.com.br>



(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE
LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME". FL. DE Nº 02.

Continuação da fl de nº 01....

E por estarem, assim justos, combinados e contratados,
assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS)
vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo, para que
produza os efeitos legais.

Sousa (PB), 16 de Março de 2010.

Talita Medeiros Costa
- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIA - ADMINISTRADORA
C.P.F. Nº 012.742.983-26

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
C.P.F. Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:

1ª *Francisco de Assis Alencar da Costa*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.241 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2ª *Odinildo Queiroga de Sousa*
- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 - SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edisto de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB
CEP 58900-330 - Fone: (83) 3421-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel da original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007320] EMPL:R\$ 2,32 FARPEN:R\$ 0,34 FEPTJ:R\$ 0,56

SELO DIGITAL: ANH18317-L0M4

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
2º Ofício Sousa-PB

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2010 SOB Nº: 20100079814
Protocolo: 10/07981-4, DE 22/03/2010
NEUCYRA CHAVES FOLM
SECRETARIA GERAL



Empresa: 25 2 0051197 2
CNPJ: 08.800.000/0001-00
LATA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" . FL DE Nº 02 RESARÉ-CE

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caicó - Rio Grande do Norte, nascida em: 15.02.1984, filha de: José Augusto Morais Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Bairro - Jardins, CEP - 58.802-310, portadora da cédula de Identidade nº 124008434-1 Expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa - Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odínildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro - Jardins, CEP - 58.802-380, portador da cédula de identidade nº 2.860.767 - SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-A, Bairro - Jardins, na cidade de Sousa - PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-A - TERREO - BAIRRO - JARDINS - SOUSA - PARAÍBA - CEP - 58.802-305.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o objeto da atividade comercial da sociedade para: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE 46.49-4/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE - 46.49-4/04, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE - 46.41-9/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - CNAE - 46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE - 46.41-9/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE - 46.46-0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - CNAE - 46.47-8/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE - 46.51-6/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS - CNAE - 46.65-6/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE - 46.79-6/99, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE - 46.72-9/00, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE - 77.11-0/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNAE - 43.22-3/02.

.....Continua na fl. De nº 02.....



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Sá, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58900-030 Fone: (31) 3521-2010

Autêntico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade:
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007321] EML:R4 2.82 FARPEN:R4 0,34 FEE:R4 0,00 DES:R4 0,00
SELO DIGITAL: AN19318-LCYN
Contrata a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000315

ASSARÉ-CE



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 04/07/2014 Sob Nº 20140186638
Protocolo : 140186638 de 01/07/2014 NIRE: 25200511972
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Chancela : 5D78E84D972291EF48532D52D47E4C879A229591
João Pessoa - PB, 04/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original

apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007322] EMPL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPEJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08

SELO DIGITAL: A4H1P319-V5F2

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" - FL DE Nº 02.

.....Continuação da fl. De nº 01

ASSARE-CE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000,00 - (QUINZE MIL REAIS), dividido em 15.000 (QUINZE MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país passa neste ato de alteração contratual para R\$ 200.000,00 - (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 - (DUZENTAS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 - (UM REAL), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país. Divididas entre os sócios da seguinte maneira: A) A sócia TALITA MEDEIROS COSTA, que possui uma participação no capital social da sociedade de R\$ 1.500,00 - (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 1.500 - (UM MIL E QUINHENTAS) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada quota, passa neste ato de alteração Contratual para R\$ 190.000,00 - (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 190.000 - (CENTO E NOVENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), correspondendo ao percentual de 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato. B) O Sócio KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que possui uma participação no capital social da sociedade de R\$ 13.500,00 - (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 13.500 - (TREZE MIL E QUINHENTAS) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada quota, passa neste ato de alteração Contratual para R\$ 10.000,00 - (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 - (DEZ MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), correspondendo ao percentual de 5%(CINCO POR CENTO), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 25 de Junho de 2014

Talita Medeiros Costa
- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIO - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:
1º Francisco de Assis Alencar da Costa
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2º Medianeira Alexandre dos Santos
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT. Nº 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

Stamp: JOSÉ NEVES MOREIRA, 40114, Rua...
Stamp: Serviço Notarial e Registrário
Stamp: Atentado a presente cópia reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Stamp: FRANCISSCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA - ESTREMENTE
Stamp: 12022-007323 ENL: Nº 2, 02, FAPHEPAR 0, 34 FER: Nº 0, 54, 05, 08
Stamp: SELLO DIGITAL: ANÁLISIS-0011
Stamp: Confira a autenticidade em <https://sellosdigital.ssp.pb.gov.br>
Stamp: Promissório de B. Pedrosa Neto
Stamp: Escrevente Autorizado
Stamp: 3º Ofício Sousa-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000317


ASSARE-CE



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 04/07/2014 Sob Nº 20140186638
Protocolo : 140186638 de 01/07/2014 NIRE: 25200511972
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Chancela : 5D78EB4D972291EF48532D52D47E4C879A226591
João Pessoa - PB, 04/07/2014

Maria da Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



 **JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Sr. Pinho Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-330 - Fone: (35) 3521-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

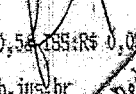
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:24

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007324] EPCL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FERJ:R\$ 0,58 ISS:R\$ 0,00

SELLO DIGITAL: AN119321-E2XV

Confira a autenticidade em <https://salodigital.tjpb.jus.br>


Francisco de S. Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP" - FL DE Nº 01.

ASSARÉ-CE

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Caicó - Estado do Rio Grande do Norte, nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Morais Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo - Bairro - Jardins, CEP - 58.802-310, portadora da cédula de identidade nº 124008434-1 - Expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa - Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro - Jardins, CEP - 58.802-308, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-A, Térreo - Bairro - Jardins, na cidade de Sousa - PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho em: 16/11/2009, é inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a partir da aprovação desta alteração Contratual o endereço comercial da sociedade da Rua José Facundes de Lira, nº 78-A, Térreo, Bairro - Jardins, Sousa - Paraíba, CEP - 58.802-305, para a RUA VEREADOR POSSIDÔNIO QUEIROGA, Nº 59, TÉRREO - BAIRRO - JARDIM SORRILÂNDIA II - SOUSA - PARAÍBA - CEP - 58.805-288.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl. De nº 02.....

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:27 SOB Nº
20150399910.
PROTOCOLO: 150399910 DE 26/08/2015. NIRE: 25200511972.
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTD - EPP" - FL DE Nº 02.**

Continuação da fl. De nº 01

ASSARÉ-CE

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(UMA) via na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

Talita Medeiros Costa
- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26



Kleiton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37



TESTEMUNHAS:

1ª *Francisco de Assis Alencar da Costa*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2ª *Odinildo Queiroga de Sousa*
- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72

OSÉ NEVES MOREIRA Titular: 241, Nildo Henrique Rodrigues Neves
3º Oficial - Sousa - PB
31/08/2015

OSÉ NEVES MOREIRA Titular: 241, Nildo Henrique Rodrigues Neves
3º Oficial - Sousa - PB
31/08/2015

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **TALITA MEDEIROS COSTA**
Em test. da verdade: Sousa-PB-23/08/2015-10:22:23
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
[2015-010290]EHR-RS 17,75 FAPEN-RS 0,23 FEPJ-RS 0,23 ISS-RS 0,23
SELO DIGITAL: ABY98650-IGCB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**
Em test. da verdade: Sousa-PB-25/08/2015-10:22:52
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
[2015-010290]EHR-RS 17,75 FAPEN-RS 0,23 FEPJ-RS 0,23 ISS-RS 0,23
SELO DIGITAL: ABY98651-IGCB

Confirmando a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confirmando a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ulisses Firmino Cesarino
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa - PB

Ulisses Firmino Cesarino
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa - PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrevente Autônoma
3º Ofício - Sousa - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:27 SOB Nº
20150399910.
PROTOCOLO: 150399910 DE 26/08/2015. NIRE: 25200511972.
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP" . FL DE Nº 01.

ASSARÉ-CE

TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA, brasileira, empresária, casada em
comunhão parcial de bens, natural de Caicó - Estado do Rio Grande do Norte,
nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário
Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na
Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo - Bairro - Jardins, CEP - 58.802-310,
portadora da cédula de identidade nº 124008434-1 - Expedida pelo Ministério do
Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e KLEITON SILVA
QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa -
Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e
Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa -
Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro -
Jardins, CEP - 58.802-308, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767,
expedida pela SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade
empresarial Limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
- EPP, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59, Térreo - Bairro -
Jardim Sorrilândia II, na cidade de Sousa - PB, CEP 58.805-288, registrada na
Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho
em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar
o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a partir da aprovação desta alteração
Contratual as atividades comerciais exploradas pela sociedade da seguinte
maneira: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO - CNAE - 46.49-4/01, COMÉRCIO
ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE - 46.49-
4/04, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE -
46.41-9/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - CNAE - 46.41.9/01,
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO -
CNAE - 46.41-9/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
PESSOAL - CNAE - 46.46.0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - CNAE - 46.47.8/01, COMÉRCIO
ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE - 46.51.6/01,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO
COMERCIAL, PARTES E PEÇAS - CNAE - 46.65-6/00, COMÉRCIO
ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE -
46.79.6/99, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -
CNAE - 46.72.9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS CNAE - 47.63.6/01.

Continua na fl de nº 02.....

X (A) (B)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDH



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:01 SOB Nº 20160233275.
PROTOCOLO: 160233275 DE 15/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955086. NIRE: 25200511972.
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/07/2016
www.redcenim.pb.gov.br

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" . FL DE Nº 02.

Fis 000371

ASSARÉ-CE

.....Continuação da fl. De nº 01

FABRICAÇÃO DE MOVÉIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL - CNAE - 31.02-1/00, FABRICAÇÃO DE MOVÉIS COM PREDOMINÂNCIAS DE MADEIRA - CNAE - 31.01.2/00, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE - 77.11-0/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNAE - 43.22-3/02.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(UMA) via na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 09 de Junho de 2016.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Talita Medeiros Costa Queiroga
- TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA - ADMINISTRADORA

CPF Nº 012.742.983-26

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:

1º Francisco de Assis Alencar da Costa
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2º Odinildo Queiroga de Sousa
- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72

3º OFÍCIO DE NOTARIAS SOUSA - PB DE Nº 012-3321-2070

Stamp of Notary Public José Neves Moreira, Assaré-CE. It contains a digital signature of Talita Medeiros Costa Queiroga de Sousa, dated 10/06/2016 at 09:55:53. The stamp also includes the name of the notary, Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves, and the address: Rua 76281-7886, Assaré, PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



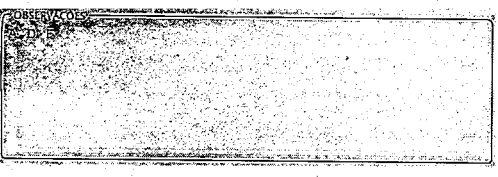
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:01 SOB Nº 20160233275. PROTOCOLO: 160233275 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600955086. NIRE: 25200511972. GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/07/2016
www.redesim-pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1851218757

NOME: TALITA MEDEIROS COSTA
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1240083341 MEX CE
 CPF: 012.742.983-25 DATA NASCIMENTO: 15/02/1984
 FRUIÇÃO: JOSE AUGUSTO MORATS COSTA
 MARIA DO ROSARIO MEDEIROS COSTA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 03744734084 VALIDADE: 20/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/2005

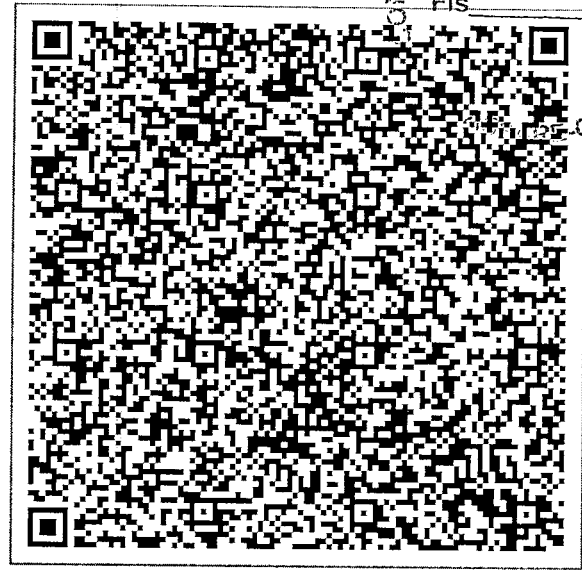


ASSINATURA DO PORTADOR: *Talita Medeiros Costa*
 LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 23/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50103097728 FB041920635

PARAÍBA
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000322
 Fis

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

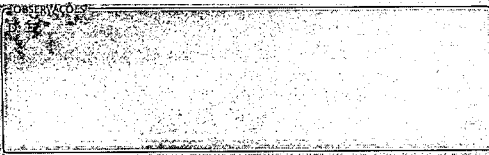
Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2960767 SSP PB		
CPF 044.511.694-37	DATA NASCIMENTO 07/09/1985	
FILIAÇÃO ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ROSINETE MARIA SILVA QUEIROGA DE SOUSA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03377369415	VALIDADE 17/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/09/2004



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOUSA, PB	DATA EMISSÃO 28/09/2020
--------------------	----------------------------

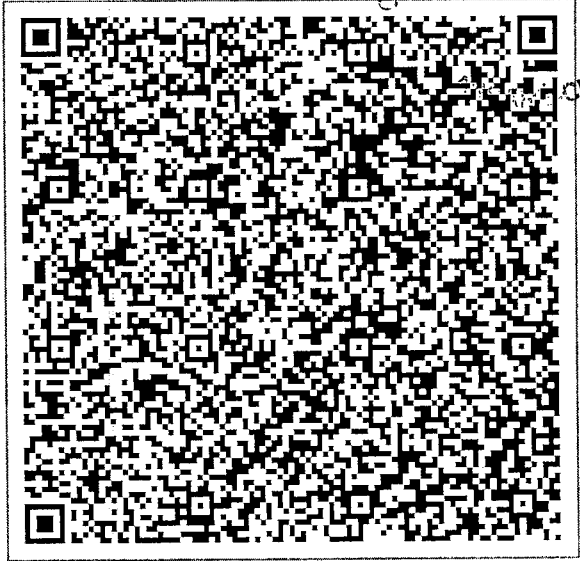
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10569607427
E9041390687

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000323

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

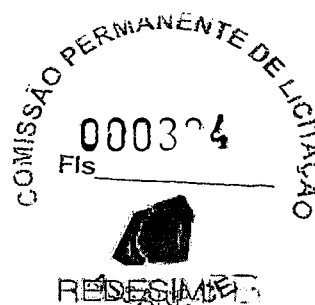
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848309697

DENATRAN

1848309697



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2301631857			
NIRE : 25200511972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200511972	CNPJ 11.427.407/0001-16	Data de Ato Constitutivo 16/11/2009	Início de Atividade 16/11/2009		
Endereço Completo Rua Vereador Possidônio Quelroga, Nº 59, TERREO, Jardim Sorrilândia II - Sousa/PB - CEP 58805-288					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA	044.511.694-37	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA	012.742.983-26	R\$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA	012.742.983-26	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/04/2023	20235368946	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 07:55:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AYV2GPE8.



PBC2301631857

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000375



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2301631886
NIRE 25200511972 CNPJ 11.427.407/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua Vereador Possidônio Queiroga, Nº 59, TERREO, Jardim Sorrilândia II - Sousa/PB - CEP 58805-288			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20235368946	05/04/2023	BALANCO
223	20220222029	06/04/2022	BALANCO
223	20210263458	13/04/2021	BALANCO
223	20203997514	04/05/2020	BALANCO
223	20190191007	27/03/2019	BALANCO
223	20180184369	26/03/2018	BALANCO
223	20170106136	27/03/2017	BALANCO
002	20160233275	01/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160107652	22/03/2016	BALANCO
002	20150399910	27/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150084382	20/03/2015	BALANCO
002	20140186638	04/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20140174168	11/06/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140384154	21/03/2014	BALANCO
310	20130096628	26/04/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130095087	27/03/2013	BALANCO
223	20120076390	11/04/2012	BALANCO
310	20110218132	03/06/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20110093500	25/03/2011	BALANCO
223	20100196535	28/06/2010	BALANCO
002	20100079814	24/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090326121	16/11/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	25200511972	16/11/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 08:02:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OHEA9MGN.



PBC2301631886

María de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nome Fantasia: GQS

Certidão emitida às 08:43 de 19/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jfko.09xk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual: 16.470.7165 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000337
Fis _____

ASSARÉ-CE

BALANÇO
2022

ASSARE-CE

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

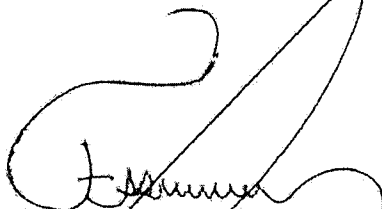
Nome : GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço : RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-288
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200511972

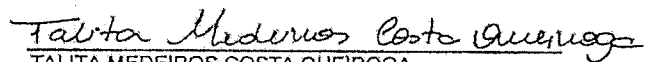
Arquivado em 16/11/2009

Inscrição Estadual nº 161704654
C.N.P.J. nº 11.427.407/0001-16

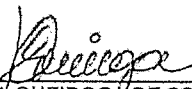
Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2022



FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.403.004-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507



TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 012.742.983-26
R.G.: 1240084341



KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F.: 044.511.694-37
R.G.: 2860767 SSSD/PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERMANENTE de 12
Página 1 de 12
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP: 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Inscrição Estadual: 161704654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fis. 000309

FOLHA: 1
ASSADE.CU

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.306.834,06	
VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO	1.511.903,24	2.818.737,30
(-) Deduções das receitas brutas		
VENDAS DEVOLVIDAS	253.960,00	253.960,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.564.777,30
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.188.596,02	1.188.596,02
(=) Lucro Bruto		1.376.181,28
(+) Receitas Operacionais		
BONIFICAÇÕES S/COMPRAS	299,00	299,00
(-) Despesas Operacionais		
SALÁRIOS	64.318,00	

x

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000330

FIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Inscrição Estadual: 161704654

Data do Registro: 16/11/2009

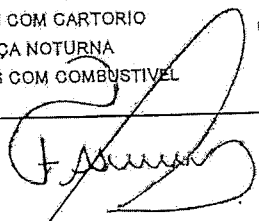
Nº do Registro: 25200511972

Local de Registro: Juçep

FOLHA: 2

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

13º SALARIO	8.278,33	
FGTS	4.883,58	77.479,89
ALUGUEIS	16.500,00	
TELEFONE	105,48	
ENERGIA ELETRICA	1.219,91	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
PRO-LABORE	12.133,33	34.158,72
ICMS	39.631,68	
IPTU	585,19	
TAXAS ESTADUAIS	2.346,55	
TAXAS MUNICIPAIS	806,35	
SIMPLES	201.989,75	
TAXAS FEDERAIS	85,13	
IPVA	966,40	246.411,05
MENSALIDADE DE INTERNET	3.552,00	
FRETES E CARRETOS	19.281,00	
DESPESAS COM CARTORIO	375,00	
SEGURANÇA NOTURNA	3.350,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	58.945,78	





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JÁRDIM SORRILÂNDIA II CEP : 58805-288
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Inscrição Estadual: 161704654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

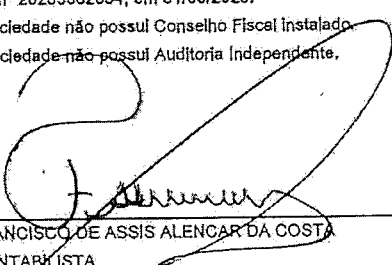
FOLHA: 8

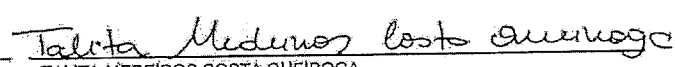
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000331
Fls

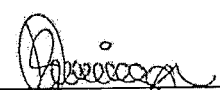
DESPESAS GERAIS	10,711,49	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	23,735,28	
CORREIOS E POSTAGENS	330,19	
DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO	85,13	120,365,85
TARIFAS BANCARIAS	5,40	
JUROS PASSIVOS	70,75	76,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		897.988,62
(-) Despesas Nao Operacionais		
JUROS DE MORA	136,50	
MULTAS DE MORA	74,11	210,61
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		897.778,01
(-) Participacoes		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	150.000,00	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		747.778,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 85 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362654, em 31/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F.: 1602.403.004-59 RG: 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507


TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 012.742.983-28
R.G.: 1240084341


KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F.: 044.511.694-37
R.G.: 2880767 SSDS/PB

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2022 e 31/12/2021

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: 161704654

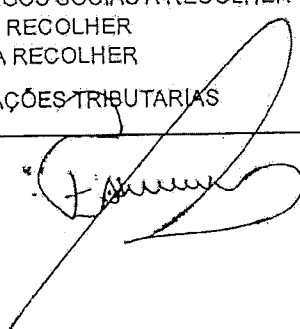
Data do Registro : 16/11/2009

Nº do Registro : 25200511972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0001
F000332

Assinatura: CS

Balanco	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
ATIVO	3.460.936,04 D	2.591.165,38 D
CIRCULANTE	3.459.681,86 D	2.589.911,20 D
DISPONIVEL	3.189.902,19 D	2.454.548,18 D
CAIXA	3.189.902,19 D	2.454.548,18 D
CAIXA MATRIZ	3.189.902,19 D	2.454.548,18 D
ESTOQUES	269.779,67 D	135.363,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	269.779,67 D	135.363,02 D
PRODUTOS FABRICADOS	119.540,00 D	61.446,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	150.239,67 D	73.917,02 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.254,18 D	1.254,18 D
IMOBILIZADO	1.254,18 D	1.254,18 D
IMOBILIZADO EM USO	201.228,06 D	201.228,06 D
VEICULOS	198.092,59 D	198.092,59 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.135,47 D	3.135,47 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	199.973,88 C	199.973,88 C
(-).DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	198.092,59 C	198.092,59 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.881,29 C	1.881,29 C
PASSIVO	3.460.936,04 C	2.591.165,38 C
CIRCULANTE	123.161,43 C	1.168,78 C
FORNECEDORES GERAIS	90.799,64 C	0,00
FORNECEDORES	90.799,64 C	0,00
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETROD.LTDA	44.272,20 C	0,00
TECIDOS E ARMARS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.068,57 C	0,00
MACENA MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	1.581,10 C	0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	18.743,66 C	0,00
FK GRUPO S/A	7.398,03 C	0,00
SOPRANO IND ELETROMETALURGICA EIRELI	913,34 C	0,00
THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA	3.576,56 C	0,00
SKYLACK TINTAS E VERNIZES LTDA	13.246,18 C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	719,48 C	952,12 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	719,48 C	952,12 C
INSS A RECOLHER	719,48 C	526,52 C
FGTS A RECOLHER	0,00	425,60 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.642,31 C	216,66 C





BALANÇO PATRIMONIAL
 em 31/12/2022 e 31/12/2021

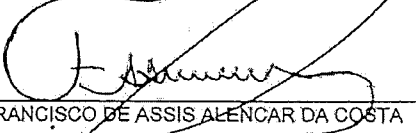
000333

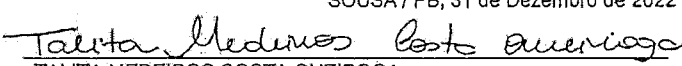
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16
 Local de Registro : Juçep
 Inscrição Estadual: 161704654
 Data do Registro : 16/11/2009
 Nº do Registro : 25200511972
 Fls 0001
 ASSARE-CZ
 Folha : 5

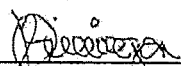
Balanco	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
IMPOSTOS A RECOLHER	31.642,31 C	216,66 C
SIMPLES A RECOLHER	31.642,31 C	216,66 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.337.774,61 C	2.589.996,60 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.137.774,61 C	2.389.996,60 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.551.567,13 C	2.803.789,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	747.778,01 C	0,00
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIOR	2.803.789,12 C	2.803.789,12 C
PREJUIZO NO EXERCICIO	413.792,52 D	413.792,52 D
PREJUIZO NO PERIODO	0,00	217.555,51 D
PREJUIZOS ACUMULADOS EXERCICIO ANTERIOR	413.792,52 D	196.237,01 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362854, em 31/03/2023,
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022


 FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
 C.R.C. : PB-PB00590507


 TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. : 012.742.983-26
 R.G. : 1240084341


 KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
 SOCIO - QUOTISTA
 C.P.F. : 044.511.694-37
 R.G. : 2860767 SSDS/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288
 SOUSA / PB
 CNPJ: 11.427.407/0001-16 I.E.: 161704654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 16/11/2009 Nº do Registro: 25200511972
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000334
 Fls _____
 153496-CE

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	3.459.681,86	
	123.161,43	ILG :	28,0906

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	3.459.681,86	
	123.161,43	ILC :	28,0906

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	3.189.902,19	
	123.161,43	ILS :	25,9002

[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ: 11.427.407/0001-16

I.E.: 161704654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000335
ASSARE-CE

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.189.902,19}{123.161,43} \quad ILI : 25,9002$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.460.936,04}{123.161,43} \quad ISG : 28,1008$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ: 11.427.407/0001-16

I.E.: 161704654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fis 000336

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{123.161,43}{3.460.936,04} \quad \text{IEG : } 0,0356$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{123.161,43}{3.337.774,61} \quad \text{ICT : } 0,0369$$

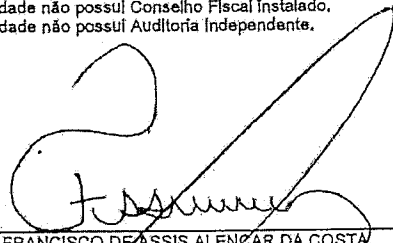
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

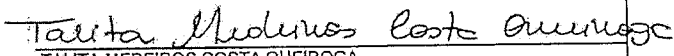
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

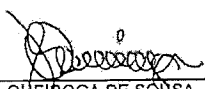
$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.254,18}{3.337.774,61} \quad \text{IGI : } 0,0004$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 20235362654, em 31/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB00590507


TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :012.742.983-25
R.G. :1240084341


KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F. :044.511.694-37
R.G. :2860767 SSDS/PB

NOTAS EXPLICATIVAS**GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA II - CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161704654

Data de Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

FOLHA: 9

Fls 000337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

ASSARÉ-CE

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (VALORES EXPRESSOS EM REAIS RS).**1 - CONTEXTO OPERACIONAL.**

A empresa: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, Empresa, com sede comercial localizada na Rua Vereador Possidonio Queiroga, nº 59, Térreo, Bairro - Jardim Sorrilândia II, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. CEP - 58.805-288. Suas atividades compreendem: Comércio Atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria, Fabricação de Móveis com predominância de metal, Comércio Atacadista de Artigos de Armário, Locação de automóveis sem condutor, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e peças, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria e Comércio Atacadista de Tecidos.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seguindo os princípios de contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 750/93 E Resolução nº 1.282/10.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social.

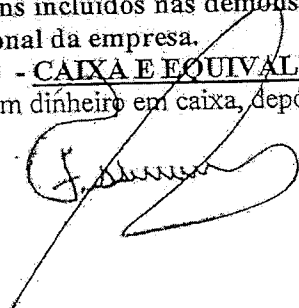
As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

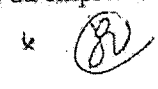
A) - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são apresentados em Reais a qual é a moeda funcional da empresa.

B) - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Incluem dinheiro em caixa, depósito bancários á vista, representando as disponibilidades totais da empresa.





NOTAS EXPLICATIVAS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA II - CEP : 58805-288

SOUZA / PB

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161704654

Data de Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

FOLHA: 10

Fis 000338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Totalizando no final do exercício uma quantia de RS 3.189.902,19- (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

C) IMOBILIZADO.

O Ativo Imobilizado constante no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 201.228,06, Referente a Veículos e Máquinas e Equipamentos não houve alteração no exercício de 2022.

D) - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstração por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos.

E) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É composto pelo Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 - (DUZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente do nosso país, dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), cada uma. E Lucro no Exercício e Acumulados no total de R\$ 3.551.567,13 - (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

F) - A empresa é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, portanto, paga os seus tributos através do DAS unificado mensalmente, sendo o mesmo emitido pelo PGDAS da Receita Feral do Brasil, encerrado o exercício financeiro na faixa da alíquota de 10,95%.

G) - APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de COMPETÊNCIA. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

H) - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA. O saldo de disponibilidades no início do período era de R\$ 2.454.548,18 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), com o aumento de disponibilidade do período no valor de R\$ 735.354,01 - (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), ao final do exercício as disponibilidades totalizaram a quantia de R\$ 3.189.902,19- (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Sousa (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161704654

Data de Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

FOLHA: 11

00033

Fis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Talita Medeiros Costa Queiroga

- TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26 IDENT. Nº 1240084341

ASSARÉ-CE

Kleitton Silva Queiroga de Sousa

- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37 IDENT. Nº 2.860.767

Francisco de Assis Alencar da Costa

- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
CPF Nº 602.403.004-59 CRC-PB Nº 005905-0/7



TERMO DE AUTENTICIDADE

ASSARE-CE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 14:29 SOB Nº 20235368946.
PROTOCOLO: 235368946 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304616693. CNPJ DA SEDE: 11427407000116.
NIRE: 25200511972. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 01/04/2023.
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ASSINADO

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

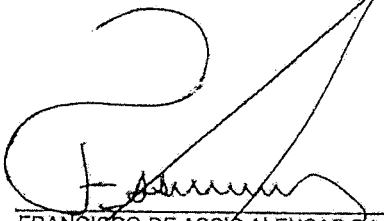
Nome : GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço : RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-288
Cidade : SOUSA / PB

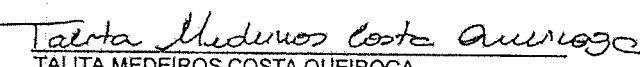
Registrado em JUCEP
sob nº 25200511972

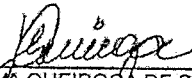
Arquivado em 16/11/2009

Inscrição Estadual nº 161704654
C.N.P.J. nº 11.427.407/0001-16

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2022


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.403.004-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507


TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 012.742.983-26
R.G.: 1240084341


KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F.: 044.511.694-37
R.G.: 2860767 SSDS/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PB-010980/O-2**

Nome: **KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO**

Nascimento: **09/08/1988** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SOUZA-PB**


Assinatura do Profissional



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000343**


400007 CE

Filiação: **FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO**
LUCIA VALENCIO DE FIGUEIREDO

CPF: **063.587.154-88** Documento de Identificação: **3153900 SSP-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **19/08/2013** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B5DCFF**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

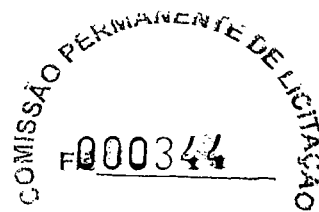
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06358715488/codigo/B5DCFF>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA



ASSARÉ-CE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-010980/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.587.154-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/09/2023 as 08:46:22.

Válido até: 03/12/2023.

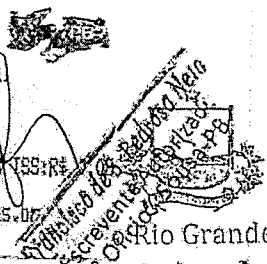
Código de Controle: 7522.8066.9796.3144.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Burguês Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-350 - Fone: (83) 3521-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007327] EMO: 0,82 FARPEN: R\$ 0,34 FERPO: R\$ 0,56 TSS: R\$

SELO DIGITAL: ANH19324-SP09

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08.349.003/0001-47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

RUA: SANTA TEREZINHA, 21 - CENTRO

FONE: (84) 3366-0159

CEP: 59.690-000

JANDUÍ RN

Fis

Prefeitura Municipal de Janduí - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduí/RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0159

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ASSARÉ-CE

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, localizada a Rua Vereador Possidônio Queiroga, n.º 59- Jardim Sorrilândia, cidade de Sousa - PB, inscrita no CNPJ (ME) n.º 11.427.407/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 16.170.465-4, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS - RN, com o CNPJ sob o n.º 11.257.347/0001-30, localizada na Avenida Santa Teresinha, 21, Centro, cidade de Janduí - RN, que entregou os produtos abaixo relacionados, Conforme Contrato de n.º 022604/2016 e Nota Fiscal de n.º 001.706 e 001.720, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	QUANTIDADE
07	Balde a Pedal / Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS	UND	30
08	Ar Condicionado Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTUS	UND	25
13	Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO	UND	32
10	Escada com 2 degraus Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO	UND	09
20	Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS	UND	04
21	Armário Vitrino Característica Física Especificação NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO NÃO POSSUI	UND	02
25	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS	UND	02
31	Caldeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRACOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTOS ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	15



08.349.003/0001-47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

RUA: SANTA TEREZINHA - CENTRO - JANDUÍ - RN

FONE: (84) 3366-0150

CEP: 59.690-000

JANDUÍ - RN

000346

Fls

Prefeitura Municipal de Janduí - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduí/RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	QUANTIDADE	ASSARE-CE
36	Aparelho de DVD Característica Física Especificação CONTROLE REMOTO POSSUI PORTAS USB REPRODUÇÃO	UND	04	
38	Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	30	
39	Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	02	
50	Televisor Característica Física Especificação TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL POSSUI	UND	01	

Janduí - RN, 17 de Maio de 2016

RECONHEÇO

[Handwritten Signature]
Daniel Joaquim Roberto
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Cep: nº 590.549.844-91 Matr. 00002/86

Daniel Joaquim Roberto
Agente de Serviços Administrativos
Matricula nº 00002/86



Cartório de Registro Público
Katia SALLY de Araújo Alves
Cep: 670.857.124-68
Janduí - Rio Grande do Norte

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) Sua

indivíduo para

semelhante

_____, dou fé.

Janduí, 17 de 05 de 2016

Tabelião Oficial de Registro Público

Atividade autorizada

Yacemin Monteiros



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Píndio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edécio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP: 58300-330 - Fone: (53) 3521-2070

Autêntico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007328] ENL:R\$ 2,82 FAPEN:R\$ 0,34 PERD:R\$ 0,56

SELO DIGITAL: ANH19325-TIM1

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente autorizado
do Ofício Sousa-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Sól. Filinto Henrique Rodrigues Neves
Rua Capelinha Edifício da Caridade, 04 - Centro - Jandaíás/RN
CEP: 55200-030 - Fone: (84) 3321-2070

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26
FRANCISCO DE SOUSA PEDROGA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007329] EMO:R# 2,82 FAREN:R# 0,34 FAREN:R# 0,36
SELQ DIGITAL: AN#117326-0JVY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMISSARIA DE PREVENÇÃO DE CRIMES
38ª Of. de Prevenção de Crimes
CITACÃO
Sousa-PB

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Jandaíás - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Jandaíás/RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CBP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

FIS 000347

ASSARÉ-CE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0226.04/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍAS E A EMPRESA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16.

A Prefeitura Municipal de JANDUÍAS, pessoa jurídica de direito público, sito a AV. Santa Terezinha, 21, Centro. Jandaíás - RN, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Srta. Lígia de Souza Félix, residente e domiciliada no município de Jandaíás - RN, a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, sita Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59, Jardim Serrilândia II, Sousa - PR, seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do edital modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, pelos termos da proposta da contratada datada de xx de xxxx de 2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula Primeiro – Objeto (art. 55, I e XI).

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de higiene e limpeza, centrais de ar, equipamentos de escritório, equipamentos hospitalares, de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral.

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Pregão Presencial nº 02/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula segunda – forma de fornecimento (art. 55, II).

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado na sede do órgão solicitante, devendo ser entregues até 15 dias após a emissão da ordem de compra

Clausula Terceiro – Valor Contratual (art. 55, III).

Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 78.978,10 (Setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), conforme Planilha Adequada em anexo de 22 de fevereiro de 2016.

Clausula Quarta – Condições de Pagamento (art. 55, III).

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão efetuados até 15 dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pela prefeitura e mediante a apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Segundo – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes de fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,20 % por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Terceiro – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

[Handwritten signature]

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Janduís - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduís/RN
GNP: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 00034

ASSADÉ CE

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro (art. 55, V).

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: FPM, ICMS, FMS, FMAS e ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS.

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste (art. 55, III).

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

Cláusula Sétima - Prazo e Condições de Entrega (art. 55, IV).

O prazo máximo de entrega do objeto do presente Contrato será de até 15 dias após a solicitação formal efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato deverá ser entregue nas Secretarias Solicitantes, no endereço constante no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro - O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava - Direita e Responsabilidade das Partes (art. 55, VII).

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Prestar garantia total de manutenção, ajustes e conserto do bem fornecido durante 01 (um) ano após a assinatura do contrato de fornecimento do equipamento;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em contabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Cláusula Nona - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual (art. 55, VII).

Parágrafo Primeiro - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula sétima será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% sobre o valor total do bem solicitado pela contratante limitada a 2% do valor total do bem.

Parágrafo Segundo - Pela execução total ou parcial do contrato o município poderá garantir a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

Cláusula Décima - Rescisão (art. 55 VIII e IX).

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sarquim Edêdo da Cunha, 04 - Centro - Sousa/PB
cep 58800-330 - Fone: (83) 3521-2078

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007330] ENCL:RS 2,82 PARPEN:RS 0,34 PEP:RS 0,56 IS:RS 0,00

SELO DIGITAL: ANM19827-B0B0

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de Sousa Neto
Escritor Autorizado
Ofício Sousa-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
N.º P.º L.º 427-407/0001-16
MSC. EST. 16.170



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Janduí - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduí/RN
CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
#000349

ASSINAR

Cláusula Décima Primeira - Legislação Aplicável (art. 55, XII).

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e pelos preceitos de direito público aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as posições de direito privado.

Cláusula Décima Segunda - Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira - Duração (art. 55, IV e art. 57).

O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da publicação do extrato contratual.

Cláusula Décima Quarta - Casos Omissos (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - Foro (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de Janduí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem juntas e contratadas assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Janduí, 26 de fevereiro de 2016.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

Ligia de Souza Félix

Ligia de Souza Félix
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Francisco de Souza Pedrosa Neto
ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

11.427.407/0001-16.
CONTRATADA

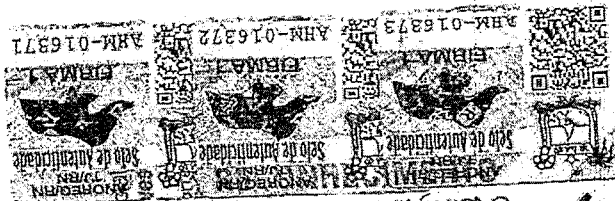
GGE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4

RECONHEÇO

TESTEMUNHA
Doc.

Barbosa Joaquim Roberto
EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF: Nº 530.548.944-51 MAT. 0000285

TESTEMUNHA
Doc.



Cartório Único Extrajurídico
Kátia Suelly de Araújo Alves
CPF: 670.957.124-68
Janduí - Rio Grande do Norte
Janduí, 17 de 05 de 2016
Tabela Oficial de Registro Público
Escritura autografada
Yosmin Almeida

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Pâmela Jenique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3621-2070
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007331] ENCL: R\$ 2,82 FAREN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 0,54
SELO DIGITAL: ANH19328-09BX
Contra a autenticidade em: <https://saledigital.tjpb.jus.br>

Francisco de Souza Pedrosa Neto
3º Oficial de Registro
Sousa-PB

RECEBEMOS DE GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/05/2016 VALOR TOTAL: R\$ 46.752,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS - AV SANTA TEREZINHA, 21 CENTRO JANDUIS-RN

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PERMANENTE
NF-e
Nº. 000.001.720
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

gqs

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - LOJA
JARDIM SORRILANDIA II - 58805-288
SOUSA - PB Fone/Fax: 8335212361

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.720
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2516 0511 4274 0700 0116 5500 1000 0017 2010 0000 6240

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160007375503 - 07/05/2016 11:18:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria para Fora do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161704654 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 11.427.407/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS** CNPJ / CPF 11.257.347/0001-30 DATA DA EMISSÃO 07/05/2016

ENDEREÇO **AV SANTA TEREZINHA, 21** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 59690-000 DATA DA SAÍDA 09/05/2016

MUNICÍPIO **JANDUIS** UF **PB** FONE / FAX **202338304** INSCRIÇÃO ESTADUAL **202338304** HORA DA SAÍDA 04:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO ICMS		CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO II		VALOR TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	46.752,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	46.752,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT **TCA-47135940** PLACA DO VEÍCULO **OGF9857** UF **PB** CNPJ / CPF **033.230.384-52**

ENDEREÇO **RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA Nº 59** MUNICÍPIO **SOUSA** UF **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SICLOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO	84151011	0102	6102	CONJ	25,0000	1.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
81	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO MARCA: EMILLY	87131000	0102	6102	UN	15,0000	78,86	1.182,90	0,00	0,00	0,00		
146	LONGARINA 05 LIGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MARCA: EMILLY	87131000	0102	6102	UN	30,0000	519,00	15.570,00	0,00	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Infl. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5. C/G: 83.039-5. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2016. MERCADORIA DESTINADA A SEC. DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO.
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4.694,11 (Fórmula IBPT)



RESERVADO AO FISCO

GQS
Página 1

RECEBEMOS DE GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2016 VALOR TOTAL: R\$ 32.225,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS - AV SANTA TEREZINHA, 21 CENTRO JANDUIS-RN

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.001.706
Série 001

 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - LOJA JARDIM SORRILANDIA II - 58805-288 SOUSA - PB Fone/Fax: 8335212361	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1 Nº. 000.001.706 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2516 0411 4274 9700 0116 5500 1000 0017 0610 0000 5861 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria para Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325160006352689 - 20/04/2016 14:11:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161704654	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 11.427.407/0001-16		

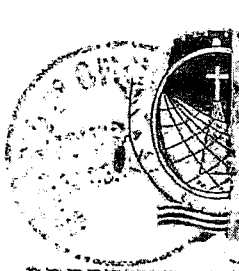
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		CNPJ / CPF 11.257.347/0001-30	DATA DA EMISSÃO 20/04/2016
ENDEREÇO AV SANTA TEREZINHA, 21		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59690-000
MUNICÍPIO JANDUIS		UF RN	HORA DA SAÍDA 04:00:00
		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 202338304

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.225,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.225,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT TCA-47135940	PLACA DO VEÍCULO OGF9857	UF PB	CNPJ / CPF 033.230.384-52
ENDEREÇO RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA Nº 59		MUNICÍPIO SOUSA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0102	0102	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
54	BALDE A PEDAL / LIXEIRA INOX 15 L MARCA: VIEL	73239900	0102	6102	UN	30,0000	210,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00		
160	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1,80 X 0,75 CM MARCA: GENEAO	94032000	0102	6102	UN	32,0000	399,00	12.768,00	0,00	0,00	0,00		
56	ESCADA COM 02 DEGRAUS MARCA: MELHORAÇO	84284000	0102	6102	UN	9,0000	84,80	763,20	0,00	0,00	0,00		
163	GELADEIRA DUPLEX 350 L MARCA: ELECTROLUX	84181000	0102	6102	UN	4,0000	1.499,00	5.996,00	0,00	0,00	0,00		
82	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO PRIMEIRO SOCORROS MARCA: GENEAO	94031000	0102	6102	UN	2,0000	520,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00		
02	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO UMA PORTA 280 L MARCA: ESMALTEC	84181000	0102	6102	UN	2,0000	1.097,00	2.194,00	0,00	0,00	0,00		
15	DVD PLAYER MARCA: MONDIAL	85219090	0102	6102	UN	4,0000	119,00	476,00	0,00	0,00	0,00		
35	LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MARCA: EMILLY	87131000	0102	6102	UN	2,0000	345,00	690,00	0,00	0,00	0,00		
165	TV LED 42" MARCA: LG	85287200	0102	6102	UN	1,0000	1.998,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00		

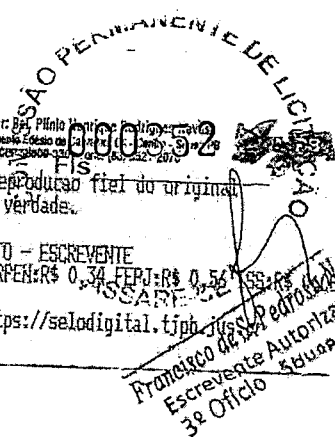
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 33.039-6. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2016. MERCADORIA DESTINADA A SEC. DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 6.588,11 (Fonte: IBPT)	RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> GQS Página ___/___ </div>
---	--



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Título: 847 Plínio
Rua Sargento Ezequiel de
C. 28008-320
Cidade: São José de
Piranhas - PB

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
São José de Piranhas - PB 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-007332) EMOL: R\$ 2,82 FAPPE: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 0,54
SELO DIGITAL: ANM19329-T1U2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, localizada a Rua Vereador Possidônio Queiroga - n.º 59, Jardim Sorrilândia II Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 11.427.407/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 16.170.465-4, forneceu ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**, com o CNPJ sob o n.º **08.924.052/0001-66**, Localizada na Rua Inácio Lira, n.º 46 Centro, São José de Piranhas, estado da Paraíba, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

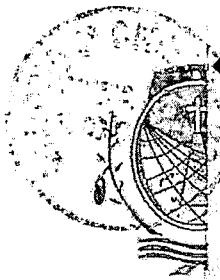
AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS MODELO: SPLIT HIGT WALL TIPO DE CICLO: FRIO COR: BRANCO ENCE: A FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA VAZÃO DE AR NA VELOCIDADE ALTA: NO MÍNIMO 700MH CONTROLE REMOTO: SIM TERMOSTATO: DIGITAL FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM: 220V.
QUANTIDADE: 55 unidades

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM NO MÍNIMO 03 HELICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M2, QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
QUANTIDADE: 15 unidades

FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO, COM 02 GRADES CAPACIDADE DE 107L, ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALATE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, COM DIMENSOES (LXAXP I CM 90X81X90, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 QUEIMADORES DUPLOS DE 5.000W E 02 SIMPLES DE 3500W A GAS, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA.
QUANTIDADE: 05 unidades

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração

CNPJ: 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira, 46 - Centro - CEP: 58.940.000 - São José de Piranhas-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Paulo Henrique de Faria Neves
Rua Sérgio Echter de Garibaldi, 45 - Centro - Sousa-PB
CEP 58.240-330 - Fone: (51) 3621-2070

NO PERMANENTE DE LICITACÃO
000253

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.
Sousa-PB, 21/11/2022, 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007333] EMPL: R\$ 2,82 FAREN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 0,56 TCS: R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AN19330-04DY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

TV 43" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDENCIA UND NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTENCIA MINIMA DE AUDIO 20W RMS, SOM ESTEREO, ENTRADA HDMI E USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 06 unidades

VENTILADOR DE COLUNA 50CM, COM NO MINIMO 03 HELICES, UND TIPO DEW VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M2) 40 M2, QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 05 unidades

MINI SYSTEM CD/MP3/USB/AUX MS844 RADIO AM/FM, ENTREDA UND PARA MICROFONE, 50W

QUANTIDADE: 10 unidades

FREEZER HORIZONTAL, COM 02 PORTAS, 439 LITROS COM RODÍZIO, C/ DRENO P/ DEGELO, C/ FECHADURAS E CHAVES, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES.

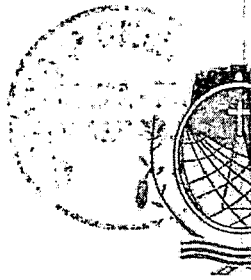
QUANTIDADES: 03 unidades

GELADEIRA (REFRIGERADOR) DE USO DOMÉSTICO. FROST FREE UND CAPACIDADE 475 LITROS (LINHA BRANCA)-RF1i220V OU BIVOLT DUAS PORTAS i TENSÃO: FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V)I COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM

QUANTIDADE: 02 unidades

COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR / NO MIN. INTEL CORE 15, MEMORIA RAM/ 8GB. DDR3, 1600MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB / UNID. DE DISCO OTICO CD/DVD ROM/TECLADO ABNT2/ MOUSE TOUCHPAD/ INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ WEBCAM POSSUI/GARANTIA DE MIN. UND 12 DE 12 MESES/ BATERIA 06 CELULAS/ TAMANHO DA TELA LCD DE 14 OU 15/ INTERFACE USB,HDMI, DISPALY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS)

Raimon Mendes Brasil
Secretário de Administração



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Pífilo Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Estácio de Carvalho, 20 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-350 - Fone: (33) 8521-2070

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESTEVENHE
 [2022-007334] ENCL:R\$ 2,82 FAREN:R\$ 0,34 FEPI:R\$ 0,56 SS:R\$ 0,09
 SELO DIGITAL: 88A19331-108D
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

licitação
 00035
 Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

QUANTIDADE: 12 unidades

COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)PROCESSADOR/NO MIN.INTEL CORE 15 /
 MEMORIA RAM/ 8GB,DDR3,160 MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB /MOUSE
 USB,800 DPI,2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)/FONTE COMPATIVEL COM O
 ITEM/ /GARANTIA DE 12 MESES/TECLADO USB , ABNT2, 107 TECLAS (COM
 FIO)/ INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ INTERFACES DE VIDEO
 INTEGRADA / UNIDADE DE DISCO OTICO/CD/DVD ROM **QUANTIDADE: 20**
unidades

MONITOR DE 18.5 POLEGADAS LED, RESOLUÇÃO 1366 X 768, TIPO DE
 CONEXÃO VGA.
QUANTIDADE: 20 unidades

NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTENCIA 1000 VA/TENSÃO ENTRADA/
 SAIDA: BIVOLT/ALARMES AUDIOVISUAL/ 01 BATERIA INTERNA SELADA
QUANTIDADE: 20 unidades

PROJETOR MULTIMIDIA S31+3LCD BIVOLT (DATASHOW) TECNOLOGIA: LCD
 RESOLUÇÃO: MINIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA E FULL HD
 LIMINE-SIDADE: MINIMO DE 2500 LUMENS CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAIDA
 RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA DE MINIMA DE 12 MESES
QUANTIDADE: 05 unidades

IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL COLORIDA, COM ECO TANQUE TINTA,
 RESULUÇÃOI MINIMA DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE
 IMPRESÃO DE 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, INTERFACE USB 2.0,
 CAPACIDADE DA ENTREADA DO PAPEL DE 100 FOLHAS A4, CAPACIDADE DE
 SAIDA DO PAPEL 30 FOLHAS A4, COM CABO USB INCLUSO.
QUANTIDADE: 10 unidades

BEBEDOURO DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS, REFRIGERADR COM
 COMPRESSOR, PARA GARRAFAO DE 20 E 10 LITROS, PRCEDENCIA
 NACIONAL, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS E APROVADO PELO INMETRO
QUANTIDADE: 05 unidades

MICROFONE SEM FIO COM BASE
QUANTIDADE: 02 unidades

Ramon Mendes Brasil
 Secretário de Administração



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edisto de Carvalho, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP 58000-330 - Fone: (31) 3871-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade. Fls

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO BE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-007335) ENDE:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPEJ:R\$ 0,56 SPS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AMM19332-18X0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibps.jus.br>

PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000955
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autoriza
3º Ofício - Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

CAIXA AMPLIFICADA COM KARAOK, CONHEXÃO BLUETOOTH, CARTÃO SD,
ENTREGA USB, BATERIA RECARREGAVEL, 300 W
QUANTIDADE: 01 unidade .

BEBEDOURO VERTICAL INDUSTRIAL : GABINETE EM AÇO 430, PRÓTEGIDO
COM PVC , COM 04 TORNEIRAS, RESERVATORIO FABRICADO EM POLI
ETILENO , CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO
EPS, APARADOR / CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS TIPO / MODELO
PRESSÃO, GÁS UTILIZADO R134A (ECOLOGICO) , TEMPERATURA COM
CONTROLE ATRAVES DE TERMOSTATO COMREGULAGEM, PES REGULAVEIS
E, QUE POSSA ATENDER UM FLUXO EM MEDIA DE TÊ 400 PESSOAS, COM
ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MINIMO
DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 10 unidades

ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS DE ALTA POTÊNCIA COM UNO ANTENAS
DE 8DBI

QUANTIDADE: 18 unidades

São José de Piranhas-PB, 18 de Setembro de 2017.



Ramon Mendes Brasil
Ramon Mendes Brasil

Secretário Municipal de Administração
CPF: 013.817.514-40 e RG 3017586-SSP-PB

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RAMON MENDES
BRASIL, DOU FF. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/09/2017.
Ramon Mendes Brasil
RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-AFU49853-04ND
Confira o código do ato em <https://selodigital.tibps.jus.br>
EMOLUM: R\$ 11,08 FARPEN:R\$ 0,27 FEPEJ:R\$ 0,22

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



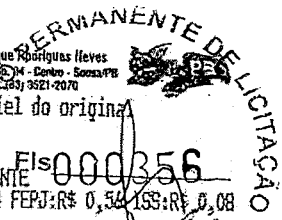
Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 03 318.5930301-02

Renê Moésia
1º Tabelião

JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Estêvão de Carvalho, 14 - Centro - Sousa/PB
CPF 58910-330 - Insc. Est. 3521-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Sousa:PB 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
E2022-007336J ENCL:R\$ 2,82 FASEEN:R\$ 0,34 FEPU:R\$ 0,34 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AM19333-PH3B
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls 000356

Francisco de Sousa Neto
Escrivente Autorizado
32 Ofício Sousa-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00121/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Rua Inacio Lira, 377 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Mendes Campos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Distrito de Bom Jesus - Zona Rural, S/Nº, CPF nº 526.410.584-72, Carteira de Identidade nº 1.150.351 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GQS Eletros e Equipamentos Ltda-EPP - Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB, CNPJ nº 11.427.407/0001-16, neste ato representado por Francisco Edpu da Silva Santos, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Manoel Duarte Monteiro, 72, Jardim Brasília - Sousa - PB, CPF nº 082.417.224-86, Carteira de Identidade nº 3482914 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00041/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 008/2009, de 14 de Maio de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00041/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 329.135,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS MODELO: SPLIT HIGT WALL TIPO DE CICLO: FRIO COR: BRANCO ENCE: A FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA VAZÃO DE AR NA VELOCIDADE ALTA:	UND	55

	NO MÍNIMO 700MH CONTROLE REMOTO: SIM TERMOSTATO: DIGITAL FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM: 220V.		
2	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM NO MINIMO 03 HELICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M², QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	15
3	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO, COM 02 GRADES CAPACIDADE DE 107L, ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALATE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, COM DIMENSOES ((LXAXP) CM 90X81X90, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 QUEIMADORES DUPLOS DE 5.000W E 02 SIMPLES DE 3500W A GAS, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA.	UND	5
4	TV 43" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDENCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTENCIA MINIMA DE AUDIO 20W RMS, SOM ESTEREO, ENTRADA HDMI E USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	6
5	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, COM NO MINIMO 03 HELICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M², QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	5
6	MINI SYSTEM CD/MP3/USB/AUX MS844 RADIO AM/FM, ENTREDA PARA MICROFONE, 50W.	UND	10
7	FREEZER HORIZONTAL, C/ 2 PORTAS, 439L, EFH500, C/ RODÍZIO, C/ DRENO P/ DEGELO, C/ FECHADURAS E CHAVES, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES.	UND	3
8	GELADEIRA (REFRIGERADOR) DE USO DOMÉSTICO FROST FREE CAPACIDADE 475 LITROS (LINHA BRANCA)- RF1; 220V OU BIVOLT; DUAS PORTAS; TENSÃO: FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 58,1 KWH/MÉS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM.	UND	2

Total do Lote:
 Percentual sobre o a proposta escrita:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR / NO MIN. INTEL CORE I5, MEMORIA RAM/ 8GB.DDR3, 1600MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB / UNID. DE DISCO OTICO CD/DVD ROM/TECLADO ABNT2/ MOUSE TOUCHPAD/ INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ WEBCAM POSSUI /GARANTIA DE MIN. DE 12 MESES/ BATERIA 06 CELULAS/ TAMANHO DA TELA LCD DE 14 OU 15/ INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS).	UND	12
	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) PROCESSADOR/NO MIN. INTEL CORE I5 / MEMORIA RAM/ 8GB, DDR3, 160 MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB /MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)/FONTE COMPATIVEL COM O ITEM/ /GARANTIA DE 12 MESES/TECLADO USB , ABNT2, 107 TECLAS(COM FIO)/ INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA / UNIDADE DE DISCO OTICO/CD/DVD ROM .	UND	20
	MONITOR DE 18.5 POLEGADAS LED, RESOLUÇÃO 1366 X 768, TIPO DE CONEXÃO VGA.	UND	20

José Neves Morhira
 Titular do Serviço de Informática
 Rua...
 CEP...
 Serviço Nacional e Regional
 Autenticou a presente cópia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade,
 Manaus - PB 21/11/2022 09:29:27
 FRANCISCA DE SOUSA PEDROSA REID - ESTRELENTE
 (2022-007637) ENL: Nº 2, 82 PRINCIPAL Q. 38 FERRAZ DE ASSIS V. 08
 SELO DIGITAL: ANF0134-70A9
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.igp.org.br/



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 UND 20
 000358
 Fis
 UND 5

4	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTENCIA 1000 VA/TENSÃO ENTRADA/ SAIDA: BIVOLT/ALARMES AUDIOVISUAL/BATERIA INTERNA 01 SELADA.		
5	PROJETOR MULTIMIDIA S31+3LCD BIVOLT (DATASHOW) TECNOLOGIA: LCD RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA E FULL HD LIMINE- SIDADE: MÍNIMO DE 2500 LUMENS CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES.		
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM ECO TANQUE TINTA, RESULUÇAI MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESÃO DE 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DA ENTREADA DO PAPEL DE 100 FOLHAS A4, CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL DE 30 FOLHAS A4, COM CABO USB INCLUSO.	UND	10
7	BEBEDOURO DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS, REFRIGERADR COM COMPRESSOR, PARA GARRAFÃO DE 20 E 10 LITROS, PRCEDENCIA NACIONAL, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS E EPAORVADO PELO INMETRO.	UND	5
	MICROFONE SEM FIO COM BASE.	UND	2
	CAIXA AMPLIFICADA COM KARAOKE, CONEXÃO BLUETOCH, CARTÃO SD, ENTREDA USB, BATERIA RECARREGAVEL, 300 WALTS, CA318.	UND	1
	BEBEDOURO VERTICAL INDUSTRIAL : GABINETE EM AÇO 430, PROTEGIDO COM PVC , COM 04 TORNEIRAS, RESERVATORIO FABRICADO EM POLIETILENO , CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO EPS, APARADOR / CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS TIPO / MODELO PRESSÃO, GÁS UTILIZADO R134A (ECOLOGICO), TEMPERATURA COM CONTROLE ATRAVES DE TERMOSTATO COMREGULAGEM, PES REGULAVEIS E, QUE POSSA ATENDER UM FLUXO EM MEDIA DE ATÉ 400 PESSOAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	10
	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS DE ALTA POTÊNCIA COM ANTENAS DE 8DBI.	UND	18

ASSARELCE

Total do Lote:
 Percentual sobre o a proposta escrita:

Total: 329.135,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 23.11.02 - Convênio Educação Corrente - Estado (Convênio Nº 0035/2017);
- Classificação
- Orçamentária (0578022101.12.361.5006.2769.0000.0000287.44405200.11200) RO 02914;
- 44.40.52.00 - Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais;
- 05.00 - Secretaria de Educação;
- 12.361.2006.2021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
- 110201 - Gasto com Educação 25% Art. 212 CF/1988;

Atentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 SUSA-PB 21/11/2022 09:29:27
 JOSE NEVES MOREIRA
 Servico Notarial e Registral
 Tinha: Rd. Pinda Henrique Rodrigues Leves
 no Suvanto Edmundo de Carvalho, 01 - C. C. - Souza
 CEP 68000-500 - Fone (68) 3271-8070
 17/02/2022 - 00/1381 ENL. Nº 2.82 FAREM Nº 0,24 FEP. Nº 0,36 TSB. Nº 1.446
 PROVEDOR DE SUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO
 SELL DIGITAL ANL 9338-1863
 Responsável de S. Pedroso Neto
 Escrevente Autorizado
 nº Ofício Sousa-PB

110101 - Recursos Ordinários;
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente,
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000359

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias seguintes do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, é que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - 52064-000
CEP 52060-330 - Fone: (51) 3511-2070

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Souza-PB 21/11/2022 09:29:28

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-097339] EIDL:R\$ 2,82 FAREN:R\$ 0,34 FEJ:R\$ 0,56

SELO DIGITAL: ANM19336-L806

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
Ofício Souza-PB

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000360
FIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Piranhas - PB, 21 de Agosto de 2017.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
CPF: 115.039.402,22

CARTÓRIO
24 S. José de
Piranhas-PB

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito
526.410.584-72

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
CPF: 117.527.724 07.

[Handwritten signature]
GQS Eletros e Equipamentos Ltda-EPP
Francisco Edpu da Silva Santos
082.417.224-86

CARTÓRIO ZUZA HOLANDA
1º OFÍCIO

121º TABELIONATO
Zuza Holanda
Rua Santa Luzia, 140 - Jd. Juv. - JKVII
CNPJ: 06.318.659/0001-06
Fone: (51) 352.1899 e 351.2328
São José de Piranhas/PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Dou. It. São José de Piranhas/PB - 18/09/2017
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRA
Selo Digital: AFO33148-QQIW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fej R\$1,84

1º Serviço Notarial e Registral
ZUZA HOLANDA
Laiane Ferreira da Silva
ESCREVENTE

[Handwritten signature]
Laiane Ferreira da Silva

4 José Neves MOREIRA Titular: Bel. Píllio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 06.820.350 - Fone: (51) 3521-2070
reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:
FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
Es test. da verdade: Sousa-PB 19/09/2017 15:39:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2017-011287) EMOL: R\$ 39,23 FARPEN: R\$ 0,77 FEJ: R\$ 1,85 ISS: R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AFU40776-CIFG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



4 José Neves MOREIRA Titular: Bel. Píllio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 06.820.350 - Fone: (51) 3521-2070

Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original
apresentado. Em testemunha da verdade:
Sousa-PB 21/11/2022 08:00:16
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-0073147) EMOL: R\$ 2,82 FARPEN: R\$ 0,34 FEJ: R\$ 0,56 ISS: R\$ 0,10
SELO DIGITAL: ANH19311-NMNR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Recebemos de GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/09/2017 Dest/Rem: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Valor Total: 166.830,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000361
NF-e
Nº 000.001.913
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  R VEREADOR FOSSIDONIO QUEIROGA, 59, TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - SOUSA - PB Fone: (83)3521-2361 - CEP: 58805-288 gqsequipamento@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.913 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO: 2517 0911 4274 0700 0116 5500 1000 0019 1313 1400 3468 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170015775396 11/09/2017 16:38:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161704654	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.427.407/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ENDEREÇO R INACIO LIRA, 46 MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF PB	CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66 BAIRRO / DISTRITO MUNICÍPIO CEP 58940-000 TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO 11/09/2017 DATA DA SAÍDA 12/09/2017 HORA DA SAÍDA 05:01:57

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 166.830,00 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 166.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS ENDEREÇO RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA, 56 - JARDIM SORRILANDIA QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT 47135940 PLACA DO VEÍCULO OGF9857 UF PB CNPJ / CPF 033.230.384-52 UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
64	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO	84198190	0103	5102	UN	5	780,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	VENTILADOR DE COLUNA 30CM	84149020	0103	5102	UN	5	223,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS CAP. 400L	84185090	0103	5102	UN	3	2.110,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	GELADEIRA/REFRIGERADOR	84181000	0103	5102	UN	2	3.010,00	0,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	COMPUTADOR PORTATIL (Notebook)	84713019	0103	5102	UN	12	2.385,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	COMPUTADOR (DESKTOP)	84715010	0103	5102	UN	20	1.735,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	MONITOR 18,5 POLEGADAS LED	85285220	0103	5102	UN	20	445,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	NO BREAK 600 VA	85044040	0103	5102	UN	20	399,00	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	85286910	0103	5102	UN	5	2.580,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	84433111	0103	5102	UN	10	1.174,00	0,00	11.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	BEBEDOURO DE COLUNA GELÁGUA	84186931	0103	5102	UN	5	635,00	0,00	3.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	MICROFONE SEM FIO COM BASE	85181090	0103	5102	UN	2	390,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	CAIXA AMPLIFICADA	85185000	0103	5102	UN	1	930,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	BEBEDOURO INDUSTRIAL	84186931	0103	5102	UN	10	3.470,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	ROTEADOR 300Mbps	85176241	0103	5102	UN	18	280,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME em EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - A.G-0759-3 C/C-33039-6 Documento emitido por ME em EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI/MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ACORDADO NO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 41/2017	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000362 NF-67
 File N° 000.001.915
 Série 001

Recobemos de GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissor: 12/09/2017 Dest/Remet: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS Valor Total: 162.305,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

 R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA,
 59, TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - SOUSA - PB
 Fone: (83)3521-2361 - CEP: 58805-288
 gqsequipamento@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 N° 000.001.915
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2517 0911 4274 0700 0116 5500 1000 0019 1516 0610 4730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325170015831115 12/09/2017 10:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161704654 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 11.427.407/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS CNPJ / CPF: 08.924.052/0001-66 DATA DA EMISSÃO: 12/09/2017

ENDEREÇO: R INACIO LIRA, 46 BARRIO / DISTRITO: MUNICIPIO: SAO JOSE DE PIRANHAS CEP: 58940-000 DATA DA SAÍDA: 12/09/2017

MUNICIPIO: SAO JOSE DE PIRANHAS UF: PB TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:37:29

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	162.305,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	162.305,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE CÓDIGO ANT: 47135940 PLACA DO VEÍCULO: OGF9857 UF: PB CNPJ / CPF: 033.230.384-52

ENDEREÇO: RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA, 56 - JARDIM SORRILANDIA MUNICIPIO: SOUSA UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

QUANTIDADE: ESTÉCIE MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QYDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT UNID INT E EXT CAP DE 18.000 BTUS	84151011	0103	5102	CJ	55	2.575,00	0,00	141.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84149020	0103	5102	UN	15	194,00	0,00	2.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TELEVISÃO LED 43"POLEGADAS"	85287200	0103	5102	UN	6	2.270,00	0,00	13.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MINE SYSTEM 250W	85271990	0103	5102	UN	10	-415,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG-0759-5 C/C: 33039-6.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. MECADÓRIA DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS-PB, CONFORME ACORDADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 41/2017.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000363
Fis _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO

CERTIFICO que conforme pactuação vigente, a fiscalização e inspeção sanitária da em empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ DE Nº 11.427.407/0001-16, NÃO é de competência desta Vigilância Municipal.

Sousa-PB, 22 de agosto de 2023

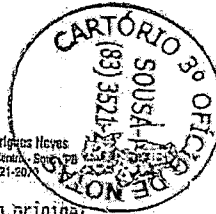
Edson Natanael Fernandes Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde

Edson Natanael Fernandes Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bot. Píthio Henrique Rodrigues Hayes
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB
CEP 53800-530 - Fone: (83) 3521-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel da original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 22/08/2023 09:09:32

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

12023-0041101 EROL:R# 3.13 FARPEN:R# 1.07 FEPO:R# 0.63

SELO DIGITAL: AQL35374-C4N0

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tib.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
1º Ofício Sousa-PB



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001-16 - Insc. Estadual: 16.170.465 -
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000364
Fis _____

ASSARÉ-CE

ANEXO III DECLARAÇÕES Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1

1 - A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilândia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá Nº11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilândia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá Nº11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023,10.17,1, junto ao município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art.7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

TALITA MEDEIROS
COSTA
QUEIROGA:01274
298326

Assinado de forma digital por TALITA
MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
ou=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.30 11:39:55 -03'00'

Talita Medeiros Costa Queiroga

Diretora

RG: 1240084341 MEX-CE

CPF: 012.742.983-26



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Iqsc. Estadual: 16.170.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

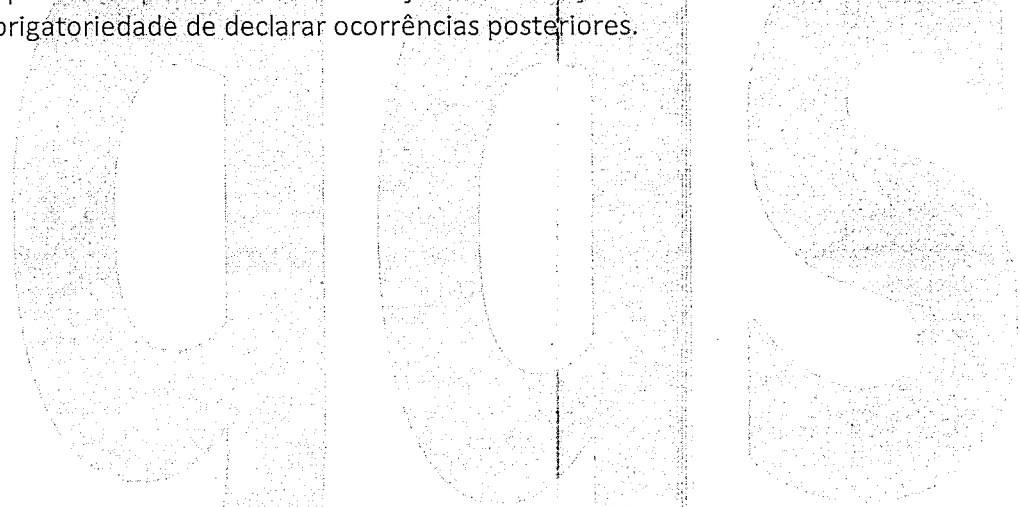
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
FI 000365

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1

A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilândia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá Nº11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

TALITA MEDEIROS
COSTA
QUEIROGA:01274
298326

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.30 11:40:16 -03'00'

Talita Medeiros Costa Queiroga
Diretora
RG: 1240084341 MEX-CE
CPF: 012.742.983-26



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

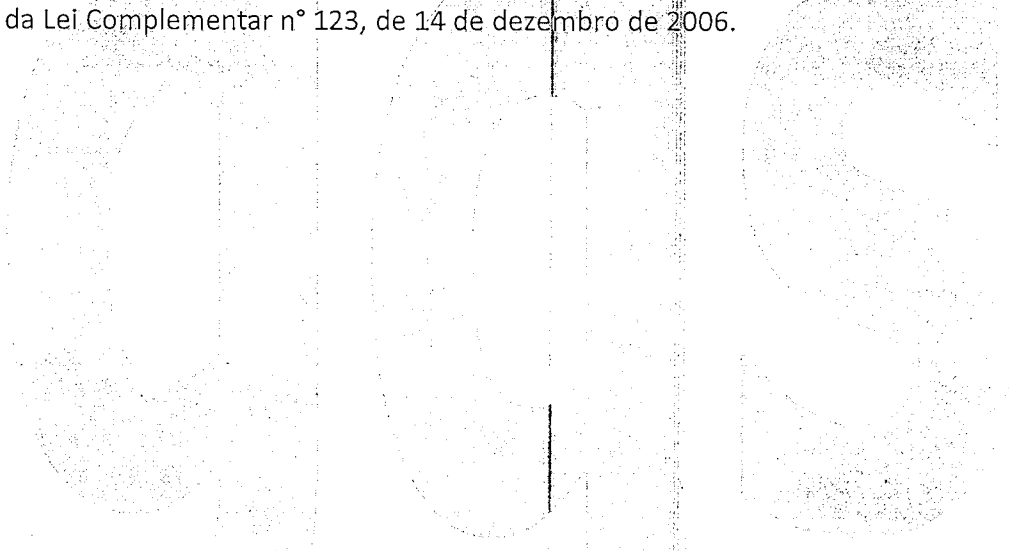
Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc. Estadual: 16.170.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000366
Fis

DECLARAÇÃO - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ASSARÉ-CE

Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1

A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidonio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá Nº11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade nº **124008434-1 MEX** e CPF nº **012.742.983-26**, declaração, que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
298326

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla vs, ou=12121962000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.30 11:40:42 -03'00'

Talita Medeiros Costa Queiroga
Diretora
RG: 1240084341 MEX-CE
CPF: 012.742.983-26

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

Eu, Kleidson Valencio de Figueiredo, brasileiro, casado, contador, inscrito no C.R.C PB sob o n° 010980/O-2, portador da cédula de identidade n° 3153900 SSP/PB e CPF n° 063.587.154-88, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Jose Facundo de Lira, 82, Bancários, CEP 58.800-860.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, localizado a Rua Vereador Possidônio Queiroga n° 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805.288, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Juridica de n.º 11.427.407/0001-16, se enquadra na condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. E de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da LC 123, de 14/12/2006 e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2023.

Sousa-PB, 26 de Abril de 2023.

Talita Medeiros Costa Queiroga
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 124008434-1 MEX/CE
CPF: 012.742.983-26

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4

Kleidson
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC-PB: 010980/O-2
CPF: 063.587.154-88

Kleidson Valencio de Figueiredo
Contador PB-010980/O-2
CPF 063587154-88

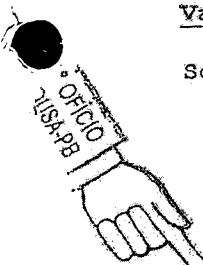


JOSÉ NEVES MOURA
Serviço Notarial e Registral



José Neves Moura, Plínio Henrique Rodrigues Neves
São Paulo Edição de Cartório, 04 - Centro - São Paulo
CEP 05390-330 - Fone: (03) 3521-2070

Reconhecido, por semelhança, o(s) nome(s) de: TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA, KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Em test. da verdade, Sousa-PB 26/04/2023 15:17:51
Malcle Firmiano Cesarino Rodrigues Neves - Tabela 505
[2023-004513] EMOLP: R\$ 25,00 FARPEN: R\$ 3,12 FEPJUR: R\$ 5,00
SELO DIGITAL: ADF97288-IPAH, ADF97289-KWHJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>
TABELA E OFICIAL SUBSTITUTA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000368

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 10:37:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.427.407/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000369

ASSARÉ-CE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **11.427.407/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.427.407/0001-16, figure como responsável ou interessado.

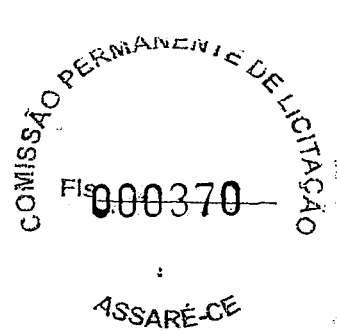
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min21 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XC5.6NA6.E7N7.BDP7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA**

CPF: **012.742.983-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA**, CPF 012.742.983-26, figure como responsável ou interessado.

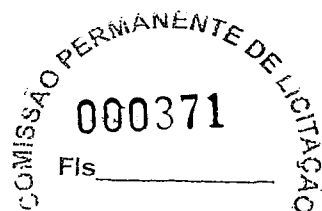
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min02 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3451.WE1A.C9KB.DSP9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ASSARÉ-CE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

CPF: **044.511.694-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, CPF 044.511.694-37, figure como responsável ou interessado.

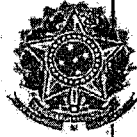
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h38min30 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X1VV.LEAE.ABDX.SIQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000372

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ASSARÉ-CE

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.427.407/0001-16
Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II -
Sousa / Paraíba

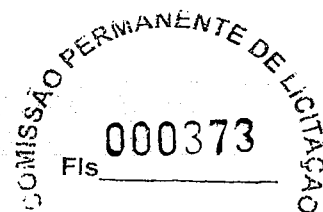
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/10/2023 08:59

1 de 1

Data da consulta: 19/10/2023 09:00:15



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.427.407/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

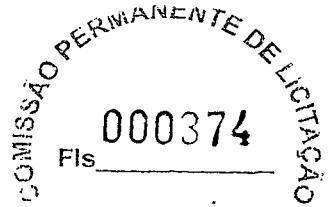
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ASS. P. F. CE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido à: 7138726796699840818E
 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ/CPF:
 11427407000116
 NOME FANTASIA:
 GQS EQUIPAMENTOS
 Para estabelecer-se na:
 R VEREADOR P. QUEIROGA, 59, TERREO, JARDIM SORRILÂNDIA II, SOUSA/PB - 58805288
 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10854	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801777	PROCESSO 1701118292	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 12/08/2019 09:57:47 <i>Adriana A. Formiga Perdeus</i> Fiscal de Tributos Mat 11510-0 Fiscal de Tributos	CONFERIDO <i>Maria do Socorro Ferreira Ramos</i> FISCAL DE TRIBUTOS MAT. 304007 Superintendente de Arrecadação	

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Pálio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (53) 3521-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 04/01/2023 10:22:22
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabela Substitua
T2023-0000741 ENOL:R\$ 3.13 FARPEN:R\$ 0.38 FEPEJ:R\$ 0.63 IRE:R\$ 0.09
SELO DIGITAL: ANP05323-1010
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
TABELA E OFICIAL SUBSTITUTA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis 000375

ASSARE-CE

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO			
Concedido a: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 11427407000116 NOME FANTASIA: GOS EQUIPAMENTOS Para estabelecer-se na: R. VEREADOR P. QUEIROGA, 59, TERREO, JARDIM SORRILÂNDIA II, SOUSA/PB - 58805288		6024474508255726678T	
Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		Equanto se refere as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	
INSCRIÇÃO 10854	VALIDADE 31/12/2023	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM	
COD.ATIVIDADE 0801777	PROCESSO 1701118292	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL	
EMISSÃO 04/01/2023 10:12:29 Márcio A. Formiga Pardo Matrícula: 115104 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação	

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Sel. Píllio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edário de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 58800-030 - Fone: (031) 3521-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 04/01/2023 10:22:21
 Márcio Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Substituto
 Matrícula: 0600711 EPIB: 03.13 FAREN: R\$ 0,30 FEPJ: R\$ 0,60 ISS: R\$ 0,00
 SELD DIGITAL: AN-05320-08PD

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 04/01/2023 10:22:21

Márcio Firmino Cesarino Rodrigues Neves
 TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

gqs

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000376

ASSARÉ-CE

INSTALAÇÕES DA EMPRESA

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

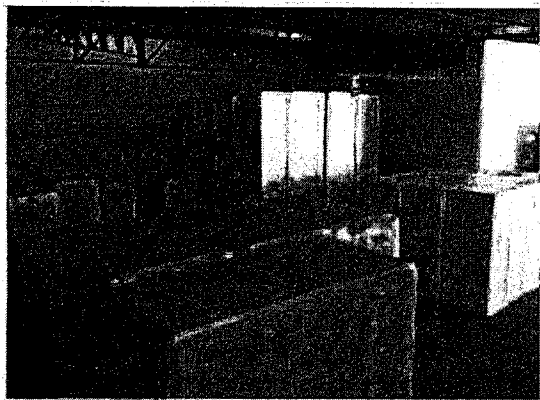
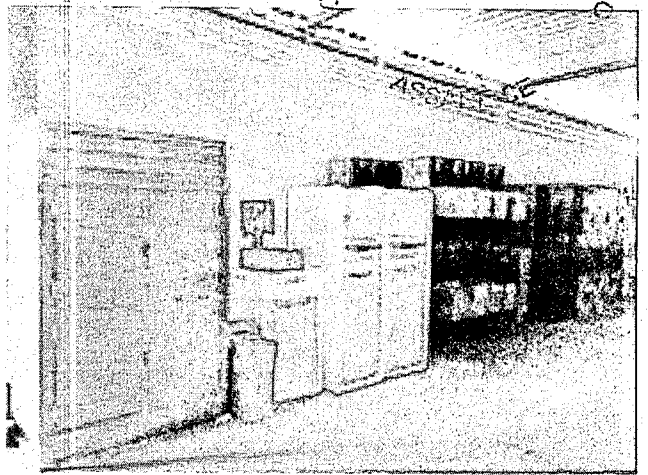
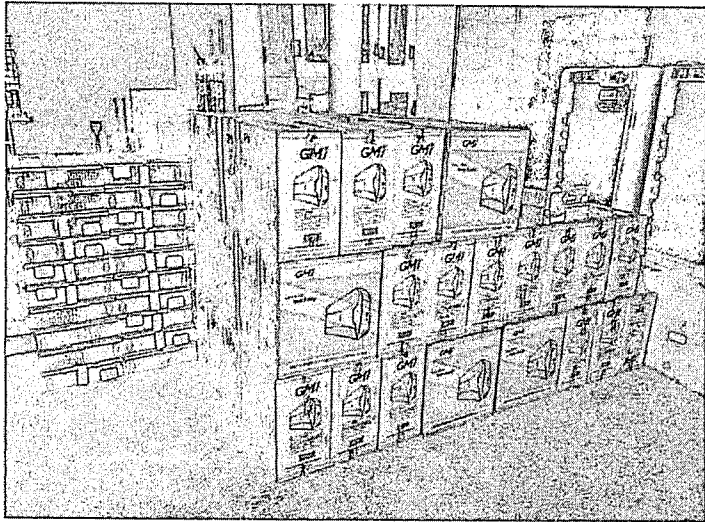
Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288

CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual:16.170.465 - 4

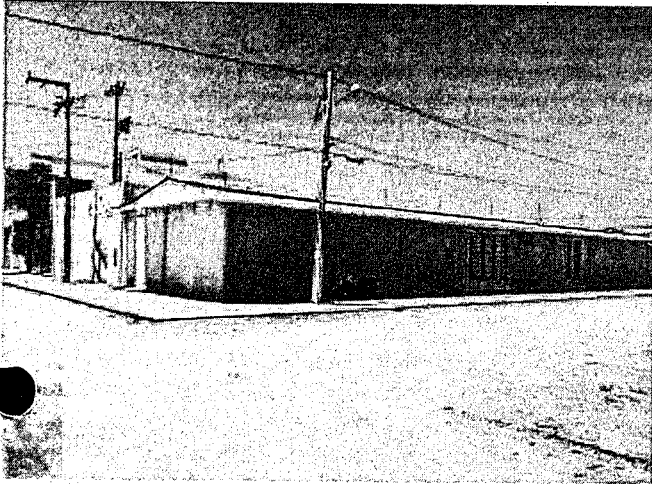
Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email: gqsequipamento@gmail.com

Celular: (83) 99168-0728

gqspb.com.br



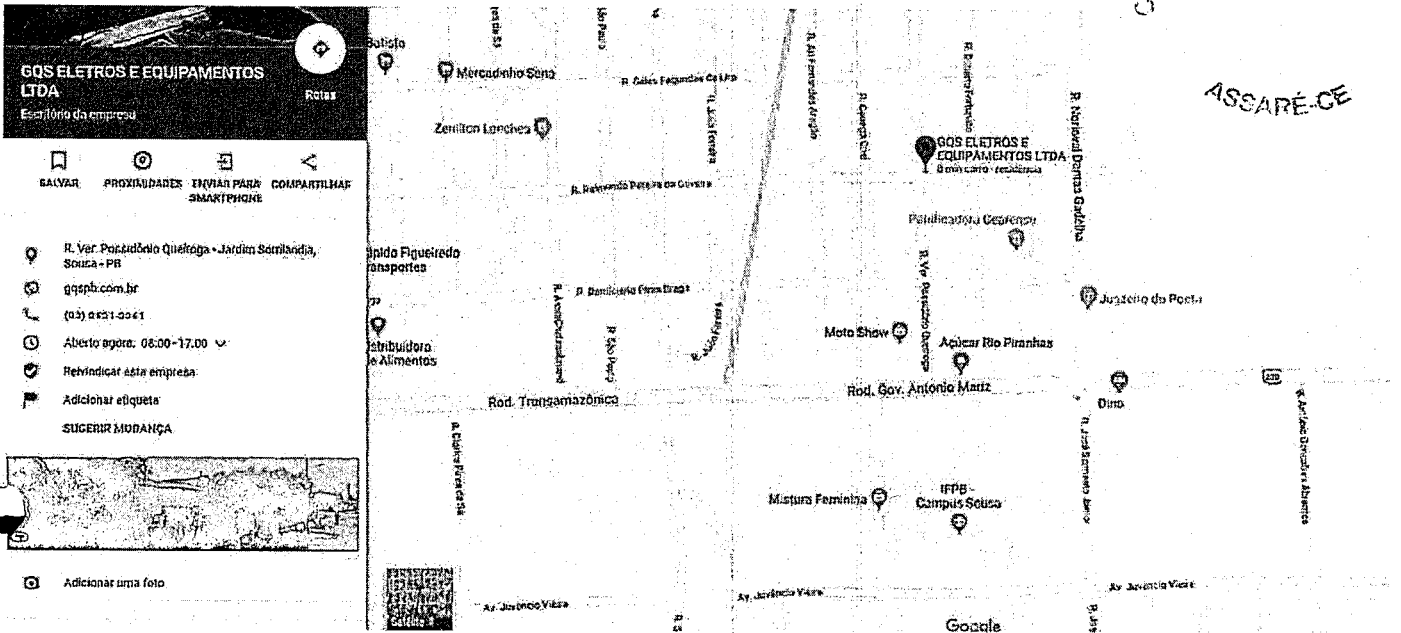
ASSARÉ-CE



Localização da Empresa no Google

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000379

ASSARÉ-CE





Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000380

ASSARÉ-CE

EMPRESA(S) INABILITADA(S) / DESCLASSIFICADA(S)

Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

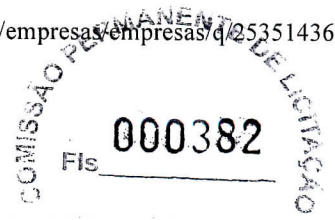
ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.093.723/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
NOME EMPRESARIAL COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDSAUDE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINTO MADEIRA	NÚMERO 563	COMPLEMENTO *****
CEP 60.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (85) 9721-0838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 07:58:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARE-CE

Razão Social

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA

CNPJ

46.093.723/0001-83

Nome Fantasia

PROSAUDE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PINTO MADEIRA, 563 - CENTRO CEP: 60.150-000

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

ROSALIRISS RODRIGUES ALENCAR

Responsável LegalFRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25831-3 (LH92LM7077Y5)

Data do Cadastro

24/11/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.436380/2022-81**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000383

Fis _____

ASSARE-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
747874-7

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
20/04/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ
46.093.723/0001-83

NOME DE FANTASIA
PROSAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
141260101 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

465160201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

467370001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PINTO MADEIRA, 563

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

COMPLEMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000384
 Fis _____

ASSARE-CE

BAIRRO
CENTRO

CEP
60150-000

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
22/04/2022

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/09/2022 ÀS 17:45:11

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000385

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

Fls

000386

07.073371-6

ASSARÉ-CE

RAZÃO SOCIAL
COSTA e SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
PINTO MADEIRA, 00563
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:60150000
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
46.093.723/0001-83

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.0100-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais
para uso méd

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais
para uso méd

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4645102



REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4645103

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/06/2023 ÀS 11:24:01

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

	SINTEGRA/ICMS	
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará		000387

Cadastro atualizado até: 8 / 7 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	46.093.723/0001-83	Inscrição Estadual:	07.073371-6
Razão Social:	COSTA e SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	PINTO MADEIRA		
Número:	00563	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.150-000	Telefone:	085097210838

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd
CNAE Fiscal Secundário:	4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	8 / 7 / 2022
Data da Situação Cadastral:	8 / 7 / 2022
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	8/7/2022
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 9 / 7 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



ASSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/287090

CPF/CNPJ: 46.093.723/0001-83

Nome ou Razão Social: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PINTO MADEIRA 563 **** CENTRO CEP 60150-000

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 4 de Outubro de 2023 (20:35:09)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Asspt. CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202327319808

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070733716
CNPJ / CPF: 46093723000183
RAZÃO SOCIAL: COSTA e SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

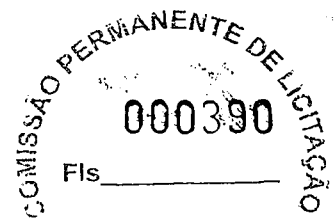
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/10/2023 ÀS 13:51:56**VÁLIDA ATÉ 22/12/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.093.723/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:43 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **A368.F20C.DDD2.F37D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000391

ASSARE.CE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.093.723/0001-83
Razão Social: COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
Endereço: R PINTO MADEIRA 563 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021425807106356

Informação obtida em 23/10/2023 13:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



ASSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Certidão n°: 18701769/2023
Expedição: 03/05/2023, às 21:18:07
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.093.723/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000393

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202295612

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2376886390

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

19 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

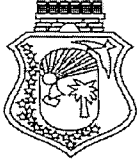
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000394

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/124.755-9	CEN2376886390	19/07/2023

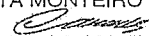
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 2/9

**TERCEIRO ADITIVO DA EMPRESA COSTA & SOUZA
COMERCIO HOSPITAL LTDA CNPJ: 46.093.723/0001-83
SOB O NIRE: 23202295612.**

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/01/1978 empresário, CPF: 881.351.013-68 e portador da CNH nº 04675353868 DETRAN-CE, residente e domiciliado a Rua Vinte e Cinco de Março nº 200 Apt. 1903, Bairro: Centro - CEP: 60.060-120 Fortaleza-Ce, Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 CPF: 650.556.403.91 e CNH: 05806422647 residente e domiciliado à Rua Barão de Canindé nº 10 Bairro: Montese CEP: 60.425-542 Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23202295612, situada à Rua Barão de Canindé nº 10, Bairro: Montese CEP: 60.425-542 Fortaleza-Ce É o único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA** - decide altera seu contrato social, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa altera seu nome fantasia para "MEDSAUDE".

CLAUSULA SEGUNDA- A Empresa altera seu capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente neste país.

CLAUSULA TERCEIRO - Por ocasião da alteração contratual, fica o novo capital social. Já totalizado e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em R\$ 200.000,00 mil quotas de um real cada, e distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	PERC.	VALOR
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUARTA- A Responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLAUSULA QUINTA - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio, **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, que terá denominação de "Administrador", competindo, sempre em conjunto ou isoladamente a prática dos atos de gestão ordinária necessárias ao funcionamento regular da sociedade, bem com a emissão, endosso ou aceitação de letras de cambio, notas promissoras a ou duplicatas, movimentação de contas bancárias e a emissão de cheques, e, podendo, ainda, constituir procuradores, os quais, dentre outros poderes, poderão adotar todas as medidas pertinentes para movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, transferências e demais providências para tal fim, desde que fixado no respectivo instrumento os poderes e o prazo de duração.

CLAUSULA SEXTA - O Único sócio declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CLAUSULA SETIMA - Em razão das modificações ora ajustadas, presente contrato social, com a seguinte redação:

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/01/1978 empresário, CPF: 881.351.013-68 e portador da CNH nº 04675353868 DETRAN-CE, residente e domiciliado a Rua Vinte e Cinco de Março nº 200 Apt. 1903 Bairro: Centro - CEP: 60.060-120, Representado por seu PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 CPF: 650.556.403.91 e CNH: 05806422647 residente e domiciliado à Rua Barão de Canindé nº 10 Bairro: Montese CEP: 60.425-542 Fortaleza-Ce. Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202295612 e CNPJ nº 46.093.723/0001-83-, sediada à a Rua Pinto Madeira nº 563 Bairro: Centro CEP: 60.150-000 Fortaleza - CE **decide CONSOLIDAR o seu contrato social**, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I - DENOMINAÇÃO COMERCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, e nome fantasia **MEDSAUDE** tendo como sede à Rua Pinto Madeira nº 563 Bairro: Centro CEP: 60.150-000 Fortaleza - CE.

II - FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA: Não possuem filiais no momento, podendo, no entanto criá-las quando julgar necessário em qualquer ponto do território nacional, observadas às disposições legais vigentes, devendo, também arquivar na respectiva circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades no dia 18 de Abril de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

IV - DO OBJETO

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem como objetos sociais as atividades a seguir especificadas:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico,
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças

V - NOME DE FANTASIA

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade adota o nome de fantasia **"MEDSAUDE"**



VI – DO CAPITAL E DISTRIBUIÇÃO

CLAUSULA SEXTA: O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), constituída de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de hum (R\$1,00) um real cada nesta data, em moeda corrente e legal do País.

SÓCIO	QUOTA	PERC.	VALOR
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único- A Responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VII – DA VIGÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA** com poderes e atribuições de administrador podendo assinar pela sociedade, podendo emitir Notas Promissórias, Duplicatas, Letras de Câmbio, abrir e movimentar contas bancárias, sacando, endossando e avalizando cheques e/ou ordens de pagamento, assinando pelos atos da sociedade dentro das limitações deste contrato, quando representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em qualquer atividade ou órgãos públicos ou privados, em processos administrativos de qualquer natureza, inclusive nas concorrências e licitações, quaisquer que sejam suas formas; dirigir e coordenar os negócios da sociedade dentro de suas limitações, cabendo-lhe também o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É Expressamente vedado o uso do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como: endossos, avais, fianças, garantias em favor de terceiros ou outros documentos análogos que acarretam responsabilidade a empresa, ficando individualmente responsável o quotista que infringir esta proibição, sendo nulos e inoperantes face à empresa, que não responde pelos atos praticados em infringência ao disposto nesta clausula.

VIII – DA RETIRADA DO SÓCIO

CLAUSULA OITAVA: O Sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levado à conta de DESPESAS GERAIS.

IX – DO BALANÇO GERAL E ESPECIAL

CLAUSULA NONA: Anualmente no dia 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

X – DA SUBSTITUIÇÃO DO SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



XI - DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Em Qualquer época, por decisão unânime do sócio, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

XII - DAS OMISSÕES

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As Omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão suprimidas ou resolvidas em conformidade com o novo Código Civil e nas demais disposições legais que lhes foram aplicáveis.

XIII - DECLARAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Único sócio declara, sob as penas de lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação.

Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de FORTALEZA - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem em perfeito acordo, assinam o presente contrato em 01 (Uma) vias de igual teor.

Fortaleza-CE 12 de Julho de 2023.

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

Representado por: Jose Valcion Deodato Lima

Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000399**

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/124.755-9	CEN2376886390	19/07/2023

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6207871 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 F1000400

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 46.093.723/0001-83 e protocolado sob o número 23/124.755-9 em 19/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6207371, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 20:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/124.755-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000401
Fis

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 20 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/9

SEAO PERMANENTE DE LICITACAO
000402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1765029750

NOME
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA



DOC. IDENTIDADE / CNH. SESSOR Nº
2008098058840 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO
881.351.013-68 26/01/1978

PAZÃO
RAIMUNDO NORATO DE
SOUZA
FRANCISCA MARIA DA
COSTA SOUZA

PERMÍSSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
04675353868 02/05/2024 20/06/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Geo Adriano da Costa Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
FORTALEZA, CE 03/05/2019

Im Vitor Vasconcelos
ASSINATURA DO EMISSOR

40636871300
CEL 170559750

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1765029750

N. ID 801189
AUTENTICACAO
MARC
03
ARTÓRIO JÚLIO MIRANDA
2º OFÍCIO - QUIXADA-CE
Rua Paschoa de Paiva, 25
Quixadá - Ceará - CEP: 63000-000
Tel: (35) 3412-009


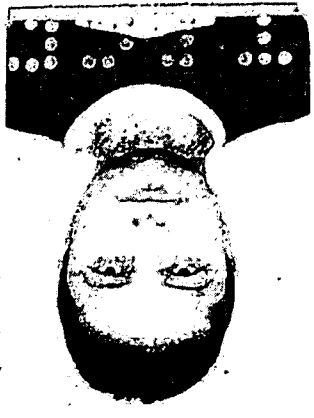
Válido somente com selo de autenticidade
Autentico para os devidos fins a presente
cópia reprográfica do original que foi
apresentado em cartório pela parte interessada.
Dou fé, QUIXADA-CE
Em test. _____ da verdade
14 FEV 2020
Maria Luisa da Arruda Bezerra - Titular
Mario Schmidt Gonçalves - Substituto
Wagner Lima Borges - Substituto
Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado
Alex Garçofil Dantas de Lima - Esc. Autorizado
Jadson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

0004000

PO. EG. F. DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
João Adriano Costa Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008098058840
NOME FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA
FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 11/11/2008

SENADOR POMPEU-CE 26/1/1978
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3553 L A-05 F
CPF 88135101368 ID. ANT. 230310092

FORALÇA DE FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO TITULAR
Francisco Adriano da Costa Souza

LEI Nº 718 DE 29/08/2008



AUTENTICAÇÃO N.º 11.829916

CARTÃO TO MELO JUNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3099.7474

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade Dou-le Fortaleza.

Em tes 04 MAR 2021 da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Estrevente Autorizada no forma de Art. 20 § 1º da Lei 8935/04
VALIDO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICAÇÃO N.º 11.829916

CARTÃO TO MELO JUNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3099.7474

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade Dou-le Fortaleza.

Em tes 04 MAR 2021 da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Estrevente Autorizada no forma de Art. 20 § 1º da Lei 8935/04
VALIDO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/167.108-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320229561-2, CNPJ 46.093.723/0001-83, ATIVA, com sede na RUA PINTO MADEIRA, 563, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	20/04/2022	23202295612	18/04/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/05/2022	5797534	06/05/2022
BALANCO	24/05/2022	5806001	23/05/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/08/2022	5854125	09/08/2022
BALANCO	02/05/2023	6118058	28/04/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	20/07/2023	6207371	12/07/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARE-CE

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 04 de Outubro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantíl - SJNREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000406

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320229561-2	46.093.723/0001-83	20/04/2022	18/04/2022

Endereço Completo:

RUA PINTO MADEIRA 563 - BAIRRO CENTRO CEP 60150-000 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DELABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAOINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADODE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DECOLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DECOMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAOCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECASCONFECÇAO DE PECAS DE VESTUARIOEXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDACOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOODONTO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2023

Número: 6207371

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221	- ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	xxxxxxx	5854125	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000653471 e visualize a certidão)



23/167.107-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000407

ASSARE-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Outubro de 2023 21:19


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000653471 e visualize a certidão)



23/167.107-5



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000408

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 46.093.723/0001-83.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 3 de Outubro de 2023 às 12:51:19

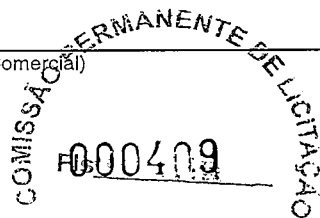
Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



000409

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202295612	2062	

1 - REQUERIMENTO

ASSAPE/CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300121789

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

28 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

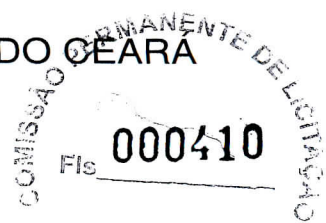


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.583-7	CEE2300121789	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balço Patrimonial

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

Endereço: RUA PINTO MADEIRA, Complemento: , N.º: 563, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150000, Telefone: (85) 97210838

NIRE: 23202295612 - Data: 18/04/2022

Fortes Contábil

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	140.648,08D
1.01	Ativo Circulante	116.638,95D
1.01.01	Disponibilidades	53.058,95D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.489,62D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.489,62D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.489,62D
1.01.01.02	Bancos	43.569,33D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	43.569,33D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	43.569,33D
1.01.03	Clientes	43.580,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	43.580,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	43.580,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	43.580,00D
1.01.15	Estoques	20.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	10.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	10.000,00D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado	10.000,00D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	10.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	24.009,13D
1.07.04	Imobilizado	24.009,13D
1.07.04.01	Bens em Operação	25.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	15.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	990,87C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	990,87C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	990,87C
Total Ativo		140.648,08D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 140.648,08 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reals e Oito Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Jose Valcion Deodato Lima
 Contador
 CRC 023899-O

Francisco Adriano da Costa Souza
 Socio Administrador
 CPF 881.351.013-68

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanzo Patrimonial

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

Endereço: RUA PINTO MADEIRA, Complemento: , N.º: 563, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150000, Telefone: (85) 97210838

NIRE: 23202295612 - Data: 18/04/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	140.648,08C
2.01	Passivo Circulante	62.277,10C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	62.277,10C
2.01.01.01	Fornecedores	55.000,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	55.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	55.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.277,10C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.360,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	360,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	360,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.640,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,10C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.917,10C
2.07	Patrimônio Líquido	78.370,98C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	28.370,98C
2.07.07.01	Outras Contas	28.370,98C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	28.370,98C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	33.370,98C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	5.000,00D
Total Passivo		140.648,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 140.648,08 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Francisco Adriano da Costa Souza
Socio Administrador
CPF 881.351.013-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

NIRE: 28202295612 - Data: 18/04/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Assane CE

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	185.668,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	185.668,65
010.01.03	Vendas de Serviços	185.668,65
(-) 020	Deduções da Receita	23.336,80
020.01	Impostos Faturados	23.336,80
020.01.05	Simple	23.336,80
(=) 030	Receita Líquida	162.331,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	68.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	23.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	45.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	94.331,85
(-) 070	Despesas Operacionais	60.960,87
070.01	Despesas Administrativas	60.960,87
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.370,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.370,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	33.370,98

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Jose Valcion Deodato Lima
 Contador
 CRC 023899-0

Francisco Adriano da Costa Souza
 Socio Administrador
 CPF 881.351.013-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 280665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ASSARÉ-CE

1 - INDÍCES DE LIQUIDEZ

1.1 - LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante = 116.638,95 = 1,87
 Passivo Circulante 62.277,10

1.2 - LIQUIDEZ SECA

LC = Ativo Circulante - Estoques - Desp. Antecp. = 96.638,95 = 1,55
 Passivo Circulante 62.277,10

1.3 - LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realiz.a Longo Prazo = 116.638,95 = 1,87
 Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo 62.277,10

1.4 - LIQUIDEZ IMEDIATA

LG = Disponibilidades = 53.058,95 = 0,85
 Passivo Circulante 62.277,10

2 - INDÍCES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 - Quantidade

Quant = Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo = 62.277,10 = 0,44
 Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo + Patrim.Líquido 140.648,08

2.2 - Grau de Dívida

GD = Patrimônio Líquido = 78.370,98 = 1,26
 Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 62.277,10

2.3 - Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo = 62.277,10 = 0,79
 Patrimônio Líquido 78.370,98

2.4 - Composição do Endividamento

CE = Passivo Circulante = 62.277,10 = 1,00
 Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo 62.277,10

3 - INDÍCES DE SOLVÊNCIA GERAL

3.1 - Quantidade

Quant = Ativo Total = 140.648,08 = 2,26
 Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 62.277,10

Francisco Adriano de Souza Costa
 Socio Administrador
 CPF 881.351.013-68

Jose Válcion Deotado Lima
 Contador
 CRC 023899/O-2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

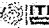
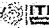
Registro Digital



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000415

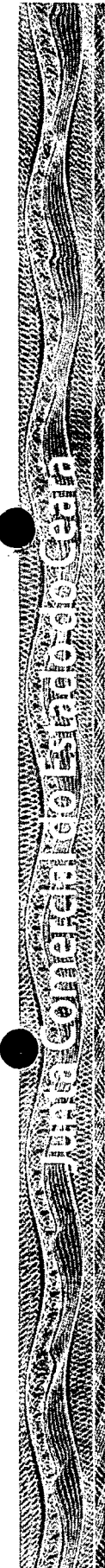
Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.583-7	CEE2300121789	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





ASS. DE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

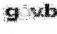



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 46.093.723/0001-83 e protocolado sob o número 23/066.583-7 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6118058, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/066.583-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



ASSARE.CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALCION DEODATO LIMA
REGISTRO.....	: CE-023899/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.556.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 13/08/2023 as 20:32:08.

Válido até: 11/11/2023.

Código de Controle: 378369.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TI 0004¹9

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à e à Rua Pinto Madeira, nº 563, Centro – Fortaleza – CE, forneceu A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO-CE os produtos/materiais descritos a seguir conforme contrato Nº 08.11.001-01/2022-PMS e Nota Fiscal Nº 005:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIOMBO	UND	04	826,00	3.304,00
02	COMADRE	UND	04	190,00	760,00
03	PAPAGAIO	UND	04	169,00	679,00
04	SUORTE DE HAMPER	UND	02	400,00	800,00
05	IMPRESSORA LASER	UND	01	2.600,00	2.600,00
06	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UND	02	200,00	400,00
07	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UND	01	600,00	600,00
08	ESCADA COM 2 DEGRAUS	UND	03	300,00	900,00
09	MESA DE MAYO	UND	01	350,00	350,00
10	ARMÁRIO VITRINE	UND	08	962,50	7.700,00
11	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	UND	03	350,00	1.050,00
12	ESTANTE	UND	05	350,00	1.750,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	02	400,00	800,00
14	POLTRONA HOSPITALAR	UND	02	800,00	1.600,00
15	BALDE A PEDAL - -AÇO INOX, - CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	13	300,00	3.600,00
16	COMPUTADOR - DESKTOP-BÁSICO	UND	01	4.400,00	4.400,00
17	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	UND	01	300,00	300,00
18	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	UND	01	1.500,00	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO-CE Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Fone: (88) 3526-1268. CNPJ – 07.811.946/0001-87 – E-MAIL: licitacaosaboeiro@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000420

VALOR TOTAL R\$ 93,090,00

ASSARÉ-CE

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

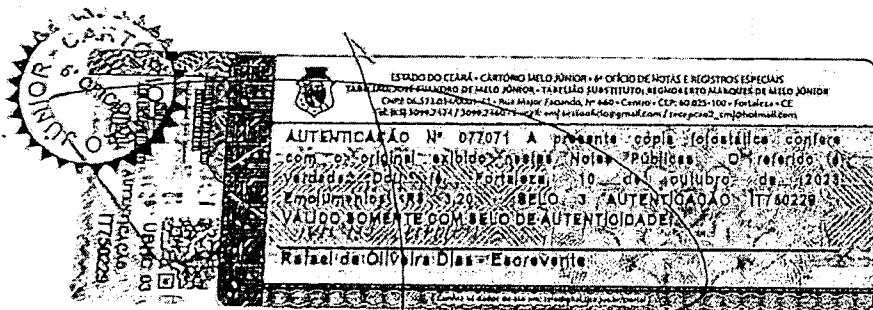
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE
Endereço: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE
CNPJ: 07.811.946/0001-87

Saboeiro/CE, 10 de Janeiro de 2023.

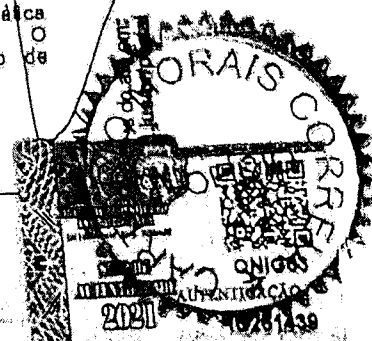
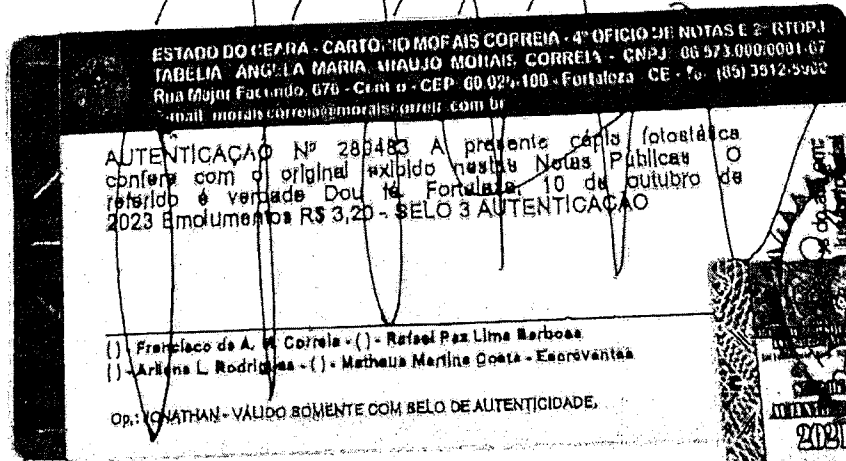
Atenciosamente,

Fátima Allhe Artstides Martins

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE
Nome: Fátima Allhe Artstides Martins
CPF Nº. 007.308.633-95
Contato: (88) 3526-1268
E-mail: alineevda@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Fone:
(88) 3526-1268. CNPJ – 07.811.946/0001-87 – E-MAIL: licitacaosaboeiro@gmail.com



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.090,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - Travessa Senador Miguel, 15 Centro SABOIEIRO-CE

NF-e
Nº. 000.000.005
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
Fortaleza - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2322 1246 0937 2300 0183 5500 1000 0000 0511 8870 7471
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220085313395 - 22/12/2022 20:04:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SABOIEIRO

CNPJ / CPF
07.811.946/0001-87

DATA DA EMISSÃO
22/12/2022

ENDEREÇO
Travessa Senador Miguel, 15

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
63590-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
SABOIEIRO

UF
CE

FONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
069201730

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 33.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
09	BIOMBO	90189099	041	5102	UN	4,0000	826,00	3.304,00	0,00	0,00	0,00		
10	COMADRE	73239400	041	5102	UN	4,0000	190,00	760,00	0,00	0,00	0,00		
11	PAPAGAIO	73239400	041	5102	UN	4,0000	169,00	676,00	0,00	0,00	0,00		
12	SUPORTE DE HAMPER	73239400	041	5102	UN	2,0000	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00		
13	IMPRESSORA LASER	84433240	041	5102	UN	1,0000	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00		
14	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO	90328925	041	5102	UN	2,0000	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00		
15	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	90328925	041	5102	UN	1,0000	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
16	ESCADA COM 2 DEGRAUS	73269090	041	5102	UN	3,0000	300,00	900,00	0,00	0,00	0,00		
17	MESA DE MAYO	94033000	041	5102	UN	1,0000	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00		
18	ARMÁRIO VITRINE	94034000	041	5102	UN	8,0000	962,50	7.700,00	0,00	0,00	0,00		
18	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	87142000	041	5102	UN	3,0000	350,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00		
18	ESTANTE	94034000	041	5102	UN	5,0000	350,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00		
19	MESA DE ESCRITÓRIO	94033000	041	5102	UN	2,0000	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00		
20	POLTRONA HOSPITALAR	94016100	041	5102	UN	2,0000	800,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00		
20	BALDE A PEDAL -- AÇO INOX, - CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	73239300	041	5102	UN	12,0000	300,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
21	COMPUTADOR - DESKTOP-BÁSICO	94034000	041	5102	UN	1,0000	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00		
22	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	84719012	041	5102	UN	1,0000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
23	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	84719012	041	5102	UN	1,0000	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 11110006 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO STONE - 197 - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 9786247-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 14.265,97 (Fonte: IBPT)

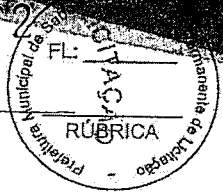
RESERVADO AO FISCO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0004

Fis



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813
5101368

CONTRATO Nº 08.11.001-01/2022-PMS

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA. PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Data: 2022.11.08
5:02:20 -03'00'

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72, neste ato representada pela a Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde, portadora do CPF de nº 007.308.633-95, doravante denominado de "CONTRATANTE", e do outro lado, a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA., com sede à Rua Pinto Madeira, nº 563, Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.093.723/0001-83, neste ato, representado pelo Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito no CPF sob o nº. 881.351.013-68 e portador da cédula de identidade nº. 2008098058840 SSP/CE, daqui por diante denominado de "CONTRATADA", de acordo com o Processo Administrativo na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 11.10.001/2022-PMS em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 11.10.001/2022-PMS**, regulamentada pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, para atender as necessidades Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento da Mesa Cirúrgica Mecânica, objeto deste contrato, o valor global dos lotes 01, 02, 03 e 11, R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais, conforme planilha abaixo:

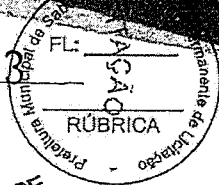
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----------------	------	--------	-------	-------------	-------------





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0004



FRANCISCO
ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:8813510136
8

Dados: 2022.11.08
:02:45 -03'00'

ASSARÉ-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - ESTRUTURA E APOIO DO BRAÇO DE MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UNID	02	TUBOMED	200,00	400,00
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL.	UNID	01	TUBOMED	600,00	600,00
03	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - AÇO INOXIDÁVEL	UNID	05	TUBOMED	300,00	1.500,00
04	MESA DE MAYO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - AÇO INOXIDÁVEL	UNID	02	TUBOMED	350,00	700,00
LOTE 01						3.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO VITRINE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, 02 PORTAS, LATERAIS DE VIDRO.	UNID	08	TUBOMED	962,50	7.700,00
02	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG, SEM COLETOR.	UNID	03	TUBOMED	350,00	1.050,00
03	ESTANTE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG, COM REFORÇO.	UNID	05	TUBOMED	350,00	1.750,00
04	MESA DE ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UNID	02	TUBOMED	400,00	800,00
05	POLTRONA HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO AÇIONAMENTO MANUAL.	UNID	02	TUBOMED	800,00	1.600,00
LOTE 02						12.900,00

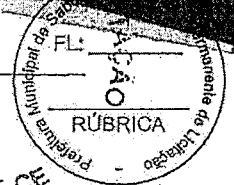
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALDE A PEDAL - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.	UNID	12	TUBOMED	300,00	3.600,00
02	BALDE/LIXEIRA - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L.	UND	07	ECOBIM	80,00	560,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 0004



ASSARÉ-CE

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135
101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:03:20 -03'00'

03	BIOMBO – ESPECIFICAÇÕES: TIPO, MATERIAL DE CONFECCÃO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, RODÍZIOS.	UNID	04	TUBOMED	826,00	3.304,00
04	COMADRE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	04	FORTINOX	190,00	760,00
05	PAPAGAIO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	04	FORTINOX	169,00	676,00
06	SUPORTE DE HAMPER - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	02	TUBOMED	400,00	800,00
LOTE 03						9.700,00

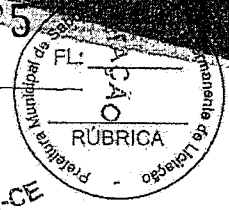
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNID	01	BROTHER	2.600,00	2.600,00
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÕES: TIPO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ. MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2,0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY	UNID	01	LENOVO	4.400,00	4.400,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000425
Fls



ASSARÉ-CE

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135
101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:01 -03'00"

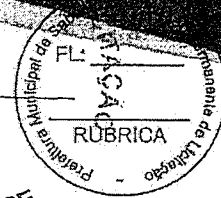
	PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178º, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					
03	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - ESPECIFICAÇÕES: TIPO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB.	UNID	01	LENOVO	300,00	300,00
04	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS - ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA TIPO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA; CONECTÁVEL A COMPUTADORES; RESOLUÇÃO DE 200 DPI; CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA; COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE 104 MM; SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR; INTERFACE USB E DESEJÁVEL RS232; VOLTAGEM BIVOLT OU ACOMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNID	01	BROTHER	1.500,00	1.500,00
LÔTE 11						8.800,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000406
FIS



ASSARÉ-CE

FRANCISCO
ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:881
35101368

CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

5.2. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SETIMA – DA ENTREGA, RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E/OU PERMANENTES E DO PAGAMENTO

7.1. Os equipamentos serão entregues de forma única, no MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da data do recebimento da ordem de compra por parte da Contratante e deverão ser entregues nas dependências na Unidade Mista Severino Miguel de Barros, a Rua Fernandes Bastos s/n, centro, Saboeiro-CE, em horário de expediente.

7.2.1. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos Equipamentos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o ateste declarando a entrega dos Equipamentos.

7.2.2. O aceite dos Equipamentos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos Equipamentos entregues.

7.2.3. A Contratada deverá fornecer os equipamentos, novos, modelos em linha de fabricação, em embalagem lacrada; e:

- a) deverá apresentar garantia de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação;
- b) A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- c) Caso o produto instalado apresente defeito de fabricação irreversível a empresa contratada deverá providenciar a troca do mesmo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.3. No caso de constatação da inadequação dos Equipamentos fornecidos às normas e exigências especificadas no termo de referência e na proposta de preços, a Contratante os recusará, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, adequados as supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

7.4. Os Equipamentos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, no edital e no Termo de Contrato e as

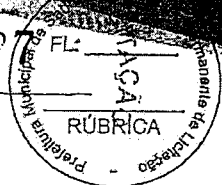
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA:8813510136
Dados: 2022.11.08 15:04:15 -03'00'





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0004
Fls



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351
01368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:29 -03'00'

disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.5. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos Equipamentos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo recibo, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato ou através de servidor devidamente designado.

7.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso via internet, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação que decorreu o presente contrato.

7.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação que decorreu o presente contrato.

CLÁUSULA OITA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos;

8.5- Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada por servidor responsável nomeado pela Secretaria contratante, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

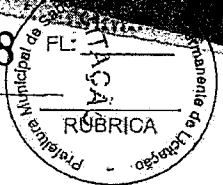
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000428
Fis



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:42 -03'00'

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Fundo Municipal de Saúde quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.3. Efetuar a entrega no prazo MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, contando a partir do recebimento do pedido, através de ordem de compras para os Equipamentos e Materiais Permanentes licitados que serão entregues mediante expedição de ordens de compras, por parte da unidade gestora;

9.4. No caso de constatação da inadequação dos equipamentos fornecidos às normas e exigências especificadas no termo de referência e na proposta de preços, a Contratante os recusará, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, adequados as supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

9.5. comunicar a competente da Secretaria da Saúde por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.6. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9.7. Arcar com todos os ônus de transportes, fretes, carga e descarga dos equipamentos e/ou permanentes contratados até o local de entrega.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTACAO ORCAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0701.103020026.2.024, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00, com recursos Federal referente a Propostas de nº: 11403.448000/1220-01, consignados no orçamento de 2022.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

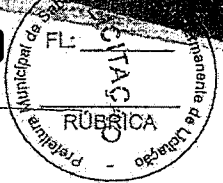




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000429

Fls



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135
101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DÁ COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:55 -03'00'

regularização de falhas ou defeitos observados, cujas atribuições do fiscal de contratação, entre outras:

11.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto contratado;
- prazo e local do fornecimento dos equipamentos e/ou permanentes;

11.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

11.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5. Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos materiais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6. Receber a fatura de cobrança, conferindo: se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida"

11.1.7. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, quantificação e regularidade fiscal com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8. Atestar o recebimento dos materiais, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10. Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11. Manter contato com o representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

11.1.12. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13. Encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2 - Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1 - **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Data: 2022.11.08
10:05:10 -03'00'

abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2 - PENAL: Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3 - CIVIL: Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a Contratada que:

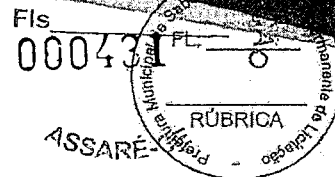
- Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total] ou parcial do objeto deste contrato a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FRANCISCO
ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:881
35101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:8813510136

Assinado em: 2022.11.08
15:05:23 -03'00'

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Contratante (Secretaria da SAÚDE do Município de Saboeiro-Ce, pelo Prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Saboeiro-Ce e com o consequente descredenciamento pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como Infração administrativa no subitem (12.1.) desta cláusula;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Saboeiro-Ce, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3- Também ficam sujeitas as penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, observado o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria da SAÚDE do Município de Saboeiro-Ce, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria da SAÚDE do Município, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

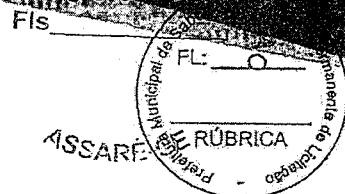
13.1.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei Federal supra referida;

13.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08 15:05:37 -03'00'

CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA, direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.2 - Incapacidade, desaparecimento, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Saboeiro-CE, em 08 de novembro de 2022.

Fátima Aline Aristides Martins
Secretária da Saúde
CONTRATANTE

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08 15:05:52 -03'00'

Francisco Adriano Costa Souza - titular
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR
LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

01.
Nome:
C.P.F.: 061.145.703-24

02.
Nome:
C.P.F.: 040.097.993-24





AV. Des. Armando de Souza Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

Acaraú - CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aplicação de desempenho e atestado de execução que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à Rua Pinto Madalra 563, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000 forneceu ao município de Acaraú - CE, Instrumento Contratual nº 2023.05.18/004, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE, SECRETARIA DE SAÚDE os produtos/materiais descritos a seguir:

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00
7	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA.	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00
8	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO.	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00
13	CARDIOVERSOR, APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92
25	SISTEMA UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO), MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92



000434

CITACÃO

AV. Dos Armado de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

	POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.				
29	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,81	R\$ 4.999,93
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUI PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80

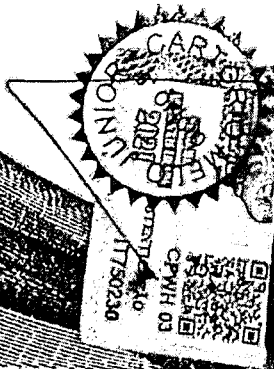
Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ACARAÚ / Fundo Municipal da Saúde
Endereço: Secretaria Municipal da Saúde – Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE
CNPJ: 07.547.821/0001-91 - SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.643/0001-18
Telefone: (88) 998057580, (88) 997760996
Site: <https://www.acarau.ce.gov.br/> E-mail: saudeacarau2021@gmail.com
Secretária: Ana Paula Praciano Teixeira
MATRÍCULA: 6875
CPF/MF Nº 418.982.733-91

Acaraú, Ceará, 05 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

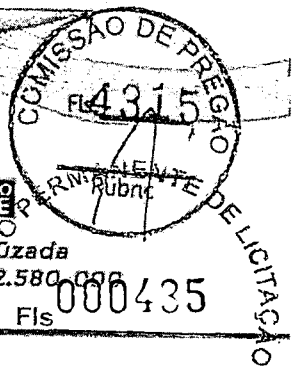
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária de Saúde



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - Bº OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
RUA JOSÉ EVÁNGELINO DE MELO JUNIOR - LABELLÃO SUBSTITUTO REGONORBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ Nº 07.547.821/0001-91 - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro - CEP 62.580-000 - Fortaleza - CE
(85) 3072-4422 / 3099-1900 - E-mail: atendimento@cartorioceara.org.br

AUTENTICAÇÃO Nº 077033 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas Notas Públicas O referido # verdade Dou 16 Fortaleza, 10 de outubro de 2023 Emolumento R\$ 3,20 x SELLO 3 AUTENTICAÇÃO 17790230 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivão



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

Fls 000435

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2023.05.16/004

ASSARÉ-CE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DO OUTRO A EMPRESA COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609
372300018
3

MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede à Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.643/0001-18, neste ato representada pela Secretária, Sra. Ana Paula Pracião Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE e, a do outro lado, a empresa COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, com endereço à Rua Pinto Madeira 563, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 881.351.013-68, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:10 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Nº 10.520 De 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019; Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui esse objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O objeto contratual tem o valor global de R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais), a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como no anexo do contrato

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.
- A entrega do produto licitado será na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, com domicílio a Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra/Serviços, com um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a solicitação.



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000



d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

f) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE ACARAU, Estado do Ceará, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro do ano de emissão.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- Enviar a contratada o modelo do material gráfico a ser realizado.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados.

COSTA &
SOUZA
COMERCI
O
HOSPITAL
LTDA:4609
37230001
83

Assinado de
T... Digital
p... COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HC... AL
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:38 -03'00'



Fls. 000437

Inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE;

i) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

j) Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.

k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

l) Cumprir prazos, cronogramas e especificações estabelecidas no Termo de Referência do processo de licitação supramencionado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1- As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06.02.10.302.0113.2.057.0000, no elemento de despesas 4.4.90.52.00 .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.

10.2- A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro- CEP: 62580-000 - Acaraú - CE.

10.3- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.4- O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

10.5- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e à Justiça do Trabalho.

10.6- Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes de

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital por
COSTA & SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460937230
001b.

Dados:
2023.05.16
20:09:59 -03'00'

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:4609 37230001 83

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não calza a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Acarau - CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, Injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente Instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Acaraú - CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praiano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COSTA & SOUZA
COMERCIO HOSPITAL
LTDA:46093723000183

Assinado de forma digital por
COSTA & SOUZA COMERCIO
HOSPITAL LTDA:46093723000183
Dados: 2023.05.16 20:10:57 -03'00'

COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Representante: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CONTRATADA



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.800-000

ANEXO I - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.16/004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

EMPRESA VENCEDORA:

DADOS DA EMPRESA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.093.723/0001-83

Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000

Fone: (85)9.9287-7254

E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CPF nº: 881.351.013-68

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, MANÔMETRO: POSSUI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 450 X 255 X 285 MM, PESO MÍNIMO: 6KG. 01 BOMBA VÁCUO ASPIRADORA 02 FRASCOS COLETORES DE 3 LITROS (AUTOCLAVÁVEL) 01 TAMPA DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA 01 FILTRO BACTERICIDA 01 MANGUEIRA DE SILICONE (PACIENTE) DE 2 METROS SEGURANÇA: PRODUTO CERTIFICADO INMETRO; CERTIFICAÇÃO ANVISA.	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W APARELHO UTILIZADO NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM A FINALIDADE DE COAGULAR, DISSECAR,	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
Assinatura de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
Dados: 2023.05.16 20:11:18 -03'00"



COMISSÃO DE PREGÃO
Nº 000441
R\$ 20.999,00
Els

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
L nº 23000743
Data: 2022-08-10
10:03:16

	<p>CORTAR E FULGURAR OS TECIDOS BIOLÓGICOS. GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, CAPAZ DE LER A IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO: BIPOLAR, MONOPOLAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO GERADOR: CORTE PURO 300W, BLEND 130W, COAGULAÇÃO 120W E BIPOLAR 70W. POSSUIR DISPLAYS, INDEPENDENTES OU NÃO, PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. POSSUIR DISPOSITIVO CONTRA SOBRE-TENSÃO. DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA INDICAR: SISTEMA LIGADO/DESLIGADO OS DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO FALHAS DO SISTEMA CONEXÃO DA PLACA DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE, 01 PEDAL DUPLO, 01 PEDAL SIMPLES, 10 CANETAS DESCARTÁVEIS, 01 CANETA COM COMANDO POR PEDAL COM CABO, 10 PLACAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, 01 PLACA PACIENTE AÇO INOX, PINÇA BIPOLAR, PINO ADAPTADOR DE CANETA, JOGO DE ELETRODOS COM 10 UNIDADES, CABO PARA PLACA DESCARTÁVEL, CABO PARA PLACA INOX, CABO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 UM ANO.</p>				<p>ASSARÉ-CE</p>
7	<p>BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML E 100ML.</p>	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00



Fls

COSTA &
SOUZA
COMERC
IO
HOSPITA
L
LTDA:46
0937230
00183

Assinado de
forma
diger
CO
SO
COMERCIO
HOSP
LTD.
723000183
Dados:
2023.05.16
20:12:11
-03'00"

	DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO : 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, EXISTÊNCIA DE SISTEMA ANTI-BOLUS PÓS-OCCLUSÃO; KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P + T) CONFORME ABNT, COM NO MÍNIMO 1,5M, CASO NECESSÁRIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.				
8	ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; DOBRÁVEL EM "X"; ESTOFAMENTO EM NYLON OU COURVIN IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; RODAS TRASEIRAS 24"; ARO DE IMPULSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO, 6"; PNEUS MACIÇOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ENTRE RODAS E PACIENTE; APOIO DE PANTURRILHA; CAPACIDADE MÍNIMA DE: 120KG. LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMA 45CM. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ACOMODAR APARELHOS E MATERIAIS HOSPITALARES; POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS GAVETAS DE AÇO CARBONO, COM PUXADOR E TRILHO TELESCÓPICO	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00

ASSARÉ-CE

COMISSÃO DE PREGÃO
DE LICITAÇÃO

COSTA &
SOUSA
COMERCIO
O
HOSPITAL
L
LTDA-460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUSA
COMERCIO
O
HOSPITAL
L
LTDA-46093
77300
Data: 2023.08.10
20:12:31
-03'00'

ASSARÉ-CE

	<p>(PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO); POSSUIR TAMPO E PRATELEIRA SUPERIOR EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX; POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS; POSSUIR BASE COM QUATRO RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4" POLEGADAS DE DIÂMETRO E FREIOS EM, NO MÍNIMO, EM DOIS DELES; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA E PELO MENOS DOIS GANCHOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MESMO MATERIAL DO CARRO DE EMERGÊNCIA; POSSUIR RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM CABO DE, NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO; REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENCÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
13	<p>APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO.FUNÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS.POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DEFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO</p>	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92



COMISSÃO DE PREGÃO
RUBRICADO E ASSINADO
000444

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Nota de Abertura
para o Pregão nº 02/2014, de
02/12/2014, para o objeto
de aquisição de
TDA para o Hospital
de Saúde de Acaraú
de 02/12/2014

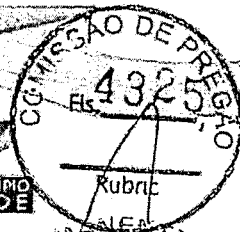
MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO. FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS. POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DESFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 2 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR. A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ). POSSUIR INDICAÇÃO DAS ETAPAS: CARREGANDO, PRONTO, DESARMADO; POSSUIR MONITOR DE ECG PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 5". PERMITIR STATUS DA BATERIA NO DISPLAY. APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, EM DISPLAY ESPECÍFICO OU NA

Fis _____

ASSARÉ-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 000445

ASSARÉ-CE

TELA DO MONITOR. VELOCIDADE DO TRAÇADO DA CURVA QUE INCLUA A VELOCIDADE ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG. ECG: AQUISIÇÃO DOS SINAIS CARDÍACOS DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO E DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25 MM/SEG; VISUALIZAÇÃO DAS DERIVAÇÕES DE ECG COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA EM PORTUGUÊS. FUNCIONALIDADE PARA USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO NO MODO SEMI-AUTOMÁTICO, COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS. POSSUIR ALARMES DE NO MÍNIMO, BATERIA FRACA, DESCARGA AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL. POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTERNO AO APARELHO. MEMÓRIA: ARQUIVAR OS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA; FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - 60 HZ OU BI-VOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO ABNT. 01 (UM) CABO ECG PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS COM 03 OU 05 VIAS; DEVE ACOMPANHAR 08 (OITO) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO; 02 (DOIS) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICOS; 05 (CINCO) ROLOS DE PAPEL TÉRMICO; 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL INTEGRADAS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEIS, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM) NEONATAL; 02 (DOIS) CABOS E BRAÇADEIRAS PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM) NEONATAL; TODOS OS DEMAIS COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - REGISTRO NA ANVISA - O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A:460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A:460
93723000
Dados:
2023.05.16
20:13:14 -03'00"

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
9372300
0183
Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
LTDA:46093
72300183
Data: 2023.04.16
20:13:46
-03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	TREINAMENTO PARA TÉCNICOS E ENGENHARIA CLÍNICA E USUÁRIOS 100% POR CONTA DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;					ASSARÉ-CE
25	UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92	
28	MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO/MAT.CONFECCÃO: NO MÍNIMO 120X40X80CM/AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	35	R\$ 788,57	R\$ 27.599,95	
29	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,61	R\$ 4.999,93	
33	SISTEMA DE HIPOTERMIA E HIPERtermIA DOTADO DE SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA DO LÍQUIDO CIRCULANTE NO INTERIOR DO COLCHÃO E DO PACIENTE. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO CORPO DO PACIENTE PARA SER USADO DURANTE E APÓS CIRURGIAS, COM GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPA PLÁSTICA. O SISTEMA É CONTROLADO POR UM MICROPROCESSADOR QUE REGULA O FLUXO DE ÁGUA QUE CIRCULA NO SISTEMA GARANTINDO UM AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO. MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE FÁCIL OPERAÇÃO. ÁGUA DE 4 A 42 GRAUS CELSIUS. PACIENTE DE 30 A 40 GRAUS CELSIUS. POSSUI TECNOLOGIA GRADIENTE DE CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÃO PARA SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA TÉRMICO, COMPRESSOR DE 1/3HP. ELEMENTO TÉRMICO DE 800 WATTS. RESFRIAMENTO DE 4 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. AQUECIMENTO DE 3 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. SISTEMA DE	UNID	8	R\$ 100.000,00	R\$ 800.000,00	





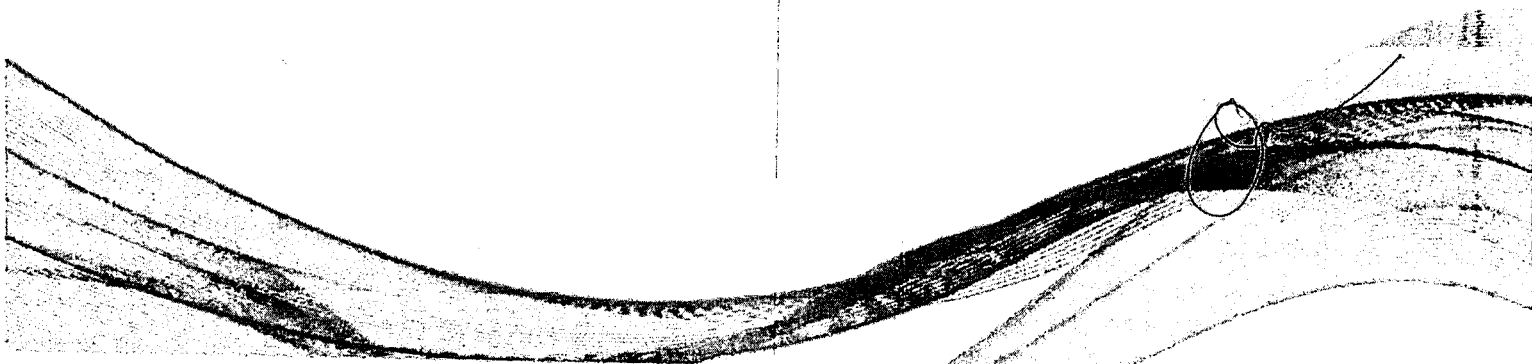
AV. Des. Armando de Sousa Luzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.585-000

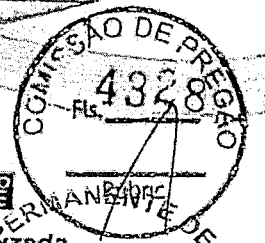
Fls 000447

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A:46
0937230
00183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A
7230
Dados:
2023.05.16
20:14:14
-03'00'

	CIRCULAÇÃO DE ÁGUA. DUPLO RESERVATÓRIO COM 7 1/2 LITROS NO TOTAL, FÁCIL CONEXÃO E DESCONEXÃO, CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ TRÊS COLCHÕES. SISTEMA DE SEGURANÇA. ALARME SONORO E VISUAL. ACESSÓRIOS: 01 COLCHÃO ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA ADULTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.				ASSARÉ-CE
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUIR PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80





AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

COMISSÃO DE PREGÃO
000448
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato do Instrumento Contratual nº 2023.05.16/004, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

UNIDADE GESTORA: SEC. DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESAS
06.02.10.302.0113.2.057.0000	4.4.90.52.00

CONTRATADA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.563,217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

Assinado digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460937
23000183
Dados:
2023.05.16
20:15:19
-03'00'



AV. Des. Armando de Sousa Lourenço
Nº 500 - SÍTIO BURTI | CEP 82.580-000

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000449
Fls. _____

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:46093723000
Certificamos que o Extrato de CONTRATO Nº 2023.05.16/004, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 16 de Maio de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Assinado de forma digital por COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:46093723000183
Dados: 2023.05.16 20:15:43 -03'00'

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praclano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000450

ASSARÉ-CE

Governo Municipal de Acaraú

Rua Major Coelho nº 185 ,Centro
CNPJ: 07.547.821/0001-91 | CEP: 62.580-000

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 2023.05.16/004/2023

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	1.563.217,77	16/05/2023	06/05/2023 31/12/2023
SECRETARIA SECRETARIA DE SAÚDE				
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAU, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.				

FISCAIS DO CONTRATO

NOME
ERLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
24/01/2023	PREGÃO	1201.01/2023-PE	2023

Governo Municipal de Acaraú

<http://www.acarau.ce.gov.br/contratos.php?id=2984>

Emitido: 07/10/2023 16:31:35



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.521,25 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.000.096
Série 001

000451

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0646 0937 2300 0183 5500 1000 0000 9613 4201 1409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230040921468 - 15/06/2023 12:48:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF

07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO

15/06/2023

ENDEREÇO

Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ACARAU

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LUGAR DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 67.521,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(0) do Remetente (CIF)				48.740.351/0127-67
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros	Itajai	SC	256759847		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
85	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	0400	5102	UN	3,0000	1.666,65	4.999,95	0,00	0,00	0,00		
32	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA	84141000	0400	5102	UN	5,0000	4.199,80	20.999,00	0,00	0,00	0,00		
01	CADEIRA DE RODAS	87142000	0400	5102	UN	10,0000	1.652,23	16.522,30	0,00	0,00	0,00		
432	CARRO DE EMERGENCIA - CONFECCIONADO EM AÇO INOX	95030099	0400	5102	UN	8,0000	3.125,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 24.927,32 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N° 000.000.122 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.000.122
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2323 0746 0937 2300 0183 5500 1000 0001 2218 9918 6598
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070733716 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ACARAU
ENDEREÇO Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO ACARAU
BAIRRO / DISTRITO Centro
CEP 62580-000
UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO DATA DA SAÍDA
CE 04/07/2023

DE ENTREGA Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, N° 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 250.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (0) do Remetente (CIF) Itajai SC 48.740.351/0127-67
ENDEREÇO Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros
MUNICÍPIO Itajai UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC 256759847
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
723	SISTEMA AUTOMATICO DE TORNIQUETE - / Utilizado para bloquear a circulação sanguínea e assim realizar procedimentos médicos e cirúrgicos. Capacidade 2 Canais Independentes	63079090	0400	5102	UN	5,0000	50.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 103.625,00 (Fonte: IBPT)


RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.689,65 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185, Centro ACARAU-CE

EMITENTE NF-e
Nº. 000.000.178
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000453

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.178
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7814 6218 2132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230057133766 - 14/08/2023 15:56:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF
07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO
14/08/2023

ENDEREÇO
Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
ACARAU

UF FONE / FAX
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LUGAR DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 69.689,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
17	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO).	94033000	0400	5102	UN	12,0000	4.699,16	56.389,92	0,00	0,00	0,00		
19	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL.	94033000	0400	5102	UN	13,0000	384,61	4.999,93	0,00	0,00	0,00		
12	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	73239400	0400	5102	UN	30,0000	276,66	8.299,80	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PB - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 30.309,01 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.416,92 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185, Centro ACARAU-CE

NF-e

Nº. 000.000.179
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.179
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7913 6929 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230057496522 - 16/08/2023 08:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF

07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO

16/08/2023

ENDEREÇO

Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ACARAU

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

L. DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 230.416,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
578	APARELHO ELETRONICO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILIZAÇÃO	90189096	0400	5102	UN	9,0000	25.601,88	230.416,92	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 66.129,66 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.990,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

NF-e
Nº. 000.000.255
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.255
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2323 0946 0937 2300 0183 5500 1000 0002 5512 9164 3895
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230069494393 - 29/09/2023 12:17:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL 070733716 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ACARAU
ENDEREÇO Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO ACARAU
BAIRRO / DISTRITO Centro
UF FONE / FAX CE
CNPJ / CPF 07.547.821/0001-91
DATA DA EMISSÃO 29/09/2023
CEP 62580-000
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 117.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL PEDRO HIGOR ARAUJO SILVA
FRETE POR CONTA (0) do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF CNPJ / CPF 22.493.734/0001-92
ENDEREÇO Rua d (lot. Centro Sul), 81, Parangaba
MUNICÍPIO Fortaleza
UF INSCRIÇÃO ESTADUAL CE 071431462
QUANTIDADE 5
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
661	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	90189021	0400	5102	UN	5,0000	23.598,00	117.990,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 - BRADESCO - 237 - AGÊNCIA: 0741-2 - CONTA CORRENTE: 83751-2
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33.863,13 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



TONY MARLY ALVES DA SILVA
Produções

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000456

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA**, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000 forneceu a **TONY MARLY ALVES DA SILVA**, CNPJ: 36.644.560/0001-26, os produtos/materiais descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MONITOR MULTIPARAMETRO 10.4'	UND	01	18.840,00	18.840,00
05	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	01	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.340,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: **TONY MARLY ALVES DA SILVA**
Endereço: RUA RECANTO VERDE, 1493 - CASA 02 - FORTALEZA/CEARÁ
CNPJ: 36.644.560/0001-26

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Tony Marly Alves da Silva

DIRETOR/PRESIDENTE:

Nome: **TONY MARLY ALVES DA SILVA**
CPF Nº. 014.668.413-38
Contato: (85) 99912.4434
E-mail: tonymarly@hotmail.com

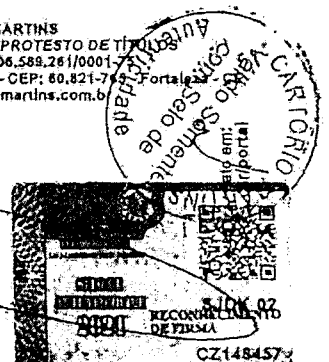
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-77
Rua Eng. Antônio Ferrreira Antero, N.º 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-740 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
TONY MARLY ALVES DA SILVA
Fortaleza, 14 de julho de 2022

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota 172

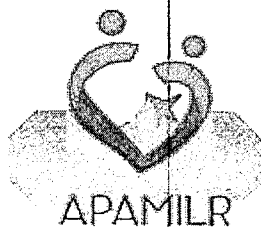
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escritor Autorizado

Cartório Martins



TONY MARLY ALVES DA SILVA
RUA RECANTO VERDE, 1493 - CASA 02 - FORTALEZA/CEARÁ
CEP: 60870.520 - FONE: (85) 99912.4434

CZ148457



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA
CNPJ: 06.963.078/0001-98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000457

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **46.093.723/0001-83**, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza - CE, CEP: **60.150-000** forneceu a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda kit de natalidade descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Consultório Odontológico Completo	UND	03	20.000,00	60.000,00
02	Incubadora de Transporte Neonatal	UND	01	45.000,00	45.000,00
03	Berço Aquecido	UND	01	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.000,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda
Endereço: Av. Recreio, 1390 - Lagoa Redonda - CEP: 60.831-600 - Fortaleza/CE
CNPJ: 06.963.078/0001-98
Telefone: 85 997375936 / Site/E-mail: apamilr@gmail.com

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2022.

Atenciosamente,

ANA PAULA DA SILVA
RODRIGUES:6514380
9304

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DA SILVA
RODRIGUES:65143809304
Dados: 2022.10.29 19:02:50 -03'00'

Presidente/Representante da Associação

Nome: Ana Paula da Silva Rodrigues

CPF N°. 651.438.093-04

Cargo: Presidente

Contato: 85 987740238 / E-mail: apamilr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000458
Fls. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aplicação de desempenho e atestado de execução que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à Rua Pinho Madeira 563, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000 forneceu a Prefeitura de Mineiros do Tietê – SP, fardamentos e uniformes profissionais descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
01	Uniformes/Fardamentos completos	UND	50	125,00	6.250,00
02	Camisa Gola Redonda	UND	100	34,52	3.452,00
03	Uniformes Hospitalares – Centro Cirúrgico	UND	50	150,00	7.500,00
05	Campos Cirúrgicos e Operatórios	UND	50	80,00	4.000,00
06	Capote Cirúrgico	UND	40	162,00	6.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.682,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

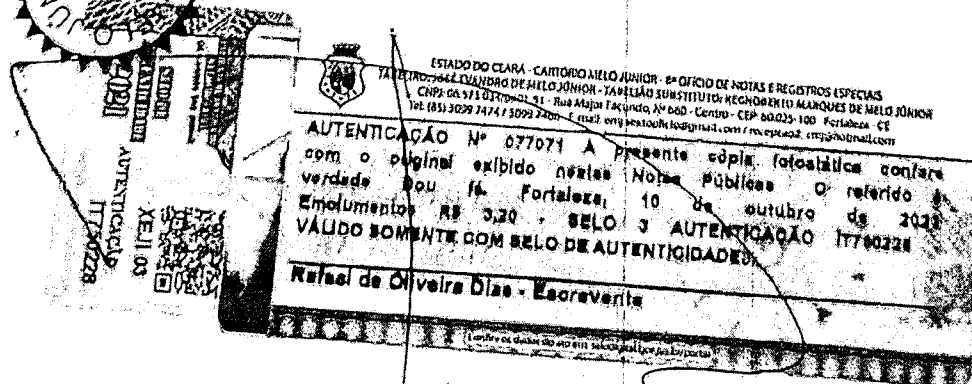
Mineiro do Tietê – SP, 24 de julho de 2022


MARCOS ROBERTO DE ARAUJO
CHEFE DE GABINETE

Avenida Frederico Ozanan, 255 – centro – Fone/Fax: (14) 3646-1388 – CEP 17320-000

CNPJ - 46.199.253/0001-37

Contatos: farmacia@mineirosdotiete.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA**, CNPJ: **46.093.723/0001-83**, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza – CE, CEP: **60.150-000** forneceu ao município de **Acaraú – CE**, Instrumento Contratual nº **2023.05.16/004**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE**, SECRETARIA DE SAÚDE os produtos/materiais descritos a seguir:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00
7	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA.	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00
8	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO.	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00
13	CARDIOVERSOR, APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92
25	SISTEMA UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92



	POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.				
29	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,61	R\$ 4.999,93
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUIR PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ACARAÚ / Fundo Municipal da Saúde
Endereço: Secretaria Municipal da Saúde – Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE
CNPJ: 07.547.821/0001-91 - SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº
11.278.643/0001-18
Telefone: (88) 998057580, (88) 997760996
Site: <https://www.acarau.ce.gov.br/> E-mail: saudeacarau2021@gmail.com
Secretária: Ana Paula Praciano Teixeira
MATRÍCULA: 6875
CPF/MF Nº 418.982.733-91

Acaraú, Ceará, 05 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

Secretária de Saúde

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2023.05.16/004

ASSARÉ-CE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DO OUTRO A EMPRESA COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede à Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.643/0001-18, neste ato representada pela Secretária, Sra. Ana Paula Pracião Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE e, a do outro lado, a empresa COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, com endereço à Rua Pinto Madeira 563, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 881.351.013-68, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Nº 10.520 De 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019; Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui esse objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

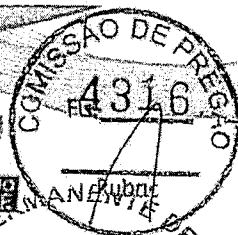
3.1- O objeto contratual tem o valor global de R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais), a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como no anexo do contrato

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.
- A entrega do produto licitado será na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, com domicílio a Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra/Serviços, com um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a solicitação.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:10 -03'00'



000462

Fis _____

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:4609
37230001
83

- d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
f) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro-CEP: 62580-000 – Acaraú – CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro do ano de emissão.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- Enviar a contratada o modelo do material gráfico a ser realizado.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou Irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados.

Assinado de
Digital
COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:38 -03'00"

Inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE;

- I) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- J) Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.
- k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- l) Cumprir prazos, cronogramas e especificações estabelecidas no Termo de Referência do processo de licitação supramencionado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1- As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06.02.10.302.0113.2.057.0000, no elemento de despesas 4.4.90.52.00 .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.

10.2- A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro- CEP: 62580-000 - Acaraú - CE.

10.3- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.4- O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

10.5- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça do Trabalho.

10.6- Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital por
COSTA & SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA
0018
Dados:
2023.05.16
20:09:59 -03'00'



000464

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:4609 37230001 83
11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Acaraú - CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com o inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no Item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, Intelramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Acaraú - CE, 16 de Maio de 2023.

COSTA & SOUZA
COMERCIO HOSPITAL
LTDA:46093723000183

Assinado de forma digital por
COSTA & SOUZA COMERCIO
HOSPITAL LTDA:46093723000183
Dados: 2023.05.16 20:10:57 -03'00'

Ana Paula Pracianno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Representante: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CONTRATADA



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

COMISSÃO DE PREGÃO
RUBRICADA
00.0466
Fis

ANEXO I - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.16/004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAU, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA: 460 93723000 183
Assinatura digital por [nome] & S.O.L. COMERCIO HOSPITALAR LTDA: 46093723 000183
Dados: 2023.05.16 20:11:18 -03'00'

EMPRESA VENCEDORA:

DADOS DA EMPRESA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.093.723/0001-83

Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000

Fone: (85)9. 9287-7254

E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CPF nº: 881.351.013-68

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, MANÔMETRO: POSSUI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 450 X 255 X 285 MM, PESO MÍNIMO: 6KG. 01 BOMBA VÁCUO ASPIRADORA 02 FRASCOS COLETORES DE 3 LITROS (AUTOCLAVÁVEL) 01 TAMPA DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA 01 FILTRO BACTERICIDA 01 MANGUEIRA DE SILICONE (PACIENTE) DE 2 METROS SEGURANÇA: PRODUTO CERTIFICADO INMETRO; CERTIFICAÇÃO ANVISA.	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W APARELHO UTILIZADO NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM A FINALIDADE DE COAGULAR, DISSECAR,	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTD.A:460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
L
230
Dados:
2022
20:
-0316

000467
Fis

ASSARÉ-CE

	<p>CORTAR E FULGURAR OS TECIDOS BIOLÓGICOS. GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, CAPAZ DE LER A IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO: BIPOLAR, MONOPOLAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO GERADOR: CORTE PURO 300W, BLEND 130W, COAGULAÇÃO 120W E BIPOLAR 70W. POSSUIR DISPLAYS, INDEPENDENTES OU NÃO, PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. POSSUIR DISPOSITIVO CONTRA SOBRE-TENSÃO. DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA INDICAR: SISTEMA LIGADO/DESLIGADO OS DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO FALHAS DO SISTEMA CONEXÃO DA PLACA DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE, 01 PEDAL DUPLO, 01 PEDAL SIMPLES, 10 CANETAS DESCARTÁVEIS, 01 CANETA COM COMANDO POR PEDAL COM CABO, 10 PLACAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, 01 PLACA PACIENTE AÇO INOX, PINÇA BIPOLAR, PINO ADAPTADOR DE CANETA, JOGO DE ELETRODOS COM 10 UNIDADES, CABO PARA PLACA DESCARTÁVEL, CABO PARA PLACA INOX, CABO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 UM ANO.</p>				
7	<p>BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML E 100ML.</p>	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A:46
0937230
00183

Assinado de
forma
digital por
CC
SC
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A: 46
723000183
Dados:
2023.05.16
20:12:11
-03'00'

					Fls. 000468
	DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO : 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, EXISTÊNCIA DE SISTEMA ANTI-BOLUS PÓS-OCCLUSÃO; KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LETURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P + T) CONFORME ABNT, COM NO MÍNIMO 1,5M, CASO NECESSÁRIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.				ASSARÉ-CE
8	ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; DOBRÁVEL EM "X"; ESTOFAMENTO EM NYLON OU COURVIN IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; RODAS TRASEIRAS 24"; ARO DE IMPULSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO, 6"; PNEUS MACIÇOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ENTRE RODAS E PACIENTE; APOIO DE PANTURRILHA; CAPACIDADE MÍNIMA DE: 120KG. LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMA 45CM. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ACOMODAR APARELHOS E MATERIAIS HOSPITALARES; POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS GAVETAS DE AÇO CARBONO, COM PUXADOR E TRILHO TELESCÓPICO	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00

COMISSÃO DE PREÇOS

COMISSÃO DE PREÇOS

Fls. 000468

ASSARÉ-CE

R\$ 25.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA: 460 93723000 183
Assinado de forma digital por COSTA & SOUZA CO. HOSPITAL LTDA: 46093723000183 Data: 2023.11.14 20:12:21 -03'00'

	<p>(PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO); POSSUIR TAMPO E PRATELEIRA SUPERIOR EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX; POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS; POSSUIR BASE COM QUATRO RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4" POLEGADAS DE DIÂMETRO E FREIOS EM, NO MÍNIMO, EM DOIS DELES; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA E PELO MENOS DOIS GANCHOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MESMO MATERIAL DO CARRO DE EMERGÊNCIA; POSSUIR RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM CABO DE, NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO; REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				<p>000499 Fs ASSARE-CE</p>
<p>13</p>	<p>APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO.FUNÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA, DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS.POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DEFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO</p>	<p>UNID</p>	<p>9</p>	<p>R\$ 25.601,88</p>	<p>R\$ 230.416,92</p>

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Rede de Emergência
Hospitalar
LTDA:4609
372300018
3

MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO. FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS. POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DESFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 2 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR. A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ). POSSUIR INDICAÇÃO DAS ETAPAS: CARREGANDO, PRONTO, DESARMADO; POSSUIR MONITOR DE ECG PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 5". PERMITIR STATUS DA BATERIA NO DISPLAY. APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, EM DISPLAY ESPECÍFICO OU NA

COMISSÃO

Fis

ASSARÉ-CE

DE LICITAÇÃO

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
Dados:
2023.05.16
20:13:14 -03'00"

TELA DO MONITOR. VELOCIDADE DO TRAÇADO DA CURVA QUE INCLUA A VELOCIDADE ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG. ECG: AQUISIÇÃO DOS SINAIS CARDÍACOS DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO E DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25 MM/SEG; VISUALIZAÇÃO DAS DERIVAÇÕES DE ECG COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA EM PORTUGUÊS. FUNCIONALIDADE PARA USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO NO MODO SEMI-AUTOMÁTICO, COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS. POSSUIR ALARMES DE NO MÍNIMO, BATERIA FRACA, DESCARGA AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL. POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTERNO AO APARELHO. MEMÓRIA: ARQUIVAR OS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA; FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - 60 HZ OU BI-VOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO ABNT. 01 (UM) CABO ECG PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS COM 03 OU 05 VIAS; DEVE ACOMPANHAR 08 (OITO) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO; 02 (DOIS) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICOS; 05 (CINCO) ROLOS DE PAPEL TÉRMICO; 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL INTEGRADAS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEIS, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM) NEONATAL; 02 (DOIS) CABOS E BRAÇADEIRAS PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM) NEONATAL; TODOS OS DEMAIS COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - REGISTRO NA ANVISA - O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E

Fis 000471

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000472
Fis

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:460 9372300 0183
Assinado de forma digital por COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:460 9372300 0183
Data: 2023.04.16 20:13:46 -03'00'

	TREINAMENTO PARA TÉCNICOS E ENGENHARIA CLÍNICA E USUÁRIOS 100% POR CONTA DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;					
25	UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	ASCARÉ DE
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92	
28	MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO/MAT.CONFECCÃO: NO MÍNIMO 120X40X80CM/AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	35	R\$ 788,57	R\$ 27.599,95	
29	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,61	R\$ 4.999,93	
33	SISTEMA DE HIPOTERMIA E HIPERtermIA DOTADO DE SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA DO LÍQUIDO CIRCULANTE NO INTERIOR DO COLCHÃO E DO PACIENTE. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO CORPO DO PACIENTE PARA SER USADO DURANTE E APÓS CIRURGIAS, COM GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPA PLÁSTICA. O SISTEMA É CONTROLADO POR UM MICROPROCESSADOR QUE REGULA O FLUXO DE ÁGUA QUE CIRCULA NO SISTEMA GARANTINDO UM AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO. MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DE FÁCIL OPERAÇÃO. ÁGUA DE 4 A 42 GRAUS CELSIUS. PACIENTE DE 30 A 40 GRAUS CELSIUS. POSSUI TECNOLOGIA GRADIENTE DE CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÃO PARA SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA TÉRMICO, COMPRESSOR DE 1/3HP. ELEMENTO TÉRMICO DE 800 WATTS. RESFRIAMENTO DE 4 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. AQUECIMENTO DE 3 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. SISTEMA DE	UNID	8	R\$ 100.000,00	R\$ 800.000,00	





AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP 62.580-000

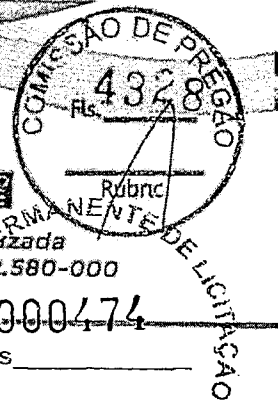
000473

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46
0937230
00183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:
7230
Dados:
2023.05.16
20:14:14
-03'00'

	CIRCULAÇÃO DE ÁGUA. DUPLO RESERVATÓRIO COM 7 1/2 LITROS NO TOTAL, FÁCIL CONEXÃO E DESCONEXÃO, CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ TRÊS COLCHÕES. SISTEMA DE SEGURANÇA. ALARME SONORO E VISUAL. ACESSÓRIOS: 01 COLCHÃO ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA ADULTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.					
35	SUORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUIR PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80	ASSARE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP 062.580-000

EXTRATO DE CONTRATO

000474
Fls

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato do Instrumento Contratual nº 2023.05.16/004, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

UNIDADE GESTORA: SEC. DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESAS
06.02.10.302.0113.2.057.0000	4.4.90.52.00

CONTRATADA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

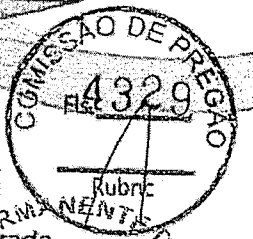
Assinado digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460937
23000183
Dados
2023.05.16
20:15:19
-03'00'



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE PREGÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICADO
Nº 000475

COSTA & SOUZA COMERCIO O HOSPITAL LTDA:460 93723000 183

Certificamos que o Extrato de CONTRATO Nº 2023.05.16/004, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 16 de Maio de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Assinado de forma digital por COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:4609372 3000183 Dados: 2023.05.16 20:15:43 -03'00'

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praçano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000476

ACARAU-CE

Governo Municipal de Acaraú

Rua Major Coelho nº 185 ,Centro
CNPJ: 07.547.821/0001-91 | CEP: 62.580-000

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 2023.05.16/004/2023

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	1.563.217,77	16/05/2023	06/05/2023 31/12/2023
SECRETARIA SECRETARIA DE SAÚDE				
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAU, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.				

FISCAIS DO CONTRATO

NOME
ERLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
24/01/2023	PREGÃO	1201.01/2023-PE	2023

Governo Municipal de Acaraú

<http://www.acarau.ce.gov.br/contratos.php?id=2984>

Emitido: 07/10/2023 16:31:35



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.521,25 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

PERMANENTE DENF-e
Nº. 000.000.096
Série 001
000477


DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2323 0646 0937 2300 0183 5500 1000 0000 9613 4201 1409
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230040921468 - 15/06/2023 12:48:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ACARAU
ENDEREÇO
Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO
ACARAU
LUGAR DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

CNPJ / CPF
07.547.821/0001-91
DATA DA EMISSÃO
15/06/2023
BAIRRO / DISTRITO
Centro
CEP
62580-000
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 67.521,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
FRETE POR CONTA
(0) do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
48.740.351/0127-67
ENDEREÇO
Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros
MUNICÍPIO
Itajai
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC 256759847
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
85	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	0400	5102	UN	3,0000	1.666,65	4.999,95	0,00	0,00	0,00		
32	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA	84141000	0400	5102	UN	5,0000	4.199,80	20.999,00	0,00	0,00	0,00		
01	CADEIRA DE RODAS	87142000	0400	5102	UN	10,0000	1.652,23	16.522,30	0,00	0,00	0,00		
432	CARRO DE EMERGENCIA - CONFECCIONADO EM AÇO INOX	95030099	0400	5102	UN	8,0000	3.125,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 24.927,32 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

ENTE DO EMITENTE NF-e Nº 000.000.122 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000478

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Logo ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.122
Série 001
Folha 1/1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
2323 0746 0937 2300 0183 5500 1000 0001 2218 9918 6598
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230045746190 - 04/07/2023 08:48:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL 070733716
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ 46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ACARAU
CNPJ / CPF 07.547.821/0001-91
DATA DA EMISSÃO 04/07/2023

ENDEREÇO Rua Major Coelho, 185
BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 62580-000
DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO ACARAU
UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
CE

LUGAR DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 250.000,00

Table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR DO II, VALOR TOTAL PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL BRÁSPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
FRETE POR CONTA (0) do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF CNPJ / CPF 48.740.351/0127-67
ENDEREÇO Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros
MUNICÍPIO Itajai
UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 256759847
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/COSOS, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, ALÍQ. ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. IPI.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE -
DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 103.625,00 (Fonte: IBPT)
RESERVADO AO FISCO

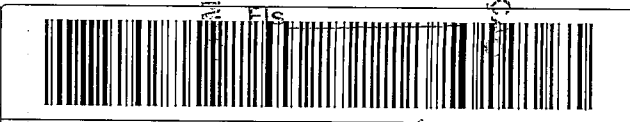
RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.689,65 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

EMISSÃO DE NF-e
Nº. 000.000.178
Série 001
000479

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.178
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7814 6218 2132
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070733716
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ACARAU
ENDEREÇO: Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO: ACARAU
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 62580-000
UF: CE
CNPJ / CPF: 07.547.821/0001-91
DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023
DATA DA SAÍDA:
HORA DA SAÍDA:

DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 69.689,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA (9) Sem Frete
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COS/SN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
17	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO).	94033000	0400	5102	UN	12,0000	4.699,16	56.389,92	0,00	0,00	0,00		
19	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL.	94033000	0400	5102	UN	13,0000	384,61	4.999,93	0,00	0,00	0,00		
	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	73239400	0400	5102	UN	30,0000	276,66	8.299,80	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 30.309,01 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.416,92 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMISSÃO 000480 Nº 000.000.179 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.179
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3232 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7913 6929 0050
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323230057496522 - 16/08/2023 08:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070733716
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ACARAU
ENDEREÇO: Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO: ACARAU
BAIRRO / DISTRITO: Centro
UF: CE
CNPJ / CPF: 07.547.821/0001-91
CEP: 62580-000
DATA DA EMISSÃO: 16/08/2023
DATA DA SAÍDA:
HORA DA SAÍDA:

L DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 230.416,92

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: (9) Sem Frete
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COS/NSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
578	APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILIZAÇÃO	90189096	0400	5102	UN	9,0000	25.601,88	230.416,92	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 66.129,66 (Fonte: IBPT)
RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.990,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

EMISSÃO DE NF-e

Nº. 000.000.255
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000481

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.000.255 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2323 0946 0937 2300 0183 5500 1000 0002 5512 9164 3895 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Rua Pinto Madeira, 563 Centro - 60150-000 FORTALEZA - CE Fone/Fax:			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria		323230069494393 - 29/09/2023 12:17:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNFJ	
070733716		46.093.723/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.547.821/0001-91	29/09/2023
MUNICÍPIO DE ACARAU			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Major Coelho, 185	Centro	62580-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ACARAU	CE		

LOCAL DE ENTREGA
Preeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

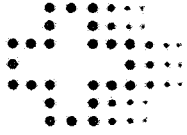
FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 117.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) do Remetente (CIF)				22.493.734/0001-92
PEDRO HIGOR ARAUJO SILVA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	Fortaleza		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua d (lot. Centro Sul), 81, Parangaba					CE	071431462
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
661	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	90189021	0400	5102	UN	5.0000	23.598,00	117.990,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 - BRADESCO - 237 - AGÊNCIA: 0741-2 - CONTA CORRENTE: 83751-2 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33.863,13 (Fonte: IBPT)	

**MedSaúde**

artigos hospitalares

DECLARAÇÕES

A empresa COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Insc. Estadual Nº 07.073371-6, com sede á Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA:

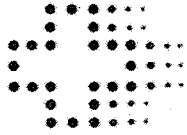
1 - DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 -(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal,

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, CE – 31 de Outubro de 2023.

Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA



MedSaúde

artigos hospitalares

000483

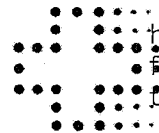
ASSA

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Insc. Estadual Nº 07.073371-6, com sede á Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1 a empresa até a presente data:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados **inidôneos** para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de prova

000494



Med Saúde

artigos hospitalares

habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação s u p r a c i t a d a.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

Fortaleza, CE – 31 de Outubro de 2023.

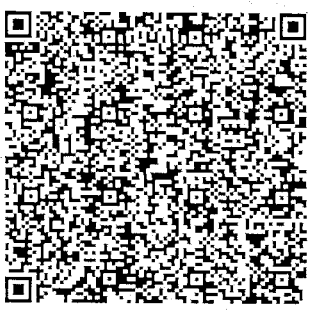
Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ASSARÉ-CE

Nº do Documento AF00088916/2023		Data Emissão 27/06/2023	Data de Validade 13/06/2024	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA			CNPJ/CPF 46093723000183	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 178241		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA PINTO MADEIRA, Nº 563, Compl. , Bairro CENTRO, CEP 60150000		
Área do Terreno (m²) 182.00		Área Construída (m²) 160.74		Área do Estabelecimento (m²) 160.74
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E ÀS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
432230103	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES FLUIDOS E DIVERSOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOÁRIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
465160201	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
465240001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
467370001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 881.351.013-68			Nome FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): Francisco Adriano Costa Souza / CPF:881.351.013-68 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022418145, consulta esta declaratória, podendo				



ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.

3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000486
Fls

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 335854;

CONDICIONANTES

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento LS00036857/2022		Data da emissão 14/12/2022	Data de Validade 14/12/2023		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA			CNPJ/CPF 46.093.723/0001-83		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 178241		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA PINTO MADEIRA, 563, Compl., CENTRO, 60150000, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 182,00		Área Construída (m²) 160,74		Área do Estabelecimento (m²) 160,74	
Nº do Termo 10931			Data do Termo 28/11/2022		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO MUNICIPAL?		ATIVIDADE EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIÁ	ALTO	Não	Não exerce em Fortaleza.	Não
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Não exerce em Fortaleza.	Não
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Não exerce em Fortaleza.	Não
Responsável Legal					
CPF 890.904.893-04			Nome GILSON CARLOS PEREIRA DA SILVA		
Observações					
<p>1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022413206, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falta de verificação de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>2. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA Nº 418, DE 1/09/2020); Instrução Normativa ANVISA nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha a ser emitida ou substituída.</p> <p>3. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>4. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar Nº 159, de 26/12/2013 que institui o Código Tributário do Município de Fortaleza alterada pela Lei Complementar Nº 499 de 23/07/2019 para adequação à instituição do Alvará Social e outras providências.</p> <p>5. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária sempre houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifica a atividade.</p> <p>6. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará</p>					



LEI COMPLEMENTAR 270/2019: (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão; de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

AUTORIDADE SANITÁRIA

Transparência

000488

Fis

SARÉ-CE



HDF SAUDE E SOLUÇÕES DIVERSAS LTDA / 36.948.646/0001-42
 25351.422989/2022-73 / 1282084
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777721221

AGR LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS E TRANSPORTES LTDA / 34.895.042/0001-50
 25351.454082/2022-73 / 8258512
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4833040221

ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 32.386.697/0001-77
 25351.449113/2022-74 / 8258421
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4825647227

MARIA DO CARMO P PONTE / 38.006.042/0001-02
 25351.458538/2022-74 / 7941785
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840781220

DROGARIA E PERFUMARIA ULTRALARA LTDA / 26.515.182/0001-27
 25351.440167/2022-74 / 7939873
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808256222

DAMA COSMÉTICA LTDA / 58.362.633/0004-72
 25351.450426/2022-75 / 4050877
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4827029229

Biovalle Distribuidora de Medicamentos LTDA / 39.510.584/0001-80
 25351.438809/2022-75 / 1282391
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806472221

FARMACIA PEÇANHA LTDA - ME / 23.981.369/0001-28
 25351.458545/2022-76 / 7941940
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840800220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3082-88
 25351.465169/2022-76 / 7941694
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852395220

DROGARIA TORQUATO MAIA LTDA / 46.149.534/0001-85
 25351.440174/2022-76 / 7939947
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808279221

UNIMOL BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 06.109.515/0001-00
 25351.449480/2022-78 / 3117500
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4826037228

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.321.488/0001-45
 25351.449995/2022-78 / 4050863
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4826574223

F R C ALVES LTDA / 45.573.663/0001-33
 25351.458552/2022-78 / 7942013
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840821222

EDINALDO BACELAR DA CRUZ DROGARIA / 23.988.197/0002-03
 25351.465176/2022-78 / 7941828
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852416226

IONIC HEALTH TECHNOLOGIES S.A. / 35.594.747/0001-08
 25351.460964/2022-78 / 8258530
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4845351226

Rosângela Lins Alves Lima / 43.253.696/0001-70
 25351.426574/2022-79 / 7939081
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783776224

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1135-67
 25351.455167/2022-79 / 7941083
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835473222

M V M ALMEIDA LTDA / 46.517.151/0001-12
 25351.458506/2022-79 / 7941511
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840687222

CHAVES MENESES LTDA / 15.308.700/0005-49
 25351.447148/2022-79 / 7940606
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821386221

DROGARIA TOMAZ DE NOVA FRIBURGO LTDA / 12.734.774/0001-25
 25351.426572/2022-80 / 7939063
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783770225

LOCAL PHARMA LTDA / 48.205.086/0001-15
 25351.455165/2022-80 / 7941066
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835467228

CELIDONIO E OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.888/0015-80
 25351.458504/2022-80 / 7941495
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840681223

COMED HOSPITALAR LTDA / 46.359.681/0001-80
 25351.439208/2022-80 / 1282326
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806911224

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1371-06
 25351.455172/2022-81 / 7940871
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835488221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0360-00
 25351.458511/2022-81 / 7941555
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840700223

SLM PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ME / 13.014.877/0001-83
 25351.454066/2022-81 / 8258509
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4833024225

G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0003-16
 25351.425346/2022-81 / 8257946
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4782341229

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA / 46.093.723/0001-83
 25351.436380/2022-81 / 8258313
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800827221

L V REMEDIOS LTDA / 47.836.154/0001-81
 25351.458494/2022-82 / 7941248
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840558223

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.281/0725-95
 25351.458529/2022-83 / 7941433
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840754222

REDE DOR SAO LUIZ S.A. / 06.047.087/0001-39
 25351.453217/2022-83 / 3117558
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832092227

GREEN LAB INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.607.180/0001-40
 25351.439141/2022-83 / 4050815
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4806843229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0364-33
 25351.447160/2022-83 / 7940623
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821443224

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1387-73
 25351.455197/2022-85 / 7941221
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835566226

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1367-20
 25351.458536/2022-85 / 7941768
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840775225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0359-76
 25351.447178/2022-85 / 7940654
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821505228

M C ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA / 42.076.784/0001-81
 25351.440165/2022-85 / 7939856
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808253228

KW FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA / 05.013.773/0002-07
 25351.449094/2022-86 / 8258418
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4825627226

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10
 25351.423451/2022-86 / 8257929
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4778206223

DENVER DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 46.791.874/0001-05
 25351.435972/2022-86 / 8258205
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800394228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0346-51
 25351.458543/2022-87 / 7941922
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840794221

hd comercio de produtos farmaceuticos LTDA / 47.117.532/0001-77
 25351.465167/2022-87 / 7941677
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852389225

DROGARIA SAO BENTO LTDA - ME / 12.996.672/0006-92
 25351.440172/2022-87 / 7939902
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808273222

FERREIRA&MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD / 42.369.755/0002-99
 25351.455158/2022-88 / 7941021
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835446225

MMC COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 37.455.984/0001-05
 25351.453457/2022-88 / 4050832
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832355228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0351-19
 25351.447139/2022-88 / 7941282
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821355221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0372-43
 25351.458550/2022-89 / 7941998
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840815228

DROGARIA BETEL DO RIACHUELO LTDA / 47.096.809/0001-22
 25351.465174/2022-89 / 7941801
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852410227

Predikta Soluções em Pesquisa Ltda / 41.157.061/0001-44
 25351.180844/2022-90 / 8258344
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4406032223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0366-03
 25351.458559/2022-90 / 7942089
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840842225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3046-14
 25351.455163/2022-91 / 7941052
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835461229

PRIME LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
 25351.446630/2022-91 / 8258267
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4820479229

C L DA SILVEIRA DROGARIA / 47.750.816/0001-04
 25351.447144/2022-91 / 7940594
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821374228

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SAUDE CERTA LTDA / 20.092.320/0001-26
 25351.426588/2022-92 / 7939214
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783818223

Techsterl LTDA / 40.772.091/0001-06
 25351.449529/2022-92 / 8258449
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4826088221

